SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Folha nº 01
Processo nº 055-2023
Rubrica

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.

São João do Paraiso - MA, 13 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Folha nº 02
Processo nº 055-2023
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1 O Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, e o presente termo tem o objetivo de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a aquisição em tela. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos dos Programas vinculados a Secretaria requisitante. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Unidade Gestora.

2. OBJETO

2.1 O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.VALOR ESTIMADO

3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência será determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, e estão anexadas ao processo na fase inicial.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quant	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**Abacaxi** - tamanho médio a grande Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	KG	3.994	R$ 8,01	R$ 31.991,94
2	**Açúcar** – características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de **1 kg.** Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da	KG	3.200	R$ 5,61	R$ 17.952,00

	data de entrega.						
3	**Alho inatura** – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.118	R$	26,51	R$	29.638,18
4	**Amido de milho**- produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Nãodeverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada de **ate 500g**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	314	R$	28,22	R$	8.861,08
5	**Arroz Branco polido, fino, Tipo 1**-embalagem de **01 kg**/fardo de 30kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	12.890	R$	6,76	R$	87.136,40
6	**Batata inglesa**- 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos ecom grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	3.270	R$	12,05	R$	39.403,50
7	**Biscoito salgado**– tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo **ate 400g.** Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.380	R$	21,11	R$	71.351,80
8	**Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena**, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de **ate 400g**. A porção	KG	2.890	R$	26,51	R$	76.613,90

Folha nº 04
Processo nº 055-2023
Rubrica

	(30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.						
9	**Cacau puro em pó puro 100%**- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de **ate 1 kg** cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.884	R$	106,21	R$	200.099,64
10	**Cacau puro em pó puro 100%**- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de **ate 1 kg** cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	628	R$	106,21	R$	66.699,88
11	**Carne bovina moída congelada**-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de **ate 1 kg**)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	KG	4.042	R$	26,06	R$	105.328,01

12	**Carne bovina moída congelada**-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de **ate 1 kg**)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	1.347	R$	26,06	R$	35.109,34
13	**Cebola-** tamanho médio, nova, de 1ª-qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.200	R$	10,44	R$	12.528,00
14	**Cenoura-** 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.620	R$	8,01	R$	12.976,20
15	**Chuchu-** 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.949	R$	8,04	R$	15.669,96
16	**Coco ralado** - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo **ate 100 g**.	KG	300	R$	78,53	R$	23.559,00
17	**Colorau**-colorífico com farinha de milho e urucum embalagem de ate 100g/ fardo de ate 10kg, com data de fabricação e validade.	KG	616	R$	8,99	R$	5.537,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Folha nº 06
Processo nº 055-2023
Rubrica

18	**CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL** - embalado em **lata de ate 300gr**. limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedencia, informaçoes nutricionais,numero do lote,quantidade do produto, atender as exigencias do ministerio da agricultura e dipos,conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitaria de produtos de origem animal,deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	1.000	R$	42,72	R$	42.720,00
19	**Extrato de tomate**-caracteristicas técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: **tetrapak de ate 350g.** Prazo devalidade mínimo 12 meses a contar apartir da data de entrega.	KG	1.920	R$	17,18	R$	32.985,60
20	**Farinha de mandioca crua tipo 1,** grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raizes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo ate 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2.400	R$	10,26	R$	24.624,00
21	**Farinha de trigo sem fermento** - caracteristicas técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada apartir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deveestar intacta, acondicionada em pacotes de **1 kg**. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da datade entrega.	KG	2.898	R$	8,88	R$	25.734,24
22	**Feijão em grão tipo 1**- , novo, de primeira qualidade, constituido de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo **1 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de	KG	5.389	R$	12,67	R$	68.278,63

Folha nº 07
Processo nº 055/2023
Rubrica

	entrega.						
23	**Fermento quimico**- características técnicas: fermentoquímico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofoe qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo **100g** do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	49	R$	64,06	R$	3.138,94
24	**Figado bovino -** Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado.	KG	2.000	R$	18,54	R$	37.080,00
25	**Flocos de arroz**-Pacotes de **500 g,** isento de impurezas ou mofo, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade.	KG	3.814	R$	6,15	R$	23.456,10
26	**Flocos de aveia –** isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de **ate 200g**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	900	R$	31,00	R$	27.900,00
27	**Flocos de milho-** (pct de **500g**) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, O peso liquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA)	KG	4.800	R$	5,76	R$	27.648,00

28	**Frango congelado**- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	4.500	R$	16,03	R$	72.135,00
29	**Frango congelado**- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	1.500	R$	16,03	R$	24.045,00
30	**Frango Peito sem osso**- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	7.500	R$	21,83	R$	163.725,00
31	**Frango Peito sem osso**- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	2.500	R$	21,83	R$	54.575,00
32	**Leite em pó integral instantâneo-** Especificação técnica: (pacote de **ate 400g**) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA)	KG	1.215	R$	50,45	R$	61.296,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Folha nº 09
Processo nº 055/2023
Rubrica

33	**Leite em pó integral instantâneo-** Especificação técnica: (pacote de **ate 400g**) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA) **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	405	R$	50,45	R$	20.432,25
34	**Leite em pó integral**-características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo **1 kg** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4.208	R$	51,33	R$	215.996,64
35	**Leite em pó integral**-características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo **1 kg** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	1.402	R$	51,33	R$	71.964,66

36	**Leite em po sem lactose**-Composto Lácteo zero lactose em pó Especificação técnica: **(lata 380g)** Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	KG	697	R$	84,42	R$	58.840,74
37	**Maçã -Fuji -** tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg	KG	1.307	R$	19,29	R$	25.212,03
38	**Macarrão Ave Maria** com ovos - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo **500 gramas**, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.000	R$	13,43	R$	13.430,00
39	**Macarrão Espaguete com ovos** - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo **500g**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade minimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.240	R$	14,42	R$	46.720,80
40	**Macarrão Parafuso** com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.620	R$	16,42	R$	43.020,40
41	**Margarina**- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras caracteristicas indesejáveis - embalagem de ate **500g**	KG	1.816	R$	10,89	R$	19.776,24

42	**Milho para canjica tipo 1**-contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de ate 1 kg./fardo 10kg	KG	4.518	R$	7,75	R$	35.014,50
43	**Óleo de soja 900 Ml**- caracteristicas técnicas: óleo de soja100% natural. Embalagem: PET com **900 ml.** Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	UND	4.980	R$	12,69	R$	63.196,20
44	**Ovo integro, branco**-características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DZ	2.680	R$	9,90	R$	26.532,00
45	**Polpa de caju**-Especificação: polpa de fruta sabor caju congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de **01 kg** deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$	12,84	R$	12.840,00
46	**Polpa de goiaba-**Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de **01 kg** deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$	11,33	R$	11.330,00
47	**Repolho-** – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs,sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta depesagem.	KG	1.093	R$	6,43	R$	7.027,99

48	**Sal: refinado, iodado**, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de **300g a 01 kg.**	KG	1.450	R$	1,49	R$	2.160,50
49	**Sardinha-** sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e estereizadas - composição: sardinha, óleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré –cozida. embalagem primária: **lata metálica de ate 500g**, invioláveal, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrrugem, perfurações e outras danificações.	KG	1.093	R$	51,95	R$	56.781,35
50	**Tempero pronto**-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamtomonossodico embalagem contendo **ate 1 kg**, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo devalidade e peso liquido. Aprovado pelo órgão vigente.	KG	1.000	R$	21,63	R$	21.630,00
51	**Vinagre**-Embalagem de **750 ml**. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo devalidade minimo de um ano, informação nutricional ingredientes.	LT	1.000	R$	4,69	R$	4.690,00
		VALOR TOTAL R$:		**TOTAL**		**R$**	**2.286.395,22**

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2 – A entrega será feita de forma parcelada, devendo ser efetuada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis,** contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas ordens de fornecimento tudo por conta do fornecedor.

5.3 - As Secretarias Requisitantes designará uma comissão para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

Folha nº 13
Processo nº 055-2023
Rubrica

5.4 - Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.5 - Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

5.6 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

5.7 O prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições para o consumo será de até 02 dias, sem ônus para o contratante.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, *"pro rata die"*.

6.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 7.2.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por itel

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

10.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

10.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

10.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

10.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

10.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

10.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

11.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

11.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

11.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

11.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

11.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

11.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

11.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

11.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

11.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

11.2.13. Substituir os Produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

11.2.14. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A empresa deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo

fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

11.2.15. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

11.2.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

11.2.17. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

12.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

12.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

12.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

12.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

13. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. VALIDADE DOS PRODUTOS

14.1. O prazo de validade dos Produtos a ser entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

Folha nº 17
Processo nº 055 - 2023
Rubrica

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 15.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São João do Paraiso - MA, 13 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação

I L FIALHO JÚNIOR COMÉRCIO - ME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ORÇAMENTO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Abacaxi - tamanho médio a grande Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	KG	3.994	7,75	30.953,50
2	Açúcar – características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.200	5,80	18.560,00
3	Alho in natura – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.118	27,31	30.532,58
4	Amido de milho- produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada de até 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	314	29,19	9.165,66
5	Arroz Branco polido, fino, Tipo 1- embalagem de 01 kg/fardo de 30kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	12.890	6,99	90.101,10

CNPJ: 11.063.540/0001-30 - Celular: (98) 98899-1237
E-mail: ilfialhocomercio@gmail.com
Rua das Comunicações, 8 – Bairro Cohafuma - CEP: 65.074-785 – São Luís – MA

I L FIALHO JÚNIOR COMÉRCIO - ME

6	Batata inglesa- 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	3.270	11,63	38.030,10
7	Biscoito salgado– tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo até 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.380	21,82	73.751,60
8	Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não *podendo apresentar excesso de dureza e* nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de até 400g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	KG	2.890	27,33	78.983,70
9	Cacau puro em pó puro 100%- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.512	109,35	274.687,20
10	Carne bovina moída congelada-Carne bovina sem osso moída - traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de até 1 kg)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	KG	5.389	26,99	145.449,11

CNPJ: 11.063.540/0001-30 - Celular: (98) 98899-1237
E-mail: ilfialhocomercio@gmail.com
Rua das Comunicações, 8 – Bairro Cohafuma - CEP: 65.074-785 – São Luís – MA

I L FIALHO JÚNIOR COMÉRCIO - ME

11	Carne bovina moída congelada-Carne bovina sem osso moída - traseira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de até 1 kg)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	KG	5.389	26,99	145.449,11
12	Cebola- tamanho médio, nova, de 1ª- qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.200	10,08	12.096,00
13	Cenoura- 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.620	7,75	12.555,00
14	Chuchu- 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de5Kg ou 3Kg	KG	1.949	7,75	15.104,75
15	Coco ralado - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans. e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo até 100 g.	KG	300	75,80	22.740,00
16	Colorau-colorífico com farinha de milho e urucum embalagem de até 100g/ fardo de até 10kg, com data de fabricação e validade.	KG	616	8,99	5.537,84

CNPJ: 11.063.540/0001-30 - Celular: (98) 98899-1237
E-mail: ilfialhocomercio@gmail.com
Rua das Comunicações, 8 – Bairro Cohafuma - CEP: 65.074-785 – São Luís – MA

I L FIALHO JÚNIOR COMÉRCIO - ME

17	CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL - embalado em lata de ate 300gr. limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura e dipos, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	1.000	42,92	42.920,00
18	Extrato de tomate-características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de até 350g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.920	17,76	34.099,20
19	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo ate 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2.400	10,60	25.440,00
20	Farinha de trigo sem fermento - características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.898	9,17	26.574,66

CNPJ: 11.063.540/0001-30 - Celular: (98) 98899-1237
E-mail: ilfialhocomercio@gmail.com
Rua das Comunicações, 8 – Bairro Cohafuma - CEP: 65.074-785 – São Luís – MA

I L FIALHO JÚNIOR COMÉRCIO - ME

21	Feijão em grão tipo 1- , novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5.389	13,04	70.272,56
22	Fermento químico- características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	49	66,28	3.247,72
23	Fígado bovino - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado.	KG	2.000	17,89	35.780,00
24	Flocos de arroz-Pacotes de 500 g, isento de impurezas ou mofo, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade.	KG	3.814	6,36	24.257,04
25	Flocos de aveia – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de até 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	900	31,94	28.746,00
26	Flocos de milho- (pacto de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA)	KG	4.800	5,95	28.560,00

CNPJ: 11.063.540/0001-30 - Celular: (98) 98899-1237
E-mail: ilfialhocomercio@gmail.com
Rua das Comunicações, 8 – Bairro Cohafuma - CEP: 65.074-785 – São Luís – MA

I L FIALHO JÚNIOR COMÉRCIO - ME

27	Frango congelado- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	6.000	16,53	99.180,00
28	Frango Peito sem osso- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	10.000	22,58	225.800,00
29	Leite em pó integral instantâneo- Especificação técnica: (pacote de até 400g) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA)	KG	1.620	51,91	84.094,20
30	Leite em pó integral-características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5.610	53,07	297.722,70
31	Leite em pó sem lactose-composto lácteo zero lactose em pó Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	KG	697	84,46	58.868,62

I L FIALHO JÚNIOR COMÉRCIO - ME

32	Maçã -Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg	KG	1.307	18,60	24.310,20
33	Macarrão Ave Maria com ovos - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.000	13,48	13.480,00
34	Macarrão Espaguete com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.240	14,42	46.720,80
35	Macarrão Parafuso com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.620	16,58	43.439,60
36	Margarina- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de até 500g	KG	1.816	11,26	20.448,16
37	Milho para canjica tipo 1-contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de até 1 kg./fardo 10kg	KG	4.518	7,99	36.098,82
38	Óleo de soja 900 Ml- características técnicas: óleo de soja100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	UND	4.980	12,72	63.345,60

CNPJ: 11.063.540/0001-30 - Celular: (98) 98899-1237
E-mail: ilfialhocomercio@gmail.com
Rua das Comunicações, 8 – Bairro Cohafuma - CEP: 65.074-785 – São Luís – MA

I L FIALHO JÚNIOR COMÉRCIO - ME

39	Ovo integro, branco-características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DZ	2.680	10,23	27.416,40
40	Polpa de caju-Especificação: polpa de fruta sabor caju congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	13,28	13.280,00
41	Polpa de goiaba-Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	11,85	11.850,00
42	Repolho- – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.093	6,64	7.257,52
43	Sal: refinado, iodado, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de 300g a 01 kg.	KG	1.450	1,54	2.233,00
44	Sardinha- sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e esterilizadas - composição: sardinha, óleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré –cozida. embalagem primária: lata metálica de ate 500g, inviolável, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e outras danificações.	KG	1.093	52,09	56.934,37

CNPJ: 11.063.540/0001-30 - Celular: (98) 98899-1237
E-mail: ilfialhocomercio@gmail.com
Rua das Comunicações, 8 – Bairro Cohafuma - CEP: 65.074-785 – São Luís – MA

I L FIALHO JÚNIOR COMÉRCIO - ME

45	Tempero pronto-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamtomonossodico embalagem contendo ate 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente.	KG	1.000	21,71	21.710,00
46	Vinagre-Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade mínimo de um ano, informação nutricional ingredientes.	LT	1.000	4,85	4.850,00
VALOR TOTAL					R$ 2.482.634,42

Importa a presente proposta em R$ 2.482.634,42 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Declaramos que:
• Prazo de validade da proposta de preços é de 90 (NOVENTA) dias.
PRAZO DE ENTREGA: A Combinar

Dados Bancários:
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência n°: 1611-X
Conta Corrente n°: 42.780-2

Atenciosamente

São luís (MA), 12 de Janeiro de 2023.

I L FIALHO JÚNIOR COMÉRCIO - ME
CNPJ nº: 11.063.540/0001-30
Ilídio Lima Fialho Junior
Socio – propriétario
CPF nº 930.814.303-30

RG Comércio

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

A
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Folha nº 27
Processo nº 055 - 2023
Rubrica

Objeto: Alimentos destinado Merenda Escolar

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Abacaxi - tamanho médio a grande Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	KG	3.994	R$ 8,25	R$ 32.950,50
02	Açúcar – caracteristicas técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxico, deve estar intacto, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.200	R$ 5,62	R$ 17.984,00
03	Alho inatura – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	1.118	R$ 26,67	R$ 29.817,06
04	Amido de milho- produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Nãodeverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada de até 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	314	R$ 28,22	R$ 8.861,08
05	Arroz Branco polido, tipo, tipo 1embalagem de 01 kg/fardo de 30kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	12.690	R$ 6,51	R$ 83.513,90
06	Batata inglesa- 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos ecom grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	3.270	R$ 12,46	R$ 40.744,20
07	Biscoito salgado– tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo até 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.380	R$ 21,12	R$ 71.385,60

Av. dos Colibris, nº 11 - Santa Inês - Cep: 65.919-406 - Fone: (99) 98148-9720 - Imperatriz - MA
CNPJ: 26.137.840/0001-56 - Insc.: Est. 12.504.582-4 - E-mail: rgcomercio.ltda@gmail.com

RG Comércio
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

08	Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso liquido de ate 400g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	KG	2.890	R$	25,58	R$	73.926,20
09	Cacau puro em pó puro 100%- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso liquido de ate 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.512	R$	106,58	R$	267.728,96
10	Carne bovina moída congelada-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de ate 1 kg)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	KG	5.389	R$	25,14	R$	135.479,46
11	Carne bovina moída congelada-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de ate 1 kg)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	KG	5.389	R$	25,14	R$	135.479,46
12	Cebola- tamanho médio, nova, de 1ª-qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.200	R$	10,79	R$	12.948,00
13	Cenoura- 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.620	R$	8,25	R$	13.365,00

RG Comércio
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

14	Chuchu- 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.949	R$	8,31	R$	16.196,19
15	Coco ralado . Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo ate 100 g.	KG	300	R$	78,67	R$	23.601,00
16	Colorau-colorífico com farinha de milho e urucum embalagem de ate 100g/ fardo de ate 10kg, com data de fabricação e validade.	KG	616	R$	9,30	R$	5.728,80
17	CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL -embalado em lata de ate 300gr. limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedencia, informaçoes nutricionais,numero do lote,quantidade do produto, atender as exigencias do ministerio da agricultura e dipos,conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitaria de produtos de origem animal,deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	1.000	R$	43,96	R$	43.960,00
18	Extrato de tomate-caracteristicas técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de até 350g. Prazo devalidade mínimo 12 meses a contar apartir da data de entrega.	KG	1.920	R$	17,20	R$	33.024,00
19	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raizes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo ate 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rancosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2.400	R$	10,26	R$	24.624,00
20	Farinha de trigo sem fermento - caracteristicas técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada apartir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deveestar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da datade entrega.	KG	2.898	R$	8,90	R$	25.792,20

RG Comércio

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

21	Feijão em grão tipo 1- , novo, de primeira qualidade, constituido de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5.389	R$	12,71	R$	68.494,19
22	Fermento quimico- caracteristicas técnicas: fermentoquimico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofoe qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	49	R$	64,06	R$	3.138,94
23	Figado bovino - Deve apresentar livre de parasites e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possiveis alterações. A embalagem devera ser plastica atoxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado.	KG	2.000	R$	19,14	R$	38.280,00
24	Flocos de arroz- Pacotes de 500 g, isento de impurezas ou mofo, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade.	KG	3.014	R$	8,10	R$	25.494,27
25	Flocos de aveia – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondiciónada em embalagens de ate 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	900	R$	31,07	R$	27.963,00
26	Flocos de milho- (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, O peso liquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA)	KG	4.800	R$	5,77	R$	27.696,00
27	Frango congelado- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	6.000	R$	15,49	R$	92.940,00
28	Frango Filé sem osso- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	10.000	R$	21,00	R$	210.000,00

Comércio
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

29	Leite em pó integral instantâneo- Especificação técnica: (pacote de ate 400g) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, numero d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA)	KG	1.620	R$	48,75	R$	78.975,00
30	Leite em pó integral-caracteristicas técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5.610	R$	49,53	R$	277.863,30
31	Leite em po sem lactose-Composto Lácteo zero lactose em pó Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	KG	697	R$	81,55	R$	56.840,35
32	Maçã -Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg	KG	1.307	R$	19,93	R$	26.048,51
33	Macarrão Ave Maria com ovos - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.000	R$	12,99	R$	12.990,00
34	Macarrão Espaguete com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	KG	3.240	R$	13,92	R$	45.100,80
35	Macarrão Parafuso com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.620	R$	15,78	R$	41.343,60

Comércio

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

36	Margarina- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de ate 500g	KG	1.816	R$	10,91	R$	19.812,56
37	Milho para canjica tipo 1-contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de ate 1 kg./fardo 10kg	KG	4.518	R$	7,77	R$	35.104,86
38	Óleo de soja 900 Ml- características técnicas: óleo de soja100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	UND	4.980	R$	12,23	R$	60.905,40
39	Ovo integro, branco-características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DZ	2.680	R$	9,92	R$	26.585,60
40	Polpa de caju-Especificação: polpa de fruta sabor caju congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$	12,40	R$	12.400,00
41	Polpa de goiaba-Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$	10,85	R$	10.850,00
42	Repolho- – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs,sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta depesagem.	KG	1.093	R$	6,20	R$	6.776,60
43	Sal: refinado, iodado, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de 300g a 01 kg.	KG	1.450	R$	1,49	R$	2.160,50

RG Comércio
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

44	Sardinha- sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e estereizadas - composição: sardinha, óleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré –cozida. embalagem primária: lata metálica de ate 500g, inviolàveal, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e outras danificações.	KG	1.093	R$	50,10	R$	54.759,30
45	Tempero pronto-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamtomonossodico embalagem contendo ate 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente.	KG	1.000	R$	20,92	R$	20.920,00
46	Vinagre-Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade mínimo de um ano, informação nutricional ingredientes	LT	1.000	R$	4,69	R$	4.690,00
						R$	2.384.442,36

(Dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, trinta e seis centavos)

Imperatriz (MA), 06 de Janeiro de 2023.

Sebastiano B. Silva
CNPJ: 26.157.840/0001-56
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SERVIÇOS RG LTDA
Av. dos Colibris, 11 - Bairro Santa Inês
CEP: 65.919-406
Imperatriz - MA

ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

Folha nº 34
Processo nº 055-2023
Rubrica

A
PREFETUIRA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: Gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de São João do Paraiso - MA,

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant	V. Unitário	V. Total
1	**Abacaxi** - tamanho médio a grande Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	KG	3.994	R$ 8,03	R$ 32.071,82
2	**Açúcar** – características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de **1 kg.** Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.200	R$ 5,41	R$ 17.312,00
3	**Alho inatura** – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.118	R$ 25,55	R$ 28.564,90
4	**Amido de milho**- produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Nãodeverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada de **ate 500g**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	314	R$ 22,40	R$ 7.033,60
5	**Arroz Branco polido, fino, Tipo 1**-embalagem de **01 kg**/fardo de 30kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	12.890	R$ 6,77	R$ 87.265,30

CNPJ: 29.100.345/0001-07 INSC. EST:. 12.546502-5 Av. Industrial nº 03, Bairro Santa Rita CEP 65.919-230, Fone: (99) 3014-4441 - Imperatriz – MA
Email: alvesdistribuidora.alves@gmail.com

ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

6	**Batata inglesa-** 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos ecom grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	3.270	R$ 12,07	R$ 39.468,90
7	**Biscoito salgado**– tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo **ate 400g**. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.380	R$ 20,39	R$ 68.918,20
8	**Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena**, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de **ate 400g**. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	KG	2.890	R$ 26,61	R$ 76.902,90
9	**Cacau puro em pó puro 100%**- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de **ate 1 kg** cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.512	R$ 102,70	R$ 257.982,40
10	**Carne bovina moída congelada**-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de **ate 1 kg**)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	KG	5.389	R$ 26,04	R$ 140.329,56

11	**Carne bovina moída congelada**-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de **ate 1 kg**)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	KG	5.389	R$ 26,04	R$ 140.329,56
12	**Cebola**- tamanho médio, nova, de 1ª-qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.200	R$ 10,46	R$ 12.552,00
13	**Cenoura**- 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.620	R$ 8,03	R$ 13.008,60
14	**Chuchu**- 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.949	R$ 8,06	R$ 15.708,94
15	**Coco ralado** - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo **ate 100 g**.	KG	300	R$ 81,12	R$ 24.336,00
16	**Colorau**-colorífico com farinha de milho e urucum embalagem de ate 100g/ fardo de ate 10kg, com data de fabricação e validade.	KG	616	R$ 8,68	R$ 5.346,88

ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

17	**CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL** -embalado em **lata de ate 300gr**. limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedencia, informaçoes nutricionais,numero do lote,quantidade do produto, atender as exigencias do ministerio da agricultura e dipos,conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitaria de produtos de origem animal,deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	1.000	R$ 41,29	R$ 41.290,00
18	**Extrato de tomate**-características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: **tetrapak de ate 350g.** Prazo devalidade mínimo 12 meses a contar apartir da data de entrega.	KG	1.920	R$ 16,57	R$ 31.814,40
19	**Farinha de mandioca crua tipo 1,** grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo ate 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2.400	R$ 9,91	R$ 23.784,00
20	**Farinha de trigo sem fermento** - características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada apartir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deveestar intacta, acondicionada em pacotes de **1 kg**. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da datade entrega.	KG	2.898	R$ 8,56	R$ 24.806,88
21	**Feijão em grão tipo 1-** , novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo **1 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5.389	R$ 12,25	R$ 66.015,25

CNPJ: 29.100.345/0001-07 INSC. EST:. 12.546502-5 Av. Industrial nº 03, Bairro Santa Rita CEP 65.919-230, Fone: (99) 3014-4441 - Imperatriz – MA
Email: alvesdistribuidora.alves@gmail.com

ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

22	**Fermento quimico**- características técnicas: fermentoquímico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofoe qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo **100g** do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	49	R$ 61,85	R$ 3.030,65
23	**Figado bovino** - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado.	KG	2.000	R$ 18,60	R$ 37.200,00
24	**Flocos de arroz**-Pacotes de **500 g,** isento de impurezas ou mofo, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade.	KG	3.814	R$ 5,94	R$ 22.655,16
25	**Flocos de aveia** – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de **ate 200g**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	900	R$ 30,00	R$ 27.000,00
26	**Flocos de milho**- (pct de **500g**) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA)	KG	4.800	R$ 5,55	R$ 26.640,00
27	**Frango congelado**- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	6.000	R$ 16,07	R$ 96.420,00
28	**Frango Peito sem osso**- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	10.000	R$ 21,83	R$ 218.300,00

ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

29	**Leite em pó integral instantâneo-** Especificação técnica: (pacote de **ate 400g**) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA)	KG	1.620	R$ 50,68	R$ 82.101,60
30	**Leite em pó integral**-características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo **1 kg** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5.610	R$ 51,40	R$ 288.354,00
31	**Leite em po sem lactose-**Composto Lácteo zero lactose em pó Especificação técnica: **(lata 380g)** Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	KG	697	R$ 87,26	R$ 60.820,22
32	**Maçã -Fuji** - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg	KG	1.307	R$ 19,34	R$ 25.277,38
33	**Macarrão Ave Maria** com ovos - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo **500 gramas**, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.000	R$ 13,83	R$ 13.830,00

34	**Macarrão Espaguete com ovos** - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo **500g**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.240	R$ 14,92	R$ 48.340,80
35	**Macarrão Parafuso** com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.620	R$ 16,89	R$ 44.251,80
36	**Margarina**- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de ate **500g**	KG	1.816	R$ 10,51	R$ 19.086,16
37	**Milho para canjica tipo 1**-contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de ate 1 kg./fardo 10kg	KG	4.518	R$ 7,50	R$ 33.885,00
38	**Óleo de soja 900 Ml**- características técnicas: óleo de soja100% natural. Embalagem: PET com **900 ml.** Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	UND	4.980	R$ 13,11	R$ 65.287,80
39	**Ovo integro, branco**-características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DZ	2.680	R$ 9,56	R$ 25.620,80
40	**Polpa de caju**-Especificação: polpa de fruta sabor caju congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de **01 kg** deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$ 12,84	R$ 12.840,00

ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

41	**Polpa de goiaba**-Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de **01 kg** deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$ 11,28	R$ 11.280,00
42	**Repolho- –** verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs,sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta depesagem.	KG	1.093	R$ 6,44	R$ 7.038,92
43	**Sal: refinado, iodado**, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de **300g a 01 kg.**	KG	1.450	R$ 1,44	R$ 2.088,00
44	**Sardinha**- sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e estereizadas - composição: sardinha, óleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré –cozida. embalagem primária: **lata metálica de ate 500g**, invioláveal, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrrugem, perfurações e outras danificações.	KG	1.093	R$ 53,67	R$ 58.661,31
45	**Tempero pronto**-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamtomonossodico embalagem contendo **ate 1 kg**, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo devalidade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente.	KG	1.000	R$ 22,27	R$ 22.270,00
46	**Vinagre**-Embalagem de **750 ml**. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo devalidade minimo de um ano, informação nutricional ingredientes.	LT	1.000	R$ 4,53	R$ 4.530,00
VALOR TOTAL R$:					**R$ 2.411.651,69**
Dois Milhões e Quatrocentos e Onze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos					

JK DISTRIBUIDORA

Folha nº 42
Processo nº 055-2023
Rubrica

ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

Imperatriz – Ma, 03 de Janeiro de 2023.

29.100.345/0001-07
ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI
AV. INDUSTRIAL Nº 03. SANTA RITA
CEP: 65.919-230 - IMPERATRIZ - MA

ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 29.100.345/0001-07

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

				JK DISTRIBUIDORA		RG COMERCIO		FL FIALHO JÚNIOR		MEDIA	
Item	Descrição	Unidade	Quant	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**Abacaxi** - tamanho médio à grande Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam sua boa qualidade.	KG	3.994	R$ 8,03	R$ 32.071,82	R$ 8,25	R$ 32.950,50	R$ 7,75	R$ 30.953,50	R$ 8,01	R$ 31.991,94
2	**Açúcar** – características teor cas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de **1 kg.** Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	KG	3.200	R$ 5,41	R$ 17.312,00	R$ 5,62	R$ 17.984,00	R$ 5,80	R$ 18.560,00	R$ 5,61	R$ 17.952,00
3	**Alho inatura** – bulbo inteiro,de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhosaderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.118	R$ 25,55	R$ 28.564,90	R$ 26,67	R$ 29.817,06	R$ 27,31	R$ 30.532,58	R$ 26,51	R$ 29.638,18
4	**Amido de milho**- produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matériasprimas sãs e limpas, isenta de materias terrosas e parasitas. Nãodeverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada de **até 500g**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	314	R$ 27 25	R$ 8.556,50	R$ 28,22	R$ 8.861,08	R$ 29,19	R$ 9.165,66	R$ 28,22	R$ 8.861,08
5	**Arroz Branco polido, fino, tipo 1**-embalagem de **01 kg**/fardo de 30kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	12.890	R$ 6,77	R$ 87.265,30	R$ 6,51	R$ 83.913,90	R$ 6,99	R$ 90.101,10	R$ 6,76	R$ 87.136,40
6	**Batata inglesa**- 1ª qualidade,tamanho regular, produtos frescos ecom grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme,sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	3.270	R$ 12,07	R$ 39.468,90	R$ 12,46	R$ 40.744,20	R$ 11,63	R$ 38.030,10	R$ 12,05	R$ 39.403,50
7	**Biscoito salgado**– tipo CreamCracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo **até 400g**. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.380	R$ 20,39	R$ 68.918,20	R$ 21,12	R$ 71.385,60	R$ 21,82	R$ 73.751,60	R$ 21,1[illegible]	71.351,80

Folha nº 43
Processo 055-2021
Rubrica

8	**Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena**, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza; nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso liquido de **até 400g**. A porção (30g) deve conter no maximo 120 mg de sodio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	KG	2.898	R$ 20,61	R$ 76.902,90	R$ 25,58	R$ 73.926,20	R$ 27,33	R$ 78.983,70	R$ 26,51	R$ 76.613,90
9	**Cacau puro em pó puro 100%**- O produto deve estar com suas caracteristicas de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em sacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso liquido de **até 1 kg** cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.512	R$ 102,70	R$ 257.982,40	R$ 106,58	R$ 267.728,96	R$ 109,35	R$ 274.687,20	R$ 106,21	R$ 266.799,52
10	**Carne bovina moida congelada**-Carne bovina sem osso moida - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elastica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de **até 1 kg**)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca.	KG	5.389	R$ 26,04	R$ 140.329,56	R$ 25,14	R$ 135.479,46	R$ 26,99	R$ 145.449,11	R$ 26,06	R$ 140.437,34
11	**Cebola**- tamanho medio, nova, de 1ª-qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem fisica ou mecânica, isenta de partes nutridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.200	R$ 10,46	R$ 12.552,00	R$ 10,79	R$ 12.948,00	R$ 10,08	R$ 12.096,00	R$ 10,44	R$ 12.528,00
12	**Cenoura**- 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos fisicos e mecânicos Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.620	R$ 8,03	R$ 13.008,60	R$ 8,25	R$ 13.365,00	R$ 7,75	R$ 12.555,00	R$ 8,01	R$ 12.976,20
13	**Chuchu**- 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem fisica ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.949	R$ 8,06	R$ 15.708,94	R$ 8,31	R$ 16.196,19	R$ 7,75	R$ 15.104,75	R$ 8,04	R$ 15.669,96
14	**Coco ralado** - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraida através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional: (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo **até 100 g**.	KG	300	R$ 81,12	R$ 24.336,00	R$ 78,67	R$ 23.601,00	R$ 75,80	R$ 22.740,00	R$ 78,53	R$ 23.559,00
15	**Colorau**-colorifico com farinha de milho e urucum embalagem de ate 100g/ fardo de ate 10kg, com data de fabricação e validade.	KG	616	R$ 8,68	R$ 5.346,88	R$ 9,30	R$ 5.728,80	R$ 8,99	R$ 5.537,84	R$ 8,99	R$ 5.537,84

Folha nº
Processo nº 053.2021
Rubrica

16	**CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL** -embalado em **lata de ate 300gr** limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedencia, informações nutricionais,numero do lote quantidade do produto, atender as exigencias do ministerio da agricultura e dipos,conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitaria de produtos de origem animal,devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	1.000	R$ 41,29	R$ 41.290,00	R$ 43,96	R$ 43.960,00	R$ 42,92	R$ 42.920,00	R$ 42,72	R$ 42.720,00
17	**Extrato de tomate**-caracteristicas técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser piparado com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sen sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: **tetrapak de ate350g.** Prazo de validade minimo 12 meses a contar apartir da datade entrega	KG	1.920	R$ 16,57	R$ 31.814,40	R$ 17,20	R$ 33.024,00	R$ 17,76	R$ 34.099,20	R$ 17,18	R$ 32.985,60
18	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada an embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo ate 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade minima de 06 (seis) meses a contar da data do entrega	KG	2.400	R$ 9,91	R$ 23.784,00	R$ 10,26	R$ 24.624,00	R$ 10,60	R$ 25.440,00	R$ 10,26	R$ 24.624,00
19	**Farinha de trigo sem fermento -** caracteristicas técnicas: Tipo 1. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada apartir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar umida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atoxica, deveestar intacta, acondicionada em pacotes de **1 kg**. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da datade entrega	KG	2.898	R$ 8,56	R$ 24.806,88	R$ 8,90	R$ 25.792,20	R$ 9,17	R$ 26.574,66	R$ 8,88	R$ 25.734,24
20	**Feijão em grão tipo 1-** , novo, de primeira qualidade, constituido de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo **1 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	KG	5.389	R$ 12,25	R$ 66.015,25	R$ 12,71	R$ 68.494,19	R$ 13,04	R$ 70.272,56	R$ 12,67	R$ 68.278,63
21	**Fermento químico**- caracteristicas técnicas: fermentoquimico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofoe qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo **100g** doproduto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	49	R$ 61,85	R$ 3.030,65	R$ 64,06	R$ 3.138,94	R$ 66,28	R$ 3.247,72	R$ 64,06	R$ 3.138,94
22	**Figado bovino** - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante quepossa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possiveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado.	KG	2.000	R$ 18,60	R$ 37.200,00	R$ 19,14	R$ 38.280,00	R$ 17,89	R$ 35.780,00	R$ 18,54	R$ 37.080,00

Folha nº 115
Processo 055-2022
Rubrica

23	**Flocos de arroz**-Pacotes de **500 g**, isento de impurezas ou mofo, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade.	KG	3.814	R$	5,94	R$	22.655,16	R$	6,16	R$	23.494,24	R$	6,36	R$	24.257,04	R$	6,15	R$	23.456,10
24	**Flocos de aveia** – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de **ate 200g**, atoxica, resistente e hermeticamente selada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	900	R$	30,001	R$	27.000,00	R$	31,07	R$	27.963,00	R$	31,94	R$	28.746,00	R$	31,00	R$	27.900,00
25	**Flocos de milho**- (pct de **500g**) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade de produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade. O peso liquido deverser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plastico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O puduto deverá apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA)	KG	4.800	R$	5,55	R$	26.640,00	R$	5,77	R$	27.696,00	R$	5,95	R$	28.560,00	R$	5,76	R$	27.648,00
26	**Frango congelado**- pacotes de 2 Kg/caixa com 20kg. Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	6.000	R$	16,07	R$	96.420,00	R$	15,49	R$	92.940,00	R$	16,53	R$	99.180,00	R$	16,03	R$	96.180,00
27	**Frango Peito sem osso**- Emembalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	10.000	R$	21,83	R$	218.300,00	R$	21,08	R$	210.800,00	R$	22,58	R$	225.800,00	R$	21,83	R$	218.300,00
28	**Leite em pó integral instantâneo**- Especificação técnica: (pacote de **ate 400g**) Leite em po integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade minima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA)	KG	1.620	R$	50,68	R$	82.101,60	R$	48,75	R$	78.975,00	R$	51,91	R$	84.094,20	R$	50,45	R$	81.729,00
29	**Leite em pó integral**-caracteristicas técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo **1 kg** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo devalidade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5.610	R$	51,40	R$	288.354,00	R$	49,53	R$	277.863,30	R$	53,07	R$	297.722,70	R$	51,33	R$	287.961,30
30	**Leite em po sem lactose**-Composto Lácteo zero lactose em pó Especificação técnica: **(lata 380g)** Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponivel em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingrelientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	KG	697	R$	87,26	R$	60.820,22	R$	81,55	R$	56.840,35	R$	84,46	R$	58.868,62	R$	84,42	R$	58.840,74

Folha nº 46
Processo nº 0055-202
Rubrica

31	**Maçã -Fuji** - tamanho grande de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg	KG	1.307	R$	19,34	R$	25.277,38	R$	19,93	R$	26.048,51	R$	18,60	R$	24.310,20	R$	19,29	R$	25.212,03
32	**Macarrão Ave Maria** com ovos - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com agua. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo **500 gramas**. reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.000	R$	13,83	R$	13.830,00	R$	12,99	R$	12.990,00	R$	13,48	R$	13.480,00	R$	13,43	R$	13.430,00
33	**Macarrão Espaguete com ovos** - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo **500g**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	KG	3.240	R$	14,92	R$	48.340,80	R$	13,92	R$	45.100,80	R$	14,42	R$	46.720,80	R$	14,42	R$	46.720,80
34	**Macarrão Parafuso** com ovos - Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.620	R$	16,89	R$	44.251,80	R$	15,78	R$	41.343,60	R$	16,58	R$	43.439,60	R$	16,42	R$	43.020,40
35	**Margarina**- com 60% a 80%de lipidios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras caracteristicas indesejaveis - embalagem de até **500g**	KG	1.816	R$	10,51	R$	19.086,16	R$	10,93	R$	19.812,56	R$	11,26	R$	20.448,16	R$	10,89	R$	19.776,24
36	**Milho para canjica tipo 1**-contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de até 1 kg./fardo 10kg	KG	4.518	R$	7,50	R$	33.885,00	R$	7,77	R$	35.104,86	R$	7,99	R$	36.098,82	R$	7,75	R$	35.014,50
37	**Óleo de soja 900 Ml**- caracteristicas técnicas: óleo de soja100% natural. Embalagem: PET com **900 ml.** Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	UND	4.980	R$	13,11	R$	65.287,80	R$	12,23	R$	60.905,40	R$	12,72	R$	63.345,60	R$	12,69	R$	63.196,20
38	**Ovo integro, branco**-caracteristicas técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DZ	2.680	R$	9,56	R$	25.620,80	R$	9,92	R$	26.585,60	R$	10,23	R$	27.416,40	R$	9,90	R$	26.532,00
39	**Polpa de caju**-Especificação polpa de fruta sabor caju congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de **01 kg** deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$	12,84	R$	12.840,00	R$	12,40	R$	12.400,00	R$	13,28	R$	13.280,00	R$	12,84	R$	12.840,00
40	**Polpa de goiaba**-Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de **01 kg** deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$	11,28	R$	11.280,00	R$	10,85	R$	10.850,00	R$	11,85	R$	11.850,00	R$	11,33	R$	11.330,00

Folha nº 47
Processo nº 055-2023
Rubrica

41	**Repolho**-- Verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas livre de enfermidades, isento de partes putridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.093	R$	6,44	R$	7.038,92	R$	6,20	R$	6.776,60	R$	6,64	R$	7.257,52	R$	6,43	R$	7.027,99
42	**Sal: refinado, iodado**, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de **300g a 01 kg.**	KG	1.450	R$	1,44	R$	2.088,00	R$	1,49	R$	2.160,50	R$	1,54	R$	2.233,00	R$	1,49	R$	2.160,50
43	**Sardinha**- sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e esterelizadas - composição: sardinha, óleo de soja, o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré--cozida embalagem primária: **lata metálica de até 500g**, inviolável, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e outras danificações.	KG	1.093	R$	53,67	R$	58.661,31	R$	50,10	R$	54.759,30	R$	52,09	R$	56.934,37	R$	51,95	R$	56.781,35
44	**Tempero pronto**-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamatomonossodico embalagem contendo **até 1 kg**, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo devalidade e peso liquido. Aprovado pelo orgão vigente.	KG	1.000	R$	22,27	R$	22.270,00	R$	20,92	R$	20.920,00	R$	21,71	R$	21.710,00	R$	21,63	R$	21.630,00
45	**Vinagre**-Embalagem de **750ml**. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo devalidade mínimo de um ano, informação nutricional ingredientes.	LT	1.000	R$	4,53	R$	4.530,00	R$	4,69	R$	4.690,00	R$	4,85	R$	4.850,00	R$	4,69	R$	4.690,00
		VALOR TOTAL R$:				**R$**	**2.272.845,03**			**R$**	**2.248.962,90**			**R$**	**2.337.185,31**	**TOTAL**		**R$**	**2.286.395,22**

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA 13/01/2023

Cleudiane Rodrigues dos santos

Cleudiane Rodrigues dos santos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Folha nº 148
Processo nº 055-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 49
Processo nº 055-2023
Rubrica

CARDAPIO DA CRECHE-2023

MESE: FERVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO 2023

SUGESTÃO DE CARDÁPIO CRECHE

8h00min/ 08h30min Cuscuz de milho com ovos + chocolate

10h30min/ 11h00min Arroz branco/feijão de molho/frango ao molho/melancia

SUGESTÃO DE CARDÁPIO TERÇA- FEIRA

8h00min/ 08h30min vitamina de mamão e aveia

10h30min/ 11h00min Arroz branco + Carne com abobora+ salada alface com tomate

SUGESTÃO DE CARDÁPIO QUARTA-FEIRA

8h00min/ 08h30min bolo de milho + suco acerola

10h30min/ 11h00min Arroz branco feijão de caldo + frango ao molho/melancia

Folha nº 50
Processo nº 055-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

SUGESTÃO DE CARDÁPIO QUINTA- FEIRA

8h00min/ 8h30min bolo de mandioca + vitamina banana, mamão e aveia flocos

10h30min/ 11h00min Arroz com abobora + frango ao molho salada de tomate + laranja.

SUGESTÃO DE CARDÁPIO SEXTA-FEIRA

8h00min/ 08h30min farofa de flocão de milho com ovos + suco maracuja

10h30min/ 11h00min Arroz branco + carne moída com mandioca/salada tomate

OBS.: Mantemos parceria com a Agricultura Familiar e outros gêneros alimentícios poderão ser acrescidos a estes cardápios, a medida que formos recebendo a produção, no decorrer de mês. Os itens que chegarem e não estão previstos no cardápio, deverão ser utilizados como complementação dos mesmos.

Marcia da Cunha Barros
Nutricionista
CRN11-3336

Marcia Cunha Barros
CRN11-3336

Folha nº 51
Processo nº 055-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

MESE: MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO 2023

SUGESTÃO DE CARDÁPIO CRECHE

8h00min/ 08h30min TORTA DE FRANGO + SUCO DE CAJU

10h30min/ 11h00min Arroz com abobora/frango com quiabo/abacaxi

SUGESTÃO DE CARDÁPIO TERÇA- FEIRA

8h00min/ 08h30min vitamina de mamão e aveia

10h30min/ 11h00min Arroz branco + Carne com abobora e maxixi + salada couve com tomate

SUGESTÃO DE CARDÁPIO QUARTA-FEIRA

8h00min/ 08h30min bolo de milho + suco acerola

10h30min/ 11h00min Baião de 2 + frango ao molho/melancia

Folha nº 52
Processo nº 055-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

SUGESTÃO DE CARDÁPIO QUINTA- FEIRA

8h00min/ 8h30min bolo de milho verde + leite com chocolate

10h30min/ 11h00min Arroz com abobora + frango ao molho salada de tomate + laranja.

SUGESTÃO DE CARDÁPIO SEXTA-FEIRA

8h00min/ 08h30min farofa de flocão de milho com ovos + suco de goiaba

10h30min/ 11h00min Arroz com cenoura + carne moída com mandioca/salada tomate

OBS.: Mantemos parceria com a Agricultura Familiar e outros gêneros alimentícios poderão ser acrescidos a estes cardápios, a medida que formos recebendo a produção, no decorrer de mês. Os itens que chegarem e não estão previstos no cardápio, deverão ser utilizados como complementação dos mesmos.

Marcia da Cunha Barros
Nutricionista
CRN11-3336

Marcia Cunha Barros
CRN11-3336

Folha nº 53
Processo nº 055-2023
Rubrica

MODALIDADES:PRE-ESCOLAR, ENS. FUNDAMENTAL E EJA

MESES: FERVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO 2023

CARDAPIO ZONA URBANA

2ª FEIRA FAROFA FLOCAO MILHO COM OVOS + ACHOCOLATADO + LARANJA

3ª FEIRA SOPA DE CARNE COM MANDIOCA + **CENOURA** +MAMÃO

4ª FEIRA GALINHADA COM ABOBORA/ SALADA DE TOMATE COM ALFACE

5ª FEIRA BAIÃO DE 2 + FRANGO COM BATATA DOCE + BANANA

6ª FEIRA ARROZ COM VINAGREIRA + FILE DE PESCADO + LARANJA

OBS.: Mantemos parceria com a Agricultura Familiar e outros gêneros alimentícios poderão ser acrescidos a estes cardápios, a medida que formos recebendo a produção, no decorrer de mês. Os itens que chegarem e não estão previstos no cardápio, deverão ser utilizados como complementação dos mesmos.

Marcia da Cunha Barros
CRN11/ 3336

Marcia da Cunha Barros
Nutricionista
CRN11-3336

Folha nº 54
Processo nº 055-2023
Rubrica

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
MODALIDADES: PRE-ESCOLAR, ENS. FUNDAMENTAL.
CARDAPIO ZONA URBANA

MESES: MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO 2023

2ª FEIRA FAROFA DE FLOCOS DE MILHO COM OVOS / FRUTA OU SUCO NATURAL

3ª FEIRA SOPA DE CARNE COM VENDURAS (ABOBORA, QUIABO E MAXIXI) + ABACAXI

4ª FEIRA GALINHADA/SALADA (ALFACE, COUVE E TOMATE)+ MELANCIA

5ª FEIRA FAROFA DE FRANGO COM CENOURA/ BANANA

6ª FEIRA BISCOITO SAL OU DOCE + SUCO NATURAL (CAJU OU ACEROLA)

OBS.: Mantemos parceria com a Agricultura Familiar e outros gêneros alimentícios poderão ser acrescidos a estes cardápios, a medida que formos recebendo a produção, no decorrer de mês. Os itens que chegarem e não estão previstos no cardápio, deverão ser utilizados como complementação dos mesmos.

Marcia Mercia da Cunha Barros Nutricionista CRN11-3336 Barros

Marcia da Cunha Barros
CRN11/3336

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Folha nº 55
Processo nº 055-2023
Rubrica

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
MODALIDADES:PRE-ESCOLA, ENS. FUNDAMENTAL E EJA

CARDAPIO ZONA RURAL

MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO 2023

2ª FEIRA CUSCUZ DE MILHO COM MARGARINA + LEITE COM COCOLATE + ABACAXI

3ª FEIRA GALINHADA COM ABOBORA + MELANCIA

4ª FEIRA FAROFA FARINHA COM FRANGO / SUCO DE CAJU

5ª FEIRA SOPA DE FRANGO COM INHAME , ABOBORA, MACARRÃO + COUVE + BANANA

6ª FEIRA MACARRÃO COM SARDINHA + MELANCIA

OBS.: Mantemos parceria com a Agricultura Familiar e outros gêneros alimentícios poderão ser acrescidos a estes cardápios, a medida que formos recebendo a produção. no decorrer de mês. Os itens que chegarem e não estão previstos no cardápio, deverão ser utilizados como complementação dos mesmos.

Marcia da Cunha Barros
Nutricionista
CRN11-3336

Marcia da Cunha Barros
CRN11/3336

Folha nº 56
Processo 055-2023
Rubrica

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
MODALIDADES: PRE-ESCOLAR, ENS. FRUDAMENTAL E EJA.
CARDAPIO ZONA RURAL
MESES : MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO 2023

2ª E 4ª SEMANA

2ª FEIRA BISCOITO DOCE + SUCO DE GOIABA

3ª FEIRA GALINHADA COM ABOBORA E MAXIXI

4ª FEIRA MACARRONADA COM CARNE + SUCO DE CAJU

5ª FEIRA CANJICA COM COCO

6ª FEIRA CUSCUZ DE MILHO COM MARGARINA + ACHOCOLATADO

OBS.: Mantemos parceria com a Agricultura Familiar e outros gêneros alimentícios poderão ser acrescidos a estes cardápios, a medida que formos recebendo a produção, no decorrer de mês. Os itens que chegarem e não estão previstos no cardápio, deverão ser utilizados como complementação dos mesmos.

Marcia da Cunha Barros
Nutricionista
CRN11-3336

Marcia da Cunha Barros
CRN11/3336

Folha nº 57
Processo nº 055-2023
Rubrica

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2020, Decreto Municipal 031/2020, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie.

São João do Paraiso - MA, 16 de janeiro de 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Folha nº 58
Processo nº 055-2021
Rubrica

PORTARIA N. 109/2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Municipal, responsável pela condução das licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 972.296.283-34.

Parágrafo Único – Os membros da CPL serão os auxiliares direto do pregoeiro, nas execuções dos processos licitatórios, nas modalidades supramencionadas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 28 DE MAIO DE 2021.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUEQUE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 109/2021 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PÚBLICAÇÃO RM.

CERTIFICADO

Em 03 de julho de 2020, certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros**, na modalidade EAD, realizado de 29 de junho a 03 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto CERTAME

Jeanne B Xavier

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Folha nº 59
Processo nº 055-2020
Rubrica

Código do Certificado: 623603A09A7D8E14412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 13 a 17 de dezembro de 2021, em São Luís/MA com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de dezembro de 2021.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Folha nº 60
Processo nº 055-2022
Rubrica

Código do Certificado: 1165470A3469F6474412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Instituto Brasileiro de Licitações

CERTIFICAMOS QUE

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Detentor(a) do CPF sob nº 972.296.283-34 participou do **Curso de Capacitação em Licitações e Formação de Pregoeiro**, realizado na cidade de IMPERATRIZ-MA, nos dias 19 e 20 de Outubro de 2017, com carga horária de 16 horas.
Certificamos ainda que o (a) aluno (a) está capacitado (a) à desempenhar suas funções profissionais, inclusive a de pregoeiro, com base na Lei nº 8.666/1993 (atualizada), Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 147/2014 (atualizada), e legislação complementar vigente.

IMPERATRIZ-MA
20/10/2017

DIRETOR PRESIDENTE
Marcos Muniz Matos

IBL
Instituto Brasileiro de Licitações

Folha nº 61
Processo nº 055-2018
Rubrica

Folha nº 62
Processo nº 155-21
Rubrica

eLicita

Forseti
TECNOLOGIA EM LICITAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou do evento **9ª Edição do Fórum Virtual de Licitações**, realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2021, na plataforma via YouTube com carga horária de 12 horas.

São Paulo, 10 de novembro de 2021

Marcos Valle
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Edson Silva
Diretor

Folha nº 63
Processo nº 055/2023
Rubrica

Código do Certificado: 1125153A6645081A4412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificadv.com

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Conferimos este certificado a

Ilton Rodrigues De Sousa

por sua participação no treinamento da plataforma
Licitanet Licitações Eletrônicas na data do dia **28/07/2021**
com carga horário de **5 horas**.

PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA LOURENÇO

Fundador e CEO

Folha nº 64
Processo nº 025-2023
Rubrica

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou do Treinamento A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
e FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022,
realizado pela Licitanet Licitações Eletrônicas 4.0
e ministrado pelo Prof. Saulo David, com 12 horas de duração.

SAULO ALVES DAVID:04811904494

Assinado de forma digital por SAULO ALVES DAVID:04811904494
Dados: 2022.01.25 14:42:27 -03'00'

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Fls. 95
Processo nº 052-2022
Rubrica

CNM QUALIFICA
SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO

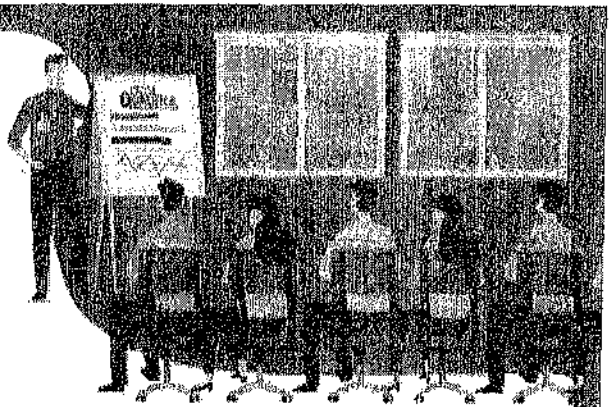

CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski - IPZ, certificam que

Ilton Rodrigues de Sousa

participou do **08/07 - CNM Qualifica EaD: Pregão Eletrônico a Luz do Decreto 10.024/2019**, realizado nos dias 08/07, 09/07, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.

Brasília/DF, 10 de Julho de 2020.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM (1997-2018)

Glademir Aroldi
Presidente da CNM 2018-2021

Folha nº 66
Processo nº 055-2023
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 055/2023, com solicitação datada do dia 13 de janeiro de 2023, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, Ilton Rodrigues de Sousa, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Requisitantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para o objeto da licitação é **R$ 2.286.395,22 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).**

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação da Secretaria Requisitante, Termo de Referência, Justificativa da contratação, Pesquisa de Preços de Mercado, e Autorização para Deflagração de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

São João do Paraiso - MA, 17 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Folha nº 68
Processo nº 055-2023
Rubrica

A
Procuradoria do Município
Sr. Rawlison Lopes Bezerra de Sá
Procurador Adjunto Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Edital e Anexos.

Para análise e parecer sobre a minuta do edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO n° 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2023, do tipo MENOR PREÇO, por ITEM, pelo Sistema Registro de Preço para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.

São João do Paraiso - MA, 17 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

DADOS DO CERTAME
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2023 - SRP
TIPO: Menor Preço
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2023
Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PUBLICA Endereço Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Endereço para retirada do Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br
☒ LICITAÇÃO COM ITENS EXLUSIVOS PARA MEs / EPPs ☐ LICITAÇÃO EXLUSIVA PARA MEs / EPPs ☐ LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ☒MENOR PREÇO: Intervalo de R$ 0,01 ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 13h:00min do 01/02/2023
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 13h:00min do 01/02/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07h:30min do 06/02/2023
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08h:00min do 06/02/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h:20min do 06/02/2023
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° XXX/2023

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, **na forma ELETRONICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Gás GLP 13 kg (recarga), para atender as diversas secretarias da administração pública de São João do Paraíso/MA.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Decreto Municipal nº 031/2020 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito e propor a homologação.

1.5. O Edital estará disponível gratuitamente na página - https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA. Conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital).

2.2. O valor total estimado para execução do objeto desta licitação é de **R$ 2.286.395,22 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**, tendo por referência os preços constantes das pesquisas de preços realizadas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

18.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

18.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, em casos que a Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação no contrato na nota de empenho ou na ordem de fornecimento, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

4.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores

4.11. alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade

relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. Que estejam cadastradas no SICAF ou na Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, nos termos do Decreto Municipal n° 030/2020 - CRC; ou

5.3. Que não estejam cadastradas ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências de **HABILITAÇÃO**, deste edital.

5.4. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.5. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

6.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

6.1.2. Pessoas físicas não empresárias;

6.1.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

6.1.4. As sociedades empresárias que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

6.1.5. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

6.1.6. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA;

6.1.7. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

6.1.8. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.1.9. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

6.1.10. Estrangeiras que não funcionem no país;

6.1.11. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA;

6.1.12. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

7.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

7.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, *ainda que por terceiros*.

7.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.8. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

8. DA COTA RESERVADA:

8.1. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, os itens **10, 12, 29, 31 e 33** serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA

9.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

9.2. O licitante não poderá cotar bens em quantidades inferiores ao total do objeto, observado o limite mínimo de quantitativos previstos no Anexo I deste Edital.

9.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.4.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

9.4.2. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado;

9.4.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

9.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

9.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.8. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

9.8.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

9.8.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.8.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

9.9. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

9.10. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

10. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Durante a sessão pública a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

10.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

10.16. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11. DO EMPATE:

11.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento)

superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 032/2020, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

11.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **11.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

11.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;

11.1.3. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 032/2020.

11.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do **item** Erro! Fonte de referência não encontrada. e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

11.1.7. O disposto nos subitens **11.1** a **11.1.5**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

11.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

11.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

11.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

11.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

11.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

11.2.5. Sorteio.

11.3. Caso não exista proposta apresentada para os itens reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ao licitante classificado em primeiro lugar para o item de mesmo objeto será dada a oportunidade de, querendo, ampliar a sua cotação para atender a totalidade da demanda, mantendo o último lance ofertado.

11.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

12. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

13.2. *O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de* ***2 horas****, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.*

13.2.1. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição** mínima **do** objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;

e) O prazo de garantia do bem, contados do recebimento definitivo do objeto;

f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

g) Prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente;

h) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

13.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item **13.2.**

13.3.1. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

13.4. *O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **13.2.1**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.*

13.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

13.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

13.6.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

13.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

13.8. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 13.1**.

13.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 12 e 13**.

13.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45

da LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 032/2020, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 11** deste edital, se for o caso.

13.12. A proposta original, com todos os requisitos do **item 13.2.**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, ao protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA localizada Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA | E-mail: cplsjparaiso@gmail.com, aos cuidados do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 - PMSJP.

14. DA AMOSTRA:

14.1. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no material.

14.1.1. A amostra será requisitada somente da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

14.2. Será rejeitada a amostra, e consequentemente a proposta, que:

14.2.1. Apresentar divergência em relação às especificações técnicas ou resultados nos testes previstos no Termo de Referência;

14.2.2. Apresentar qualquer tipo de falha durante o teste de uso; ou

14.2.3. Apresentar indícios de produto usado, recondicionado ou adaptado;

14.3. A avaliação da amostra será realizada pelo responsável da Secretaria requisitante, cujo resultado será reproduzido em Laudo, acessível aos licitantes, consignando as razões que levaram à aceitação ou à rejeição da amostra.

14.4. O Laudo previsto deste Instrumento será acompanhado de fotografias digitais, sempre que possível, que servirão como meio de provas e suporte das razões de aprovação e/ou reprovação da amostra.

14.5. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante e conter os respectivos prospectos e manuais exigidos no Termo de Referência, se for o caso, acompanhada das informações quanto às suas características.

14.6. A amostra aprovada será considerada uma unidade do item fornecido e ficará retida até a entrega do material pela adjudicatária para verificação de conformidade do lote entregue com a amostra apresentada, que poderá ser considerado para fins dedução do quantitativo de recebimento.

14.7. Após a análise das amostras, o licitante poderá recolher a amostra que não foi retida em até 15 (quinze) dias úteis da data de emissão do Laudo de Verificação de Conformidade da Amostra.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

14.8. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, essa será descartada.

14.9. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

14.10. O ônus do envio da amostra e de sua retirada nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, será de total responsabilidade do licitante.

14.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência; ou

14.12. Se o Termo de Referência não exigir apresentação de amostra, substituir os itens 14.1 a 14.11 pelo seguinte texto:

14.13. Não será exigida amostra do objeto do presente certame, estando as licitantes cientificadas de que os produtos ofertados devem atender as exigências e especificações mínimas constantes no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital, sob pena de recusa de recebimento do(s) bem(ns), sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas.

15. DA HABILITAÇÃO:

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.1.1. SICAF;

15.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

15.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php/);

15.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);

15.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

15.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

15.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

II – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

III – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do **SICAF**, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer**.

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo **subitem 15.3.3** deste edital.

IV – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

15.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

15.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

15.3.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII –Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; (**Quando autorizada a participação de cooperativa no termo de referência**)

VIII – Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; (**Quando autorizada a participação de agricultor familiar no termo de referência**)

IX – Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 18 e 165); (**Quando autorizada a participação de produtor rural no termo de referência**).

15.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

15.3.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

15.3.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

15.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.
II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido

mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

15.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação, *devidamente acompanhados das suas respectivas notas fiscais*;

15.3.5. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

15.3.5.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

15.4. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

15.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

15.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

15.4.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

15.4.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.4.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

15.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

15.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

15.5.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas horas), exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.

15.5.2. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da CPL da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, desde que acompanhados com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 13.11** deste Edital.

15.5.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referem-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

15.5.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens 15.2.** e **15.3.3, I**).Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.5.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

15.5.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.5.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no Decreto Municipal 032/2020, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.5.8. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

15.5.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

16. DOS RECURSOS:

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

16.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer na Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA localizada na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA, de segunda à sexta-feira das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

16.5. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

16.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas as razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

16.7. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito de São João do Paraiso/MA, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Prefeito de São João do Paraiso/MA.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 21** deste Edital.

18.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso e devidamente aceito pela Administração.

18.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4. DO CADASTRO RESERVA:

18.4.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, respeitada a ordem de classificação.

18.4.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

18.4.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

18.4.4. Confirmada a participação no cadastro reserva, as cadastradas enviarão a proposta ajustada ao valor do vencedor e os documentos de habilitação, quando forem convocadas para fornecer o objeto registrado.

18.4.5. A convocação dos componentes do cadastro reserva ocorrerá, respeitada a ordem de classificação, quando o beneficiário da Ata de Registro de Preços tiver seu registro cancelado.

18.5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na forma do Decreto Municipal nº 031/2020 - SRP, mediante prévia consulta ao órgão que promove a licitação, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.5.3. A adesão a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do total registrado, conforme previsto no Decreto Municipal 031/2020 - SRP.

18.5.4. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder a exceder ao dobro do quantitativo do volume registrado, conforme previsto no Decreto Municipal 031/2020 – SRP'.

18.6. DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.6.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.7. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

18.7.1. Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

18.7.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

18.7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.7.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão, evidenciando a ocorrência do fato.

18.7.5. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

18.7.6. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

18.7.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

18.7.8. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

18.7.9. Na hipótese do parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

18.7.10. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes da Ordem de Fornecimento;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

c) Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.8. DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.8.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

19.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VII deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

19.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de convocação.

19.4. O prazo para assinatura do termo de contrato aqui estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela secretaria requisitante.

19.5. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

19.6. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

19.7. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

19.8. O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.

19.9. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VII deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

I – as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;

II – critérios para o recebimento do objeto;

III – prazos e condições de pagamento;

IV – atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;

V – hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

19.10. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

19.11. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições de acompanhamento e fiscalização.

19.12. É permitida a subcontratação parcial do objeto observadas as condições reguladas no Contrato e Termo de Referência, deste Edital, ou instrumento equivalente.

19.13. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VII, ou instrumento equivalente.

20. DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual, Anexo VII deste Edital, ou no instrumento equivalente.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

21.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

21.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções definidas na minuta do contrato, anexo VII deste edital ou dispostas em instrumento equivalente.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente nas normas internas da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA.

21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e cadastro Municipal.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.2. A anulação do pregão induz à do contrato.

22.3. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.4. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.6. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA.

22.7. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

22.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.9. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

22.10. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

22.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

22.12. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.13. O foro da cidade de Porto Franco/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

22.14. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital.

22.15. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

22.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

22.17. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraiso/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas).

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

23.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

23.1.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;

23.1.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato.

São João do Paraiso/MA, 19 de JANEIRO de 2023

Ilton Rodrigues de Sousa
PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA
1.1 O Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, e o presente termo tem o objetivo de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a aquisição em tela. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos dos Programas vinculados a Secretaria requisitante. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Unidade Gestora.

2. OBJETO
2.1 O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.VALOR ESTIMADO
3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência será determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, e estão anexadas ao processo na fase inicial.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
4.1 As especificações e quantitativos dos gêneros a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quant	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**Abacaxi** - tamanho médio a grande Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	KG	3.994	R$ 8,01	R$ 31.991,94
2	**Açúcar** – características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de **1 kg**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.200	R$ 5,61	R$ 17.952,00
3	**Alho inatura** – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.118	R$ 26,51	R$ 29.638,18
4	**Amido de milho**- produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Nãodeverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada de **até 500g**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	314	R$ 28,22	R$ 8.861,08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

5	**Arroz Branco polido, fino, Tipo 1**-embalagem de **01 kg**/fardo de 30kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	12.890	R$ 6,76	R$ 87.136,40
6	**Batata inglesa-** 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	3.270	R$ 12,05	R$ 39.403,50
7	**Biscoito salgado–** tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo **ate 400g**. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.380	R$ 21,11	R$ 71.351,80
8	**Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena**, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de **ate 400g**. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	KG	2.890	R$ 26,51	R$ 76.613,90
9	**Cacau puro em pó puro 100%**- O produto deve estar com suas caracteristicas de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso liquido de **ate 1 kg** cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.884	R$ 106,21	R$ 200.099,64
10	**Cacau puro em pó puro 100%**- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso liquido de **ate 1 kg** cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	628	R$ 106,21	R$ 66.699,88
11	**Carne bovina moída congelada**-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de **ate 1 kg**)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	KG	4.042	R$ 26,06	R$ 105.328,01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

12	**Carne bovina moída congelada**-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de **ate 1 kg**)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	1.347	R$ 26,06	R$ 35.109,34
13	**Cebola**- tamanho médio, nova, de 1ª-qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.200	R$ 10,44	R$ 12.528,00
14	**Cenoura**- 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.620	R$ 8,01	R$ 12.976,20
15	**Chuchu**- 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.949	R$ 8,04	R$ 15.669,96
16	**Coco ralado** - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo **até 100 g.**	KG	300	R$ 78,53	R$ 23.559,00
17	**Colorau**-colorifico com farinha de milho e urucum embalagem de até 100g/ fardo de ate 10kg, com data de fabricação e validade.	KG	616	R$ 8,99	R$ 5.537,84
18	**CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL** -embalado em **lata de ate 300gr**. limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura e tipos, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	1.000	R$ 42,72	R$ 42.720,00
19	**Extrato de tomate**-características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: **tetrapak de ate 350g.** Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.920	R$ 17,18	R$ 32.985,60

20	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo ate 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2.400	R$ 10,26	R$ 24.624,00
21	**Farinha de trigo sem fermento** - características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada apartir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deveestar intacta, acondicionada em pacotes de **1 kg**. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da datade entrega.	KG	2.898	R$ 8,88	R$ 25.734,24
22	**Feijão em grão tipo 1** - , novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo **1 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5.389	R$ 12,67	R$ 68.278,63
23	**Fermento químico**- características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo **100g** do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	49	R$ 64,06	R$ 3.138,94
24	**Figado bovino** - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Deve ser congelado.	KG	2.000	R$ 18,54	R$ 37.080,00
25	**Flocos de arroz**-Pacotes de **500 g**, isento de impurezas ou mofo, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade.	KG	3.814	R$ 6,15	R$ 23.456,10
26	**Flocos de aveia** – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de **ate 200g**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	900	R$ 31,00	R$ 27.900,00
27	**Flocos de milho**- (pct de **500g**) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA)	KG	4.800	R$ 5,76	R$ 27.648,00
28	**Frango congelado**- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	4.500	R$ 16,03	R$ 72.135,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

29	**Frango congelado**- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção Federal e/ou Estadual. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	1.500	R$ 16,03	R$ 24.045,00
30	**Frango Peito sem osso**- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	7.500	R$ 21,83	R$ 163.725,00
31	**Frango Peito sem osso**- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	2.500	R$ 21,83	R$ 54.575,00
32	**Leite em pó integral instantâneo**- Especificação técnica: (pacote de **ate 400g**) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA)	KG	1.215	R$ 50,45	R$ 61.296,75
33	**Leite em pó integral instantâneo**- Especificação técnica: (pacote de **ate 400g**) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA) **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	405	R$ 50,45	R$ 20.432,25
34	**Leite em pó integral**-caracteristicas técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo **1 kg** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5.610	R$ 51,33	R$ 287.961,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

35	**Leite em po sem lactose**-Composto Lácteo zero lactose em pó Especificação técnica: **(lata 380g)** Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponivel em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteina, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	KG	697	R$ 84,42	R$ 58.840,74
36	**Maçã -Fuji** - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg	KG	1.307	R$ 19,29	R$ 25.212,03
37	**Macarrão Ave Maria** com ovos - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo **500 gramas**, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.000	R$ 13,43	R$ 13.430,00
38	**Macarrão Espaguete com ovos** - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo **500g**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.240	R$ 14,42	R$ 46.720,80
39	**Macarrão Parafuso** com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.620	R$ 16,42	R$ 43.020,40
40	**Margarina**- com 60% a 80% de lipidios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de ate **500g**	KG	1.816	R$ 10,89	R$ 19.776,24
41	**Milho para canjica tipo 1**-contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de ate 1 kg./fardo 10kg	KG	4.518	R$ 7,75	R$ 35.014,50
42	**Óleo de soja 900 Ml**- características técnicas: óleo de soja100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	UND	4.980	R$ 12,69	R$ 63.196,20
43	**Ovo integro, branco**-características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DZ	2.680	R$ 9,90	R$ 26.532,00
44	**Polpa de caju**-Especificação: polpa de fruta sabor caju congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de **01 kg** deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$ 12,84	R$ 12.840,00

45	**Polpa de goiaba**-Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de **01 kg** deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$ 11,33	R$ 11.330,00
46	**Repolho**- – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs,sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.093	R$ 6,43	R$ 7.027,99
47	**Sal: refinado, iodado**, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de **300g a 01 kg.**	KG	1.450	R$ 1,49	R$ 2.160,50
48	**Sardinha**- sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e estereizadas - composição: sardinha, óleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré –cozida. embalagem primária: **lata metálica de até 500g**, invioláveal. com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e outras danificações.	KG	1.093	R$ 51,95	R$ 56.781,35
49	**Tempero pronto**-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamto monossodico embalagem contendo até **1 kg**, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente.	KG	1.000	R$ 21,63	R$ 21.630,00
50	**Vinagre**-Embalagem de **750 ml**. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade mínimo de um ano, informação nutricional ingredientes.	LT	1.000	R$ 4,69	R$ 4.690,00
			VALOR TOTAL R$:	TOTAL	R$ 2.286.395,22

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2 – A entrega será feita de forma parcelada, devendo ser efetuada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis,** contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas ordens de fornecimento tudo por conta do fornecedor.

5.3 - As Secretarias Requisitantes designará uma comissão para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

5.4 - Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.5 - Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

5.6 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

5.7 O prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições para o consumo será de até 02 dias, sem ônus para o contratante.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, *"pro rata die"*.

6.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 7.2.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por item

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá

conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

10.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

10.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

10.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

10.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

10.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

11.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

11.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

11.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

11.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

11.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

11.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

11.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

11.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

11.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

11.2.13. Substituir os Produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo e demais condições previstas neste Termo de Referência.

11.2.14. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A empresa deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados subsídios para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

11.2.15. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

11.2.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

11.2.17. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

12.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e

inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

12.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

12.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

12.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

13. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. VALIDADE DOS PRODUTOS

14.1. O prazo de validade dos Produtos a ser entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 15.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
ANEXO II
"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:
   Telefone:
2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ ..... (.....).
Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ... de ..... de .....

Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº XXX/2023

Prezado Senhor,

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº XXX/2023

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº XXX/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE todas as declarações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

....., ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 055/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de ____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para _____, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
TELEFONE:						
EMAIL:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**P. UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**	**P. TOTAL REGISTRADO (R$)**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses, para _____, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas no que couberem as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 031/2020.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do

INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuizo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" a "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

  a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

  b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

  a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

  b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

  c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

  d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

  e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecidas as disposições constantes no **Decreto Municipal nº 031/2020** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/2023 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Paraiso/MA. com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Paraíso/MA, _____ de 2023.

XXXXXXXXX
Secretária Municipal .....
CONTRATANTE

XXXXXXXX
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
ANEXO VII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº ____/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de ____

5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á [illegible] com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada e, ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Municipio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraiso/MA ..... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Processo Administrativo n.º 055/2023/Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/São João do Paraíso - MA.

PARECER JURÍDICO

Abertura de Procedimento Licitatório.

Comissão Permanente de Licitação.

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, para abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando a "Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA. " No intuito de suprir às necessidades deste Município, conforme planilhas orçamentárias e especificações anexas contidas na Minuta do Edital em questão.

Verificada a existência de Dotação Orçamentária e autorização à abertura do processo licitatório, sendo remetido à Comissão Permanente de Licitação – CPL para providências administrativas cabíveis. Assim elaborando a Minuta do Edital do Pregão Presencial com os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Diante o exposto, constata-se a regularidade do Edital e dos Anexos; com as normas e princípios estabelecidos na vigente Constituição Federal, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e na Lei Complementar n.º 123/2006.

É o parecer,

São João do Paraíso (MA), 18 de janeiro de 2023.

RAWLISON LOPES BEZERRA DE SÁ
Procurador do Município
CPF. 027.553.013-25
OAB – MA 14578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 055/2023

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2023, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Ilton Rodrigues de Sousa, pregoeiro municipal, subscrevo e assino.

DADOS DO PROCESSO	
ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO.	**Valor Total R$ 2.286.395,22 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).** ☒Estimado ☐Máximo ☐Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☒AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. ☒ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☐ Ampla Participação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

MODO DE DISPUTA	☒ ABERTO ☐ABERTO E FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒MENOR PREÇO: Intervalo de R$ 0,01 ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**Órgão:** ☒SRP:
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado. **Autorização de Funcionamento (AFE)** da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA; **Alvara Sanitário ou Licença Sanitária** / Licença de Funcionamento devidamente atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso;
QUALIFICAÇÃO TECNICA	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☐NÃO ☒SIM – Prazo para entrega da amostra: ___ dias úteis, a contar da convocação, conforme item _do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência

São João do Paraiso - MA, 18 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023/SRP – PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraiso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08;00 oito horas do dia 06 de fevereiro de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultado gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

São João do Paraiso - MA, em 19 de janeiro de 2023.

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

DADOS DO CERTAME

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 - SRP

TIPO: Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2023

Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PUBLICA
Endereço Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Endereço para retirada do Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br

☑ LICITAÇÃO COM ITENS EXLUSIVOS PARA MEs / EPPs

☐ LICITAÇÃO EXLUSIVA PARA MEs / EPPs

☐ LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
☒MENOR PREÇO: Intervalo de R$ 0,01
☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.

Órgão Solicitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 13h:00min do 01/02/2023

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 13h:00min do 01/02/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07h:30min do 06/02/2023

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08h:00min do 06/02/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h:20min do 06/02/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão publica observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:
...ldecompraspublicas.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 005/2023

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRONICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Gás GLP 13 kg (recarga), para atender as diversas secretarias da administração pública de São João do Paraíso/MA.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Decreto e Municipal nº 031/2020 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito e propor a homologação.

1.5. O Edital estará disponível gratuitamente na página - https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA. Conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital).

2.2. O valor total estimado para execução do objeto desta licitação é de **R$ 2.286.395,22 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos),** tendo por referência os preços constantes das pesquisas de preços realizadas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

18.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

18.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, em casos que a Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação no contrato na nota de empenho ou na ordem de fornecimento, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

4.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores

4.11. alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade

relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br,

5.2. Que estejam cadastradas no SICAF ou na Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, nos termos do Decreto Municipal nº 030/2020 - CRC; ou

5.3. Que não estejam cadastradas ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências de **HABILITAÇÃO**, deste edital.

5.4. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.5. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

6.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

6.1.2. Pessoas físicas não empresárias;

6.1.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

6.1.4. As sociedades empresárias que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

6.1.5. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

6.1.6. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA;

6.1.7. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

6.1.8. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.1.9. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

6.1.10. Estrangeiras que não funcionem no país;

6.1.11. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA;

6.1.12. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

7.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

7.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

7.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.8. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

8. DA COTA RESERVADA:

8.1. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, os itens **10, 12, 29, 31 e 33** serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA

9.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

9.2. O licitante não poderá cotar bens em quantidades inferiores ao total do objeto, observado o limite mínimo de quantitativos previstos no Anexo I deste Edital.

9.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.4.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

9.4.2. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado;

9.4.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

9.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

9.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.8. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

9.8.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

9.8.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.8.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

9.9. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

9.10. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

10. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

10.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

10.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

10.16. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11. DO EMPATE:

11.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 032/2020, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

11.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **11.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

11.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;

11.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 032/2020'.

11.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do **item** Erro! Fonte de referência não encontrada. e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

11.1.7. O disposto nos subitens **11.1** a **11.1.5**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

11.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

11.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

11.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

11.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

11.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

11.2.5. Sorteio.

11.3. Caso não exista proposta apresentada para os itens reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ao licitante classificado em primeiro lugar para o item de mesmo objeto será dada a oportunidade de, querendo, ampliar a sua cotação para atender a totalidade da demanda, mantendo o último lance ofertado.

11.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

12. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

13.2. *O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de* ***2 horas****, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação*.

13.2.1. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição** mínima **do** objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;

e) O prazo de garantia do bem, contados do recebimento definitivo do objeto;

f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

g) Prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente;

h) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

13.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item **13.2.**

13.3.1. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

13.4. *O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem* ***13.2.1****, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.*

13.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

13.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

13.6.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

13.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

13.8. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 13.1**.

13.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 12 e 13**.

13.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45

da LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 032/2020, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 11** deste edital, se for o caso.

13.12. A proposta original, com todos os requisitos do **item 13.2.**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, ao protocolo da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA localizada Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA | E-mail: cplsjparaiso@gmail.com, aos cuidados do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - PMSJP.

14. DA AMOSTRA:

14.1. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no material.

14.1.1. A amostra será requisitada somente da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar. na fase de aceitação de propostas.

14.2. Será rejeitada a amostra, e consequentemente a proposta, que:

14.2.1. Apresentar divergência em relação às especificações técnicas ou resultados nos testes previstos no Termo de Referência;

14.2.2. Apresentar qualquer tipo de falha durante o teste de uso; ou

14.2.3. Apresentar indicios de produto usado, recondicionado ou adaptado;

14.3. A avaliação da amostra será realizada pelo responsável da Secretaria requisitante, cujo resultado será reproduzido em Laudo, acessível aos licitantes, consignando as razões que levaram à aceitação ou à rejeição da amostra.

14.4. O Laudo previsto deste instrumento será acompanhado de fotografias digitais, sempre que possível, que servirão como meio de provas e suporte das razões de aprovação e/ou reprovação da amostra.

14.5. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante e conter os respectivos prospectos e manuais exigidos no Termo de Referência, se for o caso, acompanhada das informações quanto às suas características.

14.6. A amostra aprovada será considerada uma unidade do item fornecido e ficará retida até a entrega do material pela adjudicatária para verificação de conformidade do lote entregue com a amostra apresentada, que poderá ser considerado para fins dedução do quantitativo de recebimento.

14.7. Após a análise das amostras, o licitante poderá recolher a amostra que não foi retida em até 15 (quinze) dias úteis da data de emissão do Laudo de Verificação de Conformidade da Amostra.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

14.8. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, essa será descartada.

14.9. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

14.10. O ônus do envio da amostra e de sua retirada nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, será de total responsabilidade do licitante.

14.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência; ou

14.12. Se o Termo de Referência não exigir apresentação de amostra, substituir os itens 14.1 a 14.11 pelo seguinte texto:

14.13. Não será exigida amostra do objeto do presente certame, estando as licitantes cientificadas de que os produtos ofertados devem atender as exigências e especificações mínimas constantes no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital, sob pena de recusa de recebimento do(s) bem(ns), sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas.

15. DA HABILITAÇÃO:

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.1.1. SICAF;

15.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

15.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php/);

15.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);

15.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

15.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

15.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:
I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

II – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

III – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do **SICAF**, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer**.

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo **subitem 15.3.3** deste edital.

IV – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

15.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

15.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

15.3.1. **COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII –Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; (**Quando autorizada a participação de cooperativa no termo de referência**)

VIII – Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; (**Quando autorizada a participação de agricultor familiar no termo de referência**)

IX – Matricula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); (**Quando autorizada a participação de produtor rural no termo de referência**).

15.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

15.3.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

15.3.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

15.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.
II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido

mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

15.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação, *devidamente acompanhados das suas respectivas notas fiscais*;

15.3.5. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

15.3.5.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

15.4. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

15.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

15.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

15.4.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

15.4.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.4.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

15.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

15.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

15.5.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas horas), exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.

15.5.2. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da CPL da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 13.11** deste Edital.

15.5.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

15.5.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens 15.2, II, e 15.3.3, I**).Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.5.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

15.5.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.5.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no Decreto Municipal 032/2020, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.5.8. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15.5.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

16. DOS RECURSOS:

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

16.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer na Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA localizada na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

16.5. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

16.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

16.7. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito de São João do Paraiso/MA, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Prefeito de São João do Paraiso/MA.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 21** deste Edital.

18.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso e devidamente aceito pela Administração.

18.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4. **DO CADASTRO RESERVA:**

18.4.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, respeitada a ordem de classificação.

18.4.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

18.4.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

18.4.4. Confirmada a participação no cadastro reserva, as cadastradas enviarão a proposta ajustada ao valor do vencedor e os documentos de habilitação, quando forem convocadas para fornecer o objeto registrado.

18.4.5. A convocação dos componentes do cadastro reserva ocorrerá, respeitada a ordem de classificação, quando o beneficiário da Ata de Registro de Preços tiver seu registro cancelado.

18.5. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

18.5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na forma do Decreto Municipal nº 031/2020 - SRP, mediante prévia consulta ao órgão que promove a licitação, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.5.3. A adesão a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do total registrado, conforme previsto no Decreto Municipal 031/2020 - SRP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

18.5.4. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder a exceder ao dobro do quantitativo do volume registrado, conforme previsto no Decreto Municipal 031/2020 – SRP'.

18.6. **DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

18.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.6.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.7. **DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:**

18.7.1. Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

18.7.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

18.7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.7.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

18.7.5. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

18.7.6. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

18.7.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

18.7.8. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

18.7.9. Na hipótese do parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

18.7.10. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes da Ordem de Fornecimento;
b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

c) Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.8. DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.8.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

19.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VII deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

19.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de convocação.

19.4. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela secretaria requisitante.

19.5. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

19.6. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

19.7. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

19.8. O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.

19.9. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VII deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

I – as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

II – critérios para o recebimento do objeto;

III – prazos e condições de pagamento;

IV – atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;

V – hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

19.10. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

19.11. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições de acompanhamento e fiscalização.

19.12. É permitida a subcontratação parcial do objeto observadas as condições reguladas no Contrato e Termo de Referência, deste Edital, ou instrumento equivalente.

19.13. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VII, ou instrumento equivalente.

20. DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual, Anexo VII deste Edital, ou no instrumento equivalente.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

21.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

21.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções definidas na minuta do contrato, anexo VII deste edital ou dispostas em instrumento equivalente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente nas normas internas da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA.

21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e cadastro Municipal.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.2. A anulação do pregão induz à do contrato.

22.3. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.4. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.6. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA.

22.7. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

22.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.9. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

22.10. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

22.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

22.12. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.13. O foro da cidade de Porto Franco/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

22.14. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital.

22.15. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

22.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

22.17. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

23.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

23.1.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;

23.1.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato.

São João do Paraíso/MA, 19 de JANEIRO de 2023

Ilton Rodrigues de Sousa
PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA
1.1 O Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, e o presente termo tem o objetivo de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a aquisição em tela. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos dos Programas vinculados a Secretaria requisitante. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Unidade Gestora.

2. OBJETO
2.1 O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.VALOR ESTIMADO
3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência será determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, e estão anexadas ao processo na fase inicial.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
4.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quant	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**Abacaxi** - tamanho médio a grande Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	KG	3.994	R$ 8,01	R$ 31.991,94
2	**Açúcar** – características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.200	R$ 5,61	R$ 17.952,00
3	**Alho inatura** – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.118	R$ 26,51	R$ 29.638,18

4	**Amido de milho-** produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Nãodeverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada de **até 500g**. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	314	R$	28,22	R$	8.861,08
5	**Arroz Branco polido, fino, Tipo 1**-embalagem de **01 kg**/fardo de 30kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	12.890	R$	6,76	R$	87.136,40
6	**Batata inglesa-** 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos ecom grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	3.270	R$	12,05	R$	39.403,50
7	**Biscoito salgado–** tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo **até 400g**. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.380	R$	21,11	R$	71.351,80
8	**Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena**, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso liquido de **até 400g**. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	KG	2.890	R$	26,51	R$	76.613,90
9	**Cacau puro em pó puro 100%**- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizadc/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso liquido de **até 1 kg** cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.884	R$	106,21	R$	200.099,64
10	**Cacau puro em pó puro 100%**- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso liquido de até 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	628	R$	106,21	R$	66.699,88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

11	**Carne bovina moída congelada**-Carne bovina sem osso moida - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de **ate 1 kg**)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	KG	4.042	R$	26,06	R$	105.328,01
12	**Carne bovina moída congelada**-Carne bovina sem osso moida - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de **ate 1 kg**)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	1.347	R$	26,06	R$	35.109,34
13	**Cebola**- tamanho médio, nova, de 1ª-qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.200	R$	10,44	R$	12.528,00
14	**Cenoura**- 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.620	R$	8,01	R$	12.976,20
15	**Chuchu**- 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	KG	1.949	R$	8,04	R$	15.669,96
16	**Coco ralado** - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1.0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo **ate** 100 g.	KG	300	R$	78,53	R$	23.559,00
17	**Colorau**-colorífico com farinha de milho e urucum embalagem de ate 100g/ fardo de ate 10kg. com data de fabricação e validade.	KG	616	R$	8,99	R$	5.537,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

18	**CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL** - embalado em **lata de ate 300gr**. limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedencia, informaçoes nutricionais,numero do lote,quantidade do produto, atender as exigencias do ministerio da agricultura e dipos,conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitaria de produtos de origem animal,deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	1.000	R$	42,72	R$	42.720,00
19	**Extrato de tomate**-caracteristicas técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: **tetrapak de ate 350g**. Prazo devalidade mínimo 12 meses a contar apartir da data de entrega.	KG	1.920	R$	17,18	R$	32.985,60
20	**Farinha de mandioca crua tipo 1**, grupo seca, subgrupo fina. classe branca, obtido das raizes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo ate 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2.400	R$	10,26	R$	24.624,00
21	**Farinha de trigo sem fermento** - caracteristicas técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada apartir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deveestar intacta, acondicionada em pacotes de **1 kg**. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da datade entrega.	KG	2.898	R$	8,88	R$	25.734,24
22	**Feijão em grão tipo 1**- , novo, de primeira qualidade. constituido de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo **1 kg**. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5.389	R$	12,67	R$	68.278,63
23	**Fermento quimico**- caracteristicas técnicas: fermentoquímico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofoe qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo **100g** do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	49	R$	64,06	R$	3.138,94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

24	**Figado bovino** - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado.	KG	2.000	R$	18,54	R$	37.080,00
25	**Flocos de arroz**-Pacotes de **500 g**, isento de impurezas ou mofo, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade.	KG	3.814	R$	6,15	R$	23.456,10
26	**Flocos de aveia** – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de **ate 200g**, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	900	R$	31,00	R$	27.900,00
27	**Flocos de milho-** (pct de **500g**) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, O peso liquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA)	KG	4.800	R$	5,76	R$	27.648,00
28	**Frango congelado-** pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg. Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	4.500	R$	16,03	R$	72.135,00
29	**Frango congelado**- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg. Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	1.500	R$	16,03	R$	24.045,00
30	**Frango Peito sem osso**- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	KG	7.500	R$	21,83	R$	163.725,00
31	**Frango Peito sem osso**- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	2.500	R$	21,83	R$	54.575,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

32	**Leite em pó integral instantâneo-** Especificação técnica: (pacote de **ate 400g**) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA)	KG	1.215	R$	50,45	R$	61.296,75
33	**Leite em pó integral instantâneo-** Especificação técnica: (pacote de **ate 400g**) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA) **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	405	R$	50,45	R$	20.432,25
34	**Leite em pó integral**-características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: alumínizada intacta, bem vedada, contendo **1 kg** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4.208	R$	51,33	R$	215.996,64
36	**Leite em pó integral**-características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: alumínizada intacta, bem vedada, contendo **1 kg** do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. **COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020**	KG	1.402	R$	51,33	R$	71.964,66

36	**Leite em po sem lactose**-Composto Lácteo zero lactose em pó Especificação técnica: **(lata 380g)** Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4.9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	KG	697	R$	84,42	R$	58.840,74
37	**Maçã -Fuji** - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg	KG	1.307	R$	19,29	R$	25.212,03
38	**Macarrão Ave Maria** com ovos - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo **500 gramas**, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.000	R$	13,43	R$	13.430,00
39	**Macarrão Espaguete com ovos** - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo **500g**, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.240	R$	14,42	R$	46.720,80
40	**Macarrão Parafuso** com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.620	R$	16,42	R$	43.020,40
41	**Margarina**- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de até **500g**	KG	1.816	R$	10,89	R$	19.776,24
42	**Milho para canjica tipo 1**-contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de até 1 kg./fardo 10kg	KG	4.518	R$	7,75	R$	35.014,50
43	**Óleo de soja 900 Ml**- características técnicas: óleo de soja100% natural. Embalagem: PET com **900 ml**. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	UND	4.980	R$	12,69	R$	63.196,20
44	**Ovo integro, branco**-características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a	DZ	2.680	R$	9,90	R$	26.532,00

	contar a partir da data de entrega.						
45	**Polpa de caju**-Especificação: polpa de fruta sabor caju congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de **01 kg** deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$	12,84	R$	12.840,00
46	**Polpa de goiaba**-Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de **01 kg** deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	UND	1.000	R$	11,33	R$	11.330,00
47	**Repolho-** – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs,sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta depesagem.	KG	1.093	R$	6,43	R$	7.027,99
48	**Sal: refinado, iodado,** constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de **300g a 01 kg.**	KG	1.450	R$	1,49	R$	2.160,50
49	**Sardinha-** sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e estereizadas - composição: sardinha, oleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré –cozida. embalagem primária: **lata metálica de ate 500g**, inviolável, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem. perfurações e outras danificações.	KG	1.093	R$	51,95	R$	56.781,35
50	**Tempero pronto-**Tempero de Alho e Sal, livre de glutamtomonossodico embalagem contendo **ate** 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo devalidade e peso liquido. Aprovado pelo órgão vigente.	KG	1.000	R$	21,63	R$	21.630,00
51	**Vinagre**-Embalagem de **750 ml**. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo devalidade mínimo de um ano. informação nutricional ingredientes.	LT	1.000	R$	4,69	R$	4.690,00
			VALOR TOTAL R$:	TOTAL		R$	2.286.395,22

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), devidamente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

5.2 – A entrega será feita de forma parcelada, devendo ser efetuada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis,** contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas Secretarias Requisitantes nas respectivas ordens de fornecimento tudo por conta do fornecedor.

5.3 - As Secretarias Requisitantes designará uma comissão para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

5.4 - Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.5 - Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

5.6 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

5.7 O prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições para o consumo será de até 02 dias, sem ônus para o contratante.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, *"pro rata die"*.

6.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 7.2.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por itel

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

10.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

10.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

10.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

10.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

10.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

10.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

11.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

11.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

11.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

11.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

11.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

11.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

11.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

11.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

11.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

11.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

11.2.13. Substituir os Produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

11.2.14. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A empresa deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.

11.2.15. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

11.2.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

11.2.17. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características

peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

12. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

12.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

12.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

12.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

12.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma PRESENCIAL, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

13. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. VALIDADE DOS PRODUTOS

14.1. O prazo de validade dos Produtos a ser entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 15.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
ANEXO II
"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:
   Telefone:
2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:
   Nome:
   Cédula de Identidade/órgão emissor.
   CPF:
   Cargo/Função:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ ..... (.....).
Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ... de ..... de .....

Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 005/2023

Prezado Senhor,

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº 005/2023

Prezado Senhor,

A empresa ...., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº 005/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 055/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para _____, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
TELEFONE:						
EMAIL:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**P. UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**	**P. TOTAL REGISTRADO (R$)**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses, para _____, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item especifico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 031/2020.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e

das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 031/2020** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2023 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo **Primeiro**: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Paraíso/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Paraíso/MA, ___de _____ de 2023.

XXXXXXXXX
Secretária Municipal .....
CONTRATANTE

XXXXXXXX
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF Nº CPF Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
ANEXO VII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº ____/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de ____

5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1 1 Banco. .....

7. 1 2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraiso/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Código identificador: 1137806e0a586fb4f0b09dbfdb174b0a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

PREGAO ELETRÔNICO N° 006/2022 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 021/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão – MA
CONTRATADA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.374.797/0001-05.
OBJETO: Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 – SRP
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº [illegible] e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do [illegible] nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos [illegible] 01-2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei [illegible] Complementar 147/2014.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.495,00 (doze mil e quatrocentos e [illegible] e cinco reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a [illegible] do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais
Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000
Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001
Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054
Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055
Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: f23da089766968db1968f297933ebfbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023/SRP - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023/SRP - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS
A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraiso – MA, por intermedio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08;00 oito horas do dia 06 de fevereiro de 2023**. a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA. DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultado gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. São João do Paraiso - MA, em 19 de janeiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ade9a45b91a0abff38a56aa08e80e1db

Folha nº 182
Processo nº 055-2023
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 PORTAL LICITANET.COM.BR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 - PORTAL LICITANET.COM.BR
A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraiso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs(oito horas e trinta minutos) do dia 07 de fevereiro de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA. DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro mecânica para atender as necessidades de diversas secretarias da prefeitura municipal de são joão do paraíso – ma. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do LICITANET.COM.BR. São João do Paraiso - MA, em 19 de janeiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 8da0e9c2306147a440340f468d8980d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 007/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São joão do Sóter - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. torna público que realizará a reabertura da sessão da Tomada de Preços nº 007/2022 – Processo Administrativo nº 676/2022, no dia **25/01/2023** às **10h00min**; comunica a empresa participante da Licitação supra citado, conforme registro em Ata do processo administrativo assinada pelos participantes, para dar continuidade do certame. Os interessados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São João do Sóter – MA, no Prédio da Prefeitura Municipal de São joão do Sóter - MA, sito à Esperança, nº 2025, Centro, São João do Sóter - MA, 23 de janeiro de 2023.

Keylla Lacerda Braga

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará, AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 2022.06.28.0026 Pregão Eletrônico Nº: 049/2022, que tem por objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, com o fito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Inês, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 08 de fevereiro de 2023 às 09:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia//. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará, AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 2022.10.20.0034 Pregão Eletrônico Nº: 059/2022, que tem por objeto é **Registro** de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Santa Inês, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 02 de fevereiro de 2023 às 15:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia//. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará, AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 4084/22 Pregão Eletrônico Nº: 062/2022, que tem por objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, com o fito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Inês, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 08 de fevereiro de 2023 às 11:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia//. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará, AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 4085/22 Pregão Eletrônico Nº: 063/2022, que tem por objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, com o fito de atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Inês, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 08 de fevereiro de 2023 às 14:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia//. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023 O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2023, Processo Administrativo nº. 96/2022, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vicinais no município de São Benedito do Rio Preto/MA – convênio nº 8.109.00/2021 (SICONV N.º 910797/2021) - CODEVASF, com data de abertura dia 07/02 2023, às 09:30h. A Licitação será regida pela Lei Complementar nº. 123/2006 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado no sítio da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto MA: https://www.saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/, ou pelo Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata). Cristiane Nascimento Vieira dos Santos – Presidente da CPL. São Benedito do Rio Preto/MA, 18 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023/SRP – PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraíso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00 oito horas do dia 06 de fevereiro de 2023**, a licitação na moda-

lidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultado gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, em 19 de janeiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 – PORTAL LICITANET.COM.BR A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 – Centro - São João do Paraíso – MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs(oito horas e trinta minutos) do dia 07 de fevereiro de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro mecânica para atender as necessidades de diversas secretarias da prefeitura municipal de são João do paraíso – ma. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do LICITANET.COM.BR. São João do Paraíso - MA, em 19 de janeiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023. Processo Administrativo nº 170109/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https:// www.sucupiradonortema.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonorte-ma.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023. Processo Administrativo nº 170109/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https:// www.sucupiradonortema.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonorte-ma.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023. Processo Administrativo nº 170109/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a Implantação de Sistema de Gestão Educacional/ Diário Escolar Eletrônico,incluindo implantação, desenvolvimento e manutenção do mesmo para o atendimento das Unidades de Ensino da Rede Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 25 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https:// www.sucupiradonortema.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.sucupiradonortema.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 20 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

TERÇA E QUARTA-FEIRA

Folha nº 185
Processo nº 055-2023

Governador Wanderlei cumpre extensa agenda em Araguaína com entrega de obras e benefícios

Governo do Tocantins / Antônio Gonçalves

Primeiro compromisso do governador Wanderlei, em Araguaína, será uma visita técnica no Dalara

O governador do Tocantins, Wanderlei Barbosa, visitará o maior polo urbano, comercial e logístico do norte tocantinense nesta terça e quarta-feira, dias 24 e 25. Ele estará em Araguaína entregando títulos de regularização fundiária, equipamentos e obras para educação e infraestrutura, e vai reinaugurar o Ginásio Poliesportivo Noroeste.

O primeiro compromisso da agenda de trabalho do governador é uma visita técnica, às 16 horas, nas obras de expansão viária no Distrito Agroindustrial de Araguaína (Dalara), que estão em andamento. Após a visita técnica, Wanderlei Barbosa participará da entrega de 423 títulos residenciais, feita pela Prefeitura de Araguaína e pelo Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO).

O Programa de Regularização Fundiária Casa Legal, da Prefeitura de Araguaína, com apoio do Governo Estadual e do TJTO, beneficiará os moradores dos setores Coimbra, Jardim das Flores e Vila Couto Magalhães. A entrega dos títulos ocorrerá na Escola Paroquial São Vicente de Paulo, no setor Vila Couto Magalhães, às 18 horas.

O governador participará ainda, às 20 horas desta terça-feira, da reinauguração do Ginásio Poliesportivo Noroeste. Com investimentos na ordem de R$ 3,325 mil, o Governo do Tocantins realizou adequações na área administrativa, vestiários, pintura, telhado, além do paisagismo, calçamento, alambrado e limpeza geral. A nova estrutura contribuirá para o desenvolvimento do esporte da região. Para marcar a retomada das atividades do ginásio, a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude realizará, dentro da programação, a abertura da Copa Nordeste de Futsal.

Educação e Saúde

Na quarta-feira (25), Wanderlei Barbosa inicia a agenda de trabalho na sede da Diretoria Regional de Educação (DRE) de Araguaína. Em solenidade às 8h30, o governador entregará equipamentos tecnológicos do programa **TO Ligado** para as unidades de ensino das redes estadual e municipal. São 48 unidades de ensino contempladas, sendo 31 escolas da rede estadual e 17 escolas da rede municipal. Serão distribuídos 576 chromebooks, 109 notebooks para professores, 133 access point - nível básico (sendo um para cada três salas), 46 carrinhos de recarga, entre outros. O governador visitará ainda a Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado.

Dentro do processo de modernização tecnológica da rede estadual de ensino, ordenado pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc), também serão entregues 305 computadores de mesa para 74 unidades de ensino, da rede estadual que integram a DRE de Araguaína. Os equipamentos são direcionados para as áreas administrativas das escolas.

Encerrando a agenda no município, a partir das 10 horas desta quarta-feira (25), o governador Wanderlei Barbosa fará visita técnica nas obras de reforma da 2ª Companhia do Batalhão Ambiental e, acompanhado de gestores da Secretaria da Saúde (SES), também visitará as obras do Hospital Geral de Araguaína (HGA).

Aragominas

Ainda na quarta-feira, 25, na região norte do Estado, às 15h30, Wanderlei Barbosa estenderá sua ida a Aragominas, onde reativará a Base de Destacamento Policial do município com entrega de Kit Destacamento, formado por uma viatura, um tablet ou smartphone, um computador desktop, uma impressora térmica e um rádio portátil (HT), além de armas e coletes antibalísticos. Com esta ação, o governador iniciará uma sequência de reativação de Bases de Destacamento Policial sobretado no interior, que estão inativas. *(Assessoria)*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022 - CSL/UEMASUL

A Comissão Setorial de Licitação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL torna público o resultado do certame supracitado, realizado no dia 16 de janeiro de 2023, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 01/2022, tendo como objeto Aquisição de Equipamentos Especializados para [illegible] Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Ciências Naturais do Centro de Ciências Humanas, Naturais e Letras da Universidade Estadual da Região Tocantina - UEMASUL, para implantação [illegible] Centro de Ciências, Campus Estreito, conforme [illegible] QUE NÃO FORAM ENVIADAS PROPOSTAS: Através do sistema [illegible] Item 1 do Edital 01/2022 (Cód. 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647,

Folha nº 186
Processo nº 055-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.208.342/0001-20 MATRIZ		24/09/2013

NOME EMPRESARIAL
D'LORD COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL D' LORD	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 01 - COHASERMA	24	LOJA 24 - AREA 01 COND C.COMER. MAC CENTER

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.072-230	COHAMA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DLORDCOMERCIO@HOTMAIL.COM	(98) 8806-9670

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **10:14:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 187
Processo nº 055.2023
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 10:29:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D'LORD COMERCIO LTDA**
CNPJ: **19.208.342/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Folha nº 188
Processo 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D'LORD COMERCIO LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2201928344
NIRE (Sede) 21200839028	**CNPJ** 19.208.342/0001-20	**Data de Ato Constitutivo** 24/09/2013	**Início de Atividade** 24/09/2013

Endereço Completo
Rua 01 - COHASERMA, Nº 24, LOJA 24 - AREA 01 COND C.COMER. MAC CENTER, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65072-230

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZAD EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, EM BUTIDOS); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAL DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, PANELAS, TALHERES, COPOS); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUATIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PISCINAS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS (PRATOS, COPOS TALHERES).

Capital Social R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA	007.392.613-20	R$ 53.600,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SAMIA REGINA DE SOUSA FERREIRA	014.489.323-19	R$ 26.400,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA	007.392.613-20	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SAMIA REGINA DE SOUSA FERREIRA	014.489.323-19	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 04/05/2022	**Número** 20220546258	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 14:16:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NFUNMG13**.

MAC2201928344

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIFICADO
102023009218466

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Folha nº 189
Processo nº 055-2023
Rubrica

Número da Certidão: 00007668262023

Validade: 31/05/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.208.342/0001-20	**Inscrição Municipal:** 89903009
Razão Social: D&APOS;LORD COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 01 - COHASERMA	
Número: 24	**Complemento:** LOJA 24 - AREA 01 COND C.COMER. MAC CENTER
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65072230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **31 de janeiro de 2023 ?s 11:14**, sob o código de autenticidade nº **ED551537C414F7EC1E4E37F035A9232B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 190
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218497/22 **Data da** 23/11/2022 09:58:51

Inscrição Estadual: 124238416 **CPF/CNPJ:** 19208342000120

Razão Social: DLORD COMERCIO LTDA

Endereço: RUA 01 - COHASERMA, 24 LOJA 24 - AREA 01 COND C COMER MAC CENTER

Telefone: (98)88069670 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2022 09:54:10

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Folha nº 191
Processo nº 055-2023
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.208.342/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.423841-6

Razão Social: DLORD COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 01 - COHASERMA

Número: 24 **Complemento:** LOJA 24 - AREA 01 COND C COMER MAC CENTER

Bairro: COHAMA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65072230 **DDD:** **Telefone:** 88069670

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/08/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 04/12/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 06/11/2013, 06/11/2013, 06/11/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/02/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2003-2012

Data da consulta: 31/01/2023 16:59:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.208.342/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Folha nº 192
Processo nº 055-2023
Rubrica

Nome Empresarial: **D'LORD COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CONTRATO DE CONSTITUICAO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA"

Folha nº 193
Processo nº 055-2023
Rubrica

Os abaixo-assinados **MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA**, brasileiro, maranhense de São Luis-MA, nascido em 07/03/1984, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, com **CPF nº 007.392.613-20** e **RG nº 000100127798-5 SSP-MA**, expedida em 29/10/2012, residente e domiciliado na cidade de São Luis-MA, á Rua 05(unidade 105), Nº 45, Cidade Operaria, CEP 65.058-552 e **SAMIA REGINA DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, maranhense de São Luis-MA, nascida em 05/06/1986, empresaria, solteira com **CPF nº 014.489.323-19 e RG 19759852002-3 SSP-MA**, expedida em 20/02/2002, residente e domiciliado na cidade de São Luis-MA, á Rua 05(unidade 105), Nº 45, Cidade Operaria, CEP 65.058-552, resolvem constituir o Contrato de Constituição de sua empresa mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, adotará como nome de fantasia **"COMERCIAL D' LORD"** e terá sede e domicilio em São Luis-MA, na á Rua 05(unidade 105), Nº 45, Cidade Operaria, CEP 65.058-552

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Marcio Henrique Gusmão Ferreira	nº cotas 53.600	R$	53.600,00
Samia Regina de Sousa Ferreira	nº cotas 26.400	R$	26.400,00

CLAUSULA TERCEIRA – O Objeto é:

- **Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente (Arroz, Feijão, Macarrão, Embutidos...);**
- **Comercio varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, Material de Limpeza;**
- **Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Material de Expediente;**
- **Comercio Varejista de Material de Construção em Geral;**
- **Comercio Varejista de Móveis;**
- **Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video;**
- **Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática;**
- **Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico;**
- **Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente (Pratos, Panelas, Talheres, Copos...);**

- **Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;**
- **Comercio Varejista de Artigos Esportivos;**
- **Comercio Varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores;**
- **Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente (Piscinas Produtos e Equipamentos);**
- **Comercio Varejista Especializados de Instrumentos Musicais e Acessórios;**
- **Comercio Varejista de Artigos Descartáveis (Pratos, Copos, Talheres...).**

Folha nº 194
Processo nº 055-2013
Rubrica

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciara suas atividades em 30/07/2013 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA – A administração da Sociedade será exercida pelos sócios em conjunto ou isoladamente a saber; **Marcio Henrique Gusmão Ferreira e Sâmia Regina de Sousa Ferreira,** com os poderes e atribuições de **Administradores** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social. Em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA – De acordo com o artigo 1.072 da Lei 10.406/2002, os sócios deliberaram a dispensa de reuniões ou assembléias.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

Folha nº 195
Processo nº 055-202
Rubrica

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUNTA – Os casos omissos neste Contrato serão regidos pelos preceitos da Lei 10.406/2002, bem assim por qualquer outro dispositivo da lei que lhes aplique.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem certos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

São Luis – MA, 06 de agosto de 2013.

Márcio Henrique Gusmão Ferreira
Marcio Henrique Gusmão Ferreira

Sâmia Regina de Sousa Ferreira
Sâmia Regina de Sousa Ferreira

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA – D'LORD COMÉRCIO LTDA.

Folha nº 196
Processo nº 055-2023

DA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

MÁRCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA, nascido em 07.03.1984, natural da cidade de São Luís – MA, brasileiro, casado-regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade (RG): Nº 000100127798-5, expedida por SSP/MA em 29/10/2012 e CPF: Nº 007.392.613-20, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – MA na Rua 05(Unidade 105), Nº 45, Bairro: Cidade Operaria, CEP: 65.058-552.

SAMIA REGINA DE SOUSA FERREIRA, nascida em 05.06.1986, natural da cidade de São Luís – MA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade (RG): Nº 19759852002-3, expedida por SSP/MA em 20/02/2002 e CPF: Nº 014.489.323-19, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – MA na Rua 05(Unidade 105), Nº 45, Bairro: Cidade Operaria, CEP: 65.058-552.

Únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira nesta praça sob a denominação social de **D'LORD COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua 05(Unidade 105), Nº 45, Bairro: Cidade Operaria, CEP: 65.058-552, São Luís/MA. Com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE: 21200839028** em 24/09/2013, inscrita no CNPJ sob nº. 19.208.342/0001-20. **RESOLVEM**, por este instrumento, **ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL.
A sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **D'LORD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** passa a partir desta data para: **D'LORD COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE.
O endereço da sede social matriz da sociedade empresaria limitada que era estabelecida na **Rua 05(Unidade 105), Nº 45, Bairro: Cidade Operaria, CEP: 65.058-552, São Luís/MA. PASSARÁ A SER NO NOVO ENDEREÇO: Rua 01, Cohaserma, Nº24, Loja 24, Área 01, Condomínio Centro Comercial Mac Center, Bairro: Cohama, CEP: 65.072-230, São Luís - MA.**

CLÁUSULA 3ª - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

MÁRCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA, nascido em 07.03.1984, natural da cidade de São Luís – MA, brasileiro, casado-regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade (RG): Nº 000100127798-5, expedida por SSP/MA em 29/10/2012 e CPF: Nº 007.392.613-20, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – MA na Rua 05(Unidade 105), Nº 45, Bairro: Cidade Operaria, CEP: 65.058-552.

SAMIA REGINA DE SOUSA FERREIRA, nascida em 05.06.1986, natural da cidade de São Luís – MA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade (RG): Nº 19759852002-3, expedida por SSP/MA em 20/02/2002 e CPF: Nº 014.489.323-19, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – MA na Rua 05(Unidade 105), Nº 45, Bairro: Cidade Operaria, CEP: 65.058-552.

Únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira nesta praça sob a denominação social de **D'LORD COMERCIO LTDA**, estabelecida na **Rua 01, Cohaserma, Nº24, Loja 24, Área 01, Condomínio Centro Comercial Mac Center, Bairro: Cohama, CEP: 65.072-230, São Luís - MA.** Com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE: 21200839028** em 24/09/2013, inscrita no CNPJ sob nº. 19.208.342/0001-20. **RESOLVEM**, por este instrumento, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA – D'LORD COMÉRCIO LTDA.

Folha nº 197
Processo nº 055-2023
Rubrica

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC).
A sociedade empresaria limitada adotará como nome empresarial: **D'LORD COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE DA MATRIZ(art. 997, II, CC).
A sociedade empresaria limitada terá sua sede no seguinte endereço: **Rua 01, Cohaserma, Nº24, Loja 24, Área 01, Condomínio Centro Comercial Mac Center, Bairro: Cohama, CEP: 65.072-230, São Luís – MA.**

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC).
A sociedade empresaria limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal:
47.29-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Feijão, Macarrão, Embutidos...).

Atividades Secundárias:
45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(**Piscinas, Produtos, Equipamentos**).
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis.
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(**Pratos, Panelas, Talheres, Copos**).
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96).
O início da atividade da sociedade empresaria limitada ocorreu em **24.09.2013** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª- DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC).
O capital social será de **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, dividido em 80.000 oitenta mil quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formando 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nomes dos Sócio	Quotas	Valor em R$	Percentual %
Márcio Henrique Gusmão Ferreira	53.600	53.600,00	67%
Samia Regina de Sousa Ferreira	26.400	26.400,00	33%
TOTAL	**80.000**	**80.000,00**	**100%**

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC).
A administração da sociedade empresaria limitada será exercida, **conjuntamente ou separadamente** pelos sócios: **MÁRCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA e SAMIA REGINA DE SOUSA FERREIRA,** QUE representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, qualquer instituições financeiras – fazendo movimentações financeiras, aberturas e encerramentos de contas bancárias, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA – D'LORD COMÉRCIO LTDA.

Parágrafo Único – A sociedade empresaria limitada representada por seus administradores poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo.

Folha nº 198
Processo nº 055-2023
Rubrica

CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC).
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994).
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE.
Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.
A sociedade empresaria limitada poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer o sócio, a sociedade empresaria limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios, os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS.
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE.
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª – ABERTURA DE FILIAIS.
A sociedade empresaria limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

CLÁUSULA 15ª- DO FORO.
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam- se a cumprir o presente contrato social, os citados, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2020.

Folha nº 199
Processo nº 055-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D'LORD COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00739261320	MARCIO HENRIQUE GUSMAO FERREIRA
01448932319	SAMIA REGINA DE SOUSA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 13:14 SOB Nº 202010010283.
PROTOCOLO: 201010283 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100622184. CNPJ DA SEDE: 19208342000120.
NIRE: 21200839028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
D'LORD COMERCIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 200
Processo nº 055.201
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081816/22 **Data da** 28/11/2022 08:48:41

Inscrição Estadual: 124238416 **CPF/CNPJ:** 19208342000120

Razão Social: DLORD COMERCIO LTDA

Endereço: RUA 01 - COHASERMA, 24 LOJA 24 - AREA 01 COND C COMER MAC CENTER

Telefone: (98)88069670 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2022 09:54:59

Empresa: **D LORD COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 19.208.342/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21200839028 Data: 24/09/2013
Endereço: RUA 01 COHASERMA, 24, LOJA 24 AREA 01 MAC CENTER, COHAMA, SAO LUIS/MA, CEP 65072-230
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha nº 204
Processo nº 055-2023
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.018.027,92	1.018.027,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(27.738,02)	(27.738,02)
RECEITA LÍQUIDA		990.289,90
CMV	(476.477,72)	(476.477,72)
LUCRO BRUTO		513.812,18
DESPESAS OPERACIONAIS		(185.952,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(185.952,94)	(185.952,94)
RESULTADO OPERACIONAL		327.859,24
RESULTADO ANTES DO DAS/SIMPLES NACIONAL		327.859,24
PROVISÕES PARA DAS/SIMPLES NACIONAL	(34.905,12)	(34.905,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		292.954,12

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2021.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2021

D'LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.208.342/0001-20
MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA
CPF: 007.392.613-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF:076.472.803-25
CONTADOR

Empresa: **D LORD COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 19.208.342/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21200839028 Data: 24/09/2013
Endereço: RUA 01 COHASERMA, 24, LOJA 24 AREA 01 MAC CENTER, COHAMA, SAO LUIS/MA, CEP 65072-230
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha nº 202
Processo nº 055-2023
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**912.554,86D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**912.554,86D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	912.554,86D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**158.037,10D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**158.037,10D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	158.037,10D
2		**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**	**1.070.591,96D**
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**49.297,42D**
116	**1.2.4.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**27.648,51D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.648,51D
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**21.648,91D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.648,91D
501		**TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**49.297,42D**
1		**TOTAL ATIVO**	**1.119.889,38D**

Empresa: **D LORD COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 19.208.342/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21200839028 Data: 24/09/2013
Endereço: RUA 01 COHASERMA, 24, LOJA 24 AREA 01 MAC CENTER, COHAMA, SAO LUIS/MA, CEP 65072-230
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha nº 203
Processo nº 055-2023
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	**2**	**PASSIVO**	
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**101.035,83C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**101.035,83C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	101.035,83C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**34.905,12C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**34.905,12C**
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	34.905,12C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3.226,54C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**2.670,00C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.670,00C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**556,54C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	417,80C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	138,74C
150		**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**139.167,49C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**80.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**80.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**900.721,89C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**900.721,89C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	900.721,89C
242		**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**980.721,89C**
149		**TOTAL PASSIVO**	**1.119.889,38C**

Sobe pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas nº 001 á 019 do livro diário nº 007 registrado na JUCEMA do Estado MA sob nº 12205593778, em 04/05/2022.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2021

D'LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.208.342/0001-20
MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA
CPF: 007.392.613-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF:076.472.803-25
CONTADOR

D'LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Rua 01 Cohaserma, 24, Lj 24 Area 01, Cond. C. Comer. Mac Center - Cohama.
São Luis – MA CEP: 65.072-230
CNPJ: 19.208.342/0001-20 INSC. ESTADUAL: 12.423.841-6
NIRE: 21200839028 Data: 24/09/2013

Folha nº 204
Processo nº 055-2023
Rubrica

INDICES DE LIQUIDEZ/2021

***INDICES DE LIQUIDE GERAL:**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 1.070.591,96 = 7,69
139.167,49

- O índice de liquidez geral demonstra que para cada um real de divida total, a empresa possui R$ 7,69 de recursos totais, envolvendo valores, a curto e longo prazo.

***SOLVÊNCIA GERAL:**

ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO= 1.119.889,38 = 8,05
139.167,49

- A Solvência Geral demonstra que para cada um real de divida em longo prazo a empresa tem R$ 8,05 de recursos em longo prazo, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações à longo prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 1.070.591,96 = 7,69
139.167,49

- O índice de liquidez corrente mostra que para cada um real de divida em curto prazo a empresa tem R$ 7,69 de recursos em curto prazo. Portanto, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações em curto prazo.

São Luis, Ma, 31 de dezembro de 2021.

D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.208.342/0001-20
MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA
CPF: 007.392.613-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

D'LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Rua 01 Cohaserma, 24, Lj 24 Area 01, Cond. C. Comer. Mac Center - Cohama.
São Luis – MA CEP: 65.072-230
CNPJ: 19.208.342/0001-20 INSC. ESTADUAL: 12.423.841-6
NIRE: 21200839028 Data: 24/09/2013

Folha nº 205
Processo nº 055-202
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A **D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** é uma empresa de sociedade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luis / MA, tendo como objeto social Atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente em 24/09/2013 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu contrato social, foi registrado na **Jucema** e tem como **NIRE**: 21200839028 em 24/09/2013.

– Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 19.208.342/0001-20

– Cadastrada na **Sefaz/MA Inscrição Estadual** sob nº: 12.423.841-6

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrado no regime tributário **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo **REGIME DE COMPETÊNCIA**.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As demonstrações contábeis da empresa, findas em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e medias empresas em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da empresa. .

Folha nº 206
Processo nº 055-2022
Rubrica

NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Esses valores são registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.

b) O imobilizado da empresa está demonstrado ao custo de aquisição.

c) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

d) Os demais ativos e passivos encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - Divisões do Capital Social

O capital social compreende bens moveis imóveis e moeda corrente do país devidamente integrada.

São Luis, Ma, 31 de dezembro de 2021.

D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.208.342/0001-20
MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA
CPF: 007.392.613-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

Folha nº 207
Processo nº 055-2022
Rubrica RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D'LORD COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00739261320	MARCIO HENRIQUE GUSMAO FERREIRA
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 12:06 SOB Nº 20220546258.
PROTOCOLO: 220546258 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205601592. CNPJ DA SEDE: 19208342000120.
NIRE: 21200839028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
D'LORD COMERCIO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fo'ha nº 208
Processo nº 055-2023
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 10:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.208.342/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.6602.8203.3346 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 209
Processo nº 055-2023
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 10:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.392.613-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.666B.36B8.8451 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 210
Processo nº 055-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.208.342/0001-20**	DUNS®:	**90*****42**
Razão Social:	**D'LORD COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**COMERCIAL D' LORD**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/01/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/03/2023**
FGTS	Validade:	**13/02/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**31/05/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2022** (*)

Folha nº 211
Processo nº 055-2023
Rubrica

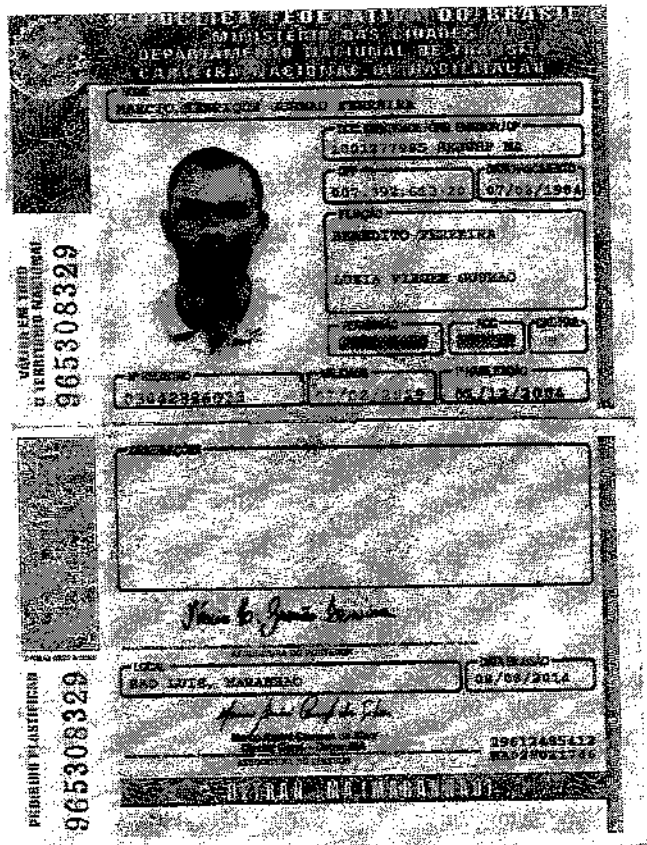

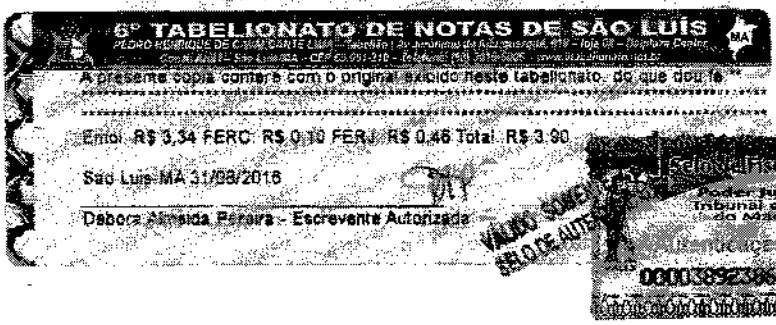

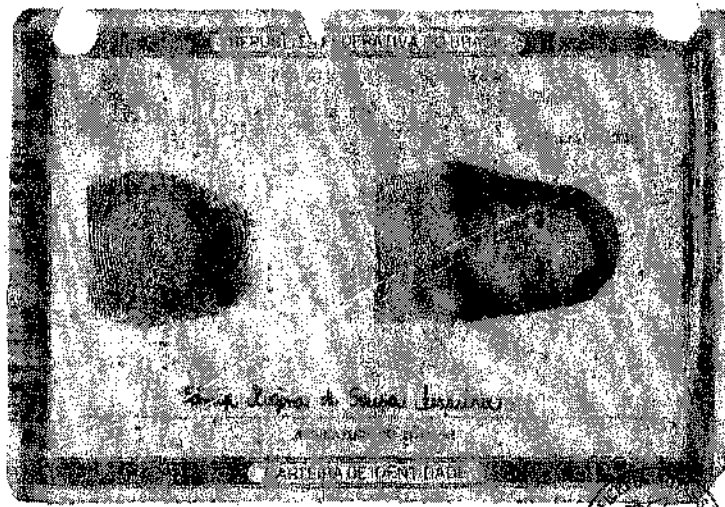

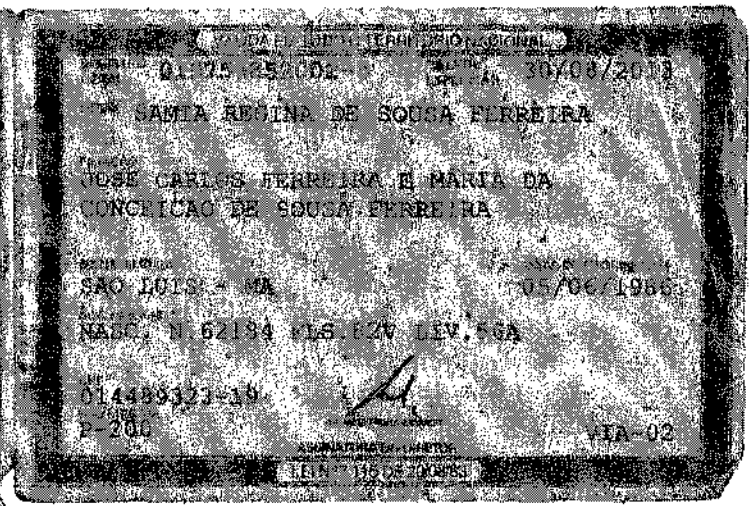

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA.
Tel: (98)3243-3695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@4tcanoalzo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO

Em Test.: _____ da verdade.

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT03101311FEZKW35ZCGNE108, 13 de Setembro de 2022, 16:44:28. Total 5,69 - Emol: 5,14 - FERC: 0 - FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luís-MA. Consulte em https://selos.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Folha nº 212
Processo nº 055-2023
Rubrica

Voltar | Imprimir

Folha nº 213
Processo nº 055-2023
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.208.342/0001-20
Razão Social: D LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R 05 45 UNID 105 / CIDADE OPERARIA / SAO LUIS / MA / 65058-552

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501440690892884

Informação obtida em 23/01/2023 15:39:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01448932319
DATA: 31/01/2023
HORA: 12:06

INSC. ESTADUAL:	12.423.841-6	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	29/01/2021
RAZÃO SOCIAL:	DLORD COMERCIO LTDA		

Folha nº 214
Processo nº 035-2023
Rubrica

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	19.208.342/0001-20	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	DLORD COMERCIO LTDA		
NIRE:	21200839028	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	06/11/2013	CAPITAL SOCIAL:	80.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	40000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65072-230		
ENDEREÇO	RUA 01 - COHASERMA	NÚMERO:	24
COMPLEMENTO:	LOJA 24 - AREA 01 COND C COMER MAC CENTER		
PONTO DE REFERENC.:	CENTRO COMERCIAL MAC CENTER	BAIRRO:	COHAMA
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8806-9670	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA 01 - COHASERMA	NÚMERO:	24
COMPLEMENTO:	LOJA 24 - AREA 01 COND C.COMER. MAC CENTER		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	COHAMA
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8806-9670	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
9	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
11	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
12	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
13	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
14	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
739261320	MARCIO HENRIQUE GUSMAO FERREIRA	201 - SÓCIO GERENTE
25052314353	MURILO CEZAR DUAILIBE BARROS REGO	3 - CONTADOR
1448932319	SAMIA REGINA DE SOUSA FERREIRA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01448932319
DATA: 31/01/2023
HORA: 12:06

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2015	--	Ativo
NF-e	04/12/2014	--	Ativo
EFD	06/11/2013	--	Ativo
EFD	06/11/2013	--	Ativo
EFD	06/11/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 215
Processo nº 055-2023
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Folha nº 216
Processo 055-2023
Rubrica

CERTJUDONE-SJDFRSL - 71602022
Código de validação: 4D13831902

Número da guia: 22057301001398104.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia seis (06) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1]distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **D'LORD COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 19.208.342/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 217
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D'LORD COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.208.342/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:59 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2023.
Código de controle da certidão: **A073.2FAE.8C1E.35D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Folha nº 218
Processo nº 055-2023
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 89903009 **CNPJ:** 19208342000120
NOME EMPRESARIAL: D&APOS;LORD COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: COMERCIAL D LORD
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 29/01/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200839028
CAPITAL SOCIAL: 80.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 24/09/2013
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 24
ENDEREÇO: R 01 - COHASERMA **CEP:** 65072230
COMPLEMENTO: LOJA 24 - AREA 01 COND C.COMER. MAC **BAIRRO:** COHAMA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 45
ENDEREÇO: R 05 (UNIDADE 105) **CEP:** 65058552
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** CIDADE OPERARIA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88069670
E-MAIL	dlordcomercio@hotmail.com
	dlordcomercio@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

Folha nº 919

Processo nº 055-2023

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

Rubrica

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070400	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	SIM
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	01448932319	SAMIA REGINA DE SOUSA FERREIRA
Contábil	25052314353	MURILO CEZAR DUAILIBE BARROS REGO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00739261320	MARCIO HENRIQUE GUSMAO FERREIRA	SOCIO-ADMINISTRADOR	67%
01448932319	SAMIA REGINA DE SOUSA FERREIRA	SOCIO-ADMINISTRADOR	33%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 31/01/2023

CPF/CNPJ: 19208342000120

Nome/Razão: D&APOS;LORD COMERCIO LTDA

Contribuinte

null

Servidor

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Folha nº 220
Processo nº 055-2023
Rubrica

NR. DE ORDEM: 007

Contém este livro 0019 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de NR. 0001 ao 0019, que servira para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O livro refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Razão Social.....: D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Endereço.....: RUA 01 COHASERMA, 24, LJ 24 AREA 01 COND. C. COMER. MAC CENTER

Bairro.....: COHAMA C.E.P.....: 65.072-230

Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA

Inscrição Estadual.....: 12.423.841-6

C.N.P.J.....: 19.208.342/0001-20

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE 21200839028. Em 24/09/2013.

SÃO LUIS, 01 de Janeiro de 2021.

D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA
CPF: 007.392.613-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

Folha n ... 221
Processo nº 055-2023
Rubrica ...

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico		Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Anterior				615.721,75
05/01/2021	SALARIO 12/2020			2.401,21	613.320,54
05/01/2021	PRO LABORE 12/2020			3.000,00	610.320,54
07/01/2021	FGTS 12/2020			254,67	610.065,87
20/01/2021	ICMS 12/2020			273,79	609.792,08
20/01/2021	INSS 12/2020			527,39	609.264,69
20/01/2021	DAS 12/2020			1.976,89	607.287,80
30/01/2021	RECEITA DE VENDAS 01/2021		12.541,86		619.829,66
30/01/2021	COMPRA DE MERCADORIA 01/2021			582,20	619.247,46
		Total do mês:	12.541,86	9.016,15	619.247,46

Saldo a Transportar 619.247,46

Folha nº 929
Processo nº 055-2023
Rubrica

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			619.247,46
05/02/2021	SALARIO 01/2021		1.322,40	617.925,06
05/02/2021	PROLABORE 01/2021		2.670,00	615.255,06
05/02/2021	FGTS 01/2021		103,20	615.151,86
05/02/2021	MULTA RESCISORIA		108,47	615.043,39
08/02/2021	RESCISAO		1.456,10	613.587,29
19/02/2021	INSS 01/2021		533,57	613.053,72
20/02/2021	DAS 01/2021		501,67	612.552,05
28/02/2021	RECEITA DE VENDAS 02/2021	8.945,19		621.497,24
28/02/2021	COMPRA DE MERCADORIA 02/2021		25.929,31	595.567,93
	Total do mês:	8.945,19	32.624,72	595.567,93

Saldo a Transportar 595.567,93

Folha nº 993
Processo nº 055-2023
Rubrica

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico		Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado				595.567,93
05/03/2021	SALARIO 02/2021			816,78	594.751,15
05/03/2021	PRO LABORE 02/2021			2.670,00	592.081,15
05/03/2021	FGTS 02/2021			55,04	592.026,11
19/03/2021	INSS 02/2021			429,37	591.596,74
20/03/2021	DAS 02/2021			357,80	591.238,94
30/03/2021	RECEITA DE VENDAS 03/2021		8.388,59		599.627,53
		Total do mês:	8.388,59	4.328,99	599.627,53

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico		Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado				599.627,53
05/04/2021	PRO LABORE 03/2021			2.670,00	596.957,53
06/04/2021	PRO LABORE 03/2021			2.670,00	594.287,53
20/04/2021	DAS 03/2021			335,53	593.952,00
20/04/2021	INSS 03/2021			330,00	593.622,00
30/04/2021	RECEITA DE VENDAS 04/2021		16.066,24		609.688,24
		Total do mês:	16.066,24	6.005,53	609.688,24

Saldo a Transportar 609.688,24

Folha nº 225
Processo nº 055-2023
Rubrica

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			609.688,24
20/05/2021	DAS 04/2021		642,65	609.045,59
20/05/2021	INSS 04/2021		330,00	608.715,59
30/05/2021	RECEITA DE VENDAS 05/2021	20.282,78		628.998,37
30/05/2021	COMPRA DE MERCADORIA 05/2021		7.300,05	621.698,32
	Total do mês:	20.282,78	8.272,70	621.698,32

Saldo a Transportar 621.698,32

Folha nº 226
Processo nº 055-2023
Rubrica

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico		Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado				621.698,32
07/06/2021	PRO LABORE 05/2021			2.670,00	619.028,32
18/06/2021	INSS 05/2021			330,00	618.698,32
20/06/2021	DAS 05/2021			811,31	617.887,01
30/06/2021	RECEITA DE VENDAS 06/2021		23.641,57		641.528,58
30/06/2021	COMPRA DE MERCADORIA 06/2021			6.367,76	635.160,82
		Total do mês:	23.641,57	10.179,07	635.160,82

Saldo a Transportar 635.160,82

Folha nº 227
Processo nº 055-2023
Rubrica

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			635.160,82
05/07/2021	SALARIO 06/2021		1.080,45	634.080,37
05/07/2021	PRO LABORE 06/2021		2.670,00	631.410,37
07/07/2021	100,13		100,13	631.310,24
20/07/2021	DAS 06/2021		945,67	630.364,57
20/07/2021	INSS 06/2021		426,15	629.938,42
30/07/2021	RECEITA DE VENDAS 07/2021	17.285,69		647.224,11
30/07/2021	COMPRA DE MERCADORIA 07/2021		14.180,14	633.043,97
	Total do mês:	17.285,69	19.402,54	633.043,97

Saldo a Transportar 633.043,97

Folha nº 928
Processo nº 055-2023
Rubrica

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico		Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado				633.043,97
06/08/2021	SALARIO 07/2021			1.080,45	631.963,52
06/08/2021	PRO LABORE 07/2021			2.670,00	629.293,52
06/08/2021	FGTS 07/2021			100,13	629.193,39
20/08/2021	DAS 07/2021			691,43	628.501,96
20/08/2021	INSS 07/2021			426,15	628.075,81
30/08/2021	RECEITA DE VENDAS 08/2021		149.594,67		777.670,48
30/08/2021	COMPRA DE MERCADORIA 08/2021			61.437,14	716.233,34
		Total do mês:	149.594,67	66.405,30	716.233,34

Saldo a Transportar 716.233,34

Folha nº 229
Processo nº 055-2023
Rubrica

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			716.233,34
06/09/2021	SALARIO 08/2021		1.080,45	715.152,89
06/09/2021	PRO LABORE 08/2021		2.670,00	712.482,89
06/09/2021	FGTS 08/2021		100,13	712.382,76
20/09/2021	DAS 08/2021		5.983,78	706.398,98
20/09/2021	INSS 08/2021		426,15	705.972,83
20/09/2021	ICMS 08/2021		35,00	705.937,83
22/09/2021	RESCISAO		2.663,14	703.274,69
23/09/2021	MULTA RESCISORIA		368,09	702.906,60
30/09/2021	RECEITA DE VENDAS 09/2021	40.681,68		743.588,28
30/09/2021	COMPRA DE MERCADORIA 09/2021		17.520,00	726.068,28
	Total do mês:	40.681,68	30.846,74	726.068,28

Saldo a Transportar 726.068,28

Folha nº 930
Processo nº 055-2023
Rubrica

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico		Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado				726.068,28
20/10/2021	DAS 09/2021			2.180,51	723.887,77
20/10/2021	INSS 09/2021			401,97	723.485,80
30/10/2021	RECEITA DE VENDAS 10/2021		184.171,40		907.657,20
30/10/2021	PRO LABORE 09/2021			2.670,00	904.987,20
30/10/2021	COMPRA DE MERCADORIA 10/2021			43.060,80	861.926,40
		Total do mês:	184.171,40	48.313,28	861.926,40

Saldo a Transportar 861.926,40

Folha nº 931
Processo nº 055-2023
Rubrica

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			861.926,40
05/11/2021	SALARIO 10/2021		1.465,71	860.460,69
05/11/2021	SALARIO 10/2021		2.670,00	857.790,69
05/11/2021	FGTS 10/2021		114,48	857.676,21
19/11/2021	INSS 10/2021		442,29	857.233,92
20/11/2021	DAS 10/2021		10.290,49	846.943,43
20/11/2021	ICMS 10/2021		64,88	846.878,55
30/11/2021	RECEITA DE VENDAS 11/2021	44.126,23		891.004,78
30/11/2021	13 SALARIO 2021		298,13	890.706,65
30/11/2021	COMPRA DE MERCADORIA 11/2021		164.083,43	726.623,22
	Total do mês:	44.126,23	179.429,41	726.623,22

Saldo a Transportar 726.623,22

Folha nº 932
Processo nº 055.2023
Rubrica

LIVRO DIARIO REF. DE 01/01/2021 ATE 31/12/2021

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			726.623,22
05/12/2021	SALARIO 11/2021		2.597,43	724.025,79
05/12/2021	PRO LABORE 11/2021		2.670,00	721.355,79
07/12/2021	FGTS 11/2021		238,46	721.117,33
10/12/2021	RESCISAO		2.604,35	718.512,98
20/12/2021	DAS 11/2021		2.809,46	715.703,52
20/12/2021	13 SALARIO 2021		192,98	715.510,54
20/12/2021	INSS 11/2021		487,17	715.023,37
20/12/2021	INSS 13/2021		15,64	715.007,73
20/12/2021	ICMS 11/2021		2.087,84	712.919,89
30/12/2021	RECEITA DE VENDAS 12/2021	492.302,02		1.205.221,91
30/12/2021	INTERNET 01 Á 12/2021		1.790,90	1.203.431,01
30/12/2021	DESPSESAS GERAIS 01 Á 12/2021		105.647,67	1.097.783,34
30/12/2021	ENERGIA ELETRICA 01 Á 12/2021		15.617,22	1.082.166,12
30/12/2021	TELEFONE 01 Á 12/2021		1.975,80	1.080.190,32
30/12/2021	HONORARIO CONTABIL 01 Á 12/2021		13.000,00	1.067.190,32
30/12/2021	COMPRA DE MERCADORIA 12/2021		136.016,89	931.173,43
31/12/2021	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		18.618,57	912.554,86
	Total do mês:	492.302,02	306.370,38	912.554,86
	Total do Periodo:	1.018.027,92	721.194,81	
	Saldo atual:		912.554,86	

D'LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.208.342/0001-20
MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA
CPF: 007.392.613-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF:076.472.803-25
CONTADOR

Folha nº 233
Processo nº 055-2023
Rubrica

Razão Social.....: D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Endereço.....: RUA 01 COHASERMA, 24, LJ 24 AREA 01 COND. C. COMER. MAC CENTER
Bairro.....: COHAMA C.E.P.....: 65.072-230
Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA
Inscrição Estadual.....: 12.423.841-6
C.N.P.J.....: 19.208.342/0001-20

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE 21200839028. Em 24/09/2013.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de Referência: Até Dezembro / 2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARLITO FARIA PEREIRA - CT
RUA OSWALDO CRUZ SL 04 ED JOAO PESSOA - 1555

Empresa: **D LORD COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 19.208.342/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21200839028 Data: 24/09/2013
Endereço: RUA 01 COHASERMA, 24, LOJA 24 AREA 01 MAC CENTER, COHAMA, SAO LUIS/MA, CEP 65072-230
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha nº 234
Processo nº 055-2023
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.018.027,92	1.018.027,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(27.738,02)	(27.738,02)
RECEITA LÍQUIDA		990.289,90
CMV	(476.477,72)	(476.477,72)
LUCRO BRUTO		513.812,18
DESPESAS OPERACIONAIS		(185.952,94)
ESPESAS ADMINISTRATIVAS	(185.952,94)	(185.952,94)
RESULTADO OPERACIONAL		327.859,24
RESULTADO ANTES DO DAS/SIMPLES NACIONAL		327.859,24
PROVISÕES PARA DAS/SIMPLES NACIONAL	(34.905,12)	(34.905,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		292.954,12

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2021.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2021

D'LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.208.342/0001-20
MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA
CPF: 007.392.613-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF:076.472.803-25
CONTADOR

Folha nº 235
Processo nº 055-2023
Rubrica

Razão Social.....: D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Endereço.....: RUA 01 COHASERMA, 24, LJ 24 AREA 01 COND. C. COMER. MAC CENTER
Bairro.....: COHAMA C.E.P.....: 65.072-230
Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA
Inscrição Estadual.....: 12.423.841-6
C.N.P.J.....: 19.208.342/0001-20

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE 21200839028. Em 24/09/2013.

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Até Dezembro / 2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARLITO FARIA PEREIRA - CT
RUA OSWALDO CRUZ SL 04 ED JOAO PESSOA - 1555

Empresa: **D LORD COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 19.208.342/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21200839028 Data: 24/09/2013
Endereço: RUA 01 COHASERMA, 24, LOJA 24 AREA 01 MAC CENTER, COHAMA, SAO LUIS/MA, CEP 65072-230
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha nº 936
Processo nº 055-2023
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**912.554,86D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**912.554,86D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	912.554,86D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**158.037,10D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**158.037,10D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	158.037,10D
2		**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**	**1.070.591,96D**
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**49.297,42D**
116	**1.2.4.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**27.648,51D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.648,51D
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**21.648,91D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.648,91D
501		**TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**49.297,42D**
1		**TOTAL ATIVO**	**1.119.889,38D**

Empresa: **D LORD COMERCIO LTDA** Folha: 0018
C.N.P.J.: 19.208.342/0001-20
Insc. Junta Comercial: 21200839028 Data: 24/09/2013
Endereço: RUA 01 COHASERMA, 24, LOJA 24 AREA 01 MAC CENTER, COHAMA, SAO LUIS/MA, CEP 65072-230
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha nº 137
Processo nº 055-2022
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	**2**	**PASSIVO**	
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**101.035,83C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**101.035,83C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	101.035,83C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**34.905,12C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**34.905,12C**
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	34.905,12C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3.226,54C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**2.670,00C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.670,00C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**556,54C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	417,80C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	138,74C
150		**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**139.167,49C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**80.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**80.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**900.721,89C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**900.721,89C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	900.721,89C
242		**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**980.721,89C**
149		**TOTAL PASSIVO**	**1.119.889,38C**

Sobe pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas nº 001 á 019 do livro diário nº 007 registrado na JUCEMA do Estado MA sob nº 21200839028, em 24/09/2013.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2021

D'LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.208.342/0001-20
MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA
CPF: 007.392.613-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF:076.472.803-25
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha nº 238
Processo nº 055-2023
Rubrica

Livro Diário

NR. DE ORDEM: 007

Contém este livro 0019 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de NR. 0001 ao 0019, que serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O livro refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Razão Social.....: D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Endereço.....: RUA 01 COHASERMA, 24, LJ 24 AREA 01 COND. C. COMER. MAC CENTER

Bairro.....: COHAMA C.E.P.....: 65.072-230

Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA

Inscrição Estadual.....: 12.423.841-6

C.N.P.J.....: 19.208.342/0001-20

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE 21200839028. Em 24/09/2013.

SÃO LUIS, 31 de Dezembro de 2021.

D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
MARCIO HENRIQUE GUSMÃO FERREIRA
CPF: 007.392.613-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

Folha nº 939
Processo nº 055-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D'LORD COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00739261320	MARCIO HENRIQUE GUSMAO FERREIRA
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 11:00 SOB Nº 20220546215.
PROTOCOLO: 220546215 DE 03/05/2022. NIRE: 21200839028.
D'LORD COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 240
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIFICADO
102023009218979

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00007672202023

Validade: **01/06/2023**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 13070289115100240	
Endereco: RUA 01 - COHASERMA	
Numero:	**Complemento:** AREA 01, LOJA 24 - CENT. COMERCIAL MAC CENTER
Bairro: COHAMA	**CEP:** 65072230
SETORIZACAO	
Distrito: 13	**Setor:** 7
Quadra: 289	**Lote:** 1151
PROPRIETÁRIOS	
198.465.683-04 - JOSE GONCALVES DOS SANTOS NETO	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **01 de fevereiro de 2023 ?s 11:42**, sob o codigo de autenticidade nº **9A8B00F34E9BC3303A7C3476B5D96B61.**

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 244
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D'LORD COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.208.342/0001-20
Certidão nº: 43294350/2022
Expedição: 05/12/2022, às 10:07:36
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D'LORD COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.208.342/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Folha nº 241
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa D'LORD COMERCIO LTDA Portadora do CNPJ 19.208.342/0001-20 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201928360

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200839028	19.208.342/0001-20	24/09/2013	24/09/2013

Endereço Completo
RUA 01 - COHASERMA, Nº24, LOJA 24 - AREA 01 COND C.COMER. MAC CENTER, COHAMA - São Luís/MA - CEP65072230

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220546258	04/05/2022	BALANCO
223	20210450347	06/04/2021	BALANCO
002	20201010283	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190232528	12/03/2019	BALANCO
223	20180337149	08/05/2018	BALANCO
223	20160554586	01/07/2016	BALANCO
223	20151381534	18/12/2015	BALANCO
223	20140839143	15/12/2014	BALANCO
223	20140839135	15/12/2014	BALANCO
315	20130655066	24/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200839028	24/09/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 14:17:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AKLZGFUX**.

MAC2201928360

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 9413
Processo nº 055-2023
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 10:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.489.323-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.6698.DEFC.A496 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 214
Processo nº 055-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA
ROD. MA-106 - Km 7
Alcântara MA- CEP 65.250-000
Tel (98) 3311-9000 - protocolo@gapak.aer.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa D' LORD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.208.342/0001-20, com sede na unidade 105, rua 05, nº 45, Cidade Operária – São Luís – MA, fornecem Salgados diversos (150 centos) pães e bolos (1200 kg), biscoitos e massas (2.000 pct), balas e doces (50 pct), molhos e conservas (80 und),chocolates diversos (1.000 und), barra de cereais (2.000 und), creme de leite (200 und), azeites (50 und), mistura para pudim & gelatinas (50pct), cappuccino e amido de milho (150 und) e etc, de acordo com os pregões 34/CLA/2016 e 35/CLA/2016 para o GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA, de modo satisfatório, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 18 de janeiro de 2017.

ANA **CAROLINA BORGES** DA SILVA 2º TEN (NT)
Chefe da Seção de Subsistência

CERTIFICADO
10202308921559B0

Folha nº 245
Processo 055-2023
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
89903009	19.208.342/0001-20	92120232733950

RAZÃO SOCIAL

D&APOS;LORD COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

COMERCIAL D LORD

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R 01 - COHASERMA LOJA 24 - AREA 01 COND C.COMER. MAC CENTER Nº 24, COHAMA
65072230 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

453070400 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

474400500 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

8DEF0CF87C31B9868FC3D3AA29A7179B

Comercial D' Lord

Folha nº 946
Processo nº 055-2023
Rubrica

Ao
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Pregão Eletrônico Nº 005/2023
Processo Administrativo – 055/2023

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

A empresa D' Lord Comércio Ltda., inscrito no CNPJ nº 19.208.342/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr Márcio Henrique Gusmão Ferreira, portador da carteira de identidade nº 1001277798-5 e CPF nº 007.392.613-20, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 o da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Luís, 06 de fevereiro de 2023.

Márcio Henrique Gusmão Ferreira
CPF: 007.392.613-20
Diretor Geral

D' LORD COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6
END.: Rua 01, nº 24 – Cohaserma– CEP: 65072-230
FONE: (98) 98806-9670 / 98722-1801
EMAIL: dlordcomercio@hotmail.com

Comercial D' Lord

Folha nº 947
Processo nº 055-2023
Rubrica

Ao
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Pregão Eletrônico Nº 005/2023
Processo Administrativo – 055/2023

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezado Senhor,

A empresa D' Lord Comércio Ltda., inscrito no CNPJ nº 19.208.342/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr Márcio Henrique Gusmão Ferreira, portador da carteira de identidade nº 100127798-5 e CPF nº 007.392.613-20, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

São Luís, 06 de fevereiro de 2023.

Márcio Henrique Gusmão Ferreira
CPF: 007.392.613-20
Diretor Geral

D' LORD COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6
END.: Rua 01, nº 24 – Cohaserma– CEP: 65072-230
FONE: (98) 98806-9670 / 98722-1801
EMAIL: dlordcomercio@hotmail.com

Comercial D' Lord

Folha nº 248
Processo nº 055-2023
Rubrica

Ao
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Pregão Eletrônico N° 005/2023
Processo Administrativo – 055/2023

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Prezado Senhor,

A empresa D' Lord Comércio Ltda., inscrito no CNPJ nº 19.208.342/0001-20, sediada no endereço rua 01, nº 24 – Cohaserma, São Luís – MA , sediada no endereço, telefone/fax nº (98) 98806-9670 / 98722-1801 por intermédio do seu representante legal o Sr. Márcio Henrique Gusmão Ferreira, portador da carteira de identidade nº 100127798-5 e CPF nº 007.392.613-20, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados

São Luís, 06 de fevereiro de 2023.

Márcio Henrique Gusmão Ferreira
CPF: 007.392.613-20
Diretor Geral

D' LORD COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 19.208.342/0001-20 I.E: 12423841-6
END.: Rua 01, nº 24 – Cohaserma– CEP: 65072-230
FONE: (98) 98806-9670 / 98722-1801
EMAIL: dlordcomercio@hotmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE MATERIAL

Folha nº 249
Processo nº 455-2023
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa D' LORD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.208.342/0001-20, sediada na Unidade 105, Rua 05, nº 45, Cidade Operária - São Luís - MA - CEP 65.000.000 efetuou a entrega dos materiais para a Universidade Federal do Maranhão, referente aos Pregões Eletrônicos nº 20/2016, 56/2016, 79/2016, 91/2016, 96/2016, 97/2016 e 20/2017 (SIPAC) conforme abaixo discriminados, respectivamente:

EMPENHO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2016NE800497	MAIONESE INDUSTRIALIZADA	150
	DOCE TIPO CARAMELO DE COCO	27000
2016NE801382	LINGÜIÇA DE CARNE SUÍNA	300
2016NE801075	ACHOCOLATADO EM PÓ	384
	MAIONESE INDUSTRIALIZADA	140
	DOCE TIPO CARAMELO DE COCO	5000
2017NE800813	LIQUIDIFICADOR	01
2017NE800787	LIQUIDIFICADOR	01
2017NE801613	CONDICIONADOR DE AR	04
2017NE801168	COLORÍFICO	1500
	DOCE	7000
2017NE800510	DOCE	21000
	AZEITONA	130
2017NE800788	DOCE	14000
2017NE800514	FRANGO INTEIRO ABATIDO	600
2017NE801142	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	7000
2017NE801020	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	5000
	FRANGO COXA/SOBRECOXA	2000
2017NE801230	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	3000

Atestamos ainda, que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

São Luís, 27 de agosto de 2018.

Paulo Tarcísio Lira de Sales
Diretor da DM

São Luís, 27 de agosto de 2018.

Marceli Muniz
Diretora do DMPS

Folha nº 250
Processo 055-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO

Atestamos aos devidos fins que a empresa D' Lord Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ: 19.208.342/0001-20, com sede na unidade 105, rua 05, nº 45, Cidade Operária – São Luís – MA, é fornecedora dos produtos abaixo descritos, obedecendo aos quantitativos e prazos pré-estabelecido por este.

- GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS

Mortadela (30 kg), queijo e presunto (30 kg), salsicha (100 kg), linguiça calabresa e toscana (50 kg), carnes bovinas (200 kg), cortes de frango e suíno (200 kg), frango inteiro (50 kg), peixes diversos (100 kg), hambúrguer bovino e frango (100 cx), laticínios (500 und), hortifrúti variado (300 kg), cereais e farináceos (3.500 kg), biscoitos e massas (300 pct), balas e doces (100 pct), molhos e conservas (80 und), temperos e condimentos (80 und), bebidas diversas (suco, refrigerante, água, bebida alcóolica e não alcóolica – 180 und).

- MATERIAL EXPEDIENTE

Canetas e pincéis diversos (200 cx), papel A4 (50 cx), pastas (50 und), fitas diversos tamanhos (200 und), lápis e lapiseira (100 und), clipes e grampos (200 cx), grampeadores e perfuradores (40 und), tesouras (20 und), lacres (30 pct),

- MATERIAL ELÉTRICO E DIVERSOS

Lâmpadas diversos tamanhos & reatores (150 und), pilhas e chaves diversas (150 und), cadeados (5 und)

Atestamos/Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa citada foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO

São Luís, 17 de janeiro de 2017.

WILBERT VIEIRA
Segundo-Sargento (PL)
Licitações e Contratos

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 251
Processo nº 005-2023
Rubrica

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 003081/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **D' LORD COMÉRCIO LTDA. - Nome Fantasia: COMERCIAL D' LORD - CNPJ nº:19.208.342/0001-20**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua 01 - Cohaserma, Cond. Comercial MAC Center, 24, Loja 24 - Área 01, Cohama, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 26 de Dezembro de 2022.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Coordenadoria Especial da Infância e Juventude
Casa da Criança "Menino Jesus"
Praça Dom Pedro II, s/n, Centro
São Luís (MA) – CEP 65010-905
E-mail: cejcrianca@tjma.jus.br

Folha nº 252
Processo nº 005-2023
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro aos devidos fins que a empresa D'LORD COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.208.342/0001-20 e Insc. Estadual 12.541.949-0, localizada na rua 01, nº 24, Cohaserma São Luís-MA, forneceu satisfatoriamente materiais abaixo descritos, referentes a nota de empenho 2018NE01845.

*Creme condicionador infantil – 200 und
*Perfume tipo colônia infantil – 200 und
*Creme dental em pasta, infantil – 55 und
*Cotonete com cabeça algodoadas – 84 und
*Creme protetor antimicróbicos – 150 und
*Shampoo infantil – 200 und
*Fralda descartável tamanho p – 100 pct
*Fralda descartável tamanho m– 100 pct
*Fralda descartável tamanho g – 100 pct
*Fralda descartável tamanho xg – 100 pct
*Lenço umedecido pct c/ 400 und – 100 und
*Sabonete líquido – 100 und
*Creme dental fluor – 150 und
*Creme pomada para assadura – 200 und
*Fio dental – 40 und
*Creme para pentear infantil – 100 und
*Creme para bloqueador solar – 36 und
*Escova dental infantil – 50 und

Ressaltamos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, obedecendo aos prazos, quantidades e qualidades dos produtos entregues.

São Luís, 16 de setembro de 2021

Mariana Cunha Gusmão
Matrícula 102921
Coordenadora Especial da Infância e Juventude TJMA

Mariana Cunha Gusmão
Coordenadora Especial da Infância e Juventude TJMA
Matrícula 102921

Folha nº 253
Processo 055-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa **D LORD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na Rua 1, loja 24, Área 1, Cohaserma, CEP 65.072-230, São Luís/MA inscrita no **CNPJ sob o nº 19.208.342/0001-20**, ajustado o presente Contrato nº 38/2021, decorrente a modalidade **PREGÃO**, nº 01/2021 – CSL/PROCON-MA, cujo objeto da contratação, de empresa especializada para o fornecimento de **5.300 (Cinco mil e trezentas)** cestas básicas, com os seguintes itens: **02 pacotes de 1 kg de arroz; 01 óleo de soja, tipo 1; 1 pacote de feijão, tipo 1; 1 pacote de açúcar cristal, de 1 kg; 1 pacote de bolacha, tipo água e sal tipo cream cracker; 1 pacote de 1 kg de farinha de mandioca torrada, tipo 1; 1 pacote de macarrão tipo espaguete; 1 pacote de café, torrado e moído, embalagem de 250 g; 1 pacote de 1 kg de sal refinado; 1 pacote de farinha de milho amarela flocado pacote de 500 g; 1 pacote de leite em pó de 200 g; 1 lata de sardinha ao óleo, temperada 125 g,** com vista a atender a população carente, que se encontra em estado de vulnerabilidade social de extrema pobreza, agravado pela crise da pandemia de COVID 19, para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON, sempre com bom atendimento, qualidade, pontualidade e satisfação, nada havendo que possa desabonar sua conduta profissional no desempenho dos serviços contratados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

São Luís, 11 de março de 2022.

Breno Rafael Correa Siqueira
Supervisor Administrativo
PROCON/MA
Mat. 6101

Breno Rafael Correa Siqueira
SUPAD / PROCON-MA

Folha nº 254
Processo nº 005-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA

Parecer Técnico nº 20/9480/2019 Alcântara, 19 de junho de 2019.

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica.

Declaro aos devidos fins que a empresa D' LORD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.208.342/0001-20 e Insc. Estadual 12.423.841-6, localizada na unidade 105, rua 05, nº 45, Cidade Operária, São Luís-MA, satisfatoriamente, forneceu os itens abaixo descritos referente ao pregão eletrônico nº 43/2017.

* Creme de avelã (Nutella) – 100 und

* Água mineral, sem gás – 50 und

* Polpa de cupuaçu – 20 kg

* Polpa de bacuri – 20 kg

* Suco pronto de 1L - 100 und

* Arroz integral – 100 kg

* Feijão preto – 100 kg

* Alho em pasta – 10 kg

* Seleta em conserva – 60 und

* Maionese – 100 und

* Mostarda – 100 und

* Batata palha – 100 und

* Farinha amarela – 100 kg

*Café solúvel – 200 und

*Leite em pó e líquido – 100 und

*Macarrão espaguete – 50 und

*Manteiga com e sem sal – 100 und

* Bolo de trigo diversos sabores – 50 kg

*Pão doce – 100 kg

*Pão francês – 100 kg

*Sagados para coquetel (frito e de forno)

* Pão de forma integral fatiado – 10 pct

* Pão de forma sem casca – 10 pct

* Torrada – 10 und

*Barra de chocolate branco – 50 und

Folha nº 255
Processo nº 085-2023
Rubrica

Ressaltamos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, obedecendo aos prazos, quantidades e qualidades dos produtos entregues.

THAYRLA COSTA FONSECA 2º Ten QOCON
Chefe da SSU

DIMENSÃO 22

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
"L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA– ME" Processo nº 05-2023
CNPJ – 14.793.347/0001-43 **NIRE - 21200768546** Rubrica

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **LINDOMAR PIRES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz MA, nascido em 06/07/1982, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15692382000-8/GEJSPC-MA, e inscrito no CPF sob nº 963.930.763-72, residente e domiciliado na Rua Ubirajara, nº 04, bairro Bacuri, CEP 65.916-160, na cidade de Imperatriz/MA, e **GABRIELLA DA SILVA E SILVA**, brasileira, solteira, natural de Imperatriz MA, nascida em 20/04/1988, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 050056622013-0/SESP-MA, e inscrita no CPF sob nº 369.704.218-13, residente e domiciliada na Rua Ubirajara, nº 04, bairro Bacuri, CEP 65.916-160, na cidade de Imperatriz/MA, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Alvorada, nº 147, bairro Bacuri, CEP 65.916-070, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, e com Contrato Social arquivado em sessão de 22 de Dezembro 2011 sob o NIRE nº 21200768546, na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de "**L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade passa a ser na Rua Piauí, nº 649, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.901-600.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fica elevado para R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dividido em 140.000.00 (cento e quarenta mil) cotas de R$ 1,00 (hum real) cada, sendo que o aumento de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000,00 (sessenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, é subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente do país, sendo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R$)
Lindomar Pires de Sousa	99,00%	138.600	138.600,00
Gabriella da Silva e Silva	1,00%	1.400	1.400,00
TOTAL	**100,00%**	**140.000**	**140.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passa a ser exercida por ambos os sócios, Lindomar Pires de Sousa e Gabriella da Silva e Silva, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da sociedade passa a ser:
Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
"L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA– ME"
CNPJ – 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200768546

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.**" e tem sua sede e domiciliado na Rua Piauí, nº 649, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.901-600.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:
Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 140.000.00 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R$)
Lindomar Pires de Sousa	99,00%	138.600	138.600,00
Gabriella da Silva e Silva	1,00%	1.400	1.400,00
TOTAL	**100,00%**	**140.000**	**140.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio que, em igualdade de condições, terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, Lindomar Pires de Sousa e Gabriella da Silva e Silva, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Todos os sócios têm direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pró-labore*, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de acordo com tudo quanto neste Contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinando-se para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz/MA, 04 de dezembro de 2018.

5º Ofício

Lindomar Pires de Sousa
Lindomar Pires de Sousa

5º Ofício

Gabriella da Silva e Silva
Gabriella da Silva e Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 17:17 SOB Nº 20180957783.
PROTOCOLO: 180957783 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805213061. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. EST. 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 055/2023
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
Tipo: Menor Preço por Item.

A empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.793.347/0001-43, sediada na Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600, Por intermédio de seu representante legal o Sr. Lindomar Pires de Sousa, portador do RG nº15692382000-8 SEJUSPC / MA e CPF nº 963.930.763-72. **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vinculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Imperatriz - (MA), 06 de Fevereiro de 2023

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372

Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.02.01 10:14:44 -03'00'

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Lindomar Pires de Sousa
(Gerente e Proprietário)

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 96393076372
DATA: 06/01/2023
HORA: 15:21

Folha nº 263
Processo nº 055-2023
Rubrica

INSC. ESTADUAL:	12.374.730-9	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	11/12/2018
RAZÃO SOCIAL:	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	14.793.347/0001-43	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA		
NIRE:	21200768546	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	22/12/2011	CAPITAL SOCIAL:	140.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65901-600		
ENDEREÇO	RUA PIAUI	NÚMERO:	649
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	ENTRE RUA JOAO LISBOA E AV	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3523-2495	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA	NÚMERO:	1879
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3523-2495	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
2	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
5	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
6	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
7	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
8	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
9	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
10	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
11	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
12	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
13	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
14	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
15	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
16	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
17	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
18	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
19	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
20	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
21	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
22	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
23	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
24	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
25	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
26	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 96393076372
DATA: 06/01/2023
HORA: 15:21

Folha nº 264
Processo nº 006-2023
Rubrica

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
28	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
29	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
30	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
31	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
32	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
33	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
34	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
35	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
36	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
37	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
38	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
39	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
40	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
41	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
42	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
43	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
36970421813	GABRIELLA DA SILVA E SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/12/2011	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	07/05/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 265
Processo nº 055.2023
Rubrica

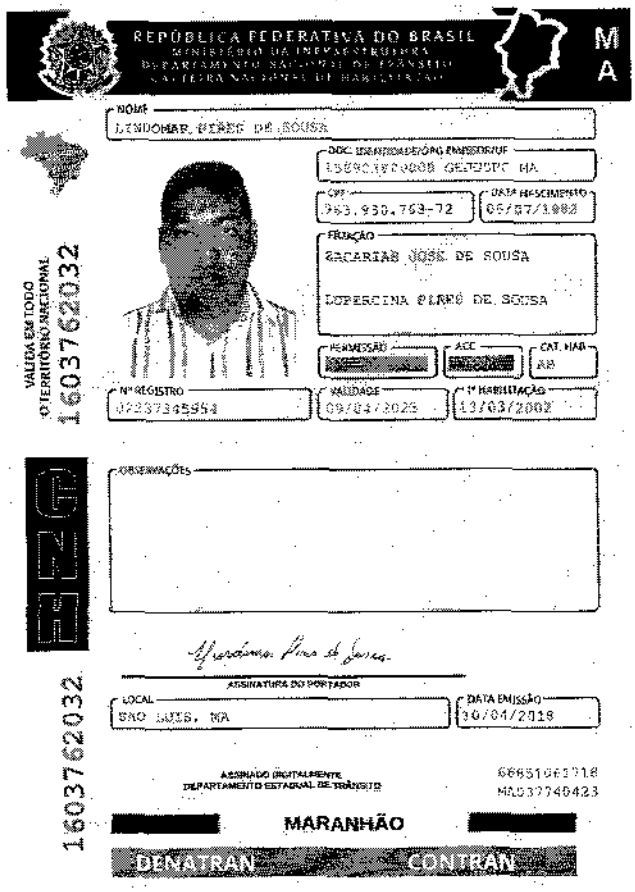

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRickit
CERTIDAO

23/01/2023 09:45:53
USUÁRIO:ANONYMOUS
Folha nº 266
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1165/2023

AUTENTICAÇÃO:TXKX-3COI

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **14.793.347/0001-43** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.793.347/0001-43

Razão Social: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Endereço: RUA PIAUI, 649 CENTRO

Inscrição: 945544-2

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 22/12/2011

Atividade Principal: 4761001-COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL

A Referida Certidão terá validade até **24/03/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 23/01/2023.

Folha nº 967
Processo nº 055-2023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083280/22 **Data da** 02/12/2022 08:47:06

Inscrição Estadual: 123747309 **CPF/CNPJ:** 14793347000143

Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 649 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)35232495 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2022 09:43:28

Folha nº 268
Processo nº 055-2023
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Certidão nº: 618996/2023
Expedição: 06/01/2023, às 10:05:37
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.793.347/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 269
Processo nº 055-2023
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302452499
NIRE 21200768546 **CNPJ 14.793.347/0001-43**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Piauí, Nº 649, xxxxx, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65901-600	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220496358	04/05/2022	BALANCO
223	20210594616	30/04/2021	BALANCO
223	20200481584	20/07/2020	BALANCO
223	20190328711	06/05/2019	BALANCO
002	20180957783	11/12/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180957783	11/12/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180372726	10/05/2018	BALANCO
002	20171225040	27/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170431924	10/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170253414	07/03/2017	BALANCO
223	20160692199	14/11/2016	BALANCO
002	20151216002	28/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110833546	22/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200768546	22/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2023, às 09:57:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QGUD5WAF**.

MAC2302452499

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 270
Processo nº 055.2023
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.			Protocolo: MAC2302429603
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200768546	**CNPJ** 14.793.347/0001-43	**Data de Ato Constitutivo** 22/12/2011	**Início de Atividade** 22/12/2011

Endereço Completo
Rua Piauí, Nº 649, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65901-600

Objeto Social
- Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios ? supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99).

Capital Social R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LINDOMAR PIRES DE SOUSA	963.930.763-72	R$ 138.600,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GABRIELLA DA SILVA E SILVA	369.704.218-13	R$ 1.400,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LINDOMAR PIRES DE SOUSA	963.930.763-72	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
GABRIELLA DA SILVA E SILVA	369.704.218-13	Indeterminado

Folha nº 271
Processo nº 055-2023
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302429603
Último Arquivamento **Data** 04/05/2022	**Número** 20220496358	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2023, às 09:56:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X3L2VKUU**.

MAC2302429603

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 272
Processo nº 055-2023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002622/23 **Data da** 06/01/2023 12:20:22

Inscrição Estadual: 123747309 **CPF/CNPJ:** 14793347000143

Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 649 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)35232495 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2023 09:47:35

06/01/2023 10:28:59

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 945544-2 **Situação:** ATIVA
Razão social: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 22/12/2011
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 22/12/2011

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PIAUI	649	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	963.930.763-72	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	0		
	369.704.218-13	GABRIELLA DA SILVA	0		

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

06/01/2023 10:28:59

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	22/12/2011	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	22/12/2011	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	22/12/2011	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	22/12/2011	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE	1	22/12/2011	

06/01/2023 10:28:59

Comprovante de Inscrição Municipal

PERFUMARIA		
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	22/12/2011
COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	22/12/2011
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	22/12/2011
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	22/12/2011

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	22/12/2011	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	WELDYS@UOL.COM.BR
FONE	9930755010

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Folha nº 276
Processo nº 055-2023
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.793.347/0001-43 **Inscrição Estadual:** 12.374730-9

Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI

Número: 649 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65901600 **DDD:** **Telefone:** 35232495

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

Folha nº 27
Processo nº 055-2023
Rubrica

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701-4637104), 01/04/2010 - (4651601-4649408-4651602-4649499-4652400-4646001), 01/07/2010 - (1813099-4664800-4669999-4646002-4645101-4647801), 01/10/2010 - (1813001-4643502-4642702-4643501-4641903), 01/12/2010 - (4647802), 10/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela SEFAZ/COTEC - 2008-2012

Voltar Imprimir

Folha nº 278
Processo nº 255.202
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.793.347/0001-43
Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Endereço: R PIAUI 649 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503102494711979

Informação obtida em 27/01/2023 16:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 279
Processo nº 055-2022
Rubrica

CERTJUDONE-SJDI - 14562022
Código de validação: 1D025D3D4B

Número da guia: 22053601001401329.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.793.347/0001-43, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 13 de dezembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do

Folha nº 280
Processo 055-2023
Rubrica

selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 13/12/2022 10:37 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Folha nº 281
Processo nº 055-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.793.347/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:08 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.
Código de controle da certidão: **76D8.959D.9EE7.2FB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 982
Processo nº 055-2023
Rubrica

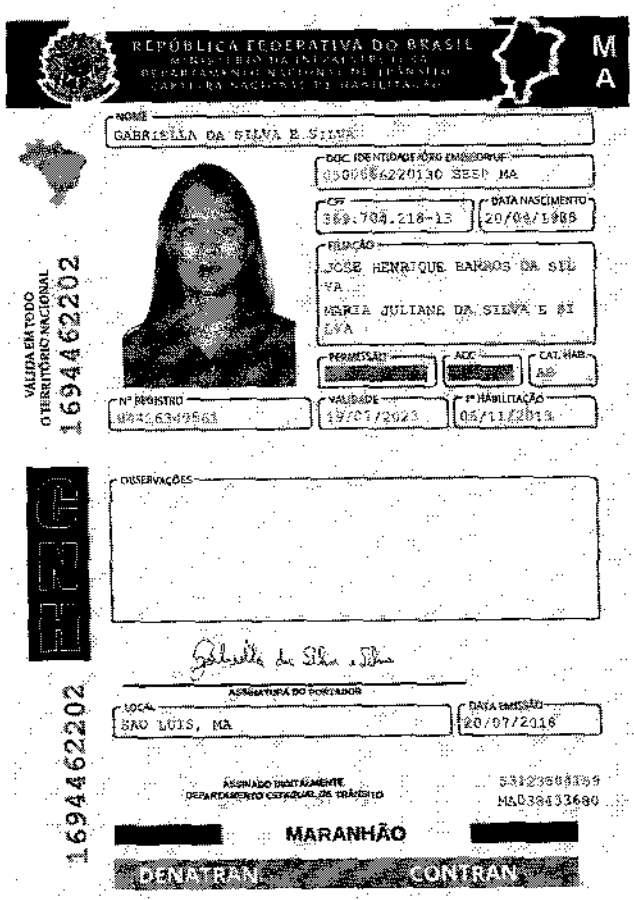

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 **INSC. EST: 12.374.730-9**

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

Folha nº 283
Processo 055-2023
Rubrica

ANEXO III

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Prezado Senhor,

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 14.793.347/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lindomar Pires de Sousa, portador da Carteira de Identidade n° 15692382000-8 SEJUSPC / MA e do CPF n° 963.930.763-72, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Imperatriz - (MA), 06 de Fevereiro de 2023

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372 Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372 Dados: 2023.01.31 15:42:12 -03'00'

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Lindomar Pires de Sousa
(Gerente e Proprietário)

Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 **INSC. EST: 12.374.730-9**

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

Folha nº 284
Processo 055-2023
Rubrica

ANEXO V

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Prezado Senhor,

A empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.793.347/0001-43, sediada na Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600, telefone nº (99) 30755010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lindomar Pires de Sousa, portador da cédula de identidade nº 15692382000-8 SEJUSPC / MA e do CPF nº 963.930.763-72, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Imperatriz - (MA), 06 de Fevereiro de 2023

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.01.31 15:45:08 -03'00'

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Lindomar Pires de Sousa
(Gerente e Proprietário)

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 **INSC. EST: 12.374.730-9**

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

Folha nº 285
Processo nº 055-2023
Rubrica

ANEXO IV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Prezado Senhor,

A empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.793.347/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lindomar Pires de Sousa, R.G. nº 15692382000-8 SEJUSPC / MA, C.P.F 963.930.763-72, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Imperatriz - (MA), 06 de Fevereiro de 2023

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.01.31 15:43:50 -03'00'

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Lindomar Pires de Sousa
(Gerente e Proprietário)

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 286
Processo nº 055-2023
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 **MATRIZ**		**22/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**649**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **09:59:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 287
Processo nº 055-2023
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 **MATRIZ**		**22/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**649**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **09:59:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Folha nº 288
Processo nº 055-20
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.793.347/0001-43 **MATRIZ**		**22/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**649**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3075-5010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **09:59:08** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Folha nº 284
Processo nº 055-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23 situada Rua Marcos Silva, S/N, Centro – São João do Paraíso – MA, CEP: 65.973-000, DECLARA para os devidos fins de direito que a empresa **L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.793.347/0001-43**, situada na Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600, executou com responsabilidade, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, o Contrato nº 25/ 2019 do Pregão Presencial nº 007/2019 - CPL para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, ao Município de São João do Paraíso – MA, durante o ano de 2019.

Atestamos que tais fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São João do Paraíso – MA, 31 de Janeiro de 2020

Paulo de Tarso de Sousa Borges
(CPF Nº 942.0[illegible]7.403-72)
(Secretário municipal de finanças)

Folha nº
Processo nº
Rubrica

RECEBEMOS DE L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL S J PARAISO - RUA MARCOS SILVA, S/N, 0 - CENTRO - SAO JOAO DO PARAISO - MA - EMISSÃO: 15-05-2019 - VALOR TOTAL: R$ 9.625,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Folha Nº: 188 290
Série: 1 Processo nº: 055-20

L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA

RUA PIAUI, 649
CENTRO
Imperatriz
MA (99) 3075-5010 65.900-100
lindomarbrasilnordeste@gmail.com

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
1
FL 1 / 1
Nº: 188
Série: 1

Rubrica

CHAVE DE ACESSO
2119 0514 7933 4700 0143 5500 1000 0001 8813 1091 3375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PARA PDV ALTERDATA SIMPLES NACIONAL	421190010454144 15/05/2019 09:52:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
123747309		14.793.347/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL S J PARAISO			16.368.156/0001-60		15-05-2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
RUA MARCOS SILVA, S/N, 0		CENTRO		65.973-000	15-05-2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA
SAO JOAO DO PARAISO		MA	2-Isento		09:57:37

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LIQUIDO
188	9.625,00	0,00	9.625,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	14-06-2019	9.625,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.625,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.625,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	2 - Terceiros				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Nº PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
001388	Biscoito Salgado-Tipo cracker,isento de mofo e sub	19053100	0102	5102	KG	50,0000	79,5000	3.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
001389	Leite em pó integral-instantâneo,embalagem alumini	04022110	0102	5102	KG	250,0000	22,6000	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PRODUTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MA PREGÃO PRESENCIAL N 007/2019 CONTRATO N 025/2019 N DA CONTA PARA PAGAMENTO 35.630-1 AGENCIA Nº 3280-8 BANCO DO BRASIL - - Voce pagou aproximadamente : R$404,25 de tributos federais R$1393,50 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

powered by alterdc

RECEBEMOS DE L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - FUNDO MUNICIPAL - RUA MARCOS SILVA S/N, 0 - CENTRO - SAO JOAO DO PARAISO - MA - EMISSÃO: 28-12-2020 - VALOR TOTAL: R$ 2.269,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 467 Folha 01
Série: 1 Processo nº 055.2021

L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA

RUA PIAUI, 649
CENTRO
Imperatriz
MA (99) 3075-5010 65.900-100

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
1
FL 1 / 1
Nº: 467
Série: 1

Rubrica

CHAVE DE ACESSO
2120 1214 7933 4700 0143 5500 1000 0004 6718 4372 6581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PARA PDV ALTERDATA SIMPLES NACIONAL	421200021905935 28/12/2020 16:02:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
23747309		14.793.347/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - FUNDO MUNICIPAL			14.588.101/0001-30		28-12-2020
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA MARCOS SILVA S/N, 0		Centro		65.973-000	28-12-2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
SAO JOAO DO PARAISO		MA	2-Isento		16:02:07

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
467	2.269,20	0,00	2.269,20

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	27-01-2021	2.269,20	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
48					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
002196	CAFÉ TIPO TORRADO INDUSTRIALIZADO	09011110	0102	5102	CX	7,0000	95,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002212	ÓLEO DE MILHO,GARRAFA DE 900 ML 20 UND.	15152910	0102	5102	CX	3,0000	186,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002197	EXTRATO DE TOMATE SACHER	21032090	0102	5102	CX	3,0000	52,50	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002537	MACARRÃO ESPAGUETE 500 G C/ 24 UND	19021100	0102	5102	FD	4,0000	49,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002538	MASSA PARA BOLO SORTIDO SABORES VARIADOS 12 UND	19052090	0102	5102	CX	4,0000	58,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002539	Farinha de mandioca tipo puba, cor amarela KG	11062000	0102	5102	KG	15,0000	8,70	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002540	Vinagre 250 ML com 12 unidade	22090000	0102	5102	CX	4,0000	24,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002542	BISCOITO DOCE COCO 200G CAIXA COM 24 UNIDADE	19053100	0102	5102	CX	2,0000	82,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002543	Polpa de Maracujáb 500 G	20029090	0102	5102	KG	3,0000	11,95	35,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002544	Polpa de Cajá 1 Kg	20029090	0102	5102	KG	3,0000	11,45	34,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N 011/2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N 053/2019 N DA CONTA PARA PAGAMENTO 35.630-1 AGENCIA N 3280-8 BANCO DO BRASIL - Voce pagou aproximadamente : R$95,31 de tributos federais R$427,00 de tributos estaduais Fonte - IBPT	

powered by alterdata

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA — **JOSE VERAS DE PAIVA**

CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Rua Piauí, nº 649, Centro. Imperatriz - MA. CEP - 65.901-600.

Diário nº 292

Processo nº 055-2023

Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****1.017.824,19D**
Circulante	1-1	******990.152,95D**
Disponível	1-1-01	******207.700,57D**
Numerários em caixa	1-1-01-01	********3.590,09D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	3.590,09D
Banco conta movimento	1-1-01-02	******204.110,48D**
Banco Conta Movimento (49)	1-1-01-02-01	204.110,48D
Clientes	1-1-04	******710.872,49D**
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	710.872,49D
Estoques	1-1-12	*******71.579,89D**
Mercadorias para Revenda (287)	1-1-12-01	71.579,89D
Ativo Não-Circulante	1-2	*******27.671,24D**
Imobilizado	1-2-03	*******62.236,00D**
Móveis e utensílios (434)	1-2-03-02	16.232,00D
Instalações (441)	1-2-03-03	14.850,00D
Veículos (455)	1-2-03-05	28.200,00D
Computadores e Periféricos (462)	1-2-03-06	2.954,00D
Depreciação / Amortização	1-2-04	*******34.564,76C**
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-04-01	5.869,40C
(-) Deprec. instalações (483)	1-2-04-02	5.346,00C
(-) Deprec. Veículos (497)	1-2-04-04	20.868,00C
(-) Deprec. Computadores e Periféricos (504)	1-2-04-05	2.481,36C

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.017.824,19 (Hum milhão, dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), abrangendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2021.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-MA CPF: 03540413391

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA — **JOSE VERAS DE PAIVA**

CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Rua Piaui, nº 649, Centro, Imperatriz - MA. CEP - 65.901-600.

Folha nº 293
Diário: 5
Processo nº 055.2023
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	**1.017.824,19C
Circulante	2-1	****128.256,37C
Fornecedores	2-1-03	*****42.435,56C
Fornecedores (707)	2-1-03-01	42.435,56C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05	*****78.891,01C
ICMS a recolher (735)	2-1-05-01	347,43C
Simples Nacional a Recolher (805)	2-1-05-15	78.543,58C
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-06	******6.929,80C
Folha a pagar (819)	2-1-06-01	3.016,00C
Pró-labore a pagar (826)	2-1-06-02	3.300,00C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	2-1-06-03	363,00C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	250,80C
Patrimônio líquido	2-4	****889.567,82C
Capital Social	2-4-01	****140.000,00C
Capital Integralizado	2-4-01-01	****140.000,00C
Lindomar Pires de Sousa (952)	2-4-01-01-01	138.600,00C
Gabriela da Silva e Silva (959)	2-4-01-01-02	1.400,00C
Reservas de lucros	2-4-04	****332.692,35C
Reserva de Lucros (2492)	2-4-04-01	332.692,35C
Resultado do Exercício	2-4-06	****416.875,47C
Lucro do Exercício (1113)	2-4-06-01	416.875,47C

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.017.824,19 (Hum milhão, dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), abrangendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2021.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CRC: 2917-MA CPF: 03540413391

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (00399)
CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
Endereço: RUA PIAUI, Nº 649, CENTRO, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :5

Folha nº 294
Processo nº 055.201
Rubrica

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas, locações e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03		3.329.300,28C
=Receita bruta de venda			**3.329.300,28C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas, locações e serviços			**3.329.300,28C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Devolução de Vendas	3-2-01-01		107.680,27D
Simples Nacional	3-2-01-03		280.031,36D
ICMS - Diferencial de Aliquotas	3-2-01-04		3.442,35D
=Dedução de receita bruta de vendas			****391.153,98D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			****391.153,98D
=T o t a l - Receita			**2.938.146,30C
Custos e Despesas			
Custos diretos da venda			
Custos das mercadorias vendidas			
CMV - Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01-01		2.115.364,32D
=Custos das mercadorias vendidas			**2.115.364,32D
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4-1-03-01		4.511,00D
INSS	4-1-03-09		4.441,17D
FGTS	4-1-03-12		912,71D
=Mão de obra direta			******9.864,88D
=T o t a l - Custos diretos da venda			**2.125.229,20D
Custos indiretos da produção			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (00399)
CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
Endereço: RUA PIAUI, Nº 649, CENTRO, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha nº 295
Processo nº 055-202
Rubrica

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
Custos com entregas			
Fretes na entrega	4-2-03-01		60.108,87D
=Custos com entregas			*****60.108,87D
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01		5.464,64D
Telefone	4-2-05-02		1.080,00D
Materiais para escritorio	4-2-05-07		2.667,41D
Uniforme	4-2-05-11		315,63D
=Utilidades e serviços			******9.527,68D
Mão de obra indireta			
Pró-labore administração	4-2-07-01		39.600,00D
=Mão de obra indireta			*****39.600,00D
Materiais de consumo	4-2-08		689,00D
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01		29.650,00D
=Aluguéis e arrendamento			*****29.650,00D
Depreciação/Amortização			
Depreciação Acumulada	4-2-11-01		9.637,72D
=Depreciação/Amortização			******9.637,72D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****149.213,27D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Serviço terceiros pes. fisica - Honorários	4-3-01-05		5.500,00D
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06		1.548,00D
Internet	4-3-01-14		810,00D
=Despesas gerais da administração			******7.858,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (00399)
CNPJ: 14793347000143 NIRE: 21200768546 Data: 22/12/2011
Endereço: RUA PIAUI, Nº 649, CENTRO, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha nº 296
Processo nº 055-202
Diário nº
Rubrica

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Atual
=T o t a l - Despesas gerais de produção			******7.858,00D
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01		3.970,36D
=Despesas Bancárias			******3.970,36D
=T o t a l - Despesas financeiras			******3.970,36D
=T o t a l - Custos e Despesas			**2.286.270,83D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.938.146,30C
DESPESAS ÷ CUSTO----------> 2.286.270,83D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****651.875,47

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL

L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., cadastrada no CNPJ n° 14.793.347/0001-43, constituída em 22/12/2011, tributada pelo regime do Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade - Comércio varejista de livros (47.61-0-01); - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (46.37-1-04); - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01); - Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); - Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01); - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (46.47-8-02); - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); - Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, tais como, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, equipamentos de ginástica e condicionamento físico (46.69-9-99); - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados (47.11-3-02); - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); - Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); - Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7-03); - Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5-02); - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial (47.59-8-99); - Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); - Comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00); - Comércio varejista de calçados (47.82-2-01); - Comércio varejista de artigos de viagem (47.82-2-02); - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); - Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4-00); - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85.99-6-04); - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

odonto médico hospitalar, suas partes e peças (4664-8/00); - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01); - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); - Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01); - Impressão de material para outros usos, tais como a impressão, sob contrato, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.) (1813-0/99). Com sede na Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA. CEP - 65.901-600.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR) e estas NOTAS EXPLICATIVAS, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA N° 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de abril de 2018.

NOTA N° 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 08: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção n° 27 da NBC TG 1000.

NOTA N° 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção n° 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA N° 10: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA N° 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 14: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017.

NOTA N° 15: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA N° 16: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n° 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de abril de 2018.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Folha nº 302
Processo nº 055-2023
Rubrica

Declaro. sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LINDOMAR PIRES DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 963.930.763-72

JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

Folha nº 302
Processo nº 055-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 11:50 SOB Nº 20220496358.
PROTOCOLO: 220496358 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205599989. CNPJ DA SEDE: 14793347000143.
NIRE: 21200768546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 303
Processo nº 055-2023
Rubrica

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 95 (NOVENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 95 (NOVENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5(CINCO) DA EMPRESA L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA , FIRMA ESTABELECIDA À RUA PIAUÍ, Nº 649 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65901-600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200768546 POR DESPACHO DE 22/12/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14793347000143, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 945544, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123747309.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19/02/2021, E O §1º DO ART. 6º DO DECRETO LEI Nº 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA, ABRANGENDO O PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

SÓCIO ADMINISTRADOR - LINDOMAR PIRES DE SOUSA

C.P.F - 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91

Folha nº 304
Processo 055-2023
Rubrica

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 95 (NOVENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 95 (NOVENTA E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 5(CINCO) DA EMPRESA L PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA , FIRMA ESTABELECIDA À RUA PIAUÍ, N° 649 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65901-600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200768546 POR DESPACHO DE 22/12/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14793347000143, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 945544, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123747309.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19/02/2021, E O §1° DO ART. 6° DO DECRETO LEI N° 65.567/69, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ VERAS DE PAIVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 2917-O-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.404.133-91.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÓCIO ADMINISTRADOR - LINDOMAR PIRES DE SOUSA

C.P.F - 963.930.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA

C.R.C 2917-O-MA

C.P.F 035.404.133-91

Folha nº 305
Processo nº 055-2023
Rubrica RT

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 14:28 SOB Nº 20220496510.
PROTOCOLO: 220496510 DE 25/04/2022. NIRE: 21200764545.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha nº 306
Processo nº 055-2023
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205613353 em 04/05/2022, protocolo 220496510. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
Número de Registro:	21200768546
CNPJ:	14793347000143
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03540413391	JOSE VERAS DE PAIVA	MA002917
96393076372	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 14:28 SOB Nº 20220496510.
PROTOCOLO: 220496510 DE 25/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205613353. NIRE: 21200768546.
L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 307
Processo nº 055-2022
Rubrica

LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
RUA PIAUI, Nº 649 - CENTRO, CEP - 65.901-600, FONE: (99) 3075-5010
IMPERATRIZ - MA. E-MAIL: lindomarbrasilnordeste@gmail.com
CNPJ (M/F) - 14.793.347/0001-43 NIRE - 21200768546 INSC. MUNICIPAL - 945544

- ÍNDICES DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO - ANO 2021

Liquidez Corrente (LC) = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente (LC) = 990.152,95 / 128.256,37 => **LC = 7,72**

Liquidez Imediata (LI) = Disponível / Passivo Circulante

Liquidez Imediata (LI) = 207.700,57 / 128.256,37 => **LI = 1,62**

Liquidez Geral (LG) = Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante

Liquidez Geral (LG) = 990.152,95 + 27.671,24 / 128.256,37 + 0,00 => **LG = 7,94**

Liquidez Seca (LS) = Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante

Liquidez Seca (LS) = 990.152,95 - 71.579,89 / 128.256,37 => **LS = 7,16**

Solvência Geral (SG) = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Solvência Geral (SG) = 1.017.824,19 / 128.256,37 => **SG = 7,94**

Endividamento Corrente (EC)= Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro <=1,00

Endividamento Corrente (EC)= 128.256,37 / 889.567,82 + 0,00 => **EC = 0,14**

Endividamento Geral (EG)= Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro <=1,00

Endividamento Geral (EG)= 128.256,37 + 0,00 / 889.567,82 + 0,00 => **EG = 0,14**

Endividamento Total (IET)= Exigível Total / Ativo Total <=1,00

Endividamento Total (IET)= 128.256,37 / 1.017.824,19 => **IET = 0,13**

O presente demonstrativo é a expressão da verdade, conforme demonstrativos contábeis devidamente arquivados na empresa, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2021.

L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Insc. Est.: 12.374.730-9

Lindomar Pires de Sousa
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
Lindomar Pires de Sousa
CI: 1569238200000-08-SEJUSPC-MA CPF: 863.850.763-72

JOSÉ VERAS DE PAIVA
CRC - 2917/MA
CPF - 035.404.133-91

José Veras de Paiva
Contador
CRC: 2917-MA
CPF: 035.404.133-91
Fone: (99) 3524-2991

Folha nº 308
Processo nº 055-2023
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000040
Nome: JOSÉ VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27/02/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **1719.1660.1974.2601**

Folha nº 209
Processo nº 055-2023
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000039
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27/02/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **035.404.133-91** Controle : **2166.3107.3421.3735**

Folha nº 310
Processo 055-2023

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRickit

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

1376/2022

Insc. Municipal
945544

CNPJ
14.793.347/0001-43

Data da Constituição
22/12/2011

Nome/Razão Social
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

Denominação Comercial
LIVRARIA E PAPELARIA DO BRASIL

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4761001-COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Atividades Secundárias
1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

Data de Início
22/12/2011

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA PIAUI

Número
649

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
RIN2-1H8L

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 16/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/03/2022 12:29:30

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Os abaixo-assinados, FRANCISCO DE JESUS BORGES COÊLHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI-1.441.187 / SEGUP(GO) e CPF-178.307.293 -87 e CARMEM D'AVILA BATISTA COÊLHO / brasileira, casada, domestica, portadora da CI-713.855 SEGUP(MA) e CPF-178.307.293 -87, ambos residentes nesta cidade à Rua 15 de Novembro Nº 471, centro, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A firma girará sob a denominação social de BORGES E D'AVILA LTDA. e terá sede nesta cidade de Imperatriz (Ma) à Rua 15 de Novembro Nº 471, centro, ficando eleito o foro / desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

SEGUNDA - O objetivo da sociedade será REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS - LTDA.

TERCEIRA - O capital social será de NCZ$ 2.000,00 (DOIS MIL, CRUZADOS NOVOS), divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas de NCZ$ 1,00 (Hum Cruzado Novo), cada neste ato realizado em dinheiro corrente no País, subscrevendo cada sócio:

FRANCISCO DE JESUS BORGES COÊLHO.....	NCZ$	1.000,00
CARMEM D'AVILA BATISTA COÊLHO.....	"	1.000,00
SOMA.....	"	2.000,00

Quarta - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de / preferencia ao sócio que queira adquiri-las.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, in-fine / do Decreto nº 3.708, de 10-01-1919.

SEXTA - Os negócios sociais serão geridos pelos sócios, indiferentemente, em conjunto ou cada um de per si, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos / fins sociais.

SETIMA - O inicio das operações terá lugar na data da assinatura / deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

OITAVA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título / de pro-labore, a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

NONA - Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro / cabendo aos sócios partes iguais nos lucros ou prejuizos.

segue...

continuação:

DECIMA - No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do pre-morto, será lavrado novo contrato com inclusão destes com os direitos legais ou, então/ os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até/ o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data do balanço especial.

Parágrafo único - Os sócios declaram sob as penas da Lei / que não estão enquadrados no disposto do Inciso III, do artigo 38 da Lei 4.726 de 13/07/65, e o Inciso II do Artigo / 71 do decreto nº 57.651 de 19/01/66 e do decreto nº 66.108/ de 27/01/70.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste / instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente / contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivo / na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz (Ma), 23 de Maio de 1989

Francisco de Jesus Borges Coelho
Francisco de Jesus Borges Coelho

Carmem D'avila Batista Coelho
Carmem D'avila Batista Coelho

Testemunhas:

Folha nº 313
Processo nº 055-2023
Rubrica

JUCEMA - IMPERATRIZ
PROC. Nº 2874
DATA 15/06/84
Nº FLS. 05
ASS.

JUCEMA Nº 21200216487

JUN 20 1989

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
- Escritório Regional de Imperatriz -
CERTIFICO que esta Junta iniciou seus trabalhos em 20/06/89 e que o presente documento foi arquivado sob o nº 21200216487 em sessão de 20/06/89.
Ruy Macedo de Abreu
Diretor

JUCEMA

Folha nº 314
Processo nº 055-2023
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI- 1.441.187 SSP GO, e CPF- 178.307.293-87, e CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira/ casada, comercuante, portadora de CI- 713.855 SSPMA e CPF 215.427.593-15 ambos residente e domiciliado à Rua 15 de novembro nº 471 Centro, Imperatriz-MA, unicos socios componentes da firma BORGES E D'AVILA LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sediada à Rua 15 de novembro nº 471, Centro, Imperatriz-MA, devidamente inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministerio da Fazenda(CGC-MF) sob nº 12.145.041/ 0001-55, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do / Maranhão sob NIRC nº 21900216187 por despacho de 20.06.89, resolvem de comum acordo alterar o mesmo em conformidade com as clausulas e condi - ções seguintes:

I - A atividade economica que é Representação comercial fica acrescida de generos alimenticios industrializados e secos e molhados, comercio varejista de produtos alimenticios em geral.

II - Seu capital que era NCZ$ 2.000,00 (Dois mil cruzados novos passa a ser R$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País, divididos em 10.000 (Dez mil cotas) de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, com o presente aumento o capital social fica/ distribuido da seguinte forma:

Francisco de Jesus Borges Coelho.....5.000 cotas.....R$ 5.000,00

Carmem D'avila Batista Coelho.....5.000 cotas.....R$ 5.000,00

III - Permanecem em vigor as demais clausulas não alteradas do seu contrato primitivo.

E, por estarem em perfeito acordo lavram este instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teôr e forma, que serão assinado por ambos os socios conjuntamente com duas testemunhas.

Imperatriz-MA, 02 de abril de 1996.

Francisco de Jesus B. Coelho

Carmem D'avila B. Coelho

TESTEMUNHAS:

ANTONIO ACIRLANDIO DE OLIVEIRA
RG- 1457773 SSP-MA

JOSIVAN SARAIVA DE SÁ
RG- 1283592-15 SSP-MA

BORGES E DAVILA LTDA - ME

Folha nº 315
Processo nº 055-2023
Rubrica

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01.01.1961, natural de Passagem Franca-MA, comerciante, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO;

2. CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26.09.1963, natural de Imperatriz-MA, comerciante, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME., com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20.06.1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - O objetivo social que é representação comercial de gêneros alimentícios industrializados e secos e molhados e comercio varejista de produtos alimentícios em geral, passa a ser a partir desta data: comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01), comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado;

CLAUSULA 2ª - Seu capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, fica elevado a partir desta data para R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma. O presente aumento de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) é integralizado nesta data em moeda corrente do Pais, por ambos os sócios na proporção de cada um. Com a presente cessão fica o capital social alterado e distribuido entre os sócios da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	COTAS	R$	12.500,00
- CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO	12.500	COTAS	R$	12.500,00
- TOTAL	25.000	COTAS	R$	25.000,00

CLAUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20.06.1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 4ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

Folha nº 316
Processo nº 055-2023
Rubrica

BORGES E D'AVILA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade a partir de agora passará a ser de ambos os sócios, com poderes e atribuições único e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado-o, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA 6ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 7ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Imperatriz-MA., 13 de Março de. 2.003

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 10824293-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.962-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2003
SOB Nº.20030029309
Protocolo: 03/002930-9
Empresa:21 2 0021618 7
BORGES E D'AVILA LTDA

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR ESCRITÓRIO REG DE IMPERA

JUCEMA

Folha nº 317
Processo nº 055-2023
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, filho de Francisco Xavier Borges Coelho e Joana Alves Borges Coelho, comerciante, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050.

2. CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, comerciante, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20/06/1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade NINA D´AVILA BATISTA COELHO, brasileira, solteira, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 19/06/1985, filha de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D´Avila Batista Coelho, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 18356842001-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.613-80;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade CARMEM D´AVILA BATISTA COELHO, legítima possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que cede e transfere à título de doação a sócia NINA D´AVILA BATISTA COELHO, ora admitida na cláusula "primeira", a sócia doadora dá a sócia recebedora e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora doadas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	QUOTAS	R$ 12.500,00
- NINA D´AVILA BATISTA COELHO	12.500	QUOTAS	R$ 12.500,00
- TOTAL	25.000	QUOTAS	R$ 25.000,00

JUCEMA

Folha nº 318
Processo nº 055-2023
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - Fica criado nesta data, uma filial deposito fechado na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 467-A, Centro, CEP 65.900-050;

CLAUSULA 4ª - A presente filial em constituição, tem por objetivo depósito fechado de mercadorias próprias (63.12-6/02);

CLAUSULA 5ª - A presente filial girará com o capital de 100,00 (cem reais), destacado do capital social da matriz, para efeitos fiscais e terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros fiscais exigidos por lei;

CLAUSULA 6ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

CLAUSULA 7ª - O endereço de sua sede que é a Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, Imperatriz-MA, continua inalterado;

CLAUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 9ª - A sociedade tem por objetivo social o comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01), comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado, fica acrescido a partir desta data de: comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (5221-3/01), comercio varejista de laticínios, frios e conservas (5221-3/02), comercio varejista de carnes (5223-0/00), comercio varejista de bebidas (5224-8/00) e comercio varejista de hortifrutigranjeiros (5229-9/02).

CLAUSULA 10ª - A administração da sociedade a partir de agora é somente do sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva judicial e extra-judicialmente, o qual assinará isoladamente, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

JUCEMA

Folha nº 319
Processo nº 055-2023
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA. - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 11ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 12ª - O sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 13ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Imperatriz -MA., 14 de outubro de 2003

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

Nina D'Ávila Batista Coelho
NINA D'AVILA BATISTA COELHO

Carmem D'Ávila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2003
SOB Nº 20030352193
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2003
SOB Nº 21900159259
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

AMAZUL

Folha nº 320
Processo nº 055-2023
Rubrica

JUCEMA

Folha nº 321
Processo nº 055-2023
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, filho de Francisco Xavier Borges Coelho e Joana Alves Borges Coelho, comerciante, portador do C.P.F. nº 178.307.293-87 e carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO, residente e domiciliado em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050.

2. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, comerciante, portadora do C.P.F. nº 215.427.593-15 e carteira de identidade nº 713.855-SSP/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BORGES E DAVILA LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200216187, por despacho de 20/06/1989 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade NINA D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, solteira, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 19/06/1985, filha de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D'Avila Batista Coelho, residente e domiciliada em Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 18356842001-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.613-80;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, legitima possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que cede e transfere à titulo de doação a sócia NINA D'AVILA BATISTA COELHO, ora admitida na cláusula "primeira", a sócia doadora dá a sócia recebedora e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora doadas, para não mais reclamar em juizo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

- FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	12.500	QUOTAS	R$ 12.500,00
- NINA D'AVILA BATISTA COELHO	12.500	QUOTAS	R$ 12.500,00
- TOTAL	25.000	QUOTAS	R$ 25.000,00

JUCEMA

Folha nº 322
Processo nº 055-2023
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - Fica criado nesta data, uma filial deposito fechado na cidade de Imperatriz-MA., à Rua 15 de Novembro, nº 467-A, Centro, CEP 65.900-050;

CLAUSULA 4ª - A presente filial em constituição, tem por objetivo depósito fechado de mercadorias próprias (63.12-6/02);

CLAUSULA 5ª - A presente filial girará com o capital de 100,00 (cem reais), destacado do capital social da matriz, para efeitos fiscais e terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros fiscais exigidos por lei;

CLAUSULA 6ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de BORGES E DAVILA LTDA - ME;

CLAUSULA 7ª - O endereço de sua sede que é a Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, Imperatriz-MA, continua inalterado;

CLAUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/1989, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA 9ª - A sociedade tem por objetivo social o comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01), comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), inclusive representação comercial de mercadorias em geral não especializado, fica acrescido a partir desta data de: comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (5221-3/01), comercio varejista de laticínios, frios e conservas (5221-3/02), comercio varejista de carnes (5223-0/00), comercio varejista de bebidas (5224-8/00) e comercio varejista de hortifrutigranjeiros (5229-9/02).

CLAUSULA 10ª - A administração da sociedade a partir de agora é somente do sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva judicial e extra-judicialmente, o qual assinará isoladamente, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

JUCEMA

Folha nº 323
Processo nº 055-2023
Rubrica

BORGES E DAVILA LTDA. - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 11ª - Somente o sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 12ª - O sócio FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 13ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Imperatriz -MA., 14 de outubro de 2003

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

NINA D'AVILA BATISTA COELHO

CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

Testemunhas:

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5 SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2003
SOB Nº 20030352183
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2003
SOB Nº 21900159259
Protocolo: 03/035219-3
Empresa: 21 2 0021618 7
BORGES E DAVILA LTDA-ME
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DO ESC REGIONAL DE IMPERATR

AMAZUL

Folha nº 324
Processo nº 055-2023
Rubrica

Folha nº 325
Processo nº 055-2023
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, natural de Passagem Franca - MA, nascido em **01/01/1961**, portador da carteira de identidade nº. **1.441.187-SSP/GO** e CPF nº. **178.307.293-87**, casado sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050 e **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em **19/06/1985**, portadora da carteira de identidade nº. **18356842001-0 GEJUSPC/MA** e CPF nº. **600.081.613-80**, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050, únicos sócios componentes da empresa **BORGES E DAVILA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua 15 de novembro, 471, Centro, CEP. 65.900-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **12.145.041/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120021618-7**, por despacho do dia **20/06/1989**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu capital social que é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	75.000	75.000,00
NINA D'AVILA BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 2ª - Admitir para sociedade: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz – MA, nascido em **02/02/1988**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. **10.992** e CPF nº. **600.081.573-59** e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em **28/12/1989**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **04306373124 DETRAN/MA** e CPF nº. **035.250.483-86.**

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 326
Processo nº 055-2023

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ~~EMPRESARIAL LIMITADA~~ DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 3ª – Retira-se da sociedade **FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO**, legítimo possuidor de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, ora admitido na cláusula 2ª, e a sócia **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, legítima possuidora de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R$ 1,00 cada uma totalizando R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** ora admitido na cláusula 2ª. Os sócios vendedores dão aos sócios compradores e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 4ª - Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**;

Cláusula 5ª - O endereço de sua sede que é: Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050. *Passa a ser a partir dessa data*: **Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050.**

Cláusula 6ª – seu objeto social passa a ser: **4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ***em conjunto ou isoladamente***, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 8ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e terá sede e domicílio Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050;

Cláusula 2ª - O capital social é R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200215187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: **4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.**

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma filial localizada: Rua 15 de Novembro, 467-A, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-050, sob o **NIRE: 2190015925-9 e CNPJ nº 12.145.041/0002-36;**

Cláusula 5ª – O prazo de duração é indeterminado e teve inicio das atividades 20/06/1989.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 329
Processo nº 056-2023
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ***em conjunto ou isoladamente***, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 330
Processo nº 055-2023
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ~~LIMITADA~~ DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 05 de Outubro de 2016.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

NINA D'AVILA BATISTA COELHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Folha nº 331
Processo nº 055-2023

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz – MA, nascido em **02/02/1988**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. **10.992** e CPF nº. **600.081.573-59** e

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em **28/12/1989**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **04306373124 DETRAN/MA** e CPF nº. **035.250.483-86**,

únicos sócios componentes da empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **12.145.041/0001-55**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120021618-7**, por despacho do dia **20/06/1989**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu capital social que é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
T O T A L	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula 2ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadrará como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 3ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Folha 332
Processo nº 055-2023
Rubrica

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e tem sede e domicílio Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050.

Cláusula 2ª - O capital social é R$ R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	600.000	600.000,00
T O T A L	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: **4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio**

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma filial localizada: Rua 15 de Novembro, 467-A, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-050, sob o **NIRE: 2190015925-9** e **CNPJ nº 12.145.041/0002-36.**

Cláusula 5ª – O prazo de duração é indeterminado e teve início das atividades 23/05/1989.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ***em conjunto ou isoladamente***, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Folha nº 334

Processo nº 055-2023

Rubrica

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Os sócios declaram que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 09 de março de 2022.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

Folha nº 335
Processo nº 055-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 09:58 SOB Nº 20220297410.
PROTOCOLO: 220297410 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203011054. CNPJ DA SEDE: 12145041000155.
NIRE: 21200216187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 336
Processo nº 055-2023
Rubrica

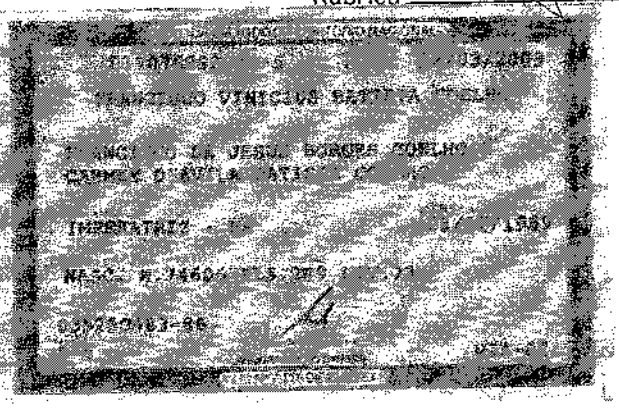

Poder Judiciario TJMA Selo:
QUTENT029827SRMULOKGICEZP434 30/07/2021
08 01 18. Ato 13.18. Total R$ 5.12 Emol R$ 4.83
FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rômulo Alexandre Cordeiro
Tabelião Substituto

Folha nº 337
Processo nº 055-2023
Rubrica

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT02982701AHYBSCYGK7Y08. 30/07/2021
08:08.55. Ato: 13.18. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 338
Processo nº 055-2023
Rubrica

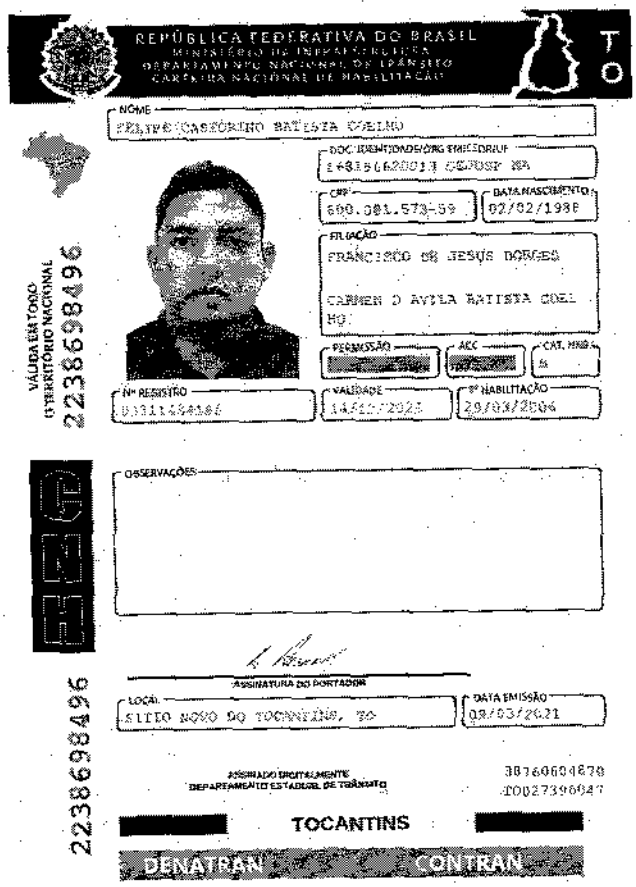

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 339

Processo nº 055-2023

Rubrica

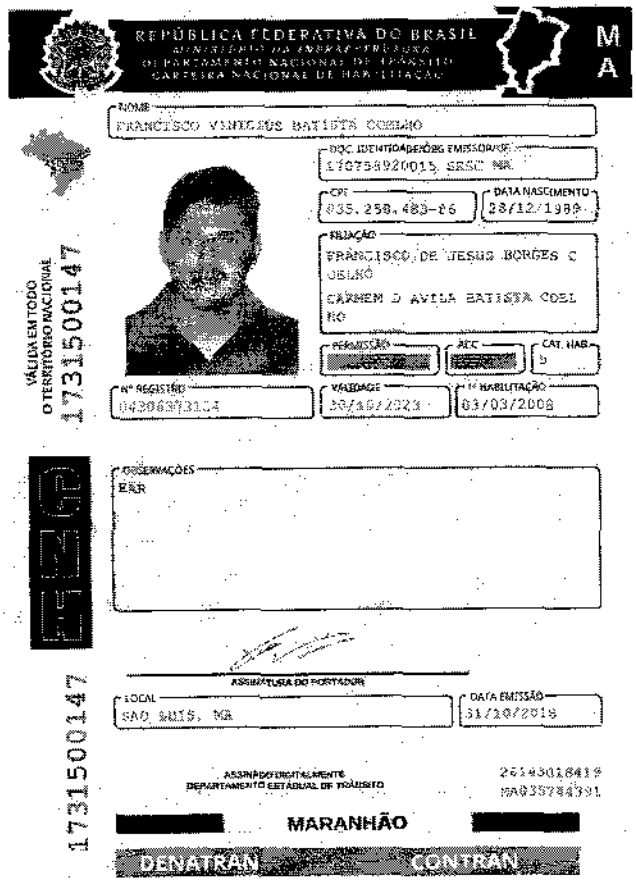

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTJUDONE-SJDI - 1922023
Código de validação: 712DC33A8C

Número da guia: 23053601001421013.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.145.041/001-55, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO*, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 20 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Folha nº 341
Processo nº 055-2023
Rubrica

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 20/01/2023 15:57 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2022

Data de Resultado da Compra até: 05/11/2022

Processo: 12145041000155

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/11/2022

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

Folha nº 342
Processo nº 055-2023
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2022

Data de Resultado da Compra até: 05/11/2022

Processo: 60008157359

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/11/2022

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO

Nenhum registro encontrado

Folha nº 343
Processo nº 255-2023
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2022

Data de Resultado da Compra até: 05/11/2022

Processo: 03525048386

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/11/2022

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

Folha nº 344
Processo nº 025.2023
Rubrica

Folha nº 345
Processo nº 055-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.145.041/0001-55**	DUNS®:	**89*****43**
Razão Social:	**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/01/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/02/2023**
FGTS	Validade:	**18/02/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/06/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**11/03/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 600.081.573-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Ass: _____

Folha nº 346
Processo nº 055-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.145.041/0001-55**
Razão Social: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

AVENIDA NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Folha nº 347
Processo nº 055-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.145.041/0001-55**	DUNS®:	**89*****43**
Razão Social:	**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Folha nº 348
Processo nº 255-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.145.041/0001-55**	DUNS®:	**89*****43**
Razão Social:	**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Folha nº 349
Processo nº 055-2023
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.145.041/0001-55** DUNS®: **89*****43**
Razão Social: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
vIGILÂNCIA SANITARIA	**27/23**	**31/12/2023**

CERTJUDONE-SJDI - 1922023
Código de validação: 712DC33A8C

Número da guia: 23053601001421013.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.145.041/001-55, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO*, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 20 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 20/01/2023 15:57 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-437922-3BBM

Folha nº 352
Processo nº 055-202
Rubrica

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Cpf / Cnpj:
12.145.041/0001-55

Nome fantasia / Ocupante:
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
ATC(m²): 150
Nº Pav: 2

Endereço:
AVENIDA NEWTON BELLO
Bairro:
SANTA RITA
Número:
134
Cidade:
IMPERATRIZ
UI
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistoria e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá haver nova regularização da referida edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa no atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências da Norma Específica deste Sistema no âmbito do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de penalidades administrativas e civis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 23/03/2022
Vistoriador: DIEGO ALCINDO PEREIRA BEZERRA

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação:
CA-437922-3BBM
A validade deste documento pode ser conferida em https://cbmm.sap.ma.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

ALVARA

Folha nº 353

Processo nº 055 202

Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

1355/2022

Insc. Municipal
39114

CNPJ
12.145.041/0001-55

Data da Constituição
21/06/1989

Nome/Razão Social
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

Data de Início
21/06/1989

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA NEWTON BELLO

Número
134

Complemento

Quadra

Bairro
SANTA RITA

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
DGOM-ZGTP

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 16/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/03/2022 10:35:02

Folha nº 354
Processo nº 055-2023
Rubrica

Município de Açailândia - MA
Poder Executivo
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, estabelecida na Av. Newton Bello, nº 134 – Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS** em função da Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar, ref. a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/PE/11/2021**.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
2	AÇUCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	13280	Embalagem
3	AÇUCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	4426	Embalagem
7	ARROZ TIPO 1. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	2444	Embalagem

Município de Açailândia - MA
Poder Executivo
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Compras

9	CARNE BOVINA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito), congelada, limpa, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da , . espec1e, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagens contendo no máximo 5 kg, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso em quilogramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega.	34007	Quilo
10	CARNE BOVINA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito), congelada, limpa, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da , . espec1e, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagens contendo no máximo 5 kg, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso em quilogramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	1839	Quilo
11	CARNE BOVINA COM OSSO - Especificação: CARNE BOVINA TIPO COSTELA, cortada em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	17505	Quilo
12	CARNE BOVINA COM OSSO - Especificação: CARNE BOVINA TIPO COSTELA, cortada em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor,cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	2345	Quilo

Município de Açailândia - MA
Poder Executivo
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Compras

13	CARNE BOVINA MOÍDA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito) moída, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso de 500 gramas, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam Comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	60132	Embalagem
14	CARNE BOVINA MOÍDA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito) moída, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, semmanchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso de 500 gramas, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam Comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	5434	Embalagem
18	CÔCO RALADO - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo 100 g. Não furadas, estufa das, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega o produto.	58809	Embalagem

Município de Açailândia - MA
Poder Executivo
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Compras

19	COCO RALADO - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo 100 g. Não furadas, estufa das, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega o produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	15209	Embalagem
20	CREME DE LEITE - Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra parck, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Caixas.	1242	Embalagem
23	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Especificação: Feijão carioca, tipo 1- embalagem primária de 1,0 kg. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a ompprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	4662	Quilo
24	FÍGADO BOVINO Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica a tóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado.	746	Quilo
25	FLOCÃO DE MILHO Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, icrorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	36176	Embalagem
26	FLOCÃO DE MILHO Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	12058	Embalagem

Município de Açailândia - MA
Poder Executivo
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Compras

28	FRANGO COXA E SOBRECOXA - 28 Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12°, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg	23864	Quilo
29	FRANGO COXA E SOBRECOXA - 28 Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12°, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	5661	Quilo
30	FRANGO, PEITO - Especificações: Filé de Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Va lidade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg	11566	Quilo
32	FUBÁ DE MILHO-Apresentação: Pó fino. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, contendo 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	1160	Embalagem
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificação: Leite em pó,integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de 26g. Embalagem primária de alumínio, 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório	133046	Embalagem

Município de Açailândia - MA
Poder Executivo
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Compras

	conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificação: Leite em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de 26g. Embalagem primária de alumínio, 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	10554	Embalagem
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE - Especificação: Com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega	302	Embalagem
37	MACARRÃO ARGOLINHA Macarrão com Ovos tipo Argolinha, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água, acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	1064	Embalagem
38	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fálico, embalagem plástica, pacotes de 500g acondicionados em fardos de até 10 Kg, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	50213	Embalagem
39	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Tipo fino,pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fálico, embalagem plástica, pacotes de 500g acondicionados em fardos de até 10 Kg, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	16737	Embalagem
41	MARGARINA - Especificação: Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deveconter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) a partir da data de entrega	2250	Embalagem
42	MARGARINA SEM LEITE - Especificação: margarina isenta de leite, lactose, soro de leite ou traços de leite. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela	30	Embalagem

Município de Açailândia - MA
Poder Executivo
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Compras

	legislação. Sem gordura trans e colesterol. Embalagem de 250 gramas com lacre de proteção intacto. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega		
43	MILHO PARA CANJICA - Especificação: milho do tipo 1, cor característica e empeliculado. Embalados em pacotes de 500 g. isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	30028	Embalagem
44	MILHO PARA CANJICA - Especificação: milho do tipo 1, cor característica e empeliculado. Embalados em pacotes de 500 g. isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	10008	Embalagem
45	MILHO VERDE EM CONSERVA - Especificação: a base de: milho / água / sal / açúcar. Sem conservantes. Lata de 200 g peso drenado. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega.	14624	Embalagem
46	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: Óleo de soja refinado, livre de gorduras trans, e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900 ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	11209	Garrafa
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: Óleo de soja refinado, livre de gorduras trans, e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900 ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	3736	Garrafa
48	OVO - Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico, resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estafamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	19920	Unidade

Município de Açailândia - MA
Poder Executivo
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Compras

49	PÃO FRANCÊS - Pão Francês, 50 gramas cada, produzido com farinha especial, frescos, com entrega diária, de Excelente Qualidade.	8280	Unidade
52	POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta sabor acerola, congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	7715	Quilo
53	POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta sabor acerola, congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	313	Quilo
54	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJÚ - Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente.	746	Quilo
55	POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente	7715	Quilo
56	POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	147	Quilo
57	SAL REFINADO IODADO - Especificação: Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1 kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. Quantidade de iodo : mínima de 0,04 mg e máxima de 0,10 mg por 1 g do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	6545	Quilo

Folha nº 362
Processo nº 055-2023
Rubrica

Município de Açailândia - MA
Poder Executivo
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Compras

58	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL - Especificação: produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagens primárias em latas, não serão aceitas latas amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, Peso drenado de 125 gramas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, registro no Ministério da Agricultura SIF DIPOA e respectivos dados do fabricante.	14788	Embalagem
59	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL - Especificação: produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagens primárias em latas, não serão aceitas latas amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, Peso drenado de 125 gramas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, registro no Ministério da Agricultura SIF DIPOA e respectivos dados do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	3486	Embalagem
60	TORRADA SIMPLES DE PÃO - Fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. A embalagem deverá 60 ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso, data de produção e validade mínima de 05 (cinco) dias da data de fabricação.	194	Quilo
61	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Especificação: vinagre de vinho tipo BRANCO, com composição; fermentado acético de vinho branco e água. Apresenta 4% de acidez volátil. Embalagens primarias em frascos de 750 ml, não amassadas, estufadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	10660	Garrafa

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 16 de março de 2022.

1º Ofício

Lucília Reis Santos
Gerente de Compras Governamentais

Folha nº 363
Processo nº 055-2023
Rubrica

CARTORIO DO 1º OFICIO EXTRAJUDICIAL

------RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 170323
Poder Judiciário - TJMA. Selo:
RECTJR03018 9CLZMSTUK91FDNZ25. 17/03/2022 15:56:21. Ato:
13.47.2. Parte(s): LUCILIA REIS SANTOS. Rec. Firma:
Semelhança. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FEDEP R$
0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br/

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Folha nº 364
Processo nº 055-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/PE/011/2021

Em 21 de maio de 2021, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ n° 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr(a). Karla Janys Lima Nascimento, portador da cédula de identidade nº 027327712004-6 SSP/MA e do CPF nº 466.645.303-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 011/2021, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei n° 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. , com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Cnpj: 12.145.041/0001-55
Endereço: AVENIDA NEWTON BELLO, SANTA RITA, Cep: 65.919-050, IMPERATRIZ - MA
(DDD) Telefone: (99) 3017-4030
E-mail: distribuidoramegavendas@gmail.com
Nome do representante legal: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Cédula de identidade/órgão emissor: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
2	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas,	EMBALAGEM	13280	R$ 3,99	R$ 52.987,20

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:47:44 -03'00'

Folha nº 365
Processo nº 055-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. MARCA: ITAJÁ				
3	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ITAJÁ	EMBALAGEM	4426	R$ 3,99	R$ 17.659,74
7	ARROZ TIPO I. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BUTUI	EMBALAGEM	2444	R$ 18,89	R$ 46.167,16

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 Dados: 2023.05.23 14:48:01 -03'00'

Folha nº 366
Processo nº 055-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	CARNE BOVINA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito), congelada, limpa, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagens contendo no máximo 5 kg, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso em quilogramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. MARCA: FRIGOL S.A	QUILO	34007	R$ 19,90	R$ 676.739,30
10	CARNE BOVINA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito), congelada, limpa, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagens contendo no máximo 5 kg, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso em quilogramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRIBEV	QUILO	1839	R$ 19,44	R$ 35.750,16
11	CARNE BOVINA COM OSSO – Especificação:	QUILO	17505	R$ 18,50	R$ 323.842,50

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 Dados: 2021.09.21 14:48:22 -03'00'

Folha nº 367
Processo nº 055-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, cortada em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: FRIBEV				
12	CARNE BOVINA COM OSSO – Especificação: CARNE BOVINA TIPO COSTELA, cortada em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRIBEV	QUILO	2345	R$ 18,50	R$ 43.382,50
13	CARNE BOVINA MOÍDA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito) moída, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso de 500 gramas, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam	EMBALAGEM	60132	R$ 6,22	R$ 374.021,04

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145841000155

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: QUALITY				
14	CARNE BOVINA MOÍDA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito) moída, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, Odor: próprio, embalada em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso de 500 gramas, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: QUALITY	EMBALAGEM	5434	R$ 6,22	R$ 33.799,48
18	CÔCO RALADO - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da	EMBALAGEM	58809	R$ 1,62	R$ 95.270,58

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.06.21 14:48:30 -03'00'

Folha nº 369
Processo nº 055-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo 100 g. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega o produto. MARCA: BOM COCO				
19	COCO RALADO - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo 100 g. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega o produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BOM COCO	EMBALAGEM	15209	R$ 1,62	R$ 24.638,58
20	CREME DE LEITE - Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra parck, com no máximo 20% de	EMBALAGEM	1242	R$ 1,67	R$ 2.074,14

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Caixas. MARCA: CAMPONESA				
23	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Especificação: Feijão carioca, tipo 1- embalagem primária de 1,0 kg. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: DO SUL	QUILO	4662	R$ 5,25	R$ 24.475,50
24	FÍGADO BOVINO - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado. MARCA: FRIBOI	QUILO	746	R$ 9,90	R$ 7.385,40
25	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	EMBALAGEM	36176	R$ 1,01	R$ 36.537,76

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:42:16 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	do produto. MARCA: VITAMILHO				
26	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMILHO	EMBALAGEM	12058	R$ 1,01	R$ 12.178,58
28	FRANGO COXA E SOBRECOXA - Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12º, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg. MARCA: FRIATO	QUILO	23864	R$ 6,90	R$ 164.661,60
29	FRANGO COXA E SOBRECOXA - Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12º, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,	QUILO	5661	R$ 6,90	R$ 39.060,90

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

	químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRIATO				
30	FRANGO, PEITO - Especificações: Filé de Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg MARCA: COPAVEL	QUILO	11566	R$ 6,90	R$ 79.805,40
32	FUBÁ DE MILHO - Apresentação: Pó fino. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, contendo 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega MARCA: SINHÁ	EMBALAGEM	1160	R$ 1,26	R$ 1.461,60
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Especificação: Leite em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de 26g. Embalagem primária de alumínio, 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas,	EMBALAGEM	133046	R$ 4,29	R$ 570.767,34

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 Dados: 2023.05.31 14:49:43 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: CCGL				
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Especificação: Leite em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de 26g. Embalagem primária de alumínio, 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CCGL	EMBALAGEM	10554	R$ 4,29	R$ 45.276,66
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE - Especificação: Com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. MARCA: CCGL	EMBALAGEM	302	R$ 7,90	R$ 2.385,80
37	MACARRÃO ARGOLINHA - Macarrão com Ovos tipo Argolinha, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	EMBALAGEM	1064	R$ 3,00	R$ 3.192,00

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:50:06 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	MARCA: PAULLISTA				
38	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g acondicionados em fardos de até 10 Kg, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração especifica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: PAULLISTA	EMBALAGEM	50213	R$ 1,59	R$ 79.838,67
39	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g acondicionados em fardos de até 10 Kg, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração especifica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PAULLISTA	EMBALAGEM	16737	R$ 1,59	R$ 26.611,83
41	MARGARINA - Especificação: Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte	EMBALAGEM	2250	R$ 3,59	R$ 8.077,50

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:50:23 -03'00'

	dias) a partir da data de entrega. MARCA: VIGOR				
42	MARGARINA SEM LEITE – Especificação: margarina isenta de leite, lactose, soro de leite ou traços de leite. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas, corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. Sem gordura trans e colesterol. Embalagem de 250 gramas com lacre de proteção intacto. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. MARCA: QUALY	EMBALAGEM	30	R$ 6,11	R$ 183,30
43	MILHO PARA CANJICA - Especificação: milho do tipo 1, cor característica e empeliculado. Embalados em pacotes de 500 g. isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestigios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: SINHÁ	EMBALAGEM	30028	R$ 1,19	R$ 35.733,32
44	MILHO PARA CANJICA - Especificação: milho do tipo 1, cor característica e empeliculado. Embalados em pacotes de 500 g. isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestigios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: SINHÁ	EMBALAGEM	10008	R$ 1,19	R$ 11.909,52
45	MILHO VERDE EM CONSERVA – Especificação: a base de: milho / água / sal / açúcar. Sem conservantes. Lata de 200 g peso drenado. Prazo	EMBALAGEM	14624	R$ 1,61	R$ 23.544,64

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:50:39 -03'00'

	mínimo de validade de 06 meses da data de entrega. MARCA: BONARE				
46	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: Óleo de soja refinado, livre de gorduras trans, e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900 ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: GRANOL	GARRAFA	11209	R$ 6,00	R$ 67.254,00
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: Óleo de soja refinado, livre de gorduras trans, e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900 ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GRANOL	GARRAFA	3736	R$ 6,00	R$ 22.416,00
48	OVO - Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico,	UNIDADE	19920	R$ 0,30	R$ 5.976,00

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:51:01 -03'00'

	resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. MARCA: JOSEDITH				
49	PÃO FRANCÊS - Pão Francês, 50 gramas cada, produzido com farinha especial, frescos, com entrega diária, de Excelente Qualidade. MARCA: REGIONAL	UNIDADE	8280	R$ 0,35	R$ 2.898,00
52	POLPA DE ACEROLA - Especificação: polpa de fruta sabor acerola, congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. MARCA: KIFRUTA	QUILO	7715	R$ 5,10	R$ 39.346,50
53	POLPA DE ACEROLA - Especificação: polpa de fruta sabor acerola, congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: KIFRUTA	QUILO	313	R$ 4,80	R$ 1.502,40

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.05.21 14:51:15 -03'00'

54	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJÚ - Especificação: acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente. MARCA: KIFRUTA	QUILO	746	R$ 4,80	R$ 3.580,80
55	POLPA DE GOIABA - Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. MARCA: KIFTUTA	QUILO	7715	R$ 4,80	R$ 37.032,00
56	POLPA DE GOIABA - Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: KIFRUTA	QUILO	147	R$ 4,80	R$ 705,60
57	SAL REFINADO IODADO - Especificação: Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1 kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. Quantidade de iodo: mínima de 0,04 mg e máxima de 0,10 mg por 1 g do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem,	QUILO	6545	R$ 0,40	R$ 2.618,00

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12165847000155
Dados: 2021.05.21 14:51:29 -03'00'

	bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: GOLFINHO				
58	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL - Especificação: produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagens primárias em latas, não serão aceitas latas amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, Peso drenado de 125 gramas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, registro no Ministério da Agricultura SIF DIPOA e respectivos dados do fabricante. MARCA: PALMEIRA	EMBALAGEM	14788	R$ 2,58	R$ 38.153,04
59	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL - Especificação: produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagens primárias em latas, não serão aceitas latas amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, Peso drenado de 125 gramas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, registro no Ministério da Agricultura SIF DIPOA e respectivos dados do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PALMEIRA	EMBALAGEM	3486	R$ 2,58	R$ 8.993,88
60	TORRADA SIMPLES DE PÃO - Fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. A embalagem	QUILO	194	R$ 10,00	R$ 1.940,00

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.05.23 14:51:44 -03'00'

	deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso, data de produção e validade mínima de 05 (cinco) dias da data de fabricação. MARCA: REGIONAL				
61	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Especificação: vinagre de vinho tipo BRANCO, com composição; fermentado acético de vinho branco e água. Apresenta 4% de acidez volátil. Embalagens primarias em frascos de 750 ml, não amassadas, estufadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. MARCA: MARATÁ	GARRAFA	10660	R$ 1,57	R$ 16.736,20
VALOR TOTAL				R$ 3.148.572,12	

Observações: Nada a registrar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 011/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:52:01 -03'00'

2.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até até 24 horas para alimentos perecíveis e até 03 (três) dias úteis para alimentos não perecíveis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

2.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

2.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 60% (sessenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

2.3 Locais de entrega: O recebimento dos gêneros alimentícios será no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, no horário 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira (dias úteis) ou em local designado pela secretaria requisitante na Ordem de Fornecimento.

2.4 Forma de Entrega: Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas. Os alimentos perecíveis devem ser transportados em veículos fechados com refrigeração. Não será aceito entrega de alimentos perecíveis em caixas de papelão, caixas plásticas ou isopor ou em carros não refrigerados.

2.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

2.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

2.7 Os pedidos ocorrerão semanalmente para os itens perecíveis e semi-perecíveis, e quinzenalmente para os itens não perecíveis, conforme especificação do Termo de Referência.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:52:18 -03'00'

2.7.1 A quantidade semanal poderá variar para mais ou para menos, assim como a quantidade quinzenal.

2.8 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

2.8.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.8.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.8.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.9 A CONTRATADA deverá fornecer os gêneros alimentícios conforme o exposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

2.10 Os Gêneros alimentícios deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

2.11 A CONTRATADA vencedora do item pão Frances deverá realizar entrega semanal nas unidades escolares conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.

2.12 Os alimentos pereciveis deverão ser de primeira qualidade e embalados conforme o pedido semanal.

2.13 Os meios de transporte dos alimentos destinados aos alunos da rede municipal de ensino devem garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir contaminação e deterioração dos alimentos.

2.14 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2.15. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR A LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:52:29 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:52:43 -03'00'

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plenas condições para a execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.05.23 14:52:59 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco nº: ....., Nome da instituição: Agência: ....., Conta-corrente: .....

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504 1000155 Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504000155 Dados: 2023.05.31 14:55:25-03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando- se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145040001000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145040001000155
Dados: 2021.05.21 14:53:44 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:54:02 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.

f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.

h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.

i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:54:23 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º s 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao no máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao no máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:54:47 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

11.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailândia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:55:02 -03'00'

Folha nº 391
Processo nº 055-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 21 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.05.21 14:56:11 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 13/10/2021 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA. - VALOR TOTAL R$ 17.899,43

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000004507
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 -
IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004507 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0045 0718 0766 4623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421210027093074 13/10/2021 10:35

Folha nº 392
Processo nº 055-2023
Rubrica

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA.			06.081.359/0001-17	13/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA FORTALEZA, , S/N	CENTRO	65930-000		13/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AÇAILÂNDIA		MA		09:51:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.899,43	3.221,83	0,00	0,00	2.764,17	17.899,43
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.899,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3610	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSP. EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS DE 02 KG	17019900	000	5102	EMB	486,00	3,99	1.939,14	0,00	1.939,14	349,04	0,00	18,00	0,00
3612	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5KG COTA RESERVADA PARA ME E EPP	10063021	000	5102	EMB	84,00	18,89	1.586,76	0,00	1.586,76	285,61	0,00	18,00	0,00
3613	CARNE BOVINA EMBALAGENS CONTENDO NO MÁXIMO 5 KG	02102000	000	5102	KG	100,00	19,90	1.990,00	0,00	1.990,00	358,20	0,00	18,00	0,00
3614	CARNE BOVINA EMBALAGENS CONTENDO NO MÁXIMO 5 KG COTA RESERVADA PARA ME E EPP	02102000	000	5102	KG	66,00	19,44	1.283,04	0,00	1.283,04	230,94	0,00	18,00	0,00
18	CARNE BOVINA MOIDA, COTA RESERVADA PARA ME E EPP	02023000	000	5102	EMB	195,00	6,22	1.212,90	0,00	1.212,90	218,32	0,00	18,00	0,00
3621	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM DE 200G	04022930	000	5102	UN	6,00	1,67	10,02	0,00	10,02	1,80	0,00	18,00	0,00
3624	FLOCÃO DE MILHO PCT 500G	19042090	000	5102	EMB	150,00	1,01	151,50	0,00	151,50	27,27	0,00	18,00	0,00
3625	FLOCÃO DE MILHO PCT 500G (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	19042000	000	5102	EMB	463,00	1,01	467,63	0,00	467,63	84,17	0,00	18,00	0,00
3626	FRANGO COXA E SOBRECOXA PCT 1KG	02071400	000	5102	KG	250,00	6,90	1.725,00	0,00	1.725,00	310,50	0,00	18,00	0,00
3628	FRANGO, PEITO - ESPECIFICAÇÕES: FILÉ DE PEITO DE FRANGO,	02071400	000	5102	KG	170,00	6,90	1.173,00	0,00	1.173,00	211,14	0,00	18,00	0,00
3630	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ESPECIF: LEITE EM PÓ,INTEGRAL, DESIDRATADO 200G	04022110	000	5102	EMB	200,00	4,29	858,00	0,00	858,00	154,44	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 011/2021 - CONTRATO N 2021.0527.2 - ORDEM DE FORN. N 2021.1008.1.084031 - DESTINO: MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAE - EDUCAÇÃO INFANTIL) - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 2764,17 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004507 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0045 0718 0766 4623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210027093074 13/10/2021 10:09:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
121487202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
12.145.041/0001-55

Folha nº 393
Processo nº 055-2023
Rubrica

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3631	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ESPECIF: LEITE EM PÓ INTEGRAL DESIDRATADO 200G (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	04022110	000	5102	EMB	394,00	4,29	1.690,26	0,00	1.690,26	304,24	0,00	18,00	0,00
3635	MACARRÃO ESPAGUETE - ESPECIFICAÇÃO: TIPO FINO 500G (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	19021900	000	5102	EMB	652,00	1,59	1.036,68	0,00	1.036,68	186,60	0,00	18,00	0,00
3636	MARGARINA - ESPECIF: MARGARINA CREMOSA C/ SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85% (500G)	15171000	000	5102	EMB	20,00	3,59	71,80	0,00	71,80	12,92	0,00	18,00	0,00
3638	MILHO PARA CANJICA - ESPECIFICAÇÃO: MILHO DO TIPO 1 - 500G	11042300	000	5102	EMB	300,00	1,19	357,00	0,00	357,00	64,26	0,00	18,00	0,00
3642	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO (COTA RESERVADO ME E EPP)	15019000	000	5102	GARRAF	145,00	6,00	870,00	0,00	870,00	156,60	0,00	18,00	0,00
3643	OVO - OVOS BRANCOS, TIPO MÉDIO	04071100	000	5102	UN	180,00	0,30	54,00	0,00	54,00	9,72	0,00	18,00	0,00
3645	POLPA DE ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA 1KG	20089900	000	5102	KG	30,00	5,10	153,00	0,00	153,00	27,54	0,00	18,00	0,00
3646	POLPA DE ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA 1KG (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	20089900	000	5102	GR	12,00	4,80	57,60	0,00	57,60	10,36	0,00	18,00	0,00
3648	POLPA DE GOIABA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG	20089900	000	5102	KG	30,00	4,80	144,00	0,00	144,00	25,92	0,00	18,00	0,00
3650	SAL REFINADO IODADO 1KG	25010020	000	5102	KG	30,00	0,40	12,00	0,00	12,00	2,16	0,00	18,00	0,00
3651	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL 125GR	16041310	000	5102	EMB	283,00	2,58	730,14	0,00	730,14	131,42	0,00	18,00	0,00
3654	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL 125G (COTA RESRVADA ME E EPP)	16041310	000	5102	EMB	102,00	2,58	263,16	0,00	263,16	47,36	0,00	18,00	0,00
3653	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML	22090000	000	5102	GARRAF	40,00	1,57	62,80	0,00	62,80	11,30	0,00	18,00	0,00

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/10/2021 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, - VALOR TOTAL: R$ 4.175,07		NF-e **Nº 000004508** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3017-4030	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000004508** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2121 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0045 0819 4962 0160 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	421210027097172 13/10/2021 10:34:08

Folha nº 304
Processo nº 055-2023
Rubrica

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,			06.081.359/0001-17	13/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA FORTALEZA, , S/N	CENTRO		65930-000	13/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
AÇAILÂNDIA		MA		10:15:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.175,07	751,46	0,00	0,00	652,30	4.175,07
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.175,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3611	AÇÚCAR CRISTAL,EMBALAGEM 02 KG, COTA RESERVADA PARA ME E EPP	17019900	000	5102	EMB	52,00	3,99	207,48	0,00	207,48	37,34	0,00	18,00	0,00
3612	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 5KG COTA RESERVADA PARA ME E EPP	10063021	000	5102	EMB	18,00	18,89	340,02	0,00	340,02	61,20	0,00	18,00	0,00
3614	CARNE BOVINA EMBALAGENS CONTENDO NO MÁXIMO 5 KG COTA RESERVADA PARA ME E EPP	02102000	000	5102	KG	22,00	19,44	427,68	0,00	427,68	76,98	0,00	18,00	0,00
3617	CARNE BOVINA MOÍDAESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUALIDADE (ACÉM, FRALDINHA, MÚSCULO, PEITO)	02023000	000	5102	EMB	200,00	6,22	1.244,00	0,00	1.244,00	223,92	0,00	18,00	0,00
3624	FLOCÃO DE MILHO PCT 500G	19042000	000	5102	EMB	164,00	1,01	165,64	0,00	165,64	29,81	0,00	18,00	0,00
3628	FRANGO, PEITO - ESPECIFICAÇÕES: FILÉ DE PEITO DE FRANGO.	02071400	000	5102	KG	20,00	6,90	138,00	0,00	138,00	24,84	0,00	18,00	0,00
3631	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ESPECIF: LEITE EM PÓ INTEGRAL DESIDRATADO 200G (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	04022110	000	5102	EMB	60,00	4,29	257,40	0,00	257,40	46,33	0,00	18,00	0,00
3634	MACARRÃO ESPAGUETE - ESPECIFICAÇÃO: TIPO FINO 500G	19021900	000	5102	EMB	230,00	1,59	365,70	0,00	365,70	65,82	0,00	18,00	0,00
3639	MILHO PARA CANJICA - ESPECIFICAÇÃO: MILHO DO TIPO 1 - 500G (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	11042300	000	5102	GR	123,00	1,19	146,37	0,00	146,37	26,34	0,00	18,00	0,00
3641	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	000	5102	GARRAF	82,00	6,00	492,00	0,00	492,00	88,56	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: 011/2021 - CONTRATO N 2021.0527.2 - ORDEM DE FORN. N 2021.1008.3.114031 - DESTINO: MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA) - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1C/C: 11095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 652,30 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004508 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 1012 1450 4100 0155 5500 1000 0045 0819 4962 0160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210027097172 13/10/2021 10:34:08

Folha nº 395
Processo nº 055.2023
Rubrica

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
121487202		12.145.041/0001-55

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3645	POLPA DE ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA 1KG	20089900	000	5102	KG	10,00	5,10	51,00	0,00	51,00	9,18	0,00	18,00	0,00
3646	POLPA DE ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA 1KG (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	20089900	000	5102	GR	4,00	4,80	19,20	0,00	19,20	3,45	0,00	18,00	0,00
3647	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CAJÚ	20089900	000	5102	KG	10,00	4,80	48,00	0,00	48,00	8,64	0,00	18,00	0,00
3648	POLPA DE GOIABA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG	20089900	000	5102	KG	20,00	4,80	96,00	0,00	96,00	17,28	0,00	18,00	0,00
3649	POLPA DE GOIABA ESPECIF: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1KG (COTA RESERVAD APARA ME E EPP)	20089900	000	5102	KG	2,00	4,80	9,60	0,00	9,60	1,72	0,00	18,00	0,00
50	SAL REFINADO IODADO 1KG	25010020	000	5102	KG	10,00	0,40	4,00	0,00	4,00	0,72	0,00	18,00	0,00
3651	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL 125GR	16041310	000	5102	EMB	19,00	2,58	49,02	0,00	49,02	8,82	0,00	18,00	0,00
3654	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL 125G (COTA RESRVADA ME E EPP)	16041310	000	5102	EMB	32,00	2,58	82,56	0,00	82,56	14,86	0,00	18,00	0,00
3653	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML	22090000	000	5102	GARRAF	20,00	1,57	31,40	0,00	31,40	5,65	0,00	18,00	0,00

Folha nº 396
Processo nº 055-2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, estabelecida na Av. Newton Bello, nº 134 – Bairro: Santa Rita, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**, para merenda escolar, ref. ao Pregão Eletrônico 001/2021(SRP) e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038 /2021.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇUCAR CRISTAL - granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem 1kg, (deverá ser acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	FARDO	300
2	ALHO – Nacional graúdo do tipo (tipo 5) comum, cabeça 1kg, ,(deverá ser acondicionada em até 10kg por embalagem, em caixa resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	CAIXA	100
3	ARROZ TIPO 1 Agulhinha longo fino polido tipo 1 - embalagem pacote de 05 kg, (deverá ser acondicionada em até 30 kg por embalagem, em saco transparente resistente).	FARDO	3.000
4 a)	ARROZ TIPO 1 Agulhinha longo fino polido tipo 1 - embalagem pacote de 05 kg, (deverá ser acondicionada em até 30 kg por embalagem, em saco transparente resistente).	FARDO	1.000
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - em pacotes 3x1impermeáveis lacrados com peso liquido de 400g pct ,(deverá ser acondicionada em até 20 unidades por embalagem, em caixa resistente).	CAIXA	1.500
6 a)	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - em pacotes 3x1impermeáveis lacrados com peso liquido de 400g pct ,(deverá ser acondicionada em até 20 unidades por embalagem, em caixa resistente).	CAIXA	500

Folha nº 397
Processo nº 055-2023
Rubrica

7	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - em pacotes 3x1 com peso liquido de 400g cx c/ 20 pct. **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art.43, I.**	CAIXA	450
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - em pacotes 3x1 impermeáveis lacrados com peso liquido de 400g pct.- (deverá ser acondicionada em até 20 unidades por embalagem, em caixa resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	CAIXA	200
9	CAFÉ - em pó, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega, embalagem de 250g, fardo com 20 pacotes. **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	CAIXA	200
11	FEIJÃO TIPO 1 , FEIJÃO do Sul e FEIJÃO Preto - Embalagem plástica de 01 kg. - (deverá ser acondicionada em até 30 kg por embalagem, em saco transparente resistente).	FARDO	300
12 a)	FEIJÃO TIPO 1 , FEIJÃO do Sul e FEIJÃO Preto - Embalagem plástica de 01 kg. - (deverá ser acondicionada em até 30 kg por embalagem, em saco transparente resistente).	FARDO	100
15	LEITE DE SOJA - embalagem de 1L. - (deverá ser acondicionada em até 12 unidades por embalagem, em saco transparente resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	CAIXA	75
16	LEITE DESNATADO 200G - O produto apresentar as caracteristicas organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade. **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	UNIDADE	100

Folha nº 398
Processo nº 055-2023
Rubrica

17	LEITE EM PÓ INTEGRAL - instantâneo, embalagem alcunanizada com 200g, fardo com 50 pacotes.	FARDO	400
19	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - pct de 500g. - (deverá ser acondicionada em até 10 unidades por embalagem, em caixa resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	CAIXA	200
21a	MACARRÃO ESPAGUETE nº 8 - embalagem com 500g, fardo com 20 pacotes, com massa de sêmola ou ovos. Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	FARDO	250
22	MARGARINA VEGETAL - com no mínimo lipídios de 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, caixa com 12 unidades **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	CAIXA	450
23	MINGAU DE AVEIA - com peso liquido de 10 kg, cx c/ 10 pct 1 kg.	CAIXA	2.250
24a	MINGAU DE AVEIA - com peso liquido de 10 kg, cx c/ 10 pct 1 kg.	CAIXA	750
25	**OVOS DE GALINHA** - Ovo integros, branco, Cartelas com 30 unidades, embaladas **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	CARTELA	850
28	SUCO DE GARRAFA - garrafas de 1000 ml -Concentrado liquido p/refresco de fruta.Sabor Goiaba e Acerola.(deverá ser acondicionada em até 12 unidades por embalagem, em caixa resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	CAIXA	200
30	ARROZ INTEGRAL - com pct de 1 kg, (deverá ser acondicionada em até 10 unidades por embalagem, em saco resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	FARDO	850
31	BEBIDA LÁCTEA (IOGURT) - Sem açúcar. O produto apresenta as características organolépticas próprias da	UNIDADE	4.000

Folha nº 399
Processo nº 055.2023
Rubrica

	matéria prima de sua origem. 900 ml. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade. **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**		
32	BISCOITO MARIA 0% LACTOSE - Com peso líquido de 400g pct. - (deverá ser acondicionada em até 20 unidades por embalagem, em caixa resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	CAIXA	500
33	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN - pct 200 g - (deverá ser acondicionada em até 20 unidades por embalagem, em caixa resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	PACOTE	200
34	CAFÉ SEM GLÚTEN (SEM CEVADA) - embalagem com 500 g - (deverá ser acondicionada em até 12 unidades por embalagem, em caixa resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	CAIXA	300
37	ACHOCOLATADO DIET - O produto apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade contendo 200 g. **ITEM EXCLUSIVO EI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	UNIDADE	400
38	SAL - iodado. Para consumo doméstico, embalagem, contendo pacote de 1 kg. - (deverá ser acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	FARDO	100
41	FARINHA DE TRIGO - enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg - (deverá ser acondicionada em até 10 unidades por embalagem, em saco resistente). **ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.**	FARDO	100

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MARANHÃO

Folha nº 400
Processo nº 255-2023
Rubrica

Rhicarddo H. A. B. Costta
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas.
CPF.: 769.632.683-04
Portaria: 140/2021

ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA Emol: R$5,14 FERC: R$ 0,15
Fempi adm: R$ 0,28
Total: R$ 6,99 Selo
RECFIR03058JF611B0LDAPWLF111
Consulte em: https://selo.tjma.jus.br/
Grajaú-MA, 15/03/2022 14:07

CARTÓRIO 2º OFÍCIO GRAJAÚ - MA
Bel. Tássia Lima

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Folha nº 401
Processo nº 055-2023
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021 o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, portador do RG n.º 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei complementar n.º 001/2021, Art.6°, incisos XXIV e XXV); e a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55, com sede na Avenida Newton Bello, nº. 134, Bairro: Santa Rita, Imperatriz/MA, CEP 65919-050, neste ato representada pelo Sr. Felipe Castorino Batista Coelho, empresário, inscrito no CPF sob o nº.: 035.250.483-86 e RG nº 017075892001-5, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n°. 001/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 27/04/2021, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 001/2021 CPL.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Por Lei nº 140/2021

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.04.29 09:05:53 -03'00'

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Eduardo Ribeiro Nascimento Bonfim Costa
Secretário de Planejamento, Gestão e Compras
Por Delegação

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504 1000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.04.29 09:06:07 -03'00'

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro – As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.04.29 09:06:21 -03'00'

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art.7º da Lei 10.520/2002.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município (DOM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Município (DOM), após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.04.29 09:06:35 -03'00'

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Tuntum - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Tuntum- MA, 28 de abril de 2021.

Rhicarddo Helirvall Alexanndro Baptista Costta
Secretário de Orçamento, Controle e Despesas
Portaria nº 130/2021

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
ORDENADOR DE DESPESAS
Órgão Gerenciador

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.04.29 09:06:49 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
REPRESENTANTE:
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
CPF: 035.250.483-86

Folha nº 4106
Processo nº 055-2023
Rubrica

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 038/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA** e a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico 001/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuntum.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55 **Telefone / Fax:** (99) 3017-4030

Endereço: Avenida Newton Bello, nº. 134, Bairro: Santa Rita, Imperatriz/MA, CEP 65919-050

E-mail: megavendasdistribuidora@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041 000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.04.29 09:07:02 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	FABRICANTE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL - granulado, sem umidade e sujidade. Integro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem 1kg, (deverá ser acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente resistente).	FARDO	300	Itajá	Jalles Machado S.A	R$ 87,99	R$ 26.397,00
2	ALHO – Nacional graúdo do tipo (tipo 5) comum, cabeça 1kg, (deverá ser acondicionada em até 10kg por embalagem, em caixa resistente).	CAIXA	100	In Natura	Hortaliças Fortaleza	R$ 189,39	R$ 18.939,00
3	ARROZ TIPO 1 Agulhinha longo fino polido tipo 1 - embalagem pacote de 05 kg, (deverá ser acondicionada em até 30 kg por embalagem, em saco transparente resistente).	FARDO	3.000	Butuí	Agrícola Rincão do Butuí Ltda.	R$ 134,99	R$ 404.970,00
4a	ARROZ TIPO 1 Agulhinha longo fino polido tipo 1 - embalagem pacote de 05 kg, (deverá ser acondicionada em até 30 kg por embalagem, em saco transparente resistente).	FARDO	1.000	Butuí	Agrícola Rincão do Butuí Ltda.	R$ 134,99	R$ 134.990,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - em pacotes 3x1 impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g pct (deverá ser acondicionada em até 20 unidades por embalagem, em caixa resistente).	CAIXA	1.500	Amanda	Belma Ind. de Gêneros Alim. Ltda.	R$ 69,99	R$ 104.985,00

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 Dados: 2021.04.29 09:07:17 -03'00'

6a	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - em pacotes 3x1impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g pct (deverá ser acondicionada em até 20 unidades por embalagem, em caixa resistente).	CAIXA	500	Amanda	Belma Ind. de Gêneros Alim. Ltda.	R$ 69,99	R$ 34.995,00
7	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - em pacotes 3x1 com peso líquido de 400g cx c/ 20 pct.	CAIXA	450	Marilan	Garla Participações S/A	R$ 82,17	R$ 36.976,50
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - em pacotes 3x1 impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g pct. (deverá ser acondicionada em até 20 unidades por embalagem, em caixa resistente).	CAIXA	200	Trigolino	Ocrim S.A - Produtos Alimentícios	R$ 64,56	R$ 12.912,00
9	CAFÉ - em pó, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega, embalagem de 250g, fardo com 20 pacotes	CAIXA	200	Pura Marata	Java Ind. de Alimentos Ltda	R$ 86,99	R$ 17.398,00
11	FEIJÃO TIPO 1, FEIJÃO do Sul e FEIJÃO Preto - Embalagem plástica de 01 kg - (deverá ser acondicionada em até 30 kg por embalagem, em saco transparente resistente)	FARDO	300	Du Sul	Codil Alimentos Ltda.	R$ 209,39	R$ 62.817,00
12a	FEIJÃO TIPO 1, FEIJÃO do Sul e FEIJÃO Preto - Embalagem plástica de 01 kg - (deverá ser acondicionada em até 30 kg por embalagem, em saco transparente resistente).	FARDO	100	Du Sul	Codil Alimentos Ltda.	R$ 209,39	R$ 20.939,00

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.04.29 09:07:32 -03'00'

15	LEITE DE SOJA - embalagem de 1L. - (deverá ser acondicionada em até 12 unidades por embalagem, em saco transparente resistente).	CAIXA	75	Ades	The Coca Cola Company	R$ 123,99	R$ 9.299,25
16	LEITE DESNATADO 200G - O produto apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade.	UNIDADE	100	CCGL	Cooperativa Central Gaúcha Ltda	R$ 6,82	R$ 682,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL - instantâneo, embalagem alemanizada com 200g, fardo com 50 pacotes.	FARDO	400	CCGL	Cooperativa Central Gaúcha Ltda.	R$ 269,99	R$ 107.996,00
19	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - pct de 500g. - (deverá ser acondicionada em até 10 unidades por embalagem, em caixa resistente).	CAIXA	200	Vilma	Domingos Costa Ind. Alimen. S.A	R$ 50,79	R$ 10.158,00
21a	MACARRÃO ESPAGUETE nº 8 - embalagem com 500g, fardo com 20 pacotes, com massa de sêmola ou ovos. Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	FARDO	250	Galo	Produtos Galo	R$ 55,96	R$ 13.990,00
22	MARGARINA VEGETAL - com no mínimo lipídios de 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, caixa com 12 unidades	CAIXA	450	Primor	Bunge Alimentos S.A	R$ 59,93	R$ 26.968,50
23	MINGAU DE AVEIA - com peso líquido de 10 kg, cx c/ 10 pct 1 kg.	CAIXA	2.250	Sustentare	Sustentare Produtos Alimentícios	R$ 151,12	R$ 340.020,00
24a	MINGAU DE AVEIA - com peso líquido de 10 kg, cx c/ 10 pct 1 kg.	CAIXA	750	Sustentare	Sustentare Produtos Alimentícios	R$ 151,12	R$ 113.340,00

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.04.29 09:07:45 -03'00'

25	OVOS DE GALINHA - Ovo íntegros , branco, Cartelas com 30 unidades, embaladas	CARTELA	850	Josidith	Produtos de Ovos Josidith Eireli	R$ 14,44	R$ 12.274,00
28	SUCO DE GARRAFA - garrafas de 1000 ml - Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor Goiaba e Acerola.(deverá ser acondicionada em até 12 unidades por embalagem, em caixa resistente).	CAIXA	200	Da Fruta	EBBA - Empresa Bras. De Bebidas e Alimentos	R$ 36,42	R$ 7.284,00
30	ARROZ INTEGRAL - com pct de 1 kg, (deverá ser acondicionada em até 10 unidades por embalagem, em saco resistente).	FARDO	850	Tio Jorge	Produtos Tio Jorge	R$ 73,24	R$ 62.254,00
31	BEBIDA LÁCTEA (IOGURT) - Sem açúcar. O produto apresenta as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. 900 ml, Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade.	UNIDADE	4.000	Danone	Leão Alimentos e Bebidas.	R$ 8,54	R$ 34.160,00
32	BISCOITO MARIA 0% LACTOSE - Com peso líquido de 400g pct. (deverá ser acondicionada em até 20 unidades por embalagem, em caixa resistente).	CAIXA	500	Liane	Grupo Pérola Ltda	R$ 79,99	R$ 39.995,00
33	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN - pct 200 g - (deverá ser acondicionada em até 20 unidades por embalagem, em caixa resistente).	PACOTE	200	Vovó Iva	Biscoitos Vovó Iva	R$ 8,39	R$ 1.678,00
34	CAFÉ SEM GLÚTEN (SEM CEVADA) - embalagem com 500 g - (deverá ser acondicionada em até 12 unidades por embalagem, em caixa resistente)	CAIXA	300	Native	Native Alimentos	R$ 81,99	R$ 24.597,00

37	ACHOCOLATADO DIET - O produto apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade contendo 200 g.	UNIDADE	400	Gold	Gold Premium	R$ 19,49	R$ 7.796,00
38	SAL - iodado, Para consumo doméstico, embalagem, contendo pacote de 1 kg. - (deverá ser acondicionada em até 30 unidades por embalagem, em saco transparente resistente).	FARDO	100	Golfinho	Milmares Ind. e Comércio de Sal Ltda	R$ 15,79	R$ 1.579,00
41	FARINHA DE TRIGO - enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg - (deverá ser acondicionada em até 10 unidades por embalagem, em saco resistente).	FARDO	100	Rosa Branca	Moinhos Cruzeiro do Sul S.A	R$ 51,99	R$ 5.199,00
VALOR TOTAL							**R$ 1.695.588,25**

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.04.29 09:08:10 -03'00'

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.695.588,25 (um milhão e seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Tuntum- MA, 28 de abril de 2021.

Decreto Nomeação Alexandro Baptista Costta
Secretário de Orçamento, Gestão e Compras
Portaria nº 140/2021

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
ORDENADOR DE DESPESAS

Órgão Gerenciador MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2021.04.29 09:08:24 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
REPRESENTANTE:
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
CPF: 035.250.483-86

Folha nº 011

Processo nº 055/2022

Rubrica

RECEBEMOS DE MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/05/2021 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM - VALOR TOTAL: R$ 140.013,78		NF-e Nº 000004363 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME** AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA TEL.: (99)3017-4030	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000004363 fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2121 0512 1450 4100 0155 5500 1000 0043 6318 1666 9563 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL		421210010871966 03/05/2021 15:50:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
121487202		12.145.041/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM			30.486.318/0001-95	03/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R FREDERICO COELHO, 41	CENTRO		65763-000	03/05/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TUNTUM	(98)3235-5622	MA		14:11:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
140.013,78	25.202,38	0,00	0,00	24.112,65	140.013,78
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.013,78

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ICST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3323	AÇUCAR CRISTAL	17011400	000	5102	GR	118,00	87,99	10.382,82	0,00	10.382,82	1.868,90	0,00	18,00	0,00
3324	ALHO E3 NACIONAL GRAÚDO DO TIPO 5 (ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART. 43,I)	07032090	000	5102	UN	40,00	189,39	7.575,60	0,00	7.575,60	1.363,60	0,00	18,00	0,00
3325	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1	10064000	000	5102	UN	380,00	134,99	51.296,20	0,00	51.296,20	9.233,31	0,00	18,00	0,00
3441	FEIJÃO TIPO 1 , FEIJÃO DO SUL E FEIJÃO PRETO FD C/30X1KG	07133319	000	5102	FD	60,00	209,39	12.563,40	0,00	12.563,40	2.261,41	0,00	18,00	0,00
3327	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - EM PACOTES IMPERMEÁVEL	19053100	000	5102	UN	100,00	69,99	6.999,00	0,00	6.999,00	1.259,82	0,00	18,00	0,00
3340	MINGAU DE AVEIA - COM PESO LIQUIDO DE 10KG CX C/ 10 PCT 1 KG.	19011030	000	5102	UN	36,00	151,12	5.440,32	0,00	5.440,32	979,25	0,00	18,00	0,00
3329	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400G (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	19059020	000	5102	UN	60,00	82,17	4.930,20	0,00	4.930,20	887,43	0,00	18,00	0,00
3330	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,ART.43,I)	19059020	000	5102	UN	20,00	64,56	1.291,20	0,00	1.291,20	232,41	0,00	18,00	0,00
3331	CAFÉ - EM PÓ,C/ SELO DE PUREZA 250 G (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	09062000	000	5102	UN	40,00	86,99	3.479,60	0,00	3.479,60	626,32	0,00	18,00	0,00
3334	LEITE DE SOJA - EMBALAGEM DE 1L (ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	12081000	000	5102	UN	10,00	123,99	1.239,90	0,00	1.239,90	223,18	0,00	18,00	0,00
3335	LEITE DESNATADO 200G (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	04022120	000	5102	UN	20,00	6,82	136,40	0,00	136,40	24,55	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021 - ORDEM DE COMPRA Nº 00001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2787-1 CONTA CORRENTE 11.095-7 MEGA VENDAS DISTRIBUIORA LTDA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 24112,65 Est.: 0,00 Mun.: 0,00	

SOTA Sistemas

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME

AV. NEWTON BELLO, 134 - SANTA RITA - CEP:65919-050 - IMPERATRIZ - MA
TEL.: (99)3017-4030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000004363 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0512 1450 4100 0155 5500 1000 0043 6318 1666 9563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA USUARIO FINAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210010871966 03/05/2021 15:59:23

Folha nº 414

INSCRIÇÃO ESTADUAL
121487202

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
12.145.041/0001-55

Processo nº 055-2023

Rubrica

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3336	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM DE 200G	04022110	000	5102	UN	60,00	269,99	16.199,40	0,00	16.199,40	2.915,89	0,00	18,00	0,00
3337	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL- PCT 500G (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,ART.43,I)	19021900	000	5102	UN	40,00	50,79	2.031,60	0,00	2.031,60	365,68	0,00	18,00	0,00
3339	MARGARINA VEGETAL 500G - (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	15171000	000	5102	UN	20,00	59,93	1.198,60	0,00	1.198,60	215,74	0,00	18,00	0,00
3342	OVOS DE GALINHA-OVO INTEGROS,C/ 30 UNIDADES (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	04072100	000	5102	UN	100,00	14,44	1.444,00	0,00	1.444,00	259,92	0,00	18,00	0,00
3343	SUCO DE GARRAFA 1000ML-SABOR GOIABA/ACEROLA -(EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	20029010	000	5102	UN	38,00	36,42	1.383,96	0,00	1.383,96	249,11	0,00	18,00	0,00
3344	ARROZ INTEGRAL - COM PCT DE 1 KG, (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	10062020	000	5102	UN	30,00	73,24	2.197,20	0,00	2.197,20	395,49	0,00	18,00	0,00
3345	BEBIDA LÁCTEA (IOGURT)SEM AÇÚCAR,900ML (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	04031000	000	5102	UN	200,00	8,54	1.708,00	0,00	1.708,00	307,44	0,00	18,00	0,00
3346	BISCOITO MARIA 0% LACTOSE - 400G (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	19053100	000	5102	UN	60,00	79,99	4.799,40	0,00	4.799,40	863,89	0,00	18,00	0,00
3347	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN - PCT 200G (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	19053100	000	5102	UN	20,00	8,39	167,80	0,00	167,80	30,20	0,00	18,00	0,00
3348	CAFÉ SEM GLÚTEN (SEM CEVADA) 500G (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	20081900	000	5102	UN	22,00	81,99	1.803,78	0,00	1.803,78	324,68	0,00	18,00	0,00
3349	ACHOCOLATADO DIET 200G (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	18069000	000	5102	UN	20,00	19,49	389,80	0,00	389,80	70,16	0,00	18,00	0,00
3350	SAL - IODADO PCT DE 1 KG. (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	25010020	000	5102	UN	20,00	15,79	315,80	0,00	315,80	56,84	0,00	18,00	0,00
3351	FARINHA DE TRIGO - ENRIQUECIDA DE 1KG (EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, ART.43,I)	11010010	000	5102	UN	20,00	51,99	1.039,80	0,00	1.039,80	187,16	0,00	18,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

Folha nº 415
Processo nº 055/2023
Rubrica

DECLARAÇÃO

Nº 27/23

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, nome fantasia **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA,** CNPJ nº 12.145.041/0001-55, localizada na Av. Newton Bello, 134, Santa Rita, nesta cidade, foi vistoriada *in loco* no dia 11 de Janeiro de 2023 e constatou-se que, no local, é praticada apenas a atividade econômica de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)* e, portanto, está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resolução CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019).

Este documento é válido até 31/12/2023.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 12 de Janeiro de 2023.

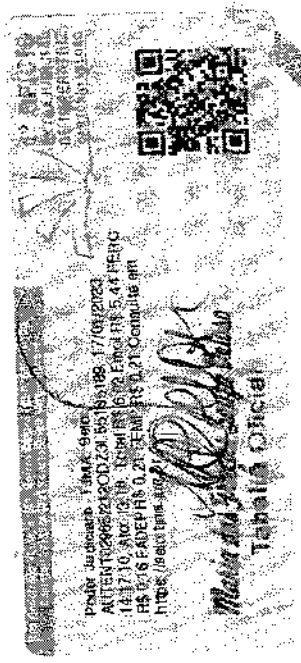

Márcia Marly dos S. Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária

Marcia Marly S. de Figueredo
Diretora de
Vigilância Sanitária
Matrícula: 41678-9

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 21 **Folha: 1**

Contém este livro 101 folhas numeradas do No. 1 ao 101 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Folha nº 416
Processo nº 055-2013
Rubrica

Nome da Empresa .....: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Avenida NEWTON BELLO, 134

Complemento .....:

Bairro .....: SANTA RITA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 12.145.041/0001-55

Inscrição Estadual.....: 121487202

Registro na junta.....: 21200216187 Data registro: 20/06/1989

Inscrição Municipal.....: 39114

IMPERATRIZ, 01/01/2021

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 417
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
04/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	12.000,00
04/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	139,01
04/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	22,00
04/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	11.788,99
05/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 471713 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.500,00
05/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 471713 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	129,60
05/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
05/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	4.650,00
05/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	750,00
05/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.080,00
05/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.480,00
05/01/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/01/2021	3.485,49
06/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1341434 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.106,00
06/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	240,00
06/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
06/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
06/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	815,40
06/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.100,40
07/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1342165 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	479,40
07/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00
07/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	780,00
07/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.600,00
07/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.424,00
07/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.304,00
08/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 539224 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	31.325,25
08/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4341 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	18.970,15
08/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
08/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
08/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	1.580,00
08/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	132,00
08/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
08/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.740,00
08/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.548,00
08/01/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/01/2021	873,24
08/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4342 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	18.155,55
11/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4342 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	814,60
11/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1342632 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	948,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79875 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	3.376,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79875 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	24,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79876 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	712,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79876 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	8,00
11/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1214664 ATACADAO SAO JOAO LTDA	310,00
11/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.700,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
11/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	85,00
11/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,80
11/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	907,50
11/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.513,50
11/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
			TRANSPORTE	192.013,08

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	192.013,08
12/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
12/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	300,00
12/01/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/01/2021	560,00
13/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
13/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	45,00
13/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
13/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	10.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.300,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	763,00
13/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.639,20
14/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1343906 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.106,00
14/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6044 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	120,00
14/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4343 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	4.599,00
14/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.000,00
14/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.300,00
14/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	6.639,20
14/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.808,00
14/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
14/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	680,00
14/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	680,70
15/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 83391 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	425,01
15/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 219693 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	423,80
15/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1344445 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	948,00
15/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 268 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	4.396,50
15/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 269 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	1.412,50
15/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.350,00
15/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.953,00
15/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.717,00
15/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
15/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	486,66
/01/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	76,00
15/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	144,00
15/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	8.013,34
18/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4344 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	4.159,00
18/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4344 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	440,00
18/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1344637 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.118,60
18/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4345 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	5.264,40
18/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
18/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	109,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	700,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.000,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	160,00
18/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.031,00
19/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 541511 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	13.672,20
19/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 155202 ELETRO MATEUS S.A. - IMPERATRIZ	799,00
19/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 155204 ELETRO MATEUS S.A. - IMPERATRIZ	8.259,44
19/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 43284 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	5.499,50
			TRANSPORTE	334.711,83

Folha nº 419
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	334.711,83
19/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4346 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	21.280,00
19/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.200,00
19/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	258,07
19/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	60,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00
19/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.740,00
19/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	7.100,00
19/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	10.158,07
20/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	35.000,00
20/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.200,00
20/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.125,70
20/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	54,50
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.168,82
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.049,41
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	740,77
20/01/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	12001PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12002PAGAMENTO DE BOLETO	83,25
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12003PAGAMENTO DE BOLETO	1.351,72
20/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	302,01
20/01/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	12005PAGAMENTO DE BOLETO	453,53
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12006PAGAMENTO DE BOLETO	209,80
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12007PAGAMENTO DE BOLETO	259,90
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12008PAGAMENTO DE BOLETO	383,52
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12009PAGAMENTO DE BOLETO	267,71
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12010PAGAMENTO DE BOLETO	714,41
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12011PAGAMENTO DE BOLETO	1.825,13
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12012PAGAMENTO DE BOLETO	4.500,00
20/01/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.02.001	12013PAGAMENTO DE BOLETO	216,32
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12014PAGAMENTO DE BOLETO	3.531,26
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12015PAGAMENTO DE BOLETO	200,00
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12016PAGAMENTO DE BOLETO	437,77
20/01/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	14,13
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	417,14
20/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.692,00
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12020PAGAMENTO DE BOLETO	8.025,20
20/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIF ADIC CHEQUE COMPE	7,81
20/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES	10,25
20/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.038,04
20/01/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2021	1.223,62
21/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4347 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	21.280,00
21/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4348 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	8.996,00
21/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.000,00
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	177,63
21/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.250,00
21/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.999,99
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.750,00
21/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	449,79
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12103PAGAMENTO DE BOLETO	551,17
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12104PAGAMENTO DE BOLETO	559,32
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12105PAGAMENTO DE BOLETO	149,80
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12106PAGAMENTO DE BOLETO	212,40
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12107PAGAMENTO DE BOLETO	327,76
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12108PAGAMENTO DE BOLETO	222,72
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12109PAGAMENTO DE BOLETO	161,35
21/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.188,07
22/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
			TRANSPORTE	541.607,59

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	541.607,59
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	60,00
22/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
22/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.400,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	315,00
22/01/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.458,79
22/01/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 22/01/2021	230,14
25/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4349 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	8.995,41
25/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1346628 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.118,60
25/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 106172 BIO PC COMPUTADORES LTDA	6.420,00
25/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 35705 PAVEL VEICULOS IMPLEMENTOS LTDA	85,00
25/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
5/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	53,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.650,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
25/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	135,00
25/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.300,00
25/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.200,00
25/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	803,16
26/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 707732 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	123,56
26/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 707735 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	44,00
26/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.000,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.700,00
26/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12601PAGAMENTO DE BOLETO	1.222,09
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12602PAGAMENTO DE BOLETO	1.926,90
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12603PAGAMENTO DE BOLETO	239,80
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12604PAGAMENTO DE BOLETO	2.014,01
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12605PAGAMENTO DE BOLETO	978,30
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12606PAGAMENTO DE BOLETO	555,00
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12607PAGAMENTO DE BOLETO	1.251,82
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12608PAGAMENTO DE BOLETO	318,37
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12609PAGAMENTO DE BOLETO	145,80
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12610PAGAMENTO DE BOLETO	2.274,92
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12611PAGAMENTO DE BOLETO	459,44
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12612PAGAMENTO DE BOLETO	459,75
26/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	652,64
26/01/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	109,99
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.857,70
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.498,40
26/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.001,05
27/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4350 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	5.358,51
27/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.857,70
27/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.498,40
27/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMATIC	5.001,05
			TRANSPORTE	665.129,84

Folha nº 421
Processo nº 055.2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	565.129,84
27/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.908,83
27/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.300,00
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.396,50
27/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.092,22
28/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 83777 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.068,99
28/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 473302 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	13.500,88
28/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.000,00
28/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.300,00
28/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.396,50
28/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	FDO-ESTORNO	0,01
28/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	2.092,21
28/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.000,70
[illegible]/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	1,05
[illegible]/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	90,46
28/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.600,00
28/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.160,00
28/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	91,51
29/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4351 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	5.358,51
29/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1348272 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	514,80
29/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 220581 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	2.552,00
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.600,00
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.160,00
29/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,01
29/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,01
29/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	619,62
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	619,62
29/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	688,46
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	688,46
29/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	551,58
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	551,58
29/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	520,83
[illegible]/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DEBITO	520,83
[illegible]/01/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 29/01/2021	2.449,96
29/01/2021	2.1.4.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A CSL A RECOLHER EM 29/01/2021	922,63
29/01/2021	2.1.4.01.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IR A RECOLHER EM 29/01/2021	1.537,70
30/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2997 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	407,59
30/01/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/01/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/01/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/01/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/01/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/01/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
30/01/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/01/2021	102,58
31/01/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.534,68
31/01/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	799,09
31/01/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	799,09
31/01/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	7.068,82
31/01/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	3.680,67
31/01/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.680,67
31/01/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	7.795,08
31/01/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	9.259,86
			TRANSPORTE	778.677,83

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	778.677,83
31/01/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	9.259,86
			TOTAL DO MÊS	787.937,69
01/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 205557 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	30,00
01/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1348509 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	474,00
01/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
01/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
01/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.396,50
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,69
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	53,54
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	216,00
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	144,00
01/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.189,27
02/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58015 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	5.896,00
02/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1348655 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	577,85
02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 83917 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	255,28
02/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	1.870,00
02/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
02/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.300,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
02/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.189,28
03/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.300,00
03/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	5.189,28
03/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.920,00
03/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	30,42
03/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
03/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
03/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	135,77
04/02/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 544359 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	428,74
04/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 165782 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	213,08
02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	66,80
04/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
04/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	138,80
05/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
05/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.735,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	14,98
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	149,28
05/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	408,61
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.659,26
05/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	831,34
05/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	777,27
05/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.433,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.302,20
05/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.568,06
05/02/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/02/2021	3.573,09
06/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84024 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	220,00
08/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6162 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	3.690,00
			TRANSPORTE	96.195,74

Folha nº 123

Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	96.195,74
08/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58224 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	1.398,00
08/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 710632 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	76,50
08/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58237 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	1.330,00
08/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.700,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
08/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	846,00
08/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.154,45
08/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.500,00
08/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.199,55
08/02/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/02/2021	302,99
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58300 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	6.990,00
10/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84103 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2.300,02
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6174 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	240,00
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4589039 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.440,00
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474168 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	178,30
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474168 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	48,00
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 20911 COMERCIAL DO O LTDA	8.921,30
10/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
10/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	37,44
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.000,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
10/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
10/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
10/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.030,44
10/02/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/02/2021	119,90
10/02/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO EM 10/02/2021	51,12
11/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474205 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.600,00
11/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	60,00
11/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	140,00
11/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
11/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
11/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	382,00
12/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	15,80
12/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	170,00
12/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	681,00
12/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	866,80
12/02/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/02/2021	560,00
17/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.000,00
17/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	90,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.297,25
17/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.112,75
18/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	3.000,00
18/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.794,00
18/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.794,00
19/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1354609 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	12.699,60
			TRANSPORTE	197.997,95

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Rubrica	Valor
			TRANSPORTE		197.997,95
20/02/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/02/2021		1.262,70
22/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 166311 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA		51,36
22/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1354632 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		1.187,20
22/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474782 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA		2.646,00
22/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		20.000,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		136,47
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA		1.267,08
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		100,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		851,12
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.403,02
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22201PAGAMENTO DE BOLETO		1.117,50
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22202PAGAMENTO DE BOLETO		633,62
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22203PAGAMENTO DE BOLETO		2.443,40
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22204PAGAMENTO DE BOLETO		1.106,00
22/02/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE		169,98
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22206PAGAMENTO DE BOLETO		867,70
22/02/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		6.556,00
22/02/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		83,79
22/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA		3.264,32
23/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474922 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA		13.719,60
23/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		10.000,00
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		4.800,00
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22302PAGAMENTO DE BOLETO		297,78
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22303PAGAMENTO DE BOLETO		265,04
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22304PAGAMENTO DE BOLETO		698,05
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22305PAGAMENTO DE BOLETO		364,90
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22306PAGAMENTO DE BOLETO		80,84
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22307PAGAMENTO DE BOLETO		435,04
23/02/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	22308PAGAMENTO DE BOLETO		292,76
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22309PAGAMENTO DE BOLETO		453,86
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		100,00
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		850,00
23/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA		1.361,73
24/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474991 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA		2.872,50
24/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.000,00
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22401PAGAMENTO DE BOLETO		152,00
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22402PAGAMENTO DE BOLETO		133,86
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22403PAGAMENTO DE BOLETO		934,08
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22404PAGAMENTO DE BOLETO		621,70
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22405PAGAMENTO DE BOLETO		1.483,25
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22406PAGAMENTO DE BOLETO		1.118,60
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22407PAGAMENTO DE BOLETO		299,66
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22408PAGAMENTO DE BOLETO		437,77
24/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		180,92
25/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 964 L S P LISBOA EIRELI - ME		720,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		225,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA		850,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		150,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO		1.352,16
25/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		4.300,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		2.000,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		2.200,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		2.200,00
			TRANSPORTE		304.109,31

Folha nº 425
Processo nº 055/2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	304.109,31
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.138,70
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.500,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.200,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.929,50
25/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.247,11
26/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 498 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	3.315,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.300,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.200,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.200,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.500,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.000,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.200,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.929,50
26/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	6.247,11
26/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.728,86
02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	2,45
02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	888,00
26/02/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	620,42
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	620,42
26/02/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	689,36
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	689,36
26/02/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	552,35
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	552,35
26/02/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	521,58
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DEBITO	521,58
26/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	518,25
26/02/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 26/02/2021	2.478,08
26/02/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 26/02/2021	102,58
27/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 547273 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	27.949,65
27/02/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
27/02/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
27/02/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
27/02/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
27/02/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
27/02/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
02/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	4.500,21
28/02/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	977,02
28/02/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	11.017,59
			TOTAL DO MÊS	409.509,04
01/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
01/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	504,00
01/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.929,50
01/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	515,80
01/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	888,00
01/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	518,25
01/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2,45
02/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6252 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	215,00
02/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.929,50
02/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	RESG.AUT.APLIC C.PRAZO	0,01
02/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	515,81
02/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	504,35
02/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
02/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	11,11
02/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	11,46
03/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
			TRANSPORTE	21.645,94

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	21.645,94
03/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
03/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	60,89
03/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	9.862,11
04/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.929,50
04/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.460,00
04/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.389,50
05/03/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/03/2021	3.573,09
05/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50.000,00
05/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.000,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	618,40
05/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
05/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50.000,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	130,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	865,37
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
05/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.100,00
05/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.438,00
05/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.201,67
05/03/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 05/03/2021	302,99
08/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 107072 BIO PC COMPUTADORES LTDA	24.305,68
08/03/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 107072 BIO PC COMPUTADORES LTDA	2.274,32
08/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 716382 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	215,15
08/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
08/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
08/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
08/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	210,00
08/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
08/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.790,00
09/03/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 548833 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	787,68
09/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00
09/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	800,00
9/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.182,00
09/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.182,00
10/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	52,00
10/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00
10/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.282,37
11/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84753 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	389,77
11/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84753 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.006,59
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6324 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	6.695,00
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1204 P C S DA COSTA & CIA LTDA	15.398,00
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1204 P C S DA COSTA & CIA LTDA	1.530,00
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 72635 BARBOSA E CASTRO LTDA	685,88
11/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
11/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	4.282,37
			TRANSPORTE	289.950,83

Folha nº 127
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	289.950,83
11/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.523,00
11/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
11/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	440,50
11/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.645,50
11/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	759,37
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1208 P C S DA COSTA & CIA LTDA	3.766,50
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1208 P C S DA COSTA & CIA LTDA	1.485,60
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2567 DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	14.039,05
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2567 DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	6.104,15
12/03/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/03/2021	560,00
12/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.645,50
12/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	759,37
12/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	440,85
12/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	5.000,00
12/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
12/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
12/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.227,90
12/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.140,00
12/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.559,75
13/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84835 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	491,14
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1925 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	123,00
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 476300 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9,23
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1929 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	2.743,95
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1212 P C S DA COSTA & CIA LTDA	12.435,50
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1212 P C S DA COSTA & CIA LTDA	1.850,00
15/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	120,00
15/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
15/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
15/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.583,00
15/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.815,00
16/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 3728 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA	79,80
16/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	16.000,00
16/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,00
16/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	110,00
16/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	2.070,25
16/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.050,00
16/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.142,00
16/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.627,75
17/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 59364 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	6.998,00
17/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.000,00
17/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.100,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.200,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.200,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.500,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.200,00
17/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.691,06
18/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 16758 B A R DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	3.512,00
18/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.200,00
			TRANSPORTE	430.084,25

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	430.084,25
18/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	6.691,06
18/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.000,00
18/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
18/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
18/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.999,65
19/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
19/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
19/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
19/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
19/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
19/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00
19/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.690,74
20/03/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/03/2021	534,01
20/03/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2021	1.262,70
22/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6374 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	2.159,00
22/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	6.690,74
2/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.172,00
22/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
22/03/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	84,14
23/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1362897 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	600,00
23/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 476827 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	815,68
23/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1363080 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	150,00
23/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
23/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	30,00
23/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
23/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	142,00
23/03/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 23/03/2021	241,06
24/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 686 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	4.300,00
24/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 539 A. C. SILVA HORTALICAS	1.250,20
24/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 21 FRUTARY POLPAS DE FRUTAS EIRELI	1.260,00
24/03/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	100,00
24/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	82,00
/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.800,00
24/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.292,70
25/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24 FRUTARY POLPAS DE FRUTAS EIRELI	78,00
25/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.800,00
25/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	4.292,70
25/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	182,00
25/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,00
25/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
25/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	634,49
26/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9119 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	4.253,04
26/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	40.000,00
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	361,43
26/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32601PAGAMENTO DE BOLETO	377,59
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32602PAGAMENTO DE BOLETO	1.096,21
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32603PAGAMENTO DE BOLETO	1.483,25
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32604PAGAMENTO DE BOLETO	299,67
			TRANSPORTE	587.024,31

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	587.024,31
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32605PAGAMENTO DE BOLETO	8.333,55
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32606PAGAMENTO DE BOLETO	4.819,87
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32607PAGAMENTO DE BOLETO	2.159,63
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32608PAGAMENTO DE BOLETO	9.326,67
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32609PAGAMENTO DE BOLETO	143,40
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32610PAGAMENTO DE BOLETO	248,26
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32611PAGAMENTO DE BOLETO	1.291,05
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32612PAGAMENTO DE BOLETO	357,60
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32613PAGAMENTO DE BOLETO	5.160,44
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32614PAGAMENTO DE BOLETO	50,96
26/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
26/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.418,42
29/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	30,00
29/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	16,75
29/03/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	568,31
29/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	615,06
30/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2445 CEREAIS SANTOS LTDA	11.000,00
30/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 16861 B A R DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	1.438,08
30/03/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/03/2021	2.478,08
30/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	70,00
30/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	33001PAGAMENTO DE BOLETO	134,97
30/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	33002PAGAMENTO DE BOLETO	638,00
30/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.978,50
30/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.871,47
30/03/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/03/2021	102,58
31/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 721229 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	201,00
31/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 552615 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	65,64
31/03/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
31/03/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
31/03/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
31/03/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
31/03/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
31/03/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
31/03/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	3.055,82
31/03/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	663,43
31/03/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	9.249,56
31/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.000,00
31/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.000,00
31/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	180,00
31/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	132,00
31/03/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	33102PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
31/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.583,00
31/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	985,10
			TOTAL DO MÊS	701.196,11
01/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1365588 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.120,00
01/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 107649 BIO PC COMPUTADORES LTDA	970,00
01/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 20964 COMERCIAL DO O LTDA	8.134,51
01/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	46,70
01/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	300,00
01/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	80,00
01/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00
01/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	400,00
01/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.662,55
			TRANSPORTE	17.713,76

DIÁRIO Folha nº 430
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	17.713,76
03/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1157 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	164,48
05/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1366272 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
05/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
05/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	1.662,55
05/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	826,70
05/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
05/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.433,00
05/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	835,85
05/04/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/04/2021	3.573,09
06/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 85321 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.485,00
06/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477819 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	485,50
06/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477819 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	986,00
06/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4352 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	16.208,10
6/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.433,00
06/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	835,85
06/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
06/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,02
06/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
06/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
06/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
06/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	77,33
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477902 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.356,57
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477903 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	601,95
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477904 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.812,00
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477908 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	281,20
07/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	52,00
07/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
07/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.800,00
07/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	758,17
07/04/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/04/2021	302,99
08/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1367900 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	840,00
8/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.800,00
08/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	758,17
08/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	124,00
08/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	51,00
08/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
08/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	60,00
08/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
08/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.433,00
08/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	634,17
09/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478076 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	223,40
09/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478077 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	380,50
09/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 231105 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	363,00
09/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.433,00
09/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	634,17
09/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	161,35
09/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
09/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
09/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	72,35
10/04/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/04/2021	119,90
			TRANSPORTE	82.465,87

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	82.465,87
12/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478208 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	209,85
12/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	PIX - REJEITADO	22,00
12/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
12/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	22,00
12/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
12/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
12/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	393,00
12/04/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/04/2021	560,00
13/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478291 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.750,00
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478394 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	209,85
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478394 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	616,00
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3496139 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	156,42
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1369407 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.260,00
/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4356 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.754,40
15/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.800,00
15/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7,51
16/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478558 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	735,00
16/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 107996 BIO PC COMPUTADORES LTDA	649,00
16/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.800,00
16/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	7,51
16/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
16/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
19/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1370407 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
19/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2450 CEREAIS SANTOS LTDA	10.400,00
19/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
19/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
19/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
19/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	7,16
19/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7,16
20/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 725171 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	99,07
/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.200,00
/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
20/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	64,84
20/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	135,16
20/04/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2021	1.262,70
20/04/2021	2.1.4.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IRRF A RECOLHER EM 20/04/2021	13,53
21/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 209627 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	415,54
22/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1370835 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	900,00
22/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
22/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
22/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
22/04/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	83,79
23/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 166995 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	19.548,63
23/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478986 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9.511,50
23/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1371931 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	553,76
23/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.280,00
23/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.794,00
			TRANSPORTE	205.592,74

Folha nº 432
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	285.592,74
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	86,00
23/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.250,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	29,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.544,97
23/04/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	15.000,00
23/04/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	7.000,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1,00
23/04/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 23/04/2021	231,93
25/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1476832 JORGE BATISTA & CIA LTDA	3.468,00
25/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1476832 JORGE BATISTA & CIA LTDA	2.870,96
25/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3733 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	122,79
25/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3733 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	184,00
5/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1372110 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
26/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 53996 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	4.000,00
26/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 479140 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	7.490,00
26/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	94,41
26/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	51,38
27/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6546 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	104,00
27/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1240661 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.757,90
27/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.262,47
27/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.262,47
27/04/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 27/04/2021	3.411,67
27/04/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 27/04/2021	3.427,07
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1479231 JORGE BATISTA & CIA LTDA	4.240,50
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1796 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	23.730,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1796 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	4.100,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1798 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	24.106,37
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1797 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	22.970,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1795 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	23.865,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1795 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	1.230,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 167424 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.750,50
28/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4360 MUNICIPIO DE TUNTUM	18.980,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.266,56
28/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.266,56
29/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.270,98
29/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.270,98
30/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 558983 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	60,00
30/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4361 CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDA S	4.986,22
30/04/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/04/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/04/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/04/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/04/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/04/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
			TRANSPORTE	406.439,13

Folha nº 433
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	406.439,13
30/04/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	834,58
30/04/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	407,92
30/04/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	407,92
30/04/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	3.844,13
30/04/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	1.878,88
30/04/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	1.878,88
30/04/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	21.616,69
30/04/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	6.026,47
30/04/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	6.026,47
30/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.275,42
30/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.275,42
30/04/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/04/2021	2.478,08
30/04/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/04/2021	102,58
			TOTAL DO MÊS	454.492,57
01/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 72639 BARBOSA E CASTRO LTDA	988,94
/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 224 EMPORIO DO PÃO LTDA	267,40
/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1134 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	192,00
01/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1932 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	1.892,85
01/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1156 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	1.374,17
03/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4362 MUNICIPIO DE TUNTUM	18.980,00
03/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1373928 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
03/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1008 L S P LISBOA EIRELI - ME	260,05
03/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4363 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM	140.013,78
03/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.279,88
03/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.279,88
04/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1242442 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.369,50
04/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1242443 ATACADAO SAO JOAO LTDA	289,10
04/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4364 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	118.800,00
04/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	140.013,78
04/05/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.500,00
04/05/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
05/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.890,00
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50401PAGAMENTO DE BOLETO	1.430,92
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50402PAGAMENTO DE BOLETO	4.003,84
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50403PAGAMENTO DE BOLETO	2.116,23
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50404PAGAMENTO DE BOLETO	11.904,81
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50405PAGAMENTO DE BOLETO	333,18
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50406PAGAMENTO DE BOLETO	836,00
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50407PAGAMENTO DE BOLETO	288,00
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50408PAGAMENTO DE BOLETO	979,74
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50409PAGAMENTO DE BOLETO	1.111,28
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50410PAGAMENTO DE BOLETO	479,30
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50411PAGAMENTO DE BOLETO	582,86
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50412PAGAMENTO DE BOLETO	1.131,19
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50413PAGAMENTO DE BOLETO	950,72
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50414PAGAMENTO DE BOLETO	2.283,39
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50415PAGAMENTO DE BOLETO	385,99
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50416PAGAMENTO DE BOLETO	376,10
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50417PAGAMENTO DE BOLETO	1.386,90
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50418PAGAMENTO DE BOLETO	272,34
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50419PAGAMENTO DE BOLETO	479,92
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50420PAGAMENTO DE BOLETO	1.319,77
			TRANSPORTE	484.383,81

Folha nº 434
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	484.383,81
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50421PAGAMENTO DE BOLETO	535,97
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50422PAGAMENTO DE BOLETO	484,13
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50423PAGAMENTO DE BOLETO	283,20
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50424PAGAMENTO DE BOLETO	590,98
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50425PAGAMENTO DE BOLETO	672,78
04/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.284,18
04/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	52,35
04/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
04/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
04/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	79.134,71
05/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.300,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	50.920,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	8.600,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	10.000,00
05/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	560,59
05/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	627,36
05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	532,24
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	170,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1,68
05/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
05/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	75.466,87
05/05/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/05/2021	3.573,09
06/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6611 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	2.470,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	30,00
06/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
06/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	450,00
06/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1,98
06/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.331,98
07/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4365 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	118.800,00
07/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1243504 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.955,95
07/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1243504 ATACADAO SAO JOAO LTDA	279,30
05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 60818 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	673,59
07/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4366 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	15.120,56
07/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00
07/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	100,00
07/05/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/05/2021	302,99
07/05/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 07/05/2021	3.095,38
07/05/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 07/05/2021	3.110,85
07/05/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 07/05/2021	331,69
10/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4367 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	14.931,56
10/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4367 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	189,00
10/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 729212 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	255,00
10/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.500,00
10/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
10/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	76,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	50,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.300,00
			TRANSPORTE	901.847,77

Folha nº 435
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Rubrica	Valor
			TRANSPORTE		901.847,77
10/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		271,00
10/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA		203,00
10/05/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/05/2021		119,90
11/05/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 560211 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		510,00
11/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 560212 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		16.068,00
11/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4368 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		8.387,17
11/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO		4.986,22
11/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.000,00
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		2.000,00
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	51102PAGAMENTO DE BOLETO		2.471,40
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	51103PAGAMENTO DE BOLETO		2.115,14
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		10,00
11/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		610,32
12/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4369 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA		8.387,17
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244843 ATACADAO SAO JOAO LTDA		759,25
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244843 ATACADAO SAO JOAO LTDA		190,65
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244844 ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.864,01
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244844 ATACADAO SAO JOAO LTDA		398,00
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244845 ATACADAO SAO JOAO LTDA		537,55
12/05/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 560488 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		170,00
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 560489 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D		4.055,00
12/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4370 ESTADO DO MARANHAO - POLICIA MILITAR DO MARANHAO		16.539,87
12/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4371 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO		19.028,33
12/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4371 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO		1.532,30
12/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		100,00
12/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		1,00
12/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		101,00
12/05/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/05/2021		560,00
13/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 86342 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		330,00
/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		350,00
13/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES		10,25
13/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		360,25
14/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4372 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO		19.028,33
14/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4372 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO		1.532,30
15/05/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO EM 15/05/2021		51,12
16/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1492913 JORGE BATISTA & CIA LTDA		4.279,50
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245929 ATACADAO SAO JOAO LTDA		695,50
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245929 ATACADAO SAO JOAO LTDA		199,00
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245931 ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.405,50
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245932 ATACADAO SAO JOAO LTDA		1.874,33
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245932 ATACADAO SAO JOAO LTDA		75,40
17/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		100,00
17/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		100,00
18/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1185399 HOTBEL COMERCIAL EIRELI		7.325,00
			TRANSPORTE		1.032.540,53

Folha nº 436
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.032.540,53
18/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 155528 ELETRICA FUTURA LTDA (MATRIZ)	995,95
18/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4373 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	9.120,50
18/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	250,00
18/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00
18/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	267,59
19/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481010 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.986,50
19/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481012 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	520,20
19/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1185613 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	586,00
19/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4374 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.922,74
19/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
19/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	267,59
19/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	250,00
19/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
19/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
20/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4375 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	9.120,50
20/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4376 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	16.208,10
20/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4377 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.754,40
20/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 86522 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	215,00
20/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8159 AB3 IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	5.898,80
20/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	17,26
20/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
20/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	1.306,90
20/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	17,26
20/05/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2021	1.262,70
21/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4378 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.922,74
21/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 169547 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.020,96
21/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4379 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	19.925,00
21/05/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 21/05/2021	301,21
22/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 233594 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	192,00
24/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1247628 ATACADAO SAO JOAO LTDA	5.418,75
24/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1247629 ATACADAO SAO JOAO LTDA	19.511,10
24/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 11049 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	2.895,70
24/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.009,50
24/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
24/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	83,79
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11074 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	10.242,90
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11075 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	143,80
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 169866 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.260,00
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1248073 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.776,00
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1248074 ATACADAO SAO JOAO LTDA	744,00
25/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.009,50
25/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.352,16
25/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
25/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	83,79
			TRANSPORTE	1.192.228,76

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.192.228,76
26/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11122 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	734,55
26/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.356,70
26/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.356,70
26/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
26/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	83,79
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4595608 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.524,00
27/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 108840 BIO PC COMPUTADORES LTDA	1.078,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381294 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	37.558,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1248723 ATACADAO SAO JOAO LTDA	31.430,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381669 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	203,40
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381670 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.000,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381671 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	559,65
27/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
27/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.361,26
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	54,74
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	472,00
27/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
27/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.992,86
28/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170173 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.002,40
28/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170175 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.090,10
28/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3,96
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.516,00
28/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.919,96
28/05/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 28/05/2021	102,58
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249372 ATACADAO SAO JOAO LTDA	20.526,50
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249373 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.453,75
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249373 ATACADAO SAO JOAO LTDA	478,40
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249374 ATACADAO SAO JOAO LTDA	938,00
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249374 ATACADAO SAO JOAO LTDA	7.676,00
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481789 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	4.660,10
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481789 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	349,80
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481790 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	4.904,76
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481793 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	274,50
31/05/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
31/05/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
31/05/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
31/05/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
31/05/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
31/05/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
31/05/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	2.812,08
31/05/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	3.221,09
			TRANSPORTE	1.363.190,02

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.363.190,02
31/05/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.221,09
31/05/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	12.952,63
31/05/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	14.836,54
31/05/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	14.836,54
31/05/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	24.059,02
31/05/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	53.207,94
31/05/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	53.207,94
31/05/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	513,15
31/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DEBITO	513,15
31/05/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	508,00
31/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DEBITO	508,00
31/05/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAUDE EM 31/05/2021	2.478,08
			TOTAL DO MÊS	1.544.032,10
01/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1382264 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.176,80
01/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1192587 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	590,00
2/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170559 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	8.958,28
02/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481977 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.495,94
04/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1250531 ATACADAO SAO JOAO LTDA	32,80
04/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 564732 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	16.036,00
04/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
04/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5,00
04/06/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 04/06/2021	3.573,09
05/06/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 564782 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	255,00
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482191 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.264,50
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482237 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	810,90
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482237 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	174,90
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1196146 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	590,00
07/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.228,16
07/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	67,94
08/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482285 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.147,75
08/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482285 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	291,50
08/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.228,16
08/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	67,94
08/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
08/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	800,00
08/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
08/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
08/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	67,94
08/06/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/06/2021	302,99
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 54413 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	3.000,00
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1251829 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.729,50
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171253 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	8.198,20
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1251854 ATACADAO SAO JOAO LTDA	651,00
09/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	800,00
09/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	10.000,00
09/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.000,00
09/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	67,94
09/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
			TRANSPORTE	88.617,93

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	88.617,93
09/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	1,05
09/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	66,54
09/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	67,59
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1797391 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.205,30
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11609 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	5.294,00
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171364 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	4.629,33
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171371 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	198,00
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482492 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	427,00
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4385 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	13.272,03
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4386 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	7.578,84
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4387 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	11.432,78
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4388 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.566,57
06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4389 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	51.138,51
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4390 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.364,19
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4391 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	23.532,32
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4392 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	5.555,91
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4393 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	30.211,65
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4394 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.195,34
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4395 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.202,09
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4396 MUNICIPIO DE TUNTUM	100.103,23
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4397 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	5.279,90
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4398 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	5.279,90
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4399 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	18.435,87
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4400 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	2.716,80
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4401 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	10.111,28
06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.272,03
10/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	11.432,78
10/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.578,84
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61001PAGAMENTO DE BOLETO	75,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61002PAGAMENTO DE BOLETO	99,90
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61003PAGAMENTO DE BOLETO	760,40
10/06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	65,29
10/06/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	61005PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61006PAGAMENTO DE BOLETO	1.011,79
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61007PAGAMENTO DE BOLETO	310,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61008PAGAMENTO DE BOLETO	76,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61009PAGAMENTO DE BOLETO	384,14
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61010PAGAMENTO DE BOLETO	355,85
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61011PAGAMENTO DE BOLETO	1.432,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61012PAGAMENTO DE BOLETO	561,87
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61013PAGAMENTO DE BOLETO	403,93
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61014PAGAMENTO DE BOLETO	1.426,51
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61015PAGAMENTO DE BOLETO	315,62
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61016PAGAMENTO DE BOLETO	357,46
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61017PAGAMENTO DE BOLETO	357,46
			TRANSPORTE	437.980,72

Folha nº 440
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	437.980,72
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61018PAGAMENTO DE BOLETO	1.447,20
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61019PAGAMENTO DE BOLETO	559,13
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61020PAGAMENTO DE BOLETO	6.222,87
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61021PAGAMENTO DE BOLETO	182,20
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61022PAGAMENTO DE BOLETO	111,16
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61023PAGAMENTO DE BOLETO	187,16
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61024PAGAMENTO DE BOLETO	479,41
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61025PAGAMENTO DE BOLETO	460,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61026PAGAMENTO DE BOLETO	412,00
10/06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	121,76
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61028PAGAMENTO DE BOLETO	2.376,00
10/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	216,00
10/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	5,46
10/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.256,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.156,00
10/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.607,18
06/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4404 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	51.138,51
11/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 736427 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	47,52
11/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482559 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	13.488,00
11/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482560 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.744,00
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4402 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	75.012,14
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4403 MUNICIPIO DE TUNTUM	68.600,00
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4405 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	106.394,52
12/06/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/06/2021	560,00
14/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482640 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	548,60
14/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482640 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.312,00
14/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 87117 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	267,32
14/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	11.000,00
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	14,00
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	12,42
14/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	800,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	230,00
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.283,50
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	6.703,85
14/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	256,23
15/06/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4407 MUNICIPIO DE TUNTUM	68.600,00
15/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1994 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	500,00
15/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.000,00
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	84,05
15/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
15/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIF ADIC CHEQUE COMPE	7,37
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	6.000,00
15/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.591,42
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171907 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	522,06
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1387000 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10.600,00
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482879 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	8.574,00
			TRANSPORTE	934.142,76

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	934.142,76
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171965 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	5.245,00
16/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4408 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	10.148,33
16/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	341,88
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
16/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	800,00
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
16/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.272,20
16/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
17/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	10.000,00
17/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.000,00
17/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	1.272,20
17/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.202,88
17/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
17/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES	10,25
06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	10,95
18/06/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 567569 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	441,74
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 567568 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	4.119,20
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11863 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	742,32
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170655 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	422,00
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170654 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	793,21
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170656 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	760,53
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170657 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	1.544,11
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170658 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	206,95
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170659 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	235,21
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170660 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	389,36
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	100.103,23
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.716,80
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.279,90
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.111,28
06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.279,90
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	26,35
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	98,29
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	29,68
18/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
18/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	271,00
18/06/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	150,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61804PAGAMENTO DE BOLETO	3.216,05
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61805PAGAMENTO DE BOLETO	3.105,73
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61806PAGAMENTO DE BOLETO	2.328,15
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61807PAGAMENTO DE BOLETO	162,18
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61808PAGAMENTO DE BOLETO	2.067,55
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61809PAGAMENTO DE BOLETO	3.020,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61810PAGAMENTO DE BOLETO	768,56
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61811PAGAMENTO DE BOLETO	1.793,99
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61812PAGAMENTO DE BOLETO	430,42
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61813PAGAMENTO DE BOLETO	1.825,68
			TRANSPORTE	1.144.497,52

Folha nº 442
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.144.497,52
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61814PAGAMENTO DE BOLETO	1.290,11
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61815PAGAMENTO DE BOLETO	539,35
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61816PAGAMENTO DE BOLETO	756,52
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61817PAGAMENTO DE BOLETO	1.223,07
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61818PAGAMENTO DE BOLETO	233,07
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61819PAGAMENTO DE BOLETO	953,06
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61820PAGAMENTO DE BOLETO	705,09
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61821PAGAMENTO DE BOLETO	978,11
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61822PAGAMENTO DE BOLETO	969,47
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61823PAGAMENTO DE BOLETO	591,49
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61824PAGAMENTO DE BOLETO	515,76
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61825PAGAMENTO DE BOLETO	489,36
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61826PAGAMENTO DE BOLETO	677,88
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61827PAGAMENTO DE BOLETO	873,27
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61828PAGAMENTO DE BOLETO	1.610,26
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61829PAGAMENTO DE BOLETO	6.999,47
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61830PAGAMENTO DE BOLETO	1.253,63
/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61831PAGAMENTO DE BOLETO	339,80
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61832PAGAMENTO DE BOLETO	208,62
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61833PAGAMENTO DE BOLETO	334,01
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61834PAGAMENTO DE BOLETO	825,94
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61835PAGAMENTO DE BOLETO	159,80
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61836PAGAMENTO DE BOLETO	840,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61837PAGAMENTO DE BOLETO	555,99
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61838PAGAMENTO DE BOLETO	250,40
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61839PAGAMENTO DE BOLETO	321,44
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61840PAGAMENTO DE BOLETO	133,80
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61841PAGAMENTO DE BOLETO	684,75
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61842PAGAMENTO DE BOLETO	528,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61843PAGAMENTO DE BOLETO	1.105,68
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61844PAGAMENTO DE BOLETO	520,20
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61845PAGAMENTO DE BOLETO	2.882,10
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61846PAGAMENTO DE BOLETO	1.194,10
18/06/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	61847PAGAMENTO DE BOLETO	231,79
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.255,20
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61849PAGAMENTO DE BOLETO	3.986,50
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61850PAGAMENTO DE BOLETO	1.806,25
/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61851PAGAMENTO DE BOLETO	6.503,70
8/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61852PAGAMENTO DE BOLETO	2.837,23
18/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	144,00
18/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,00
18/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	52.319,21
18/06/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 18/06/2021	1.262,70
20/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4270 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	380,71
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109278 BIO PC COMPUTADORES LTDA	1.112,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109279 BIO PC COMPUTADORES LTDA	515,00
21/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 45703 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	1.873,20
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483125 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.495,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483128 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.285,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483128 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	711,50
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170756 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	397,53
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170757 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	15,40
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170758 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	17,64
			TRANSPORTE	1.255.210,68

Folha nº 443
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.255.210,68
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170759 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	1.055,37
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170760 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	478,22
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170761 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	67,35
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170762 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	2.221,68
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1254781 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.347,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1254782 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.702,60
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	86,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	114,22
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	110,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	780,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.440,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62105PAGAMENTO DE BOLETO	257,25
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62106PAGAMENTO DE BOLETO	257,25
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	42.500,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62108PAGAMENTO DE BOLETO	1.500,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	360,00
21/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,56
21/06/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
21/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	50.615,18
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109299 BIO PC COMPUTADORES LTDA	82,00
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1388486 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.000,00
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1388487 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	125,80
22/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 87347 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	750,00
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 172457 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.623,76
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 172458 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.074,86
22/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	44,00
22/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62201PAGAMENTO DE BOLETO	684,44
22/06/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRED PROTEG EMPRESA	83,79
22/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	812,23
23/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	18.435,87
23/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	900,00
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62301PAGAMENTO DE BOLETO	15.872,72
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62302PAGAMENTO DE BOLETO	540,00
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62303PAGAMENTO DE BOLETO	376,21
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62304PAGAMENTO DE BOLETO	376,21
23/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	270,73
24/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109341 BIO PC COMPUTADORES LTDA	201,00
24/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 45762 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	180,60
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4410 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	848,40
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4411 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.419,00
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4412 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	885,00
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4414 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.851,10
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4415 INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL ADROALDO ALVES MATOS	5.440,82
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4416 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.289,92
			TRANSPORTE	1.428.581,72

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.428.581,72
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4417 APM DO COLEGIO MUNICIPAL GASPAR DUTRA	3.249,20
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4418 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA STA TEREZA	4.579,85
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4419 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA STA TEREZA	2.153,49
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4420 APM DO COLEGIO MUNICIPAL VER. ANTONIO FEITOSA PRIMO	2.635,40
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4421 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA TERRA LIVRE	3.075,30
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4422 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA TERRA LIVRE	510,00
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4423 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA FREI DAMIAO	2.178,91
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4424 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA FREI DAMIAO	285,90
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4425 APM DO COLEGIO MUNICIPAL FERNANDO DE NORONHA	1.580,89
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4426 APM DO COLEGIO MUNICIPAL FERNANDO DE NORONHA	1.500,18
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4427 APM DO COLEGIO MUNICIPAL CASTRO ALVES	1.852,98
/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4428 APM DO COLEGIO MUNICIPAL CASTRO ALVES	1.581,04
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4429 APM DO COLEGIO MUNICIPAL VER. ANTONIO FEITOSA PRIMO	2.772,80
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4430 APM DO COLEGIO MUNICIPAL NOVA BRASILIA	4.859,92
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4431 APM DO COLEGIO MUNICIPAL NOVA BRASILIA	1.292,60
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4432 APM DO COLEGIO MUNICIPAL NOVA BRASILIA	2.102,64
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4433 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA GONCALVES DIAS	1.598,86
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4434 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA GONCALVES DIAS	1.599,84
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4435 APM DO COLEGIO MUNICIPAL DR MARIO HENRIQUE SIMONSEN	7.129,68
24/06/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	61,00
24/06/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	52,00
24/06/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
24/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
24/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
24/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.221,41
25/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.100,00
25/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMATIC	1.221,41
/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.166,00
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	106.394,52
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	23.532,32
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.195,34
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.202,09
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	30.211,65
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.555,91
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.148,33
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	80,00
25/06/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
25/06/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50.000,00
25/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	359,48
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	2.300,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.475,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62503PAGAMENTO DE BOLETO	1.500,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62504PAGAMENTO DE BOLETO	340,19
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62505PAGAMENTO DE BOLETO	2.152,51
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62506PAGAMENTO DE BOLETO	212,74
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62507PAGAMENTO DE BOLETO	263,56
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62508PAGAMENTO DE BOLETO	1.035,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62509PAGAMENTO DE BOLETO	31,16
			TRANSPORTE	1.728.005,82

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.728.005,82
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62510PAGAMENTO DE BOLETO	1.053,62
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62511PAGAMENTO DE BOLETO	2.595,27
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62512PAGAMENTO DE BOLETO	245,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62513PAGAMENTO DE BOLETO	724,40
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62514PAGAMENTO DE BOLETO	148,96
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62515PAGAMENTO DE BOLETO	964,92
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62516PAGAMENTO DE BOLETO	644,06
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62517PAGAMENTO DE BOLETO	316,24
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62518PAGAMENTO DE BOLETO	128,82
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62519PAGAMENTO DE BOLETO	423,92
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62520PAGAMENTO DE BOLETO	3.446,18
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62521PAGAMENTO DE BOLETO	247,13
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62522PAGAMENTO DE BOLETO	1.109,75
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62523PAGAMENTO DE BOLETO	2.481,46
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62524PAGAMENTO DE BOLETO	1.887,54
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62525PAGAMENTO DE BOLETO	1.349,18
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62526PAGAMENTO DE BOLETO	1.806,12
06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62527PAGAMENTO DE BOLETO	4.755,96
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62528PAGAMENTO DE BOLETO	207,97
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62529PAGAMENTO DE BOLETO	1.007,82
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62530PAGAMENTO DE BOLETO	365,92
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62531PAGAMENTO DE BOLETO	537,75
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62532PAGAMENTO DE BOLETO	1.119,77
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62533PAGAMENTO DE BOLETO	980,98
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62534PAGAMENTO DE BOLETO	988,39
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62535PAGAMENTO DE BOLETO	3.479,13
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62536PAGAMENTO DE BOLETO	2.102,29
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62537PAGAMENTO DE BOLETO	8.921,69
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62538PAGAMENTO DE BOLETO	5.165,06
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62539PAGAMENTO DE BOLETO	1.218,39
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62540PAGAMENTO DE BOLETO	1.607,90
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62541PAGAMENTO DE BOLETO	1.890,15
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62542PAGAMENTO DE BOLETO	1.756,72
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62543PAGAMENTO DE BOLETO	3.380,86
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62544PAGAMENTO DE BOLETO	1.668,47
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62545PAGAMENTO DE BOLETO	815,81
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62546PAGAMENTO DE BOLETO	1.117,70
/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62547PAGAMENTO DE BOLETO	745,27
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62548PAGAMENTO DE BOLETO	900,46
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62549PAGAMENTO DE BOLETO	3.412,60
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62550PAGAMENTO DE BOLETO	411,42
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62551PAGAMENTO DE BOLETO	1.976,56
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62552PAGAMENTO DE BOLETO	1.979,80
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62553PAGAMENTO DE BOLETO	10.546,52
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62554PAGAMENTO DE BOLETO	393,95
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62555PAGAMENTO DE BOLETO	1.346,24
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62556PAGAMENTO DE BOLETO	1.236,50
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62557PAGAMENTO DE BOLETO	676,24
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62558PAGAMENTO DE BOLETO	1.593,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.940,05
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62560PAGAMENTO DE BOLETO	172,31
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62561PAGAMENTO DE BOLETO	346,61
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62562PAGAMENTO DE BOLETO	372,62
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62563PAGAMENTO DE BOLETO	250,78
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62564PAGAMENTO DE BOLETO	601,20
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62565PAGAMENTO DE BOLETO	657,42
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62566PAGAMENTO DE BOLETO	2.122,16
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62567PAGAMENTO DE BOLETO	1.487,56
			TRANSPORTE	1.825.836,39

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.825.836,39
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62568PAGAMENTO DE BOLETO	4.000,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62569PAGAMENTO DE BOLETO	2.662,13
25/06/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CONTA LUZ	9,07
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62571PAGAMENTO DE BOLETO	2.288,43
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62572PAGAMENTO DE BOLETO	1.254,50
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
25/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,97
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.000,00
25/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.767,34
28/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.400,00
28/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	343,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.303,27
28/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.465,00
/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
28/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
28/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.793,27
29/06/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4436 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.419,00
29/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109425 BIO PC COMPUTADORES LTDA	7.862,00
29/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.000,00
29/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	250,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
29/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.750,00
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1366 P C S DA COSTA & CIA LTDA	479,70
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1366 P C S DA COSTA & CIA LTDA	82,00
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2485 CEREAIS SANTOS LTDA	2.000,00
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1390696 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.000,00
30/06/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/06/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/06/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
/06/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/06/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/06/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
30/06/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.965,89
30/06/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	4.580,00
30/06/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	4.580,00
30/06/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	9.055,01
30/06/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	21.095,74
30/06/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	21.095,74
30/06/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	18.934,01
30/06/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	110.490,86
30/06/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	110.490,86
30/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	1.581,04
30/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	800,00
30/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
30/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	105,00
30/06/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	509,36
30/06/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	514,52
30/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.202,16
30/06/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/06/2021	2.478,08
			TRANSPORTE	2.212.816,55

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.212.816,55
30/06/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/06/2021	102,58
			TOTAL DO MÊS	2.212.919,13
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171201 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	243,36
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1857 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.685,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1856 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	25.031,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1855 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	26.100,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1854 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	24.665,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1854 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	2.520,00
02/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	2.635,40
02/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	2.772,80
02/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	77,34
02/07/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.960,00
02/07/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	1.053,00
/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
02/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,95
02/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	187,09
05/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 109551 BIO PC COMPUTADORES LTDA	910,00
05/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.200,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	400,00
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
05/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
05/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
05/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,48
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.228,16
05/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.194,64
05/07/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/07/2021	3.573,09
06/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 109567 BIO PC COMPUTADORES LTDA	1.120,00
06/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173604 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	790,79
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4437 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	111.427,36
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4438 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.309,62
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4439 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.483,55
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4440 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	32.055,47
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4441 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	6.033,53
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4442 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	25.361,48
06/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
06/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	6.000,00
06/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
06/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.600,75
07/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173694 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	846,00
07/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 484146 JOTABÊ PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.117,50
07/07/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.100,00
07/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	7.600,75
07/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.000,00
07/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
07/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
			TRANSPORTE	346.354,46

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Rubrica	Valor
			TRANSPORTE		346.354,46
07/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO		1,00
07/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		101,35
08/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173771 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI		1.811,88
08/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173825 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI		6.873,60
08/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		17,50
08/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		68,60
08/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		53,25
08/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		72,00
08/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		211,35
08/07/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/07/2021		302,99
09/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1999 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME		77,74
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO		7.129,68
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO		3.249,20
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		75.012,14
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.566,57
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.364,19
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.000,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA		3.000,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA		3.000,00
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70901PAGAMENTO DE BOLETO		10.616,34
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70902PAGAMENTO DE BOLETO		256,52
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70903PAGAMENTO DE BOLETO		1.992,90
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70904PAGAMENTO DE BOLETO		1.989,62
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70905PAGAMENTO DE BOLETO		415,61
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70906PAGAMENTO DE BOLETO		987,82
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70907PAGAMENTO DE BOLETO		3.435,20
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70908PAGAMENTO DE BOLETO		712,11
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70909PAGAMENTO DE BOLETO		396,55
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70910PAGAMENTO DE BOLETO		1.355,16
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70911PAGAMENTO DE BOLETO		690,80
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70912PAGAMENTO DE BOLETO		1.618,50
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70913PAGAMENTO DE BOLETO		1.902,61
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70914PAGAMENTO DE BOLETO		1.288,59
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70915PAGAMENTO DE BOLETO		8.649,35
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70916PAGAMENTO DE BOLETO		456,06
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70917PAGAMENTO DE BOLETO		606,55
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70918PAGAMENTO DE BOLETO		410,78
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70919PAGAMENTO DE BOLETO		2.011,03
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70920PAGAMENTO DE BOLETO		1.520,37
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70921PAGAMENTO DE BOLETO		1.977,18
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70922PAGAMENTO DE BOLETO		1.822,84
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70923PAGAMENTO DE BOLETO		1.120,03
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70924PAGAMENTO DE BOLETO		4.799,92
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70925PAGAMENTO DE BOLETO		2.504,42
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70926PAGAMENTO DE BOLETO		334,22
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70927PAGAMENTO DE BOLETO		4.669,67
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70928PAGAMENTO DE BOLETO		369,32
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70929PAGAMENTO DE BOLETO		1.017,18
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70930PAGAMENTO DE BOLETO		1.130,13
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70931PAGAMENTO DE BOLETO		542,75
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70932PAGAMENTO DE BOLETO		2.172,47
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70933PAGAMENTO DE BOLETO		343,35
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70934PAGAMENTO DE BOLETO		209,90
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70935PAGAMENTO DE BOLETO		1.044,55
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70936PAGAMENTO DE BOLETO		429,80
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70937PAGAMENTO DE BOLETO		3.494,00
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70938PAGAMENTO DE BOLETO		147,20
			TRANSPORTE		528.718,90

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Rubrica	Valor
			TRANSPORTE		700.142,26
15/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO		1.289,92
15/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO		510,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES		20.000,00
16/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		500,90
16/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA		200,00
16/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		2.500,00
16/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO		10,00
16/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		2.210,00
19/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1396401 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		151,58
19/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO		1.852,98
19/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO		2.178,91
19/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		200,00
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		120,00
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	71902PAGAMENTO DE BOLETO		2.368,56
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	71903PAGAMENTO DE BOLETO		161,92
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		1.400,00
19/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO		11,18
19/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA		170,23
19/07/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 19/07/2021		3.458,10
19/07/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 19/07/2021		3.473,73
20/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 214974 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA		143,01
20/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO		1.599,84
20/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.750,00
20/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		3.760,00
20/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		298,46
20/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO		10,00
20/07/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO		1.306,90
20/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		15,52
20/07/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2021		1.262,70
20/07/2021	2.1.4.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IRRF A RECOLHER EM 20/07/2021		13,53
21/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.000,00
21/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.496,66
21/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		110,00
21/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA		3.000,00
21/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA		1.000,00
21/07/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.496,66
21/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		110,00
21/07/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 21/07/2021		304,86
22/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171957 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA		189,00
22/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485056 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA		2.460,90
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA		1.292,60
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.033,53
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		32.055,47
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.309,62
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.483,55
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		25.361,48
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		111.427,36
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ORDEM BANCÁRIA		16.539,87
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		111,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		385,69
22/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA		1.000,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72201PAGAMENTO DE BOLETO		328,84
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		1.666,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72203PAGAMENTO DE BOLETO		1.070,33
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72204PAGAMENTO DE BOLETO		652,81
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72205PAGAMENTO DE BOLETO		449,37
			TRANSPORTE		977.414,93

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	977.414,93
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72206PAGAMENTO DE BOLETO	712,08
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72207PAGAMENTO DE BOLETO	2.179,44
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72208PAGAMENTO DE BOLETO	2.364,65
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72209PAGAMENTO DE BOLETO	1.479,60
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72210PAGAMENTO DE BOLETO	1.548,51
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72211PAGAMENTO DE BOLETO	487,62
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72212PAGAMENTO DE BOLETO	1.155,62
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72213PAGAMENTO DE BOLETO	848,43
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72214PAGAMENTO DE BOLETO	190,82
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72215PAGAMENTO DE BOLETO	390,15
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72216PAGAMENTO DE BOLETO	278,06
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72217PAGAMENTO DE BOLETO	1.144,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72218PAGAMENTO DE BOLETO	757,01
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72219PAGAMENTO DE BOLETO	710,23
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72220PAGAMENTO DE BOLETO	2.010,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72221PAGAMENTO DE BOLETO	163,69
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72222PAGAMENTO DE BOLETO	220,89
/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72223PAGAMENTO DE BOLETO	836,54
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72224PAGAMENTO DE BOLETO	375,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72225PAGAMENTO DE BOLETO	373,80
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72226PAGAMENTO DE BOLETO	260,06
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72227PAGAMENTO DE BOLETO	463,42
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72228PAGAMENTO DE BOLETO	1.203,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72229PAGAMENTO DE BOLETO	1.004,28
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72230PAGAMENTO DE BOLETO	269,53
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72231PAGAMENTO DE BOLETO	2.922,26
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72232PAGAMENTO DE BOLETO	1.926,78
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72233PAGAMENTO DE BOLETO	290,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72234PAGAMENTO DE BOLETO	505,60
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72235PAGAMENTO DE BOLETO	189,17
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72236PAGAMENTO DE BOLETO	624,13
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72237PAGAMENTO DE BOLETO	1.445,36
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72238PAGAMENTO DE BOLETO	730,14
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72239PAGAMENTO DE BOLETO	336,53
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72240PAGAMENTO DE BOLETO	792,42
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72241PAGAMENTO DE BOLETO	546,50
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72242PAGAMENTO DE BOLETO	1.137,90
/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72243PAGAMENTO DE BOLETO	1.125,16
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72244PAGAMENTO DE BOLETO	451,30
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72245PAGAMENTO DE BOLETO	1.092,50
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72246PAGAMENTO DE BOLETO	3.898,57
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72247PAGAMENTO DE BOLETO	449,24
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72248PAGAMENTO DE BOLETO	216,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72249PAGAMENTO DE BOLETO	160,36
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72250PAGAMENTO DE BOLETO	367,45
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72251PAGAMENTO DE BOLETO	1.964,90
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72252PAGAMENTO DE BOLETO	357,10
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72253PAGAMENTO DE BOLETO	694,33
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72254PAGAMENTO DE BOLETO	365,40
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72255PAGAMENTO DE BOLETO	588,10
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72256PAGAMENTO DE BOLETO	2.044,88
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72257PAGAMENTO DE BOLETO	7.300,89
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72258PAGAMENTO DE BOLETO	2.984,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72259PAGAMENTO DE BOLETO	3.321,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72260PAGAMENTO DE BOLETO	7.021,52
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72261PAGAMENTO DE BOLETO	2.989,43
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72262PAGAMENTO DE BOLETO	4.250,09
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72263PAGAMENTO DE BOLETO	10.811,98
			TRANSPORTE	1.062.745,41

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.062.745,41
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72264PAGAMENTO DE BOLETO	1.274,16
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72265PAGAMENTO DE BOLETO	1.263,25
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72266PAGAMENTO DE BOLETO	1.077,57
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72267PAGAMENTO DE BOLETO	8.984,93
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72268PAGAMENTO DE BOLETO	4.979,91
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72269PAGAMENTO DE BOLETO	655,43
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72270PAGAMENTO DE BOLETO	1.597,54
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72271PAGAMENTO DE BOLETO	6.921,96
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72272PAGAMENTO DE BOLETO	2.904,86
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72273PAGAMENTO DE BOLETO	1.663,23
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72274PAGAMENTO DE BOLETO	1.690,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72275PAGAMENTO DE BOLETO	2.952,76
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72276PAGAMENTO DE BOLETO	7.035,96
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72277PAGAMENTO DE BOLETO	6.655,46
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72278PAGAMENTO DE BOLETO	1.848,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72279PAGAMENTO DE BOLETO	332,52
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72280PAGAMENTO DE BOLETO	1.626,45
/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72281PAGAMENTO DE BOLETO	380,06
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72282PAGAMENTO DE BOLETO	1.623,84
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72283PAGAMENTO DE BOLETO	852,72
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72284PAGAMENTO DE BOLETO	674,62
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72285PAGAMENTO DE BOLETO	1.834,71
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72286PAGAMENTO DE BOLETO	2.841,19
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72287PAGAMENTO DE BOLETO	1.604,31
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72288PAGAMENTO DE BOLETO	232,85
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72289PAGAMENTO DE BOLETO	996,74
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72290PAGAMENTO DE BOLETO	144,42
22/07/2021	1.1.2.01.001	1.1.1.02.001	DEVOLUÇ CHEQUE DEPOSITADO	4.579,85
22/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
22/07/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	47.919,26
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	4.579,85
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	1.500,89
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	1.500,18
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	2.153,49
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485082 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.058,00
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11443 C M LOPES COMERCIO	283,82
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1278 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	1.069,78
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2001 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	225,30
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	140,00
23/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72301PAGAMENTO DE BOLETO	1.118,47
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
23/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,00
23/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.778,47
24/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4600037 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	8.240,00
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 105 FRUTARY POLPAS DE FRUTAS EIRELI	390,00
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485255 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	164,40
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2237 INDUSTRIA E COM.DE PRODUTOS LAT.IMP.LTDA	58,85
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 172056 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	129,56
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	70,00
			TRANSPORTE	1.218.019,84

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.218.019,84
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	225,00
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	102,79
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.700,00
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72602PAGAMENTO DE BOLETO	4.100,00
26/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
26/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
26/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.572,95
27/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88289 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	99,91
27/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485284 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	30.407,00
27/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2012 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	34,55
27/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 556 A. C. SILVA HORTALICAS	1.150,65
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	131,00
27/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	160,00
27/07/2021	2.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10.000,00
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONÍV	3.310,55
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72703PAGAMENTO DE BOLETO	482,14
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72704PAGAMENTO DE BOLETO	894,02
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
27/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	17.177,71
28/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 746958 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	94,32
28/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2013 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	517,80
28/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
28/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	280,00
28/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
28/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
28/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	481,00
29/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	285,90
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	301,55
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	330,00
29/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72901PAGAMENTO DE BOLETO	128,74
29/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72902PAGAMENTO DE BOLETO	85,11
29/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72903PAGAMENTO DE BOLETO	263,20
29/07/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	51,12
29/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	135,00
29/07/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	516,09
29/07/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	510,92
29/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.035,83
30/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 747385 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	73,66
30/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88415 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	12.191,19
30/07/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/07/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/07/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/07/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	8,51
30/07/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/07/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
30/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	3.000,00
30/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	2.000,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	97,90
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	311,52
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	234,16
			TRANSPORTE	1.336.831,98

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.336.831,98
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	892,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
30/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,95
30/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.358,47
30/07/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/07/2021	2.478,08
30/07/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/07/2021	102,58
30/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
31/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1813572 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.932,10
31/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 577467 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	9.264,00
31/07/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.055,55
31/07/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	692,53
31/07/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	692,53
31/07/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	4.861,94
31/07/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	3.189,83
/07/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.189,83
31/07/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	19.568,60
31/07/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	43.787,23
31/07/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	43.787,23
			TOTAL DO MÊS	1.487.790,43
02/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	440,82
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	119,91
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	162,00
02/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	300,00
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	410,00
02/08/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
02/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,05
02/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	708,14
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1813978 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.014,10
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485876 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.260,00
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485877 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	858,00
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485878 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.565,76
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485878 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	167,80
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485879 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	870,92
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485879 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	261,20
03/08/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 577756 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	219,90
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	61,38
04/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	400,00
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	80402PAGAMENTO DE BOLETO	682,30
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
04/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
04/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,44
04/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.704,12
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 54962 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	9.000,00
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 54963 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	9.225,00
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486069 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.758,00
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486072 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.992,46
			TRANSPORTE	36.899,30

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	36.899,30
05/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4447 MUNICIPIO DE TUNTUM	53.143,57
05/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
05/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TED-CRÉDITO EM CONTA	80.000,00
05/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
05/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	90.999,00
05/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
05/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	14,95
05/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.563,95
05/08/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/08/2021	3.573,09
06/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4448 MUNICIPIO DE TUNTUM	52.985,94
06/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
06/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
06/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,48
06/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	351,48
06/08/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 06/08/2021	302,99
07/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88645 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2.123,81
08/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486228 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	5.073,68
09/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486228 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	839,00
09/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486229 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.469,10
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4449 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	2.090,78
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4450 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	1.617,33
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4451 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	256,50
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4452 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	67,12
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4453 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	67,12
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4454 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	129,89
10/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 46686 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	393,27
10/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10,00
10/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	46,29
10/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	36,29
10/08/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/08/2021	119,90
10/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486434 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	515,00
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486434 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	594,30
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486435 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.118,50
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486435 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.443,30
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1267859 ATACADAO SAO JOAO LTDA	13.035,00
11/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	52.985,94
11/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	53.143,57
11/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	224,71
11/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	105.904,80
12/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1817087 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.271,53
12/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486541 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	18.000,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	180,00
12/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	42.015,10
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.450,00
12/08/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	604,36
12/08/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	528,07
			TRANSPORTE	640.100,01

Folha nº 456
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	640.100,01
12/08/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	528,07
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81208PAGAMENTO DE BOLETO	7.499,41
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.100,00
12/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	42.094,35
12/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	24,96
12/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	98.324,32
12/08/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/08/2021	720,00
13/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88820 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	645,00
13/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.900,00
13/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.326,00
13/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.389,07
13/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.615,07
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4455 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	180.862,59
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4456 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	48.411,18
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4457 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	9.276,46
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4458 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	50.864,30
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4459 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	6.851,59
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4460 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	1.919,68
16/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	70,00
16/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	300,00
16/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
16/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	420,00
16/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 212 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 213 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 214 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 215 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 216 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 217 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 218 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 219 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 220 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 221 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 222 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 223 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 224 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 225 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 226 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 227 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 228 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 229 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 230 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 231 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 232 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 233 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 234 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 235 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 236 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 237 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 238 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 239 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 240 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
			TRANSPORTE	1.145.608,09

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Rubrica	Valor
			TRANSPORTE		1.145.608,09
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 241 CLIENTES DIVERSOS		1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 242 CLIENTES DIVERSOS		1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 243 CLIENTES DIVERSOS		1.041,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 244 CLIENTES DIVERSOS		1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 245 CLIENTES DIVERSOS		1.034,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 246 CLIENTES DIVERSOS		1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 247 CLIENTES DIVERSOS		1.045,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 248 CLIENTES DIVERSOS		1.036,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 249 CLIENTES DIVERSOS		1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 250 CLIENTES DIVERSOS		1.045,59
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 251 CLIENTES DIVERSOS		1.041,25
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 252 CLIENTES DIVERSOS		1.045,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 253 CLIENTES DIVERSOS		1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 254 CLIENTES DIVERSOS		1.020,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 255 CLIENTES DIVERSOS		1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 256 CLIENTES DIVERSOS		1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 257 CLIENTES DIVERSOS		1.042,75
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 258 CLIENTES DIVERSOS		1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 259 CLIENTES DIVERSOS		1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 260 CLIENTES DIVERSOS		1.026,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 261 CLIENTES DIVERSOS		1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 262 CLIENTES DIVERSOS		1.037,52
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 263 CLIENTES DIVERSOS		1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 264 CLIENTES DIVERSOS		1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 265 CLIENTES DIVERSOS		1.043,90
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 266 CLIENTES DIVERSOS		1.042,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 267 CLIENTES DIVERSOS		1.039,50
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 268 CLIENTES DIVERSOS		1.043,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 269 CLIENTES DIVERSOS		1.036,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 270 CLIENTES DIVERSOS		1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 271 CLIENTES DIVERSOS		1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 272 CLIENTES DIVERSOS		1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 273 CLIENTES DIVERSOS		1.040,52
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 274 CLIENTES DIVERSOS		1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 275 CLIENTES DIVERSOS		1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 276 CLIENTES DIVERSOS		1.041,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 277 CLIENTES DIVERSOS		1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 278 CLIENTES DIVERSOS		1.034,00
17/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.016,93
17/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		56.084,18
17/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.493,33
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		200,00
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81701PAGAMENTO DE BOLETO		1.262,62
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81702PAGAMENTO DE BOLETO		2.237,03
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81703PAGAMENTO DE BOLETO		211,48
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81704PAGAMENTO DE BOLETO		1.518,80
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81705PAGAMENTO DE BOLETO		1.589,63
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81706PAGAMENTO DE BOLETO		664,58
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81707PAGAMENTO DE BOLETO		266,77
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81708PAGAMENTO DE BOLETO		1.089,69
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81709PAGAMENTO DE BOLETO		356,42
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81710PAGAMENTO DE BOLETO		625,09
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81711PAGAMENTO DE BOLETO		1.175,03
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81712PAGAMENTO DE BOLETO		725,06
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81713PAGAMENTO DE BOLETO		737,50
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81714PAGAMENTO DE BOLETO		1.186,34
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81715PAGAMENTO DE BOLETO		870,99
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81716PAGAMENTO DE BOLETO		7.606,58
			TRANSPORTE		1.269.985,77

Folha nº 458
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.269.985,77
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81717PAGAMENTO DE BOLETO	8.869,23
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81718PAGAMENTO DE BOLETO	1.040,62
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81719PAGAMENTO DE BOLETO	575,99
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81720PAGAMENTO DE BOLETO	548,28
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81721PAGAMENTO DE BOLETO	245,80
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81722PAGAMENTO DE BOLETO	400,73
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81723PAGAMENTO DE BOLETO	1.829,26
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81724PAGAMENTO DE BOLETO	5.242,11
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81725PAGAMENTO DE BOLETO	704,69
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81726PAGAMENTO DE BOLETO	825,94
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81727PAGAMENTO DE BOLETO	339,80
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81728PAGAMENTO DE BOLETO	2.155,02
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81729PAGAMENTO DE BOLETO	698,73
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81730PAGAMENTO DE BOLETO	218,00
17/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	16.576,63
18/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 231530 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	556,59
18/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 231531 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	55,11
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 279 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 280 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 281 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 282 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 283 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 284 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 285 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 286 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 287 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 288 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 289 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 290 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 291 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 292 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 293 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 294 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 295 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 296 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 297 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 298 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 299 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 300 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 301 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 302 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 303 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 304 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 305 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 306 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 307 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 308 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 309 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 310 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 311 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 312 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 313 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 314 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 315 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 316 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 317 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 318 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
			TRANSPORTE	1.352.388,52

DIÁRIO

Folha nº 459
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.352.388,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 319 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 320 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 321 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 322 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 323 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 324 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 325 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 326 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 327 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 328 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 329 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 330 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 331 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 332 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 333 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 334 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 335 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 336 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 337 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 338 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 339 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 340 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 341 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 342 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 343 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 344 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 345 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 346 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 347 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 348 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	491,06
18/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
18/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
18/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.525,00
18/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
18/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,00
18/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	11.236,06
08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 487027 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9.570,00
19/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 487029 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.380,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 349 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 350 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 351 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 352 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 353 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 354 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 355 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 356 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 357 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 358 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 359 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 360 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 361 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 362 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 363 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 364 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 365 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 366 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
			TRANSPORTE	1.440.674,86

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.440.674,86
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 367 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 368 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 369 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 370 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 372 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 373 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 374 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 375 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 376 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 377 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 378 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 379 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 380 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 381 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 382 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 383 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
19/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	79,60
19/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
19/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
19/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	290,00
19/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,87
19/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.872,47
19/08/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELETRICA EM 19/08/2021	316,43
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1819310 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	988,80
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 13978 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	5.898,60
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270422 ATACADAO SAO JOAO LTDA	273,80
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270423 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.922,00
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270424 ATACADAO SAO JOAO LTDA	8.968,30
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270425 ATACADAO SAO JOAO LTDA	256,00
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 580258 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	6.570,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 385 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 386 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 387 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 388 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 389 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 390 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 391 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 392 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 393 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 394 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 395 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 396 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 397 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 398 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 399 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 400 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 401 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 402 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 403 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 404 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 405 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 406 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 407 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
			TRANSPORTE	1.517.172,08

Folha nº 461
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.517.172,08
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 408 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 409 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 410 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 411 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 412 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 413 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 414 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 415 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 416 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 417 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 418 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 419 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 420 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 421 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 422 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 423 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 424 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 425 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 426 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 427 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 428 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 429 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 430 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 431 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 432 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 433 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 434 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 435 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 436 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 437 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 438 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 439 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 440 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 441 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 442 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 443 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 444 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 445 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 446 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 447 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 448 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 449 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 450 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 451 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 452 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 453 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 454 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 455 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 456 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 457 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 458 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 459 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 460 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 461 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 462 CLIENTES DIVERSOS	1.053,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 463 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 464 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 465 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
			TRANSPORTE	1.577.428,35

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.577.428,35
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 466 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 467 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 468 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 469 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 470 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 471 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 472 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 473 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 475 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 476 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 479 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 480 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.300,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	TED DEVOLVIDA	3.200,00
20/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
20/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.200,00
20/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.200,00
20/08/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
20/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.206,90
20/08/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/08/2021	100,00
20/08/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/08/2021	1.262,70
23/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 128497 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	949,00
23/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1406484 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	451,44
23/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 14058 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	12.285,24
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 487 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 494 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 495 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 496 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 497 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 498 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 499 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 500 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 501 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 502 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 503 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 504 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 505 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 506 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 507 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 508 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 509 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
			TRANSPORTE	1.660.552,88

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.660.552,88
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 510 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 511 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 512 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 513 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 514 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 515 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 516 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 517 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 518 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 519 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 520 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 521 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 522 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 523 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 524 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 525 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 526 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 527 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 528 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 529 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 530 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 531 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 532 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 533 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 534 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 535 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 536 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 537 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 538 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 539 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 540 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 541 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 542 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 543 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 544 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 545 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 546 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 547 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 548 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 549 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 550 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 551 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 552 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 553 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 554 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 555 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 556 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 557 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 558 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 559 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 560 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 561 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 562 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 563 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 564 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 565 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 566 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 567 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
			TRANSPORTE	1.720.798,32

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.720.798,32
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 568 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 569 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 570 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 571 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 572 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 573 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 574 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 575 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 576 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 577 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 578 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 579 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 580 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 581 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 582 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 583 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 584 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 585 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 586 CLIENTES DIVERSOS	1.421,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 587 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 588 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 589 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 590 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 591 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 592 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 593 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 594 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 595 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 596 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 597 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 598 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 599 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 600 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 601 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 602 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 603 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 604 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
3/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 605 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 606 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 607 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.800,00
23/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	165,00
23/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	225,00
23/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	134,99
23/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	119,99
23/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
23/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,22
23/08/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
23/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	740,99
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271266 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.522,00
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271267 ATACADAO SAO JOAO LTDA	485,60
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271268 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.330,06
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271268 ATACADAO SAO JOAO LTDA	186,75
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1406786 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.497,00
25/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 55255 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	18.000,00
			TRANSPORTE	1.798.813,81

Folha nº 165
Processo nº 055.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.798.813,81
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4461 VLI MULTIMODAL S.A	17.828,23
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4462 VLI MULTIMODAL S.A	8.943,73
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 608 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 609 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
25/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	66,56
25/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	66,56
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4469 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	180.862,59
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4470 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	48.411,18
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4471 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	9.276,46
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4472 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	50.864,30
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4473 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	6.851,59
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4474 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	1.919,68
26/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271798 ATACADAO SAO JOAO LTDA	463,65
08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271799 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.477,90
26/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1407850 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	380,00
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4463 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	180.862,59
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4464 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	48.411,18
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4465 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	9.276,46
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4466 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	50.864,30
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4467 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	6.851,59
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4468 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.919,68
26/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.290,03
26/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DÉBITO	1.290,03
27/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 610 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
27/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 611 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
27/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 612 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
27/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.294,04
27/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DÉBITO	1.294,04
30/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1272706 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.127,20
/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4475 ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	32.616,06
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.851,59
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.919,68
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.276,46
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	180.862,59
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50.864,30
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	48.411,18
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10,00
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83001PAGAMENTO DE BOLETO	14.196,52
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83002PAGAMENTO DE BOLETO	105,21
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83003PAGAMENTO DE BOLETO	991,98
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83004PAGAMENTO DE BOLETO	2.042,21
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83005PAGAMENTO DE BOLETO	1.953,90
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83006PAGAMENTO DE BOLETO	243,16
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83007PAGAMENTO DE BOLETO	562,74
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83008PAGAMENTO DE BOLETO	3.128,63
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83009PAGAMENTO DE BOLETO	2.180,12
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83010PAGAMENTO DE BOLETO	288,04
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83011PAGAMENTO DE BOLETO	3.538,00
			TRANSPORTE	2.795.957,34

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.795.957,34
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83012PAGAMENTO DE BOLETO	1.616,41
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83013PAGAMENTO DE BOLETO	284,30
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83014PAGAMENTO DE BOLETO	8.366,66
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83015PAGAMENTO DE BOLETO	226,80
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83016PAGAMENTO DE BOLETO	601,08
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83017PAGAMENTO DE BOLETO	1.313,10
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83018PAGAMENTO DE BOLETO	266,33
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83019PAGAMENTO DE BOLETO	552,12
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83020PAGAMENTO DE BOLETO	102,82
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83021PAGAMENTO DE BOLETO	30.690,80
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83022PAGAMENTO DE BOLETO	215,50
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83023PAGAMENTO DE BOLETO	580,01
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83024PAGAMENTO DE BOLETO	1.842,04
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83025PAGAMENTO DE BOLETO	5.278,71
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83026PAGAMENTO DE BOLETO	362,86
30/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	122,32
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83028PAGAMENTO DE BOLETO	170,85
08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.750,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83030PAGAMENTO DE BOLETO	282,85
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83031PAGAMENTO DE BOLETO	191,20
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83032PAGAMENTO DE BOLETO	792,65
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83033PAGAMENTO DE BOLETO	826,21
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83034PAGAMENTO DE BOLETO	633,75
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83035PAGAMENTO DE BOLETO	1.993,20
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83036PAGAMENTO DE BOLETO	130,66
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83037PAGAMENTO DE BOLETO	371,27
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83038PAGAMENTO DE BOLETO	450,13
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83039PAGAMENTO DE BOLETO	240,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83040PAGAMENTO DE BOLETO	635,01
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83041PAGAMENTO DE BOLETO	191,40
30/08/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	79,31
30/08/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	102,58
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83044PAGAMENTO DE BOLETO	669,38
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83045PAGAMENTO DE BOLETO	1.331,69
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83046PAGAMENTO DE BOLETO	3.801,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83047PAGAMENTO DE BOLETO	95,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83048PAGAMENTO DE BOLETO	601,60
08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83049PAGAMENTO DE BOLETO	459,13
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83050PAGAMENTO DE BOLETO	4.136,91
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83051PAGAMENTO DE BOLETO	7.000,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83052PAGAMENTO DE BOLETO	1.574,23
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83053PAGAMENTO DE BOLETO	391,30
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83054PAGAMENTO DE BOLETO	775,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83055PAGAMENTO DE BOLETO	4.319,61
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83056PAGAMENTO DE BOLETO	1.425,40
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83057PAGAMENTO DE BOLETO	1.542,20
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83058PAGAMENTO DE BOLETO	526,80
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83059PAGAMENTO DE BOLETO	515,16
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83060PAGAMENTO DE BOLETO	2.617,32
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83061PAGAMENTO DE BOLETO	9.021,18
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83062PAGAMENTO DE BOLETO	7.993,78
30/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.298,27
30/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
30/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
30/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
30/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	155.594,40
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1408423 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	957,60
			TRANSPORTE	3.065.890,23

Folha nº 467
Processo nº 055.2023

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Rubrica	Valor
			TRANSPORTE		3.065.890,23
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273112 ATACADAO SAO JOAO LTDA		314,00
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273114 ATACADAO SAO JOAO LTDA		128,00
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273114 ATACADAO SAO JOAO LTDA		282,00
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1408517 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		5.546,30
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 613 CLIENTES DIVERSOS		1.034,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 614 CLIENTES DIVERSOS		1.044,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 615 CLIENTES DIVERSOS		1.045,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 616 CLIENTES DIVERSOS		1.036,80
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 617 CLIENTES DIVERSOS		1.040,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 618 CLIENTES DIVERSOS		1.045,59
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 619 CLIENTES DIVERSOS		1.041,25
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 620 CLIENTES DIVERSOS		1.045,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 621 CLIENTES DIVERSOS		1.029,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 622 CLIENTES DIVERSOS		1.020,00
/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 623 CLIENTES DIVERSOS		1.029,00
/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 624 CLIENTES DIVERSOS		1.035,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 625 CLIENTES DIVERSOS		1.042,75
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 626 CLIENTES DIVERSOS		1.041,20
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 627 CLIENTES DIVERSOS		1.040,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 628 CLIENTES DIVERSOS		1.026,00
31/08/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		3.787,42
31/08/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		102,54
31/08/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		312,36
31/08/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		4,51
31/08/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		302,99
31/08/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS		1.052,88
31/08/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR		7.066,43
31/08/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER		36.969,80
31/08/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO		36.969,80
31/08/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR		1.534,16
31/08/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER		8.026,34
31/08/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO		8.026,34
31/08/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR		73.141,91
31/08/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER		209.609,29
31/08/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO		209.609,29
08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		10.087,00
31/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		20.175,00
31/08/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS		6.591,10
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		3.969,70
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS		517,41
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS		517,41
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS		517,41
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO		565,35
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO		632,66
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO		632,66
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO		632,66
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO		541,13
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO		541,13
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO		565,35
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO		565,35
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83114PAGAMENTO DE BOLETO		760,40
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83115PAGAMENTO DE BOLETO		338,10
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83116PAGAMENTO DE BOLETO		184,97
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83117PAGAMENTO DE BOLETO		2.076,00
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83118PAGAMENTO DE BOLETO		1.273,86
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83119PAGAMENTO DE BOLETO		589,60
			TRANSPORTE		3.737.545,43

Folha nº 468
Processo nº 255-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	3.737.545,43
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	512,73
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	517,92
31/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	53.304,90
31/08/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 31/08/2021	2.528,38
			TOTAL DO MÊS	3.794.409,36
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1925 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	10.815,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1925 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	930,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1924 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	18.040,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1923 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	26.470,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1922 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	25.695,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1921 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	23.400,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1921 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	4.650,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4476 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	41.741,71
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4477 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.504,59
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4478 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	7.667,94
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4479 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	77.808,99
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4480 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	891,43
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 629 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 630 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 631 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 632 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 633 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 634 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 635 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 636 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 637 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 638 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 639 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 640 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 641 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 642 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 643 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 644 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 645 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 646 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 647 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 648 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 649 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 650 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90101PAGAMENTO DE BOLETO	367,55
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90102PAGAMENTO DE BOLETO	228,00
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90103PAGAMENTO DE BOLETO	235,53
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90104PAGAMENTO DE BOLETO	1.070,00
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90105PAGAMENTO DE BOLETO	596,10
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90106PAGAMENTO DE BOLETO	942,00
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90107PAGAMENTO DE BOLETO	3.383,70
01/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	6.822,88
02/09/2021	3.2.2.04.016	2.1.3.01.001	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL 240000 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	8.975,00
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4481 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	17.237,33
			TRANSPORTE	323.313,96

Folha nº 469
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	323.313,96
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4482 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.082,60
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4483 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.102,35
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4484 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	3.088,12
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4485 MUNICIPIO DE TUNTUM	46.488,03
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4486 MUNICIPIO DE TUNTUM	53.182,93
02/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.600,00
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90202PAGAMENTO DE BOLETO	8.787,24
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90203PAGAMENTO DE BOLETO	1.167,66
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90204PAGAMENTO DE BOLETO	1.132,12
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90205PAGAMENTO DE BOLETO	1.733,56
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90206PAGAMENTO DE BOLETO	1.974,27
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90207PAGAMENTO DE BOLETO	882,87
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90208PAGAMENTO DE BOLETO	2.271,53
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90209PAGAMENTO DE BOLETO	71,14
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90210PAGAMENTO DE BOLETO	1.251,43
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
02/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,24
02/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	21.407,06
03/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273953 ATACADAO SAO JOAO LTDA	828,70
03/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273954 ATACADAO SAO JOAO LTDA	352,00
03/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273955 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.448,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
03/09/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	985,02
03/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	85,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	270,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
03/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,86
03/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	2.468,88
06/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1410296 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	974,25
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	1.588,80
06/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	700,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90601PAGAMENTO DE BOLETO	911,80
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90605PAGAMENTO DE BOLETO	162,36
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90606PAGAMENTO DE BOLETO	4.345,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90607PAGAMENTO DE BOLETO	620,04
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90608PAGAMENTO DE BOLETO	1.976,75
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90609PAGAMENTO DE BOLETO	642,17
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90610PAGAMENTO DE BOLETO	299,50
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90611PAGAMENTO DE BOLETO	2.758,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90612PAGAMENTO DE BOLETO	1.992,46
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90613PAGAMENTO DE BOLETO	725,39
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90614PAGAMENTO DE BOLETO	139,80
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90615PAGAMENTO DE BOLETO	5.229,91
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90616PAGAMENTO DE BOLETO	1.825,01
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90617PAGAMENTO DE BOLETO	574,64
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90618PAGAMENTO DE BOLETO	547,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90619PAGAMENTO DE BOLETO	245,23
			TRANSPORTE	535.401,68

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	535.401,68
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90620PAGAMENTO DE BOLETO	889,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90621PAGAMENTO DE BOLETO	448,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90622PAGAMENTO DE BOLETO	332,80
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90623PAGAMENTO DE BOLETO	428,60
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90624PAGAMENTO DE BOLETO	794,24
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90625PAGAMENTO DE BOLETO	2.130,67
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90626PAGAMENTO DE BOLETO	1.823,33
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90627PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90628PAGAMENTO DE BOLETO	3.538,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90629PAGAMENTO DE BOLETO	1.175,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90630PAGAMENTO DE BOLETO	1.038,20
06/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.000,00
06/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	30,00
06/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	50.761,70
06/09/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 06/09/2021	3.573,09
06/09/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 06/09/2021	302,99
/09/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 06/09/2021	3.489,42
06/09/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 06/09/2021	3.505,22
07/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1824753 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2170,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	2.226,00
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	68,57
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	594,86
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.579,17
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	976,20
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	349,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
08/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	8.297,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90805PAGAMENTO DE BOLETO	231,67
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90806PAGAMENTO DE BOLETO	229,56
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90807PAGAMENTO DE BOLETO	233,78
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90808PAGAMENTO DE BOLETO	716,57
08/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	25,33
08/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	17.719,59
09/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488076 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	368,00
/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488075 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	303,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	7,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	40,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	199,99
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	22,00
09/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	230,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
09/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
09/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	599,99
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180414 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.900,00
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180414 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.599,80
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180413 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	6.507,60
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180413 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.392,75
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180415 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.750,32
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180415 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.104,40
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1412103 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	17.490,00
			TRANSPORTE	691.236,97

Folha nº 471
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	691.236,97
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2383337 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	868,59
10/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
10/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
10/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
10/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,90
10/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	2.430,90
12/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1576722 JORGE BATISTA & CIA LTDA	5.215,50
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275824 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.446,95
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275859 ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.696,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1826974 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.224,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1412421 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	504,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1412421 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3.890,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275823 ATACADAO SAO JOAO LTDA	8.560,25
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275825 ATACADAO SAO JOAO LTDA	260,30
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275858 ATACADAO SAO JOAO LTDA	971,20
13/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	DEPÓSITO ONLINE	60.000,00
13/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	102,00
13/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	59.900,00
13/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	2,00
13/09/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 13/09/2021	720,00
14/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1276179 ATACADAO SAO JOAO LTDA	336,50
14/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1276180 ATACADAO SAO JOAO LTDA	493,60
14/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 55426 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	27.000,00
15/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249867 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	3.834,00
15/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180833 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	182,90
15/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	46.488,03
15/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	53.187,93
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	54,00
15/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
15/09/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	91502PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91503PAGAMENTO DE BOLETO	94,70
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91504PAGAMENTO DE BOLETO	4.345,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91505PAGAMENTO DE BOLETO	790,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91506PAGAMENTO DE BOLETO	1.008,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91507PAGAMENTO DE BOLETO	620,03
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91508PAGAMENTO DE BOLETO	336,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91509PAGAMENTO DE BOLETO	399,80
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91510PAGAMENTO DE BOLETO	483,38
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91511PAGAMENTO DE BOLETO	2.672,08
15/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	259,23
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91513PAGAMENTO DE BOLETO	249,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91514PAGAMENTO DE BOLETO	8.220,38
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91515PAGAMENTO DE BOLETO	7.700,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91516PAGAMENTO DE BOLETO	109,90
15/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	142,56
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	800,00
15/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	2 VIA-CARTÃODEBITO	8,50
			TRANSPORTE	1.007.144,98

Folha nº 172

Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.007.144,98
15/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,46
15/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	68.500,04
16/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1413582 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8.694,20
16/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180928 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	103,80
16/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488489 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.740,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	20,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	273,47
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	80,75
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	40,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	190,40
16/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.739,70
16/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	144,00
16/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	139,07
16/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	119,99
16/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	42.280,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91605PAGAMENTO DE BOLETO	176,09
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.593,28
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.099,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.000,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	960,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
16/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	41,92
16/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	55.577,67
16/09/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO EM 16/09/2021	51,12
17/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 584610 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	7.446,00
17/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 584610 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	2.549,00
17/09/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4488 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	1.617,33
17/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4489 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	1.623,09
17/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.000,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	101,75
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	120,40
17/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00
17/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	25.000,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91704PAGAMENTO DE BOLETO	3.741,53
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91705PAGAMENTO DE BOLETO	1.714,34
17/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,98
17/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	7.591,00
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277795 ATACADAO SAO JOAO LTDA	447,00
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277796 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.161,00
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277796 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.166,60
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277797 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.785,65
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277797 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.871,50
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 181282 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	809,10
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	84,85
20/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
			TRANSPORTE	1.288.046,06

Folha nº 473
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.288.046,06
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
20/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	61,00
20/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	17,42
20/09/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
20/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	5.370,17
20/09/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/09/2021	233,08
20/09/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2021	1.262,70
20/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
21/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1414584 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	9.913,80
21/09/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 585703 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	186,89
21/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	4.579,85
21/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	4.579,85
22/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1414725 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	9.143,90
22/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1414745 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.955,03
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	19.000,00
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	60.000,00
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	6.240,00
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
22/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	12.000,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.451,56
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	882,57
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
22/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	7.482,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	700,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92204PAGAMENTO DE BOLETO	59.906,32
22/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
22/09/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	4.329,12
23/09/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 47403 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	72,00
23/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4490 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	29.533,70
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	77.808,99
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.082,60
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.102,35
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.088,12
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	891,43
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17.237,33
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
23/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	17,93
23/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	121.932,89
24/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1415836 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.279,20
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	47,99
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.750,94
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92403PAGAMENTO DE BOLETO	168,90
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92404PAGAMENTO DE BOLETO	256,00
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92405PAGAMENTO DE BOLETO	1.307,33
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92406PAGAMENTO DE BOLETO	273,80
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92407PAGAMENTO DE BOLETO	2.989,43
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92408PAGAMENTO DE BOLETO	1.966,20
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92409PAGAMENTO DE BOLETO	103,80
			TRANSPORTE	1.813.565,82

Folha nº 174
Processo nº 055.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.813.565,82
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92410PAGAMENTO DE BOLETO	654,35
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92411PAGAMENTO DE BOLETO	986,73
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92412PAGAMENTO DE BOLETO	2.409,58
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92413PAGAMENTO DE BOLETO	499,67
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92414PAGAMENTO DE BOLETO	2.755,80
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92415PAGAMENTO DE BOLETO	1.007,57
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92416PAGAMENTO DE BOLETO	778,93
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92417PAGAMENTO DE BOLETO	312,95
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92418PAGAMENTO DE BOLETO	2.061,08
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	900,00
24/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,00
24/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	24.751,05
25/09/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 4984 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	581,88
27/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488998 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.770,80
27/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488998 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	169,50
[illegible]09/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 760748 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	1.722,42
[illegible]/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	29.533,70
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	10,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	60,25
27/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	750,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	248,50
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	959,70
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.326,67
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92709PAGAMENTO DE BOLETO	435,33
[illegible]/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92710PAGAMENTO DE BOLETO	1.572,40
[illegible]/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92711PAGAMENTO DE BOLETO	656,10
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92712PAGAMENTO DE BOLETO	462,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92713PAGAMENTO DE BOLETO	620,03
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92714PAGAMENTO DE BOLETO	380,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92715PAGAMENTO DE BOLETO	3.567,75
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92716PAGAMENTO DE BOLETO	1.615,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92717PAGAMENTO DE BOLETO	805,80
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92718PAGAMENTO DE BOLETO	870,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92719PAGAMENTO DE BOLETO	562,08
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92720PAGAMENTO DE BOLETO	819,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92721PAGAMENTO DE BOLETO	282,36
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92722PAGAMENTO DE BOLETO	3.206,70
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92723PAGAMENTO DE BOLETO	794,24
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92724PAGAMENTO DE BOLETO	1.398,20
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92725PAGAMENTO DE BOLETO	1.823,34
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92726PAGAMENTO DE BOLETO	1.008,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92727PAGAMENTO DE BOLETO	139,60
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92728PAGAMENTO DE BOLETO	4.095,08
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92729PAGAMENTO DE BOLETO	749,55
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92730PAGAMENTO DE BOLETO	2.130,66
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92731PAGAMENTO DE BOLETO	458,92
			TRANSPORTE	1.954.589,09

Folha nº 475
Processo nº 055.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.954.589,09
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92732PAGAMENTO DE BOLETO	1.775,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92733PAGAMENTO DE BOLETO	896,88
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92734PAGAMENTO DE BOLETO	4.600,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92735PAGAMENTO DE BOLETO	8.366,66
27/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
27/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	46,82
27/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	57.674,08
28/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1416310 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.768,80
28/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4492 VLI MULTIMODAL S.A	17.828,23
28/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4493 VLI MULTIMODAL S.A	8.943,73
28/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4497 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	24.298,72
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	67,12
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	256,50
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,78
09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	129,39
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	67,12
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	195,40
28/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
28/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92803PAGAMENTO DE BOLETO	839,86
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92804PAGAMENTO DE BOLETO	266,34
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92805PAGAMENTO DE BOLETO	2.135,17
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92806PAGAMENTO DE BOLETO	523,25
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92807PAGAMENTO DE BOLETO	140,05
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92808PAGAMENTO DE BOLETO	387,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92809PAGAMENTO DE BOLETO	2.059,63
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92810PAGAMENTO DE BOLETO	181,56
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92811PAGAMENTO DE BOLETO	4.010,18
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92812PAGAMENTO DE BOLETO	898,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92813PAGAMENTO DE BOLETO	240,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92815PAGAMENTO DE BOLETO	2.000,00
09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
28/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,00
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	18.058,03
29/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1417030 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.497,00
29/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489155 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.595,00
29/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4494 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	5.260,98
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	556,47
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	499,25
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.000,00
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92901PAGAMENTO DE BOLETO	298,85
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92902PAGAMENTO DE BOLETO	298,85
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.300,00
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92904PAGAMENTO DE BOLETO	1.386,84
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	514,42
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	635,09
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	567,53
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	543,92
29/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	522,38
			TRANSPORTE	2.145.288,13

Folha nº 476
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.145.288,13
29/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	510,37
29/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
29/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	11.143,47
30/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1417573 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.499,00
30/09/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 90166 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.000,00
30/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182096 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	10.744,56
30/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1417572 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.998,00
30/09/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/09/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/09/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/09/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/09/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/09/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
30/09/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	978,59
30/09/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	2.457,78
30/09/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	2.457,78
30/09/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	4.507,43
30/09/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	11.320,70
30/09/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	11.320,70
30/09/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	32.026,47
30/09/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	73.410,39
30/09/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	73.410,39
30/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
30/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.200,00
30/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	212,92
30/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	10,00
30/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	10,00
30/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	10,00
30/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	161,03
30/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
30/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	520,11
30/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	514,90
30/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	6.648,96
30/09/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/09/2021	2.478,08
30/09/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/09/2021	108,21
			TOTAL DO MÊS	2.406.530,67
01/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2592 JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO	1.210,00
01/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182169 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	99,50
01/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4495 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.900,00
01/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4496 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.950,00
01/10/2021	3.2.1.01.005	2.1.5.01.004	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.138,09
01/10/2021	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	293,96
01/10/2021	2.1.5.01.004	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	56,29
01/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.000,00
01/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
01/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
01/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.110,00
04/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 233775 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	23,00
04/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.757,06
04/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
			TRANSPORTE	37.647,90

Folha nº 1477
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	37.647,90
04/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
04/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
04/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
04/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.757,06
04/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,44
04/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.854,44
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4498 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	72.053,27
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4499 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.295,60
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4500 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	3.133,40
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4501 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.237,48
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4502 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.370,47
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4503 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	17.299,25
05/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	350,00
/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50,00
10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	PIX - RECEBIDO	26.737,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	555,11
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.151,56
05/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	966,06
05/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
05/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	8.679,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100506PAGAMENTO DE BOLETO	162,36
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100507PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100508PAGAMENTO DE BOLETO	1.311,20
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100509PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100510PAGAMENTO DE BOLETO	1.736,30
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100511PAGAMENTO DE BOLETO	1.664,50
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100512PAGAMENTO DE BOLETO	3.227,09
05/10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	122,53
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100514PAGAMENTO DE BOLETO	326,82
10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	205,44
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	25,00
05/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,02
05/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	22,44
05/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
05/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.315,69
05/10/2021	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 05/10/2021	2.787,84
05/10/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/10/2021	3.573,09
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1419194 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.340,00
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489498 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	990,00
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489514 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9.580,00
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489490 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	729,50
06/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4504 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	22.656,42
06/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
06/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.000,00
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1834188 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.066,85
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1834189 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.296,00
			TRANSPORTE	277.897,01

Folha nº 478
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	277.897,01
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1834189 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.029,48
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489546 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	787,50
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1419668 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.246,50
07/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 242313 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	199,00
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182676 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.438,40
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182730 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	719,20
07/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.000,00
07/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	194,77
07/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	62,37
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
07/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	230,00
10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
07/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100702PAGAMENTO DE BOLETO	720,41
07/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,27
07/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	6.560,18
08/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489603 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	136,80
08/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489604 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.764,70
08/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489608 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	735,00
08/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	14.412,14
08/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4506 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	10.611,33
08/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	1.598,86
08/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.611,33
08/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	PIX - RECEBIDO	30.000,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
08/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
08/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	517,11
08/10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	522,34
08/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.700,00
08/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
08/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
08/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,90
08/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	19.399,84
08/10/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/10/2021	302,99
11/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 183074 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.294,56
11/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.260,98
11/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.412,14
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
11/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	20.000,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101103PAGAMENTO DE BOLETO	457,81
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101104PAGAMENTO DE BOLETO	441,13
			TRANSPORTE	498.367,05

Folha nº 479
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	498.367,05
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101105PAGAMENTO DE BOLETO	990,50
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101106PAGAMENTO DE BOLETO	282,40
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101107PAGAMENTO DE BOLETO	1.206,30
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101108PAGAMENTO DE BOLETO	298,80
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101109PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101110PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101111PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101112PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101113PAGAMENTO DE BOLETO	368,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101114PAGAMENTO DE BOLETO	303,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101115PAGAMENTO DE BOLETO	98,44
11/10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	66,92
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101117PAGAMENTO DE BOLETO	349,80
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101118PAGAMENTO DE BOLETO	760,40
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101119PAGAMENTO DE BOLETO	716,40
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101120PAGAMENTO DE BOLETO	150,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101121PAGAMENTO DE BOLETO	359,23
1/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101122PAGAMENTO DE BOLETO	387,24
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101123PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101124PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101125PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101126PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101127PAGAMENTO DE BOLETO	2.376,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101128PAGAMENTO DE BOLETO	146,37
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101129PAGAMENTO DE BOLETO	256,57
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101130PAGAMENTO DE BOLETO	910,89
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101131PAGAMENTO DE BOLETO	233,48
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101132PAGAMENTO DE BOLETO	298,07
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	90,00
11/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
11/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,90
11/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	26.922,13
13/10/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4509 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	22.656,42
13/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489801 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	525,00
13/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4507 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	17.899,43
13/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4508 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.175,07
13/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.504,59
13/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	41.741,71
13/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.667,94
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
13/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	20.000,00
13/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101301PAGAMENTO DE BOLETO	1.500,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	520,00
13/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.806,34
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101304PAGAMENTO DE BOLETO	1.791,24
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101305PAGAMENTO DE BOLETO	575,14
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101306PAGAMENTO DE BOLETO	290,68
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101307PAGAMENTO DE BOLETO	290,68
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101308PAGAMENTO DE BOLETO	1.143,43
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101309PAGAMENTO DE BOLETO	5.121,67
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101310PAGAMENTO DE BOLETO	1.647,36
13/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.000,00
13/10/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	101312PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101313PAGAMENTO DE BOLETO	1.737,64
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101314PAGAMENTO DE BOLETO	1.740,20
			TRANSPORTE	703.739,93

Folha nº 480
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	703.739,93
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101315PAGAMENTO DE BOLETO	567,66
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101316PAGAMENTO DE BOLETO	412,88
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101317PAGAMENTO DE BOLETO	5.265,50
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101318PAGAMENTO DE BOLETO	2.943,68
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101319PAGAMENTO DE BOLETO	613,51
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101320PAGAMENTO DE BOLETO	1.059,72
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101321PAGAMENTO DE BOLETO	161,65
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101322PAGAMENTO DE BOLETO	940,76
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101323PAGAMENTO DE BOLETO	206,97
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101324PAGAMENTO DE BOLETO	891,93
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101325PAGAMENTO DE BOLETO	297,00
13/10/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.02.001	101326PAGAMENTO DE BOLETO	1.230,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101327PAGAMENTO DE BOLETO	297,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101328PAGAMENTO DE BOLETO	833,46
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101329PAGAMENTO DE BOLETO	906,96
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101330PAGAMENTO DE BOLETO	2.294,95
13/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	25,14
13/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.581,19
14/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4510 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	3.468,40
14/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.200,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.800,00
14/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	800,00
14/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
14/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	20,93
14/10/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	729,46
14/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	315,00
14/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,11
14/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.418,50
15/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
15/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
15/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
15/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	800,00
15/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
15/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
15/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.310,00
/10/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4511 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	3.468,40
18/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	300,00
18/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	400,00
18/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
18/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.737,57
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	43,50
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	260,00
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	207,34
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	207,34
18/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,57
18/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	240,68
18/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.000,00
19/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 23569 PNEUS ESTRELA LTDA (BR010) LI5	55,00
19/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4512 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.528,60
19/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	128,00
19/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
19/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
19/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,22
19/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	432,22
			TRANSPORTE	802.511,73

Folha nº 4181
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	802.511,73
20/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1837912 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	628,00
20/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1602812 JORGE BATISTA & CIA LTDA	12.740,00
20/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2281 MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	270,00
20/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2282 MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	50,00
20/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,96
20/10/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DÉBITO	1.306,96
20/10/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2021	1.556,66
20/10/2021	2.1.4.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IRRF A RECOLHER EM 20/10/2021	69,82
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1268637 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.343,60
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490317 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.281,59
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490318 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.966,00
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490318 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	37,30
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490319 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.600,00
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490320 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	972,00
22/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4513 MUNICIPIO DE TUNTUM	47.646,37
22/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4514 MUNICIPIO DE TUNTUM	52.008,62
22/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/10/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DÉBITO	83,79
22/10/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 22/10/2021	265,29
25/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1839607 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.766,40
25/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	15,63
25/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
25/10/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DÉBITO	83,79
25/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	15,63
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 184466 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.280,56
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 184467 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.410,00
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490433 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	120,00
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490434 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.712,20
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 591813 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	65,97
26/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4515 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM	30.715,64
26/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.528,60
26/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
26/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	320,00
26/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.341,44
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	52,35
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,16
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
26/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	5.214,86
26/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 26/10/2021	53,00
26/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 26/10/2021	61,00
27/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1607529 JORGE BATISTA & CIA LTDA	7.468,80
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4516 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	6.466,20
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4517 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	10.230,00
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4518 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	21.628,28
			TRANSPORTE	1.032.962,57

Folha nº 482
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.032.962,57
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4519 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	10.058,00
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4520 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	737,88
27/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.000,00
27/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
27/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DÉBITO	0,05
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.181,00
27/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
27/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
27/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,95
27/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	12.314,10
27/10/2021	3.2.2.05.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS EM 27/10/2021	300,00
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
28/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4521 VLI MULTIMODAL S.A	17.828,23
28/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4522 VLI MULTIMODAL S.A	8.943,73
28/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	52.008,62
28/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	47.646,37
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	326,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
28/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.000,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	180,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.100,00
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
28/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	36,50
28/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	31.874,57
28/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10.468,46
28/10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	281,91
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.023,78
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	102807PAGAMENTO DE BOLETO	1.237,11
28/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	14,95
28/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	34.311,71
29/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4523 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	873,00
29/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	211,87
29/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	155,00
29/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
29/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00
29/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	388,00
29/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,84
29/10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	522,34
29/10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	517,11
29/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.498,16
30/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 184807 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.212,02
30/10/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.661,61
30/10/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/10/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	134,30
30/10/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	367,24
30/10/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.210,70
30/10/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/10/2021	102,58
31/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1610321 JORGE BATISTA & CIA LTDA	316,00
31/10/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	497,37
31/10/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	3.251,89
31/10/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.251,89
			TRANSPORTE	1.348.117,95

Folha nº 483
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.348.117,95
31/10/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	2.290,93
31/10/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	14.978,42
31/10/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	14.978,42
31/10/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	11.632,47
31/10/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	69.417,36
31/10/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	69.417,36
			TOTAL DO MÊS	1.530.832,91
01/11/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4524 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM	30.715,64
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	165,30
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	23,29
01/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
01/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
01/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
01/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.900,00
01/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.400,00
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
01/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,18
01/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	22.619,77
03/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 220378 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	833,77
03/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185046 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.056,96
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	72.053,27
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	24.298,72
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.295,60
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17.299,25
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.237,48
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.370,47
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.133,40
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.466,20
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	737,88
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.230,00
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.058,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	51.184,34
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.654,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	17.490,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.600,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	68,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110301PAGAMENTO DE BOLETO	571,49
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110302PAGAMENTO DE BOLETO	2.000,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	380,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
03/11/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	79,31
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110307PAGAMENTO DE BOLETO	2.025,95
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110308PAGAMENTO DE BOLETO	2.659,46
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110309PAGAMENTO DE BOLETO	1.724,69
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110310PAGAMENTO DE BOLETO	502,50
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110311PAGAMENTO DE BOLETO	1.117,50
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110312PAGAMENTO DE BOLETO	945,10
			TRANSPORTE	373.008,52

Folha nº 484
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	373.008,52
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110313PAGAMENTO DE BOLETO	143,33
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110314PAGAMENTO DE BOLETO	6.582,09
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110315PAGAMENTO DE BOLETO	835,13
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110316PAGAMENTO DE BOLETO	911,20
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110317PAGAMENTO DE BOLETO	31,17
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110318PAGAMENTO DE BOLETO	281,25
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110319PAGAMENTO DE BOLETO	672,66
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110320PAGAMENTO DE BOLETO	340,36
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110321PAGAMENTO DE BOLETO	1.410,02
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110322PAGAMENTO DE BOLETO	2.737,50
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110323PAGAMENTO DE BOLETO	34,29
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110324PAGAMENTO DE BOLETO	243,36
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110325PAGAMENTO DE BOLETO	360,29
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110326PAGAMENTO DE BOLETO	4.005,29
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110327PAGAMENTO DE BOLETO	617,76
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110328PAGAMENTO DE BOLETO	1.067,10
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110329PAGAMENTO DE BOLETO	2.964,20
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110330PAGAMENTO DE BOLETO	1.613,60
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110331PAGAMENTO DE BOLETO	263,88
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110332PAGAMENTO DE BOLETO	235,56
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110333PAGAMENTO DE BOLETO	242,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110334PAGAMENTO DE BOLETO	672,43
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110335PAGAMENTO DE BOLETO	507,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110336PAGAMENTO DE BOLETO	944,80
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110337PAGAMENTO DE BOLETO	531,63
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110338PAGAMENTO DE BOLETO	595,12
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110339PAGAMENTO DE BOLETO	40,21
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110340PAGAMENTO DE BOLETO	776,35
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110341PAGAMENTO DE BOLETO	1.261,27
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110342PAGAMENTO DE BOLETO	2.018,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110343PAGAMENTO DE BOLETO	158,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110344PAGAMENTO DE BOLETO	460,69
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110345PAGAMENTO DE BOLETO	622,44
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110346PAGAMENTO DE BOLETO	481,71
03/11/2021	2.1.8.10.1004	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	7.429,80
03/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	85,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110349PAGAMENTO DE BOLETO	1.173,88
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110350PAGAMENTO DE BOLETO	2.463,06
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110351PAGAMENTO DE BOLETO	3.231,75
03/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
03/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	15,44
03/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	984,11
04/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185098 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	12.877,49
04/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17181 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	4.823,80
04/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17183 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	4.484,61
04/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4525 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.246,00
04/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.628,28
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	166,30
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	79,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	12,35
04/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.089,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110401PAGAMENTO DE BOLETO	5.000,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	648,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110403PAGAMENTO DE BOLETO	3.000,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	67,00
04/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
			TRANSPORTE	483.333,28

Folha nº 485
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	483.333,26
04/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	7,41
04/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	11.554,22
05/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 220549 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	113,51
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7646 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	119,00
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185212 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	788,00
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185213 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.841,48
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185214 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	517,18
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1288846 ATACADAO SAO JOAO LTDA	250,90
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1288846 ATACADAO SAO JOAO LTDA	77,60
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491011 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	877,06
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491011 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	212,22
05/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	PIX - RECEBIDO	26.763,00
05/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	15.000,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	208,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	1.555,16
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
05/11/2021	1.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	601,08
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.474,44
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.201,95
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.000,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110502PAGAMENTO DE BOLETO	2.500,00
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.305,06
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.940,30
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	7.200,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110506PAGAMENTO DE BOLETO	252,84
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110507PAGAMENTO DE BOLETO	1.448,40
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110508PAGAMENTO DE BOLETO	709,61
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110509PAGAMENTO DE BOLETO	1.018,18
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110510PAGAMENTO DE BOLETO	4.370,01
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110511PAGAMENTO DE BOLETO	492,14
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110512PAGAMENTO DE BOLETO	139,80
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110513PAGAMENTO DE BOLETO	686,43
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110514PAGAMENTO DE BOLETO	331,12
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110515PAGAMENTO DE BOLETO	95,52
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110516PAGAMENTO DE BOLETO	99,50
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110517PAGAMENTO DE BOLETO	872,38
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110518PAGAMENTO DE BOLETO	518,50
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110519PAGAMENTO DE BOLETO	1.793,16
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110520PAGAMENTO DE BOLETO	242,13
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110521PAGAMENTO DE BOLETO	3.158,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110522PAGAMENTO DE BOLETO	638,67
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110523PAGAMENTO DE BOLETO	273,33
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110524PAGAMENTO DE BOLETO	1.176,60
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110525PAGAMENTO DE BOLETO	661,82
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110526PAGAMENTO DE BOLETO	3.193,33
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110527PAGAMENTO DE BOLETO	793,66
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110528PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110529PAGAMENTO DE BOLETO	473,68
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110530PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
			TRANSPORTE	601.631,54

DIÁRIO

Folha nº 486
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	601.631,54
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.657,44
05/11/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	1.074,93
05/11/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	3.368,19
05/11/2021	2.1.8.10.1004	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	1.504,63
05/11/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	6.681,15
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	94,50
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.260,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
05/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	51,90
05/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	34.106,42
05/11/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/11/2021	1.629,85
08/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 91137 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.150,01
08/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 6669 NOVA LUZ	744,10
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	11,45
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	371,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	9,98
08/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.261,50
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	108,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
08/11/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	51,12
08/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	138,05
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	235,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	30,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10,00
08/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,29
08/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.089,39
08/11/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 08/11/2021	2.598,94
08/11/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/11/2021	367,24
09/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1843810 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	760,80
09/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185586 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	838,80
09/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185587 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	153,80
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4526 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	10.712,27
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4527 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	2.434,09
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4528 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	14.043,65
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4529 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.630,53
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4530 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	797,37
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4531 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	53.194,06
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4532 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	37.459,14
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4533 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	559,39
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4534 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.141,58
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4535 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	9.899,11
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4536 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.729,64
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4537 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	7.553,74
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4538 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	7.807,19
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4539 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	10.203,25
			TRANSPORTE	826.018,03

Folha nº 487
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	826.018,03
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4540 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	68.036,10
09/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.628,28
09/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.500,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
09/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.394,00
09/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.694,20
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	130,00
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110903PAGAMENTO DE BOLETO	2.500,55
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.500,00
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
09/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	14,46
09/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	16.445,07
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17375 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	934,80
0/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185660 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	325,28
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17394 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	2.932,53
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17395 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	367,90
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17396 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	400,82
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
10/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
10/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.913,80
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	118,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	700,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	70,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	94,50
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111005PAGAMENTO DE BOLETO	919,29
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111006PAGAMENTO DE BOLETO	1.819,36
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.175,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
10/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,09
10/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	17.321,04
11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1844305 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.148,20
11/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4541 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	18.298,21
11/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4542 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	5.380,69
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.175,07
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17.899,43
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	873,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	18.298,21
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.380,69
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.246,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	80.000,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	14.000,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	PIX - REJEITADO	585,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	PIX - REJEITADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	426,25
11/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
11/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	780,00
11/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40.000,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
11/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	40.000,00
			TRANSPORTE	1.276.539,05

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.276.539,05
11/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.305,06
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111107PAGAMENTO DE BOLETO	6.104,37
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111108PAGAMENTO DE BOLETO	372,50
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111109PAGAMENTO DE BOLETO	1.001,65
11/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	25,79
11/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	52.721,78
12/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
12/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
12/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
12/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
12/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	800,00
12/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.100,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	700,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	65,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	110,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.065,00
12/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES	10,25
12/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	39,31
12/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	30.149,56
12/11/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/11/2021	960,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186107 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	967,70
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186108 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	265,70
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 55967 AGRILAC IND.E COM.DE LATTICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	6.300,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17592 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	1.592,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17593 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	946,80
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17594 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	1.635,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17612 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	631,20
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17618 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	797,80
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	55,20
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	150,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	15,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	299,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	43,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	398,68
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	49,49
16/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.143,90
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	113,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111603PAGAMENTO DE BOLETO	437,32
16/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	278,08
16/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
16/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	18.292,67
			TRANSPORTE	1.453.805,86

Folha nº 489
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.453.805,86
17/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.253,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.768,80
17/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.497,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.998,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	180,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111703PAGAMENTO DE BOLETO	4.000,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	53,00
17/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,78
17/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.307,58
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186291 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	5.666,00
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186292 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	7.547,94
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186293 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	314,10
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17738 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	1.229,04
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17739 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	7.014,92
18/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	40.000,00
18/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.500,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	16,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	109,48
18/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.500,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.874,70
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	124,48
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.000,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111804PAGAMENTO DE BOLETO	1.748,05
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111805PAGAMENTO DE BOLETO	52,34
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111806PAGAMENTO DE BOLETO	3.998,10
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111807PAGAMENTO DE BOLETO	2.923,34
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111808PAGAMENTO DE BOLETO	623,50
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111809PAGAMENTO DE BOLETO	672,42
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111810PAGAMENTO DE BOLETO	876,71
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111811PAGAMENTO DE BOLETO	340,80
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111812PAGAMENTO DE BOLETO	786,83
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111813PAGAMENTO DE BOLETO	1.630,13
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111814PAGAMENTO DE BOLETO	532,38
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111815PAGAMENTO DE BOLETO	3.215,68
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111816PAGAMENTO DE BOLETO	6.515,20
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111817PAGAMENTO DE BOLETO	381,89
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111818PAGAMENTO DE BOLETO	343,09
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111819PAGAMENTO DE BOLETO	376,97
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111820PAGAMENTO DE BOLETO	379,77
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111821PAGAMENTO DE BOLETO	278,93
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111822PAGAMENTO DE BOLETO	230,01
18/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,23
18/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	9.896,97
18/11/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 18/11/2021	1.242,46
19/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491730 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	163,88
19/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186429 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.549,14
19/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4543 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	2.260,59
19/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.636,24
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.361,13
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.185,82
			TRANSPORTE	1.604.098,28

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.604.098,28
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	25,00
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111901PAGAMENTO DE BOLETO	2.725,70
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111902PAGAMENTO DE BOLETO	482,70
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111903PAGAMENTO DE BOLETO	146,57
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	113,02
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111906PAGAMENTO DE BOLETO	1.241,76
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
19/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,97
19/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	9.273,79
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186449 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	203,70
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186450 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	9.538,75
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186452 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	5.557,36
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186537 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	333,60
0/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186537 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.094,50
20/11/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/11/2021	245,64
22/11/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4544 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	2.260,59
22/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 772725 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	421,71
22/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 772790 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	210,74
22/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 48426 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	760,00
22/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491834 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	20.129,40
22/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4545 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	38.567,89
22/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50.000,00
22/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	8,00
22/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	28,02
22/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
22/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	75,00
22/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
22/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	263,96
22/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,27
22/11/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	49.158,96
11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491854 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.445,40
23/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491854 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.581,56
23/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
23/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.000,00
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	105,22
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	23,00
23/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.085,50
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.455,00
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	50.000,00
23/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	36,50
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
23/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
23/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	49.796,22
23/11/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 23/11/2021	253,10
24/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 773399 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	165,13
24/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56124 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	5.625,00
24/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186725 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	285,52
24/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	13,00
			TRANSPORTE	1.935.747,70

Empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 12.145.041/0001-55
Endereço: Avenida NEWTON BELLO, 134, SANTA RITA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-050
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200216187 Data: 20/06/1989

Folha nº 491
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.935.747,70
24/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	13,00
25/11/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4546 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	38.567,89
25/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 773682 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	102,52
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4608843 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.575,00
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4608915 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.575,00
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492015 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	218,98
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	37.459,14
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.141,58
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	53.194,06
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.434,09
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	559,39
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.043,65
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	797,37
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.729,64
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.630,53
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.553,74
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.899,11
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.712,27
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	300,00
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.328,98
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.400,00
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.619,90
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	204,00
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	18.716,91
25/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	119,55
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112502PAGAMENTO DE BOLETO	4.372,88
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112503PAGAMENTO DE BOLETO	2.517,86
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112504PAGAMENTO DE BOLETO	4.259,69
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112505PAGAMENTO DE BOLETO	845,29
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112506PAGAMENTO DE BOLETO	1.575,85
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112507PAGAMENTO DE BOLETO	739,06
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112508PAGAMENTO DE BOLETO	749,99
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112509PAGAMENTO DE BOLETO	1.022,40
25/11/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	112510PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112511PAGAMENTO DE BOLETO	367,86
/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112512PAGAMENTO DE BOLETO	330,44
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112513PAGAMENTO DE BOLETO	1.708,70
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112514PAGAMENTO DE BOLETO	300,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112515PAGAMENTO DE BOLETO	299,00
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.842,50
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112517PAGAMENTO DE BOLETO	3.147,64
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112518PAGAMENTO DE BOLETO	6.502,88
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112519PAGAMENTO DE BOLETO	254,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112520PAGAMENTO DE BOLETO	2.681,42
25/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	119,55
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112522PAGAMENTO DE BOLETO	107,99
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112523PAGAMENTO DE BOLETO	4.975,38
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112524PAGAMENTO DE BOLETO	214,84
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112525PAGAMENTO DE BOLETO	120,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112526PAGAMENTO DE BOLETO	3.140,64
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112527PAGAMENTO DE BOLETO	11.061,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112528PAGAMENTO DE BOLETO	3.712,20
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112529PAGAMENTO DE BOLETO	953,13
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112530PAGAMENTO DE BOLETO	636,28
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112531PAGAMENTO DE BOLETO	466,25
			TRANSPORTE	2.224.788,62

Folha nº 492
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.224.788,62
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112532PAGAMENTO DE BOLETO	872,36
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112533PAGAMENTO DE BOLETO	828,02
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.134,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.550,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112537PAGAMENTO DE BOLETO	4.000,00
25/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
25/11/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CONTA LUZ	713,36
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	40,00
25/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	18.964,71
26/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 222130 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	5.065,00
26/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TED-CRÉDITO EM CONTA	77.752,00
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	135,81
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	175,82
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	7,70
26/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	181,70
26/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00
26/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50.000,00
26/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
26/11/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	3.521,09
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	84,00
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112604PAGAMENTO DE BOLETO	2.371,13
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112605PAGAMENTO DE BOLETO	2.371,13
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112606PAGAMENTO DE BOLETO	1.328,40
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112607PAGAMENTO DE BOLETO	1.312,52
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112608PAGAMENTO DE BOLETO	3.474,98
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112609PAGAMENTO DE BOLETO	4.799,42
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112610PAGAMENTO DE BOLETO	1.632,28
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112611PAGAMENTO DE BOLETO	1.584,92
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112612PAGAMENTO DE BOLETO	8.877,79
26/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	140,65
26/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	78,40
26/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	184,99
26/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	7.621,73
29/11/2021	3.2.1.01.005	2.1.5.01.004	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.850,13
29/11/2021	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	150,01
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	222,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	10,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	780,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	126,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112902PAGAMENTO DE BOLETO	327,04
29/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	43,32
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
29/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
29/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	61,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112907PAGAMENTO DE BOLETO	1.399,40
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112908PAGAMENTO DE BOLETO	770,34
29/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	2,00
29/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,00
29/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.926,10
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 187827 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	209,50
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492292 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	317,55
			TRANSPORTE	2.446.301,08

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.446.301,08
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492292 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	314,70
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492293 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.340,00
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492293 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	314,70
30/11/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	458,67
30/11/2021	1.1.3.06.002	1.1.1.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.893,72
30/11/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.630,52
30/11/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/11/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	299,10
30/11/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	898,52
30/11/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	722,20
30/11/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	1.550,29
30/11/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	1.550,29
30/11/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	3.326,51
30/11/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	7.140,75
30/11/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	7.140,75
30/11/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	20.860,41
30/11/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	49.388,69
30/11/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	49.388,69
30/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.300,00
30/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	700,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	420,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	73,00
30/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,12
30/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	524,83
30/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	519,57
30/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.851,52
30/11/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/11/2021	2.541,28
30/11/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/11/2021	102,58
30/11/2021	2.1.8.10.1004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401462/2019-50 EM 30/11/2021	1.152,16
			TOTAL DO MÊS	2.611.121,19
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	105,00
01/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	307,10
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120103PAGAMENTO DE BOLETO	225,71
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
01/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	7,93
01/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.405,74
02/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492412 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	603,80
02/12/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 775649 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	964,08
02/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	355,65
02/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120201PAGAMENTO DE BOLETO	735,78
02/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
02/12/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	36,50
02/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
02/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.208,93
03/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56244 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	1.125,00
03/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4609514 L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.213,00
03/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	68.036,10
03/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.203,25
03/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.807,19
			TRANSPORTE	98.181,76

Folha nº 494
Processo nº 055.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	98.181,76
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	41,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	374,56
03/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	710,27
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120301PAGAMENTO DE BOLETO	1.737,67
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120302PAGAMENTO DE BOLETO	917,20
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120303PAGAMENTO DE BOLETO	2.037,74
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120304PAGAMENTO DE BOLETO	972,61
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120305PAGAMENTO DE BOLETO	320,22
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120306PAGAMENTO DE BOLETO	2.504,58
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120307PAGAMENTO DE BOLETO	782,85
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120308PAGAMENTO DE BOLETO	3.220,60
03/12/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	102,58
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120310PAGAMENTO DE BOLETO	495,98
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120311PAGAMENTO DE BOLETO	2.594,38
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120312PAGAMENTO DE BOLETO	1.006,33
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120313PAGAMENTO DE BOLETO	130,90
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
3/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120315PAGAMENTO DE BOLETO	6.527,51
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120316PAGAMENTO DE BOLETO	487,82
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120317PAGAMENTO DE BOLETO	2.961,89
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120318PAGAMENTO DE BOLETO	761,64
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120319PAGAMENTO DE BOLETO	445,39
03/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.041,15
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120321PAGAMENTO DE BOLETO	1.143,76
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120322PAGAMENTO DE BOLETO	432,46
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120323PAGAMENTO DE BOLETO	671,74
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120324PAGAMENTO DE BOLETO	786,82
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120325PAGAMENTO DE BOLETO	638,90
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120326PAGAMENTO DE BOLETO	143,72
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120327PAGAMENTO DE BOLETO	367,82
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120328PAGAMENTO DE BOLETO	281,26
03/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	119,99
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120330PAGAMENTO DE BOLETO	776,35
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120331PAGAMENTO DE BOLETO	35,27
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120332PAGAMENTO DE BOLETO	117,51
03/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.618,00
03/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.000,00
12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	493,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
03/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	38,41
03/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	34.351,66
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492590 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	56,43
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492590 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	127,60
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492591 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.075,00
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492592 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	199,94
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492593 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	481,92
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56247 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	2.475,00
06/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TED-CRÉDITO EM CONTA	27.800,00
06/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	2.200,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	13,25
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	76,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
			TRANSPORTE	223.833,44

Folha nº 495
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	223.833,44
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
06/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
06/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
06/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.600,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	2.342,50
06/12/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	808,51
06/12/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	85,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	457,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120610PAGAMENTO DE BOLETO	200,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120611PAGAMENTO DE BOLETO	3.000,00
06/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
06/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,61
06/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	5.716,87
06/12/2021	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 06/12/2021	1.700,12
06/12/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 06/12/2021	3.433,96
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852020 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.537,20
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852020 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	215,40
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852074 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	233,74
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7849 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	136,00
07/12/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 776615 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	50,00
07/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4547 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14.398,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	130,00
07/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.500,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	644,99
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.485,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	550,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
07/12/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	6.271,07
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	40,00
07/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,39
07/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	13.192,45
07/12/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO RFB Nº 10325-400373/2019-96 EM 07/12/2021	0,32
08/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4609950 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.080,00
08/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4609977 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	432,00
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4548 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.305,47
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4549 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	983,40
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4550 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	5.628,22
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4551 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	654,60
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4552 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	325,80
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4553 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	21.364,07
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4554 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.400,81
			TRANSPORTE	367.341,94

Folha nº 496
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	367.341,94
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4555 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	5.113,88
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4556 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	29.211,24
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4557 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	3.158,81
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4558 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.556,89
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4559 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	98.017,93
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4560 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	8.858,07
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4561 MUNICIPIO DE TUNTUM	27.530,46
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	9,90
08/12/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	14.012,35
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	160,00
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
08/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,76
08/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	15.515,01
08/12/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/12/2021	458,67
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852573 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.660,00
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4610031 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	108,00
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492760 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.115,40
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492766 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	402,80
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492767 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	152,90
09/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4562 MUNICIPIO DE TUNTUM	8.947,20
09/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	100,00
09/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.000,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	66,33
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	20,98
09/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.600,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120901PAGAMENTO DE BOLETO	834,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
10/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,95
10/12/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 246289 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	722,00
10/12/2021	3.2.2.04.016	2.1.3.01.001	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL 246289 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	315,00
10/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2455878 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1.146,86
10/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	200,00
10/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	300,00
10/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
10/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
10/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	180,74
10/12/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 10/12/2021	3.537,04
13/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4563 MUNICIPIO DE TUNTUM	8.947,20
13/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	150,00
13/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.800,00
13/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	70,00
13/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	225,00
13/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
13/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.654,00
13/12/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 13/12/2021	960,00
			TRANSPORTE	622.392,31

Folha nº 497
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	622.392,31
14/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56372 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	22.500,00
14/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4610413 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.815,00
14/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4564 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	4.755,00
14/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4565 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	19.892,45
14/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4566 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	5.768,61
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
14/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,90
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.700,00
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.812,00
14/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.861,30
15/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4568 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50.188,49
15/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4569 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	91.008,00
15/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4570 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.494,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.755,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	19.892,45
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.768,61
15/12/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.700,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.812,00
15/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	37,00
15/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121501PAGAMENTO DE BOLETO	10.177,06
15/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
15/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
15/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	2.861,30
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.009,90
15/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	20.151,30
16/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493145 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	7.943,80
16/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493145 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	209,80
16/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.616,58
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	41,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.564,00
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121602PAGAMENTO DE BOLETO	363,00
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121603PAGAMENTO DE BOLETO	1.387,50
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121604PAGAMENTO DE BOLETO	834,00
16/12/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	121605PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121606PAGAMENTO DE BOLETO	8.148,29
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121607PAGAMENTO DE BOLETO	253,98
16/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	269,57
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121609PAGAMENTO DE BOLETO	896,43
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
16/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	144,00
16/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	20.455,09
17/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2546 CEREAIS SANTOS LTDA	5.000,00
17/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
17/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	30.000,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO CAIXA	9.999,99
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	741,08
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	535,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.198,33
			TRANSPORTE	1.073.535,28

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.073.535,28
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	180,00
17/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.916,00
17/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,00
17/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	17.793,16
20/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4610829 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.180,00
20/12/2021	3.2.1.01.004	2.1.5.01.005	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
20/12/2021	2.1.5.01.005	1.1.3.06.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.893,72
20/12/2021	2.1.5.01.005	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
20/12/2021	2.1.5.01.005	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
20/12/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.015,00
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	81.000,00
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	29.211,24
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.113,88
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.400,81
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.556,89
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.158,81
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.305,47
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	98.017,93
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	325,80
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	654,60
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.364,07
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.628,22
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	983,40
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	250,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	149,98
20/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	84.160,00
20/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
20/12/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	51,12
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122004PAGAMENTO DE BOLETO	1.119,75
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122005PAGAMENTO DE BOLETO	4.347,14
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122006PAGAMENTO DE BOLETO	3.015,04
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122007PAGAMENTO DE BOLETO	1.127,54
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122008PAGAMENTO DE BOLETO	1.336,10
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122009PAGAMENTO DE BOLETO	471,88
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122010PAGAMENTO DE BOLETO	2.020,88
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122011PAGAMENTO DE BOLETO	642,68
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122012PAGAMENTO DE BOLETO	7.341,86
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122013PAGAMENTO DE BOLETO	461,87
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122014PAGAMENTO DE BOLETO	657,72
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122015PAGAMENTO DE BOLETO	873,05
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122016PAGAMENTO DE BOLETO	48,39
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122017PAGAMENTO DE BOLETO	490,29
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122018PAGAMENTO DE BOLETO	99,90
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122019PAGAMENTO DE BOLETO	6.760,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122020PAGAMENTO DE BOLETO	6.305,00
20/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.040,00
20/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	146.898,93
20/12/2021	2.1.5.01.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO A PAGAR EM 20/12/2021	1.576,83
			TRANSPORTE	1.670.421,40

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.670.421,40
20/12/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2021	2.572,45
21/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4575 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50.188,49
21/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4576 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	91.008,00
21/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4577 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.494,00
21/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493345 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	964,88
21/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493345 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	314,70
21/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493346 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	251,40
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4571 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.445,70
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4572 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.097,30
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4573 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	997,80
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4574 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	6.998,60
/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.998,60
/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.445,70
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.097,30
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	997,80
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	422,96
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	106,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.300,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	870,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	7.500,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	741,08
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.198,33
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	16.860,71
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122101PAGAMENTO DE BOLETO	590,00
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.100,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.600,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.701,27
/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	10.000,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.000,00
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	52.954,39
22/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493487 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	419,60
22/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	484,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.410,00
22/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	15.680,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	2.368,50
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.750,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122205PAGAMENTO DE BOLETO	3.846,30
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122206PAGAMENTO DE BOLETO	3.212,28
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122207PAGAMENTO DE BOLETO	834,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122208PAGAMENTO DE BOLETO	1.001,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122209PAGAMENTO DE BOLETO	179,76
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122210PAGAMENTO DE BOLETO	366,03
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122211PAGAMENTO DE BOLETO	2.696,28
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122212PAGAMENTO DE BOLETO	906,02
			TRANSPORTE	2.073.146,07

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.073.146,07
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122213PAGAMENTO DE BOLETO	3.840,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122214PAGAMENTO DE BOLETO	706,23
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122215PAGAMENTO DE BOLETO	509,90
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122216PAGAMENTO DE BOLETO	6.651,69
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122217PAGAMENTO DE BOLETO	688,63
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122218PAGAMENTO DE BOLETO	760,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122219PAGAMENTO DE BOLETO	570,64
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	18.000,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.450,00
22/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	30,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.700,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.150,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.125,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.812,00
22/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	77.010,26
23/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 233650 SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	15.680,00
12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.398,00
12/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CH DEVOLV COM IRREGULARID	3.150,00
23/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	6.900,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	169,90
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	311,30
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	617,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	80,00
23/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.500,00
23/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
23/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
23/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
23/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	240,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
23/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	368,97
23/12/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	122307PAGAMENTO DE BOLETO	345,30
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122308PAGAMENTO DE BOLETO	289,44
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122309PAGAMENTO DE BOLETO	972,59
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
23/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,75
12/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	77.010,26
23/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	73.860,26
23/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.844,04
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	35,00
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	9.208,15
24/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	380,00
24/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	75,00
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
24/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.000,00
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
24/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	17,92
24/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	14.516,07
27/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493621 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.165,00
27/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493622 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.270,28
27/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493659 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	5.400,86
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	319,92
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	113,99
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	215,00
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
			TRANSPORTE	2.449.052,21

Folha nº 501
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.449.052,21
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
27/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,96
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.480,03
28/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493732 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.166,30
28/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493732 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	701,00
28/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	23,62
28/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.380,00
28/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
28/12/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	3.221,37
28/12/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	331,69
28/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,94
28/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	5.562,62
28/12/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 28/12/2021	3.553,06
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	130,90
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
29/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
29/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,95
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.575,00
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.575,00
29/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.847,85
30/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	24,00
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	428,37
30/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.042,83
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
30/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.100,00
30/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
30/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
30/12/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	522,54
30/12/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	527,83
30/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	10.050,01
30/12/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/12/2021	2.478,08
30/12/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401205/2017-56 EM 30/12/2021	80,23
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.3.02.001	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMO	3.625,87
31/12/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	2.399,82
31/12/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
31/12/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	203,98
31/12/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
31/12/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	491,49
31/12/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.288,94
31/12/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	33.956,67
31/12/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	78.455,60
31/12/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	34.769,67
31/12/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.287,18
31/12/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	2.934,66
31/12/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	2.934,66
31/12/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	5.928,84
31/12/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	13.517,20
31/12/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	13.517,20
31/12/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.925.898,12
31/12/2021	3.2.2.03.010	2.1.4.01.006	VALOR A RECOLHER	1.879,07
			TRANSPORTE	4.624.055,01

Folha nº 502
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	4.624.055,01
31/12/2021	3.2.2.03.011	2.1.4.01.007	VALOR A RECOLHER	1.125,04
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.016	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9.290,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	41.778,73
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.787,42
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.988,22
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.889,08
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.007	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.044,31
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.617,88
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	306,72
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.736,30
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.395,21
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.681,14
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.438,80
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.686,61
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.510,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.009	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.223,32
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.013	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.429,05
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.05.002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	300,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.05.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.013,28
31/12/2021	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.153.105,84
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.01.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.009.324,44
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	703.053,69
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	128.608,53
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	27.921,59
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.1.7.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.925.898,12
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.014	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	29.943,20
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.015	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	119.348,52
31/12/2021	4.1.5.01.006	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.999,95
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.010	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.875,07
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.011	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.125,04
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.013	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	38.246,01
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.014	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	40.145,23
31/12/2021	5.1.4.01.001	2.3.5.01.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.500,28
31/12/2021	2.3.5.01.004	2.3.5.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.500,28
			TOTAL DO MÊS	12.949.891,91

IPE CASTORINO BATTISTA COELHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 503
Processo nº 055-2023
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.826.963,51D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.826.963,51D**
DISPONÍVEL	**133.246,35D**
CAIXA	**132.164,55D**
CAIXA GERAL	132.164,55D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.081,80D**
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	1.081,80D
CLIENTES	**728.845,25D**
DUPLICATAS A RECEBER	**728.845,25D**
CLIENTES DIVERSOS	728.845,25D
OUTROS CRÉDITOS	**71.191,67D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**71.191,67D**
COFINS A RECUPERAR	58.492,59D
PIS A RECUPERAR	12.699,08D
ESTOQUE	**893.680,24D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**893.680,24D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	893.680,24D
PASSIVO	**1.826.963,51C**
PASSIVO CIRCULANTE	**114.104,64C**
FORNECEDORES	**63.233,84C**
FORNECEDORES	**63.233,84C**
FORNECEDORES DIVERSOS	63.233,84C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**46.695,06C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**46.695,06C**
ICMS A RECOLHER	43.685,93C
IR A RECOLHER	1.875,07C
CSL A RECOLHER	1.125,04C
IRRF A RECOLHER	9,02C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.175,74C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**2.293,87C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.293,87C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.881,87C**
INSS A RECOLHER	1.390,38C
FGTS A RECOLHER	491,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.712.858,87C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.562.858,87C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.562.858,87C**
LUCROS ACUMULADOS	2.719.153,72C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.156.294,85D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**0,00**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	**6.586,02D**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02D**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02D**
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	6.586,02D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**6.586,02C**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	**6.586,02C**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02C**
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	6.586,02C

FELIPE CASTORINO BATTISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 504
Processo nº 055-2023
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**4.153.105,84**
VENDA DE MERCADORIAS	4.153.105,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(1.868.908,25)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.009.324,44)
(-) ICMS	(703.053,69)
(-) COFINS	(128.608,53)
(-) PIS	(27.921,59)
RECEITA LÍQUIDA	**2.284.197,59**
CMV	**(1.925.898,12)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.925.898,12)
LUCRO BRUTO	**358.299,47**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(345.799,03)**
DESPESAS COM VENDAS	**(68.487,76)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(41.778,73)
13º SALÁRIO	(3.787,42)
FÉRIAS	(4.988,22)
INSS	(13.889,08)
FGTS	(4.044,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(277.311,27)**
TAXAS DIVERSAS	(1.617,88)
TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	(306,72)
PARCELAMENTO SEFAZ	(38.246,01)
PARCELAMENTO RFB/PGFN	(40.145,23)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.736,30)
ÁGUA E ESGOTO	(1.395,21)
TELEFONE	(3.681,14)
DESPESAS COM INTERNET	(1.438,80)
SEGUROS	(6.686,61)
RASTREIO DE CAMINHÕES	(8.510,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.223,32)
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	(1.429,05)
PLANO DE SAÚDE	(29.943,20)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(119.348,52)
COMBUSTÍVEL	(9.290,00)
MULTAS	(300,00)
TARIFAS BANCARIAS	(8.013,28)
RESULTADO OPERACIONAL	**12.500,44**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**12.500,44**
PROVISÕES PARA IR E CSL	**(3.000,11)**
IMPOSTO DE RENDA	(1.875,07)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.125,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**9.500,33**

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 505
Processo nº 055-2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Rubrica	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.826.963,51 + 0,00 / 114.104,64 + 0,00		16,01
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.826.963,51 / 114.104,64		16,01
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	1.826.963,51 - 893.680,24 / 114.104,64		8,18
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	133.246,35 / 114.104,64		1,17
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.826.963,51 / 114.104,64 + 0,00		16,01

LIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 500.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 506
Processo nº 055-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	**ATIVO**	1
2	S	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	2
3	S	1.1.1	**DISPONÍVEL**	3
4	S	1.1.1.01	**CAIXA**	4
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	4
8		1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
544		1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	5
10	S	1.1.1.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	4
11		1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
12	S	1.1.2	**CLIENTES**	3
13	S	1.1.2.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	4
519		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16	S	1.1.2.02	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	4
17	S	1.1.2.03	**CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS**	4
18	S	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	3
19	S	1.1.3.01	**BANCOS CONTA VINCULADA**	4
20	S	1.1.3.02	**EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS**	4
1222		1.1.3.02.001	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	5
21	S	1.1.3.03	**CHEQUES EM COBRANÇA**	4
22	S	1.1.3.04	**DIVIDENDOS A RECEBER**	4
520		1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23	S	1.1.3.05	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	4
24	S	1.1.3.06	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	4
25		1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.3.07	**EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS**	4
28	S	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	4
29		1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.3.09	**JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**	4
45		1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	3
47	S	1.1.4.01	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS**	4
48		1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.4.03	**AÇÕES**	4

Folha nº 507
Processo nº 055.1003
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
50	**S**	**1.1.4.04**	**DEBÊNTURES**	**4**
51		1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	**S**	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**3**
54	**S**	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**4**
55		1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59		1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	**S**	**1.1.5.02**	**ALMOXARIFADO**	**4**
62		1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	**S**	**1.1.5.03**	**(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE**	**4**
65	**S**	**1.1.6**	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**3**
66	**S**	**1.1.6.01**	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**4**
67		1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	**S**	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
69	**S**	**1.2.1**	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3**
70	**S**	**1.2.1.01**	**CLIENTES**	**4**
72		1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73		1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511		1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74	**S**	**1.2.1.02**	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	**4**
75	**S**	**1.2.1.03**	**(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS**	**4**
76	**S**	**1.2.2**	**OUTROS CRÉDITOS**	**3**
77	**S**	**1.2.2.01**	**TÍTULOS A RECEBER**	**4**
78	**S**	**1.2.2.02**	**BANCOS CONTA VINCULADA**	**4**
79	**S**	**1.2.2.03**	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**4**
80	**S**	**1.2.2.04**	**SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA**	**4**
81	**S**	**1.2.2.05**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**4**
82	**S**	**1.2.2.06**	**DEPÓSITOS JUDICIAIS**	**4**
83	**S**	**1.2.2.07**	**EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS**	**4**
84	**S**	**1.2.2.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**4**
85	**S**	**1.2.2.09**	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS**	**4**
86	**S**	**1.2.2.10**	**DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS**	**4**
88	**S**	**1.2.3**	**INVESTIMENTOS**	**3**
89	**S**	**1.2.3.01**	**CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.**	**4**
90		1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	**S**	**1.2.3.02**	**CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO**	**4**
96	**S**	**1.2.3.03**	**OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**	**4**
97	**S**	**1.2.3.04**	**PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS**	**4**
98		1.2.3.04.001	FINOR	5
99		1.2.3.04.002	FINAM	5
100	**S**	**1.2.3.05**	**IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO**	**4**
101	**S**	**1.2.3.06**	**OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES**	**4**
102		1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	**S**	**1.2.3.07**	**(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE**	**4**

Folha nº 508
Processo nº 055-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
105		1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	**S**	1.2.4	**IMOBILIZADO**	**3**
112	**S**	1.2.4.01	**IMÓVEIS**	**4**
113		1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115		1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116	**S**	1.2.4.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**4**
117		1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	**S**	1.2.4.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**4**
119		1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	**S**	1.2.4.04	**VEÍCULOS**	**4**
121		1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122	**S**	1.2.4.05	**RECURSOS NATURAIS**	**4**
124	**S**	1.2.4.06	**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**	**4**
125	**S**	1.2.4.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**4**
126		1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502	**S**	1.2.5	**INTANGÍVEL**	**3**
123	**S**	1.2.5.01	**MARCAS, DIREITOS E PATENTES**	**4**
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
382	**S**	2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**3**
151	**S**	2.1.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
152		2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153	**S**	2.1.1.02	**EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO**	**4**
154	**S**	2.1.1.03	**FINANCIAMENTOS**	**4**
155		2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	**S**	2.1.1.04	**FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS**	**4**
157	**S**	2.1.1.05	**TÍTULOS A PAGAR**	**4**
158	**S**	2.1.1.06	**ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO**	**4**
159	**S**	2.1.1.07	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**4**
160	**S**	2.1.2	**DEBÊNTURES**	**3**
161	**S**	2.1.2.01	**DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES**	**4**
162	**S**	2.1.2.02	**DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS**	**4**
163	**S**	2.1.2.03	**(-) DESÁGIO A APROPRIAR**	**4**
164	**S**	2.1.3	**FORNECEDORES**	**3**
165	**S**	2.1.3.01	**FORNECEDORES**	**4**
505		2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506		2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
168	**S**	2.1.3.02	**FORNECEDORES ESTRANGEIROS**	**4**
169	**S**	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3**
170	**S**	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4**
171		2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5

Folha nº 509
Processo nº 055 2025
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
174		2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.4.01.006	IR A RECOLHER	5
177		2.1.4.01.007	CSL A RECOLHER	5
178		2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481		2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512		2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513		2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185	**S**	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3**
186	**S**	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4**
187		2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	5
194		2.1.5.01.004	FÉRIAS A PAGAR	5
195		2.1.5.01.005	13º SALÁRIO A PAGAR	5
190	**S**	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4**
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.5.02.003	GRRF A RECOLHER	5
193	**S**	2.1.5.03	**PROVISÕES**	**4**
196		2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	**S**	2.1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3**
201	**S**	2.1.6.01	**ADIANTAMENTOS A CLIENTES**	**4**
202	**S**	2.1.6.02	**CONTAS A PAGAR**	**4**
510		2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	**S**	2.1.6.03	**ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA**	**4**
204	**S**	2.1.6.04	**CONTAS CORRENTES**	**4**
205	**S**	2.1.6.05	**SEGUROS**	**4**
206	**S**	2.1.6.06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4**
207	**S**	2.1.7	**DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL**	**3**
208	**S**	2.1.7.01	**DIVIDENDOS**	**4**
209		2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	**S**	2.1.7.02	**PARTICIPAÇÕES**	**4**
212		2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5

Folha nº 510
Processo 055-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
215	**S**	2.1.7.03	**JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**	4
216		2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
1210	**S**	2.1.8	**PARCELAMENTOS**	3
1211		2.1.8.01	PARCELAMENTOS	4
1212		2.1.8.01.001	PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401205/2017-56	5
1213		2.1.8.01.002	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO Nº 624537374	5
1218		2.1.8.01.003	PARCELAMENTO RFB Nº 10325-400373/2019-96	5
1219		2.1.8.10.1004	PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401462/2019-50	5
503	**S**	2.2	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	2
217	**S**	2.2.1	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	3
219	**S**	2.2.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	4
220	**S**	2.2.1.02	**EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS**	4
221	**S**	2.2.1.03	**FINANCIAMENTOS**	4
222		2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223	**S**	2.2.1.04	**FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS**	4
225	**S**	2.2.1.05	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	4
226	**S**	2.2.1.06	**OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS**	4
227	**S**	2.2.1.08	**FORNECEDORES**	4
229		2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230		2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232	**S**	2.2.1.09	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	4
234		2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236	**S**	2.2.1.10	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	4
224	**S**	2.2.1.7	**TÍTULOS A PAGAR**	4
242	**S**	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2
243	**S**	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	3
244	**S**	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	4
245		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246	**S**	2.3.1.02	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	4
247		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	**S**	2.3.2	**RESERVAS**	3
249	**S**	2.3.2.01	**RESERVAS DE CAPITAL**	4
251		2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250		2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
1209		2.3.2.01.005	RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	5
254	**S**	2.3.2.02	**RESERVA DE REAVALIAÇÃO**	4
256		2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	**S**	2.3.2.03	**RESERVAS DE LUCROS**	4
259		2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263		2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264	**S**	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	3
265	**S**	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	4
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
522		2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523		2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
269	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	1
500	**S**	3.1	**CUSTOS**	2
270	**S**	3.1.1	**CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO**	3
271	**S**	3.1.1.01	**MATERIAL APLICADO**	4
272		3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273	**S**	3.1.1.02	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	4
274		3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279		3.1.1.02.006	INSS	5
280		3.1.1.02.007	FGTS	5
281		3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283	**S**	3.1.2	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	3
284	**S**	3.1.2.01	**MÃO-DE-OBRA INDIRETA**	4
285	**S**	3.1.2.02	**MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO**	4
287	**S**	3.1.2.03	**MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO**	4
286	**S**	3.1.2.04	**UTILIDADES E SERVIÇOS**	4
288	**S**	3.1.2.05	**ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS**	4
289	**S**	3.1.2.06	**DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES**	4
291		3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	5
290	**S**	3.1.2.07	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	4
293	**S**	3.1.3	**CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS**	3
294	**S**	3.1.3.01	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	4
514	**S**	3.1.4	**CUSTOS DE MERCADORIAS**	3
515	**S**	3.1.4.01	**CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS**	4
516		3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518		3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462	**S**	3.1.5	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	3
463	**S**	3.1.5.01	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	4
464		3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	**S**	3.1.6	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	3
466	**S**	3.1.6.01	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	4
467		3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	**S**	3.1.7	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	3
469	**S**	3.1.7.01	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	4
470		3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	2
296	**S**	3.2.1	**DESPESAS COM VENDAS**	3
297	**S**	3.2.1.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	4
298		3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.1.01.003	RESCISÕES	5
301		3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302		3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303		3.2.1.01.006	INSS	5
304		3.2.1.01.007	FGTS	5
305		3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.1.01.009	RESCISÕES	5

Folha nº 5M
Processo nº 055-2023
Rubrica

Folha nº 512
Processo nº 055-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
498		3.2.1.01.010	GRRF	5
1214		3.2.1.01.011	HORA EXTRA	5
1215		3.2.1.01.012	DSR HORA EXTRA	5
307	**S**	3.2.1.02	**COMISSÕES SOBRE VENDAS**	4
308		3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309	**S**	3.2.1.03	**PROPAGANDA E PUBLICIDADE**	4
310		3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	**S**	3.2.1.04	**DESPESAS COM ENTREGA**	4
312		3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	**S**	3.2.1.05	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	4
315		3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319	**S**	3.2.1.06	**DESPESAS GERAIS**	4
320		3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321		3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323		3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.1.06.005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
326		3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327	**S**	3.2.1.07	**PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS**	4
328		3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	**S**	3.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	3
330	**S**	3.2.2.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	4
331		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.2.01.003	RESCISÕES	5
334		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336		3.2.2.01.006	INSS	5
337		3.2.2.01.007	FGTS	5
338		3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.2.01.009	GRRF	5
492		3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340	**S**	3.2.2.02	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	4
341		3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	**S**	3.2.2.03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	4
346		3.2.2.03.001	IMPOSTOS CONF EXTRATO	5
347		3.2.2.03.002	TAXA CORPO DE BOMBEIROS	5
348		3.2.2.03.003	TFL - PREFEITURA	5
349		3.2.2.03.004	AUTO DE INFRAÇÃO	5
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.2.03.006	TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	5
352		3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
1216		3.2.2.03.008	ICMS DIFAL	5
1217		3.2.2.03.009	TVI	5
1220		3.2.2.03.010	IMPOSTO DE RENDA	5

Folha nº 513
Processo nº 055-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1221		3.2.2.03.011	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
1223		3.2.2.03.012	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	5
1224		3.2.2.03.013	PARCELAMENTO SEFAZ	5
1225		3.2.2.03.014	PARCELAMENTO RFB/PGFN	5
353	**S**	3.2.2.04	**DESPESAS GERAIS**	**4**
354		3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357		3.2.2.04.004	DESPESAS COM INTERNET	5
358		3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359		3.2.2.04.006	RASTREIO DE CAMINHÕES	5
360		3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.2.04.011	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	5
365		3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.2.04.014	PLANO DE SAÚDE	5
545		3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
292		3.2.2.04.016	COMBUSTÍVEL	5
325		3.2.2.04.017	OUTRAS DESPESA	5
367	**S**	3.2.2.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**4**
368		3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.2.05.002	MULTAS	5
370		3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	5
371		3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373		3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	**S**	3.2.2.06	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**4**
377		3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	**S**	3.3	**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	**2**
381	**S**	3.3.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**3**
383	**S**	3.3.1.01	**RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST**	**4**
384		3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	**S**	3.3.1.02	**RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.**	**4**
386		3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	**S**	3.3.1.03	**RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.**	**4**
391		3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	**S**	3.3.1.04	**OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE**	**4**
393		3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	**S**	3.3.1.05	**PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE**	**4**
397		3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5

Folha nº 514
Processo nº 055-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
400	**S**	3.3.1.06	**PERDAS**	4
401		3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	1
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	2
404	**S**	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	3
405	**S**	4.1.1.01	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	4
406		4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	**S**	4.1.1.02	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	4
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	**S**	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	3
414	**S**	4.1.2.01	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	4
415		4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	**S**	4.1.2.02	**(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS**	4
420		4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	**S**	4.1.2.03	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	4
425		4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426		4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427		4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428		4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429		4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477		4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482		4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486		4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509		4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430	**S**	4.1.3	**RECEITAS FINANCEIRAS**	3
431	**S**	4.1.3.01	**JUROS E DESCONTOS**	4
432		4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.3.01.002	JUROS	5
434		4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.3.01.005	MULTA	5
436	**S**	4.1.3.02	**VARIAÇÕES MONETÁRIAS**	4
437		4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	**S**	4.1.4	**RECUPERAÇÃO DE DESPESAS**	3
440	**S**	4.1.4.01	**RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS**	4
441	**S**	4.1.4.02	**REVERSÃO DE PROVISÕES**	4
442	**S**	4.1.5	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	3
443	**S**	4.1.5.01	**RECEITAS DIVERSAS**	4
444		4.1.5.01.001	BONIFICAÇÃO	5
445		4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
447		4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
546		4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO	5
449	**S**	4.2	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**2**
450	**S**	4.2.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**3**
451	**S**	4.2.1.01	**RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM**	**4**
452		4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	**S**	4.2.1.02	**LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO**	**4**
454		4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	**S**	4.2.1.03	**RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO**	**4**
459		4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1**
461	**S**	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**2**
471	**S**	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**3**
472	**S**	5.1.4.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**4**
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
697	**S**	6	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	**1**
698	**S**	6.1	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS**	**2**
699	**S**	6.1.1	**REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO**	**3**
700	**S**	6.1.1.01	**REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO**	**4**
1207		6.1.1.01.001	OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	5
702	**S**	6.2	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	**2**
703	**S**	6.2.1	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS**	**3**
704	**S**	6.2.1.01	**REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO**	**4**
1208		6.2.1.01.001	OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	5

Folha nº 515
Processo nº 055-2023
Rubrica

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 21 **Folha: 101**

Contém este livro 101 folhas numeradas do No. 1 ao 101 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Folha nº 516
Processo nº 055-2023
Rubrica

Nome da Empresa .....: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Avenida NEWTON BELLO, 134

Complemento .....:

Bairro .....: SANTA RITA

Municipio .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 12.145.041/0001-55

Inscrição Estadual.....: 121487202

Registro na junta.....: 21200216187 Data registro: 20/06/1989

Inscrição Municipal.....: 39114

IMPERATRIZ, 31/12/2021

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8564O2
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 517
Processo nº 055-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 14:36 SOB Nº 20220412081.
PROTOCOLO: 220412081 DE 04/04/2022. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

Folha nº 518
Processo nº 055-2023
Rubrica

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 12.145.041/0001-55, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 23 de Maio de 1989.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) RECEITAS

A empresa no ano de 2021 auferiu receita no valor de R$ 4.153.105,84 (Quatro Milhões Cento e Cinquenta e Três Mil Cento e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos.)

4) PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa no ano de 2020 possui um patrimônio líquido de R$ 1.712.858,87 (Hum Milhão Setecentos e Doze Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de Dezembro de 2021

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

Folha nº 519
Processo nº 055-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 16:20 SOB Nº 20220413185.
PROTOCOLO: 220413185 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204237927. CNPJ DA SEDE: 12145041000155.
NIRE: 21200216187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha nº 520
Processo nº 055-2023
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204225112 em 04/04/2022, protocolo 220412081. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21200216187
CNPJ:	12145041000155
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 14:36 SOB Nº 20220412081.
PROTOCOLO: 220412081 DE 04/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204225112. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Folha nº 521
Processo nº 055-2023
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... :	MA-008564/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2022 as 17:40:40.
Válido até: 19/02/2023.
Código de Controle: 185361.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Folha nº 522
Processo nº 055-2023
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... :	MA-008564/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2022 as 17:41:10.
Válido até: 19/02/2023.
Código de Controle: 198648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Ao
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP

Folha nº 523
Processo nº 055-2023
Rubrica

ANEXO III

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART, 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, com sede na AV Newton Bello nº 134, Bairro Santa Rita CEP 65.919-050, cidade Imperatriz – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Castorino Batista Coelho portador da Carteira de Identidade nº 168156620013 e do CPF nº 600.081.573-59, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2023

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.01.26 10:43:31 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDOA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 168156620013
CPF nº 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP

Folha nº 524
Processo nº 055-2023
Rubrica

ANEXO IV
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, com sede na AV Newton Bello nº 134, Bairro Santa Rita CEP 65.919-050, cidade Imperatriz – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Castorino Batista Coelho portador da Carteira de Identidade nº 168156620013 e do CPF nº 600.081.573-59, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2023

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.01.26 10:44:07 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDOA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662003
CPF nº 600.081.573-59

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP

Folha nº 525
Processo nº 055-2023
Rubrica

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, com sede na AV Newton Bello nº 134, Bairro Santa Rita CEP 65.919-050, cidade Imperatriz – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Castorino Batista Coelho portador da Carteira de Identidade nº 168156620013 e do CPF nº 600.081.573-59, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2023

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.01.26 10:44:20 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDOA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662003
CPF nº 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Ao
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP

Folha nº 526
Processo nº 055-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, signatária, inscrita no CNPJ nº 12.145.041/0001-55, sediada na AV Newton Bello nº 134, Bairro Santa Rita CEP 65.919-050, cidade Imperatriz – MA, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Felipe Castorino Batista Coelho portador da Carteira de Identidade nº 168156620013 e do CPF nº 600.081.573-59, DECLARA, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que se submente a todos os seus termos.

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2023

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.01.26 10:44:34 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDOA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662003
CPF nº 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Ao
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP

Folha nº 527
Processo nº 005-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, com sede na AV Newton Bello nº 134, Bairro Santa Rita CEP 65.919-050, cidade Imperatriz – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Castorino Batista Coelho portador da Carteira de Identidade nº 168156620013 e do CPF nº 600.081.573-59, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2023

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.01.26 10:44:50 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDOA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662003
CPF nº 600.081.573-59

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Ao
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Comissão Permanente de Licitação- CPL
Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP

Folha nº 528
Processo nº 055.2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu Sr. Felipe Castorino Batista Coelho portador da Carteira de Identidade nº 168156620013 e do CPF nº 600.081.573-59, brasileiro, casado, empresário e residente na cidade de Imperatriz – Ma, como representante devidamente constituído da Empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, com sede na AV Newton Bello nº 134, Bairro Santa Rita CEP 65.919-050, cidade Imperatriz – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Mega Vendas Distribuidora Ltda, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 005/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 005/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – Ma antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Megavendas
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Inscrição Estadual - 12.148720-2
distribuidoramegavendas@gmail.com

Imperatriz - MA, 06 de Fevereiro de 2023

Folha nº 529
Processo nº 255-2023
Rubrica

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.01.26 10:45:10 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDOA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662003
CPF nº 600.081.573-59

Folha nº 530
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

12.145.041/0001-55

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.L4LX.M1ED.WRMA.NIQZ.N6BG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha nº 534
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
600.081.573-59
(CARMEM DAVILA BATISTA COELHO / FRANCISCO DE JESUS BORGES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.4W2R.7RR4.3N9A.X9GG.2IED**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Folha nº 532
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
035.250.483-86
(CARMEM DAVILA BATISTA COELHO / FRANCISCO DE JESUS BORGES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.SOJQ.DOXT.GWKU.HZUP.YRLM**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Folha nº 533
Processo nº 0255-2023
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302415879

NIRE 21200216187
CNPJ 12.145.041/0001-55

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo NEWTON BELLO, Nº 134, xxxxx, SANTA RITA - Imperatriz/MA - CEP 65919-050

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220413185	04/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220297410	10/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220297410	10/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20211503754	17/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210120800	27/01/2021	BALANCO
223	20200301586	27/04/2020	BALANCO
223	20191289949	13/12/2019	BALANCO
223	20180446096	03/07/2018	BALANCO
223	20170215130	16/01/2017	BALANCO
002	20160671035	11/11/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20070097690	08/03/2007	BALANCO
223	20060106409	05/04/2006	BALANCO
223	20050017420	13/01/2005	BALANCO
223	20040104818	09/02/2004	BALANCO
002	21900159259	03/11/2003	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20030352193	03/11/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030082170	01/04/2003	BALANCO
002	20030029309	27/03/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	187/96	02/04/1996	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200216187	20/06/1989	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 09:27:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NDLZDAV5.**

MAC2302415879

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Folha nº 534
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302415810

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200216187	12.145.041/0001-55	20/06/1989	23/05/1989

Endereço Completo
Avenida NEWTON BELLO, Nº 134, SANTA RITA - Imperatriz/MA - CEP 65919-050

Objeto Social
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.081.573-59	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	035.250.483-86	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.081.573-59	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	035.250.483-86	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
04/04/2022	20220413185	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2023, às 09:26:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QGGBN3VV**.

MAC2302415810

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Folha nº 535
Processo nº 055-2023
Rubrica
Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	**Protocolo:** MAC2302415810
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 536
Processo 055-2023
Rubrica RJ

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.081.573-59**

Nome: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **02/02/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/11/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:34:56** do dia **10/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EBCC.6CEC.03F7.FD77**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Data da consulta: 10/01/2023 16:55:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.145.041/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Folha nº 537
Processo nº 055-2023
Rubrica

Nome Empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha nº 538
Processo nº 055-2023
Rubrica

Certifico que nesta data (10/01/2023 às 15:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.081.573-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BD.B1EE.8325.C238 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 539
Processo nº 055-2023
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2023 às 15:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.250.483-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BD.B279.54F7.C377 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 510
Processo nº 055-2023
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2023 às 15:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.145.041/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BD.B2CC.D306.2460 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 21 **Folha: 1**

Contém este livro 101 folhas numeradas do No. 1 ao 101 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Folha nº 541
Processo nº 055-2023
Rubrica

Nome da Empresa .....: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Avenida NEWTON BELLO, 134

Complemento .....:

Bairro .....: SANTA RITA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 12.145.041/0001-55

Inscrição Estadual.....: 121487202

Registro na junta.....: 21200216187 Data registro: 20/06/1989

Inscrição Municipal.....: 39114

IMPERATRIZ, 01/01/2021

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 542
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
04/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	12.000,00
04/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	139,01
04/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
04/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	11.788,99
05/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 471713 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.500,00
05/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 471713 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	129,60
05/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
05/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	4.650,00
05/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	750,00
05/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.080,00
05/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.480,00
05/01/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/01/2021	3.485,49
06/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1341434 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.106,00
06/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	240,00
06/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
06/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	815,40
06/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.100,40
07/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1342165 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	479,40
07/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00
07/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	780,00
07/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.600,00
07/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.424,00
07/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.304,00
08/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 539224 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	31.325,25
08/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4341 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	18.970,15
08/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
08/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
08/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	1.580,00
08/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	132,00
08/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
08/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.740,00
08/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.548,00
/01/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/01/2021	873,24
/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4342 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	18.155,55
11/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4342 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	814,60
11/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1342632 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	948,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79875 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	3.376,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79875 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	24,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79876 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	712,00
11/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 79876 COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	8,00
11/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1214664 ATACADAO SAO JOAO LTDA	310,00
11/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.700,00
11/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
11/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	85,00
11/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,80
11/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	907,50
11/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.513,50
11/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
			TRANSPORTE	192.013,08

Folha nº 543
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	192.013,08
12/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
12/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	300,00
12/01/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/01/2021	560,00
13/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
13/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	45,00
13/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
13/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	10.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.300,00
13/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	763,00
13/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.639,20
14/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1343906 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.106,00
14/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6044 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	120,00
14/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4343 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	4.599,00
14/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.000,00
14/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.300,00
14/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	6.639,20
14/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.808,00
14/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
14/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	680,00
14/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	680,70
15/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 83391 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	425,01
15/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 219693 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	423,80
15/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1344445 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	948,00
15/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 268 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	4.396,50
15/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 269 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	1.412,50
15/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.350,00
15/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.953,00
15/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.717,00
15/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
15/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	486,66
01/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	75,00
15/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	144,00
15/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	8.013,34
18/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4344 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	4.159,00
18/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4344 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	440,00
18/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1344637 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.118,60
18/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4345 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	5.264,40
18/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
18/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	109,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	700,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.000,00
18/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	160,00
18/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.031,00
19/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 541511 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	13.672,20
19/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 155202 ELETRO MATEUS S.A. - IMPERATRIZ	799,00
19/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 155204 ELETRO MATEUS S.A. - IMPERATRIZ	8.259,44
19/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 43284 A.P. COELHO MAGAZINE-ME	5.499,50
			TRANSPORTE	334.711,83

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	334.711,83
19/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4346 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	21.280,00
19/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.200,00
19/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	258,07
19/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	60,00
19/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00
19/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.740,00
19/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	7.100,00
19/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	10.158,07
20/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	35.000,00
20/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.200,00
20/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.125,70
20/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	54,50
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.168,82
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.049,41
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	740,77
20/01/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	12001PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12002PAGAMENTO DE BOLETO	83,25
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12003PAGAMENTO DE BOLETO	1351,72
20/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	302,01
20/01/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	12005PAGAMENTO DE BOLETO	453,53
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12006PAGAMENTO DE BOLETO	209,80
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12007PAGAMENTO DE BOLETO	259,90
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12008PAGAMENTO DE BOLETO	383,52
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12009PAGAMENTO DE BOLETO	267,71
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12010PAGAMENTO DE BOLETO	714,41
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12011PAGAMENTO DE BOLETO	1.825,13
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12012PAGAMENTO DE BOLETO	4.500,00
20/01/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.02.001	12013PAGAMENTO DE BOLETO	216,32
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12014PAGAMENTO DE BOLETO	3.531,26
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12015PAGAMENTO DE BOLETO	200,00
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12016PAGAMENTO DE BOLETO	437,77
20/01/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	14,13
20/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	417,14
20/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.692,00
20/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12020PAGAMENTO DE BOLETO	8.025,20
20/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIF ADIC CHEQUE COMPE	7,81
20/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES	10,25
20/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.038,04
20/01/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2021	1.223,62
21/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4347 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	21.280,00
21/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4348 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	8.996,00
21/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.000,00
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	177,63
21/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.250,00
21/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.999,99
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.750,00
21/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	449,79
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12103PAGAMENTO DE BOLETO	551,17
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12104PAGAMENTO DE BOLETO	559,32
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12105PAGAMENTO DE BOLETO	149,80
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12106PAGAMENTO DE BOLETO	212,40
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12107PAGAMENTO DE BOLETO	327,76
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12108PAGAMENTO DE BOLETO	222,72
21/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12109PAGAMENTO DE BOLETO	161,35
21/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.188,07
22/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
			TRANSPORTE	541.607,59

Folha nº 545
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	541.607,59
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	60,00
22/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
22/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.400,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
22/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	315,00
22/01/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.458,79
22/01/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 22/01/2021	230,14
25/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4349 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	8.995,41
25/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1346628 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.118,60
25/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 106172 BIO PC COMPUTADORES LTDA	6.420,00
25/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 35705 PAVEL VEICULOS IMPLEMENTOS LTDA	85,00
25/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	53,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.650,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
25/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	135,00
25/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.300,00
25/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
25/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.200,00
25/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	803,16
26/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 707732 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	123,56
26/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 707735 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	44,00
26/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.000,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.700,00
26/01/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
26/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12601PAGAMENTO DE BOLETO	1.222,09
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12602PAGAMENTO DE BOLETO	1.926,90
/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12603PAGAMENTO DE BOLETO	239,80
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12604PAGAMENTO DE BOLETO	2.014,01
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12605PAGAMENTO DE BOLETO	978,30
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12606PAGAMENTO DE BOLETO	555,00
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12607PAGAMENTO DE BOLETO	1.251,82
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12608PAGAMENTO DE BOLETO	318,37
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12609PAGAMENTO DE BOLETO	145,80
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12610PAGAMENTO DE BOLETO	2.274,92
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12611PAGAMENTO DE BOLETO	459,44
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	12612PAGAMENTO DE BOLETO	459,75
26/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	652,64
26/01/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	109,99
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.857,70
26/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.498,40
26/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.001,05
27/01/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4350 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	5.358,51
27/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.857,70
27/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.498,40
27/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMATIC	5.001,05
			TRANSPORTE	665.129,84

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	665.129,84
27/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.908,83
27/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.300,00
27/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.396,50
27/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.092,22
28/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 83777 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.068,99
28/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 473302 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	13.500,88
28/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.000,00
28/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.300,00
28/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.396,50
28/01/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	FDO-ESTORNO	0,01
28/01/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	2.092,21
28/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.000,70
28/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	1,05
01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	90,46
28/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.600,00
28/01/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.160,00
28/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	91,51
29/01/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4351 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	5.358,51
29/01/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1348272 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	514,80
29/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 220581 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	2.552,00
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.600,00
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.160,00
29/01/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,01
29/01/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,01
29/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	619,62
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DÉBITO	619,62
29/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	688,46
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DÉBITO	688,46
29/01/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	551,58
29/01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DÉBITO	551,58
29/01/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	520,83
01/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DÉBITO	520,83
01/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 29/01/2021	2.449,96
29/01/2021	2.1.4.01.007	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A CSL A RECOLHER EM 29/01/2021	922,63
29/01/2021	2.1.4.01.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IR A RECOLHER EM 29/01/2021	1.537,70
30/01/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2997 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	407,59
30/01/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/01/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/01/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/01/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/01/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/01/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
30/01/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/01/2021	102,58
31/01/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.534,68
31/01/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	799,09
31/01/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	799,09
31/01/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	7.068,82
31/01/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	3.680,67
31/01/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.680,67
31/01/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	7.795,98
31/01/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	9.259,86
			TRANSPORTE	778.677,83

Folha nº 547
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	778.677,83
31/01/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	9.259,86
			TOTAL DO MÊS	787.937,69
01/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 205557 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	30,00
01/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1348509 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	474,00
01/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
01/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
01/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.396,50
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,69
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	53,54
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	216,00
01/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	144,00
01/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.189,27
02/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58015 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	5.896,00
02/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1348655 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	577,85
/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 83917 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	255,28
02/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	1.870,00
02/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
02/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.300,00
02/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
02/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.189,28
03/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.300,00
03/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	5.189,28
03/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.920,00
03/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	30,42
03/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
03/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
03/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	135,77
04/02/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 544359 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	428,74
04/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 165782 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	213,08
/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	66,80
04/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
04/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	138,80
05/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
05/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.735,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	14,98
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	149,28
05/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	408,61
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.659,26
05/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	831,34
05/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	777,27
05/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.433,00
05/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.302,20
05/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.568,06
05/02/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/02/2021	3.573,09
06/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84024 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	220,00
08/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6162 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	3.690,00
			TRANSPORTE	96.195,74

DIÁRIO

Folha nº 548
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	96.195,74
08/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58224 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	1.398,00
08/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 710632 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	76,50
08/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58237 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	1.330,00
08/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.700,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
08/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	846,00
08/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.154,45
08/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.500,00
08/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.199,55
08/02/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/02/2021	302,99
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 58300 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	6.990,00
10/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84103 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2.300,02
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6174 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	240,00
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4589039 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.440,00
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474168 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	178,30
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474168 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	48,00
10/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 20911 COMERCIAL DO O LTDA	8.921,30
10/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
10/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	37,44
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.000,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
10/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
10/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
10/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
10/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.030,44
10/02/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/02/2021	119,90
10/02/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO EM 10/02/2021	51,12
11/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474205 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.600,00
11/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	60,00
11/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	140,00
11/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
11/02/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	91,00
11/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	382,00
12/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	15,80
12/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	170,00
12/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	681,00
12/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	866,80
12/02/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/02/2021	560,00
17/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.000,00
17/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	90,00
17/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
17/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.297,25
17/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.112,75
18/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	3.000,00
18/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.794,00
18/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.794,00
19/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1354609 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	12.699,60
			TRANSPORTE	197.997,95

Folha nº 549
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	197.997,95
20/02/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/02/2021	1.262,70
22/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 166311 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	51,36
22/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1354632 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.187,20
22/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474782 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.646,00
22/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.000,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	136,47
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.267,08
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	851,12
22/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.403,02
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22201PAGAMENTO DE BOLETO	1.117,50
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22202PAGAMENTO DE BOLETO	633,62
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22203PAGAMENTO DE BOLETO	2.443,40
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22204PAGAMENTO DE BOLETO	1.106,00
22/02/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	169,98
22/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22206PAGAMENTO DE BOLETO	867,70
22/02/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.556,00
22/02/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.264,32
23/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474922 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	13.719,60
23/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	4.800,00
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22302PAGAMENTO DE BOLETO	297,78
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22303PAGAMENTO DE BOLETO	265,04
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22304PAGAMENTO DE BOLETO	698,05
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22305PAGAMENTO DE BOLETO	364,90
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22306PAGAMENTO DE BOLETO	80,84
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22307PAGAMENTO DE BOLETO	435,04
23/02/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	22308PAGAMENTO DE BOLETO	292,76
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22309PAGAMENTO DE BOLETO	453,86
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
23/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	850,00
23/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.361,73
24/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474991 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.872,50
24/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22401PAGAMENTO DE BOLETO	152,00
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22402PAGAMENTO DE BOLETO	133,86
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22403PAGAMENTO DE BOLETO	934,08
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22404PAGAMENTO DE BOLETO	621,70
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22405PAGAMENTO DE BOLETO	1.483,25
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22406PAGAMENTO DE BOLETO	1.118,60
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22407PAGAMENTO DE BOLETO	299,66
24/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	22408PAGAMENTO DE BOLETO	437,77
24/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	180,92
25/02/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 964 L S P LISBOA EIRELI - ME	720,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	225,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	850,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.300,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.200,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.200,00
			TRANSPORTE	304.109,31

Folha nº 550

DIÁRIO

Processo nº 055-2023

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	304.109,31
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.138,70
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.500,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.200,00
25/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.929,50
25/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.247,11
26/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 498 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	3.315,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.300,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.200,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.200,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.500,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.000,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.200,00
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.929,50
26/02/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	6.247,11
26/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.728,86
02/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	2,45
26/02/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	888,00
26/02/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	620,42
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	620,42
26/02/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	689,36
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	689,36
26/02/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	552,35
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.003	ESTORNO DE DEBITO	552,35
26/02/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	521,58
26/02/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DEBITO	521,58
26/02/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	518,25
26/02/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 26/02/2021	2.478,08
26/02/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 26/02/2021	102,58
27/02/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 547273 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	27.949,65
27/02/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
27/02/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
27/02/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
27/02/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
27/02/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
27/02/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
02/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	4.500,21
28/02/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	977,02
28/02/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	11.017,59
			TOTAL DO MÊS	409.509,04
01/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
01/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	504,00
01/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.929,50
01/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	515,80
01/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	888,00
01/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	518,25
01/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2,45
02/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6252 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	315,00
02/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.929,50
02/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	RESG.AUT.APLIC C.PRAZO	0,01
02/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	515,81
02/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	504,35
02/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
02/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	11,11
02/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	11,46
03/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
			TRANSPORTE	21.645,94

DIÁRIO

Folha nº 551
Processo nº 055-1003
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	21.645,94
03/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
03/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	60,89
03/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	9.862,11
04/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.929,50
04/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.460,00
04/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.389,50
05/03/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/03/2021	3.573,09
05/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50.000,00
05/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.000,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	618,40
05/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
05/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50.000,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	130,00
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	865,37
05/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
05/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.100,00
05/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.433,00
05/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.201,67
05/03/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 05/03/2021	302,99
08/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 107072 BIO PC COMPUTADORES LTDA	24.305,68
08/03/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 107072 BIO PC COMPUTADORES LTDA	2.274,32
08/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 716382 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	215,15
08/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
08/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
08/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
08/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	210,00
08/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00
08/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.790,00
09/03/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 548833 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	787,68
09/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00
09/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	800,00
09/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.182,00
09/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.182,00
10/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	52,00
10/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
10/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00
10/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.282,37
11/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84753 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	389,77
11/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84753 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.006,59
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6324 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	6.605,00
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1204 P C S DA COSTA & CIA LTDA	15.398,00
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1204 P C S DA COSTA & CIA LTDA	1.530,00
11/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 72635 BARBOSA E CASTRO LTDA	685,88
11/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
11/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	4.282,37
			TRANSPORTE	289.950,83

Folha nº 552
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	289.950,83
11/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.523,00
11/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
11/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	440,50
11/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.645,50
11/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	759,37
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1208 P C S DA COSTA & CIA LTDA	3.766,50
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1208 P C S DA COSTA & CIA LTDA	1.485,60
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2567 DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	14.039,05
12/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2567 DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	6.104,15
12/03/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/03/2021	560,00
12/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	3.645,50
12/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	759,37
12/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	440,85
12/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	5.000,00
/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
12/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.227,90
12/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.140,00
12/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.559,75
13/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 84835 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	491,14
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1925 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	123,00
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 476300 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9,23
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1929 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	2.743,95
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1212 P C S DA COSTA & CIA LTDA	12.435,50
15/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1212 P C S DA COSTA & CIA LTDA	1.850,00
15/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	120,00
15/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
15/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
15/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.583,00
15/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.815,00
16/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 3728 CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA	79,80
/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	16.000,00
16/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,00
16/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	110,00
16/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	2.070,25
16/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.050,00
16/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.142,00
16/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.627,75
17/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 59364 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	6.998,00
17/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.000,00
17/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.100,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.200,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.200,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.500,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
17/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.200,00
17/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.691,06
18/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 16758 B A R DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	3.512,00
18/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.200,00
			TRANSPORTE	430.084,25

Folha nº 553
Processo nº 055 - 2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	430.084,25
18/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	6.691,06
18/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.000,00
18/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
18/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
18/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.999,65
19/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
19/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
19/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
19/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
19/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
19/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00
19/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.690,74
20/03/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/03/2021	534,01
20/03/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2021	1.262,70
22/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6374 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	2.159,00
22/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	6.690,74
/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.172,00
22/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
22/03/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	84,14
23/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1362897 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	600,00
23/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 476827 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	815,68
23/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1363080 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	150,00
23/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40,00
23/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	30,00
23/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
23/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	142,00
23/03/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 23/03/2021	241,06
24/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 686 THE PRODUTOS DE LIMPEZA	4.300,00
24/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 539 A. C. SILVA HORTALICAS	1.250,20
24/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 21 FRUTARY POLPAS DE FRUTAS EIRELI	1.260,00
24/03/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	100,00
24/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	82,00
/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.800,00
24/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.292,70
25/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24 FRUTARY POLPAS DE FRUTAS EIRELI	78,00
25/03/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.800,00
25/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	4.292,70
25/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	182,00
25/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,00
25/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
25/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	634,49
26/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9119 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	4.253,04
26/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	40.000,00
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	361,43
26/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32601PAGAMENTO DE BOLETO	377,59
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32602PAGAMENTO DE BOLETO	1.096,21
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32603PAGAMENTO DE BOLETO	1.483,25
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32604PAGAMENTO DE BOLETO	299,67
			TRANSPORTE	587.024,31

Folha nº 554
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	587.024,31
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32605PAGAMENTO DE BOLETO	8.333,55
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32606PAGAMENTO DE BOLETO	4.819,87
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32607PAGAMENTO DE BOLETO	2.159,63
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32608PAGAMENTO DE BOLETO	9.326,67
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32609PAGAMENTO DE BOLETO	143,40
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32610PAGAMENTO DE BOLETO	248,26
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32611PAGAMENTO DE BOLETO	1.291,05
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32612PAGAMENTO DE BOLETO	357,60
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32613PAGAMENTO DE BOLETO	5.160,44
26/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	32614PAGAMENTO DE BOLETO	50,96
26/03/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
26/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.418,42
29/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	30,00
29/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	16,75
29/03/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	568,31
29/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	615,06
30/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2445 CEREAIS SANTOS LTDA	11.000,00
03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 16861 B A R DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	1.438,08
30/03/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/03/2021	2.478,08
30/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	70,00
30/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	33001PAGAMENTO DE BOLETO	134,97
30/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	33002PAGAMENTO DE BOLETO	638,00
30/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.978,50
30/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.871,47
30/03/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/03/2021	102,58
31/03/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 721229 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	201,00
31/03/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 552615 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	65,64
31/03/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
31/03/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
31/03/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
31/03/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
31/03/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
31/03/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
03/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	3.055,82
03/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	663,43
31/03/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	9.249,56
31/03/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.000,00
31/03/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.000,00
31/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	180,00
31/03/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	132,00
31/03/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	33102PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
31/03/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.583,00
31/03/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	985,10
			TOTAL DO MÊS	701.196,11
01/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1365588 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.120,00
01/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 107649 BIO PC COMPUTADORES LTDA	970,00
01/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 20964 COMERCIAL DO O LTDA	8.134,51
01/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	46,70
01/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	300,00
01/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	80,00
01/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00
01/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	400,00
01/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.662,55
			TRANSPORTE	17.713,76

Folha nº 555
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	17.713,76
03/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1157 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	164,48
05/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1366272 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
05/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
05/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	1.662,55
05/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	826,70
05/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
05/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.433,00
05/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	835,85
05/04/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/04/2021	3.573,09
06/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 85321 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.485,00
06/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477819 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	485,50
06/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477819 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	986,00
06/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4352 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	16.208,10
04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.433,00
06/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	835,85
06/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
06/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,02
06/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
06/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
06/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
06/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	77,33
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477902 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.356,57
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477903 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	601,95
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477904 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.812,00
07/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477908 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	281,20
07/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	52,00
07/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
07/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.800,00
07/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	758,17
07/04/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/04/2021	302,99
08/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1367900 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	840,00
/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.800,00
08/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	758,17
08/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	124,00
08/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	51,00
08/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
08/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	60,00
08/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
08/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.433,00
08/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	634,17
09/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478076 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	223,40
09/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478077 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	380,50
09/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 231105 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	368,00
09/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.433,00
09/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	634,17
09/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	161,35
09/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
09/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
09/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	72,35
10/04/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/04/2021	119,90
			TRANSPORTE	82.465,87

Folha nº 556
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	82.465,87
12/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478208 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	209,85
12/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	PIX - REJEITADO	22,00
12/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
12/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	22,00
12/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
12/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
12/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	393,00
12/04/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/04/2021	560,00
13/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478291 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.750,00
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478394 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	209,85
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478394 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	616,00
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3496139 DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	156,42
14/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1369407 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.260,00
[illegible]/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4356 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.754,40
15/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.800,00
15/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7,51
16/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478558 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	735,00
16/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 107996 BIO PC COMPUTADORES LTDA	649,00
16/04/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.800,00
16/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	7,51
16/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
16/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
19/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1370407 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
19/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2450 CEREAIS SANTOS LTDA	10.400,00
19/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
19/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
19/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
19/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	7,16
19/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7,16
20/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 725171 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	99,07
[illegible]/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.200,00
[illegible]/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
20/04/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	64,84
20/04/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	135,16
20/04/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2021	1.262,70
20/04/2021	2.1.4.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IRRF A RECOLHER EM 20/04/2021	13,53
21/04/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 209627 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	415,54
22/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1370835 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	900,00
22/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
22/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
22/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
22/04/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	83,79
23/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 166995 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	19.548,63
23/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478986 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9.511,50
23/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1371931 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	553,76
23/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.280,00
23/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.794,00
			TRANSPORTE	205.592,74

Folha nº 557
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	205.592,74
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	86,00
23/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.250,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	29,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.544,97
23/04/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	15.000,00
23/04/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX – ENVIADO	7.000,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10,00
23/04/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1,00
23/04/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 23/04/2021	231,93
25/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1476832 JORGE BATISTA & CIA LTDA	3.468,00
25/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1476832 JORGE BATISTA & CIA LTDA	2.870,96
25/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3733 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	122,79
25/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3733 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	184,00
/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1372110 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
26/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 53996 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	4.000,00
26/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 479140 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	7.490,00
26/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	94,41
26/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	51,38
27/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6546 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	104,00
27/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1240661 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.757,90
27/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.262,47
27/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.262,47
27/04/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 27/04/2021	3.411,67
27/04/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 27/04/2021	3.427,07
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1479231 JORGE BATISTA & CIA LTDA	4.240,50
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1796 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	23.730,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1796 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	4.100,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1798 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	24.106,37
/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1797 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	22.970,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1795 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	23.865,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1795 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	1.230,00
28/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 167424 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.750,50
28/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4360 MUNICIPIO DE TUNTUM	18.980,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.266,56
28/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.266,56
29/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.270,98
29/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.270,98
30/04/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 558983 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	60,00
30/04/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4361 CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDA S	4.986,22
30/04/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/04/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/04/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/04/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/04/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/04/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
			TRANSPORTE	406.439,13

Folha nº 558
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	406.439,13
30/04/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	834,58
30/04/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	407,92
30/04/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	407,92
30/04/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	3.844,13
30/04/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	1.878,88
30/04/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	1.878,88
30/04/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	21.616,69
30/04/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	6.026,47
30/04/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	6.026,47
30/04/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.275,42
30/04/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.275,42
30/04/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/04/2021	2.478,08
30/04/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/04/2021	102,58
			TOTAL DO MÊS	454.492,57
01/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 72639 BARBOSA E CASTRO LTDA	988,94
05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 224 EMPORIO DO PÃO LTDA	267,40
05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1134 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	192,00
01/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1932 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	1.892,85
01/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1156 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	1.374,17
03/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4362 MUNICIPIO DE TUNTUM	18.980,00
03/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1373928 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	420,00
03/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 1008 L S P LISBOA EIRELI - ME	260,05
03/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4363 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM	140.013,78
03/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.279,88
03/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.279,88
04/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1242442 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.369,50
04/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1242443 ATACADAO SAO JOAO LTDA	289,10
04/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4364 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	118.800,00
04/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	140.013,78
04/05/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.500,00
04/05/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
05/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.890,00
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50401PAGAMENTO DE BOLETO	1.430,92
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50402PAGAMENTO DE BOLETO	4.003,84
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50403PAGAMENTO DE BOLETO	2.116,23
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50404PAGAMENTO DE BOLETO	11.904,81
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50405PAGAMENTO DE BOLETO	333,18
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50406PAGAMENTO DE BOLETO	836,00
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50407PAGAMENTO DE BOLETO	288,00
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50408PAGAMENTO DE BOLETO	979,74
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50409PAGAMENTO DE BOLETO	1.111,28
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50410PAGAMENTO DE BOLETO	479,30
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50411PAGAMENTO DE BOLETO	582,86
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50412PAGAMENTO DE BOLETO	1.131,19
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50413PAGAMENTO DE BOLETO	950,72
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50414PAGAMENTO DE BOLETO	2.283,39
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50415PAGAMENTO DE BOLETO	305,99
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50416PAGAMENTO DE BOLETO	376,10
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50417PAGAMENTO DE BOLETO	1.386,90
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50418PAGAMENTO DE BOLETO	272,34
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50419PAGAMENTO DE BOLETO	479,92
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50420PAGAMENTO DE BOLETO	1.319,77
			TRANSPORTE	484.383,81

Folha nº 559
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	484.383,81
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50421PAGAMENTO DE BOLETO	535,97
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50422PAGAMENTO DE BOLETO	484,13
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50423PAGAMENTO DE BOLETO	283,20
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50424PAGAMENTO DE BOLETO	590,98
04/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	50425PAGAMENTO DE BOLETO	672,78
04/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.284,18
04/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	52,35
04/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
04/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
04/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	79.134,71
05/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.300,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	50.920,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	8.600,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	10.000,00
05/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	560,59
05/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	627,36
/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	532,24
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	170,00
05/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1,68
05/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
05/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	75.466,87
05/05/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/05/2021	3.573,09
06/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6611 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	2.470,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
06/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	30,00
06/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
06/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	450,00
06/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1,98
06/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.331,98
07/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4365 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	118.800,00
07/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1243504 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.955,95
07/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1243504 ATACADAO SAO JOAO LTDA	279,30
05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 60818 ELETRO MATEUS S.A. - BERNARDO SAYAO	673,59
07/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4366 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	15.120,56
07/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00
07/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	100,00
07/05/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/05/2021	302,99
07/05/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 07/05/2021	3.095,38
07/05/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 07/05/2021	3.110,85
07/05/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 07/05/2021	331,69
10/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4367 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	14.931,56
10/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4367 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	189,00
10/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 729212 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	255,00
10/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.500,00
10/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
10/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	76,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	50,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.300,00
			TRANSPORTE	901.847,77

Folha nº 560
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIARIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	901.847,77
10/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	203,00
10/05/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/05/2021	119,90
11/05/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 560211 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	510,00
11/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 560212 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	16.068,00
11/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4368 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	8.387,17
11/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	4.986,22
11/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.000,00
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	51102PAGAMENTO DE BOLETO	2.471,40
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	51103PAGAMENTO DE BOLETO	2.115,14
11/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10,00
11/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	610,32
12/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4369 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	8.387,17
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244843 ATACADAO SAO JOAO LTDA	759,25
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244843 ATACADAO SAO JOAO LTDA	190,65
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244844 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.864,01
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244844 ATACADAO SAO JOAO LTDA	398,00
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1244845 ATACADAO SAO JOAO LTDA	537,55
12/05/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 560488 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	170,00
12/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 560489 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	4.055,00
12/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4370 ESTADO DO MARANHAO - POLICIA MILITAR DO MARANHAO	16.539,87
12/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4371 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	19.028,33
12/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4371 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	1.532,30
12/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
12/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1,00
12/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	101,00
12/05/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/05/2021	560,00
13/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 86342 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	330,00
05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
13/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES	10,25
13/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	360,25
14/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4372 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	19.028,33
14/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4372 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	1.532,30
15/05/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO EM 15/05/2021	51,12
16/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1492913 JORGE BATISTA & CIA LTDA	4.279,50
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245929 ATACADAO SAO JOAO LTDA	695,50
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245929 ATACADAO SAO JOAO LTDA	199,00
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245931 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.405,50
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245932 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.874,33
17/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245932 ATACADAO SAO JOAO LTDA	75,40
17/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
17/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	100,00
18/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1185399 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	7.325,00
			TRANSPORTE	1.032.540,53

Folha nº 561
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.032.540,53
18/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 155528 ELETRICA FUTURA LTDA (MATRIZ)	995,95
18/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4373 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	9.120,50
18/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	250,00
18/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00
18/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	267,59
19/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481010 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.986,50
19/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481012 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	520,20
19/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1185613 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	586,00
19/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4374 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.922,74
19/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	5.000,00
19/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	267,59
19/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	250,00
19/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
[illegible]/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
[illegible]/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4375 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	9.120,50
20/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4376 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	16.208,10
20/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4377 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.754,40
20/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 86522 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	215,00
20/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8159 AB3 IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	5.898,80
20/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	17,26
20/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
20/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	1.306,90
20/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	17,26
20/05/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2021	1.262,70
21/05/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4378 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	6.922,74
21/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 169547 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.020,96
21/05/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4379 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	19.925,00
21/05/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 21/05/2021	301,21
22/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 233594 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	192,00
[illegible]/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1247628 ATACADAO SAO JOAO LTDA	5.418,75
24/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1247629 ATACADAO SAO JOAO LTDA	19.511,10
24/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 11049 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	2.895,70
24/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	4.009,50
24/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
24/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	83,79
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11074 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	10.242,90
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11075 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	143,80
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 169866 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.260,00
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1248073 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.776,00
25/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1248074 ATACADAO SAO JOAO LTDA	744,00
25/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	4.009,50
25/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.352,16
25/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
25/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	83,79
			TRANSPORTE	1.192.228,76

Folha nº 562
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.192.228,76
26/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11122 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULÂNDIA	734,55
26/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.356,70
26/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DEBITO	1.356,70
26/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
26/05/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DEBITO	83,79
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4595608 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.524,00
27/05/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 108840 BIO PC COMPUTADORES LTDA	1.078,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381294 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	37.558,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1248723 ATACADAO SAO JOAO LTDA	31.430,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381669 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	203,40
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381670 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.000,00
27/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1381671 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	559,65
27/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
27/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.361,26
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	54,74
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/05/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	472,00
27/05/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
27/05/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.992,86
28/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170173 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.002,40
28/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170175 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.090,10
28/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3,96
28/05/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.516,00
28/05/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.919,96
28/05/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 28/05/2021	102,58
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249372 ATACADAO SAO JOAO LTDA	20.526,50
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249373 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.453,75
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249373 ATACADAO SAO JOAO LTDA	478,40
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249374 ATACADAO SAO JOAO LTDA	938,00
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249374 ATACADAO SAO JOAO LTDA	7.676,00
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481789 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	4.660,10
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481789 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	349,80
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481790 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	4.904,76
31/05/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481793 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	274,50
31/05/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
31/05/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
31/05/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
31/05/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
31/05/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
31/05/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
31/05/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	2.812,08
31/05/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	3.221,09
			TRANSPORTE	1.363.190,02

Folha nº 563

DIÁRIO

Processo nº 055-2023

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.363.190,02
31/05/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.221,09
31/05/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	12.952,63
31/05/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	14.836,54
31/05/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	14.836,54
31/05/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	24.059,02
31/05/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	53.207,94
31/05/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	53.207,94
31/05/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	513,15
31/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DEBITO	513,15
31/05/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	508,00
31/05/2021	1.1.1.02.001	2.1.8.01.001	ESTORNO DE DEBITO	508,00
31/05/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 31/05/2021	2.478,08
			TOTAL DO MÊS	1.544.032,10
01/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1382264 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.176,80
01/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1192587 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	590,00
01/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170559 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	8.958,28
02/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481977 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.495,94
04/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1250531 ATACADAO SAO JOAO LTDA	32,80
04/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 564732 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	16.036,00
04/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
04/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5,00
04/06/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 04/06/2021	3.573,09
05/06/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 564782 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	255,00
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482191 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.264,50
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482237 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	810,90
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482237 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	174,90
07/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1196146 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	590,00
07/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.228,16
07/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	67,94
08/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482285 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.147,75
08/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482285 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	291,50
08/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.228,16
08/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	67,94
08/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
08/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	800,00
08/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
08/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
08/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	67,94
08/06/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/06/2021	302,99
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 54413 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	3.000,00
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1251829 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.729,50
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171253 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	8.198,20
09/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1251854 ATACADAO SAO JOAO LTDA	651,00
09/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	800,00
09/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	10.000,00
09/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.000,00
09/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	67,94
09/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	0,35
			TRANSPORTE	88.617,93

Folha nº 564
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	88.617,93
09/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	1,05
09/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	66,54
09/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	67,59
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1797391 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.205,30
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11609 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	5.294,00
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171364 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	4.629,33
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171371 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	198,00
10/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482492 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	427,00
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4385 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	13.272,03
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4386 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	7.578,84
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4387 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	11.432,76
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4388 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.566,57
06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4389 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	51.138,51
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4390 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.364,19
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4391 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	23.532,32
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4392 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	5.555,91
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4393 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	30.211,65
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4394 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.195,34
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4395 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.202,09
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4396 MUNICIPIO DE TUNTUM	100.103,23
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4397 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	5.279,90
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4398 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	5.279,90
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4399 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	18.435,87
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4400 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	2.716,80
10/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4401 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	10.111,28
06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.272,03
10/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	11.432,78
10/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.578,84
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61001PAGAMENTO DE BOLETO	75,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61002PAGAMENTO DE BOLETO	99,90
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61003PAGAMENTO DE BOLETO	760,40
10/06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	65,29
10/06/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	61005PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61006PAGAMENTO DE BOLETO	1.011,79
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61007PAGAMENTO DE BOLETO	310,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61008PAGAMENTO DE BOLETO	76,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61009PAGAMENTO DE BOLETO	384,14
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61010PAGAMENTO DE BOLETO	355,85
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61011PAGAMENTO DE BOLETO	1.432,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61012PAGAMENTO DE BOLETO	561,87
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61013PAGAMENTO DE BOLETO	403,93
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61014PAGAMENTO DE BOLETO	1.426,51
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61015PAGAMENTO DE BOLETO	315,62
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61016PAGAMENTO DE BOLETO	357,46
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61017PAGAMENTO DE BOLETO	357,46
			TRANSPORTE	437.980,72

Folha nº 565
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	437.980,72
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61018PAGAMENTO DE BOLETO	1.447,20
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61019PAGAMENTO DE BOLETO	559,13
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61020PAGAMENTO DE BOLETO	6.222,87
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61021PAGAMENTO DE BOLETO	182,20
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61022PAGAMENTO DE BOLETO	111,16
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61023PAGAMENTO DE BOLETO	187,16
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61024PAGAMENTO DE BOLETO	479,41
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61025PAGAMENTO DE BOLETO	460,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61026PAGAMENTO DE BOLETO	412,00
10/06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	121,76
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61028PAGAMENTO DE BOLETO	2.376,00
10/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	216,00
10/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	5,46
10/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.256,00
10/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.156,00
10/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.607,18
06/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4404 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	51.138,51
11/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 736427 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	47,52
11/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482559 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	13.488,00
11/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482560 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.744,00
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4402 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	75.012,14
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4403 MUNICIPIO DE TUNTUM	68.600,00
11/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4405 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	106.394,52
12/06/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/06/2021	560,00
14/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482640 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	548,60
14/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482640 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.312,00
14/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 87117 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	267,32
14/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	11.000,00
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	14,00
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	12,42
14/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	800,00
14/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	230,00
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.283,50
14/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	6.703,85
14/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	256,23
15/06/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4407 MUNICIPIO DE TUNTUM	68.600,00
15/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1994 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	500,00
15/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.000,00
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	84,05
15/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
15/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIF ADIC CHEQUE COMPE	7,37
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
15/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	6.000,00
15/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	5.591,42
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171907 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	522,06
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1387000 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10.600,00
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482879 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	8.574,00
			TRANSPORTE	934.142,76

DIÁRIO Folha nº 566
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	934.142,76
16/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171965 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	5.245,00
16/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4408 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	10.148,33
16/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	341,88
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
16/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	800,00
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
16/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
16/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.272,20
16/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
17/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	10.000,00
17/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.000,00
17/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	1.272,20
17/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.202,88
17/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES	10,25
06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	10,95
18/06/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 567569 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	441,74
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 567568 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	4.119,20
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11863 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	742,32
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170655 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	422,00
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170654 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	793,21
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170656 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	760,53
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170657 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	1.544,11
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170658 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	206,95
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170659 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	235,21
18/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170660 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	389,36
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	100.103,23
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.716,80
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.279,90
06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.111,28
06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.279,90
18/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	26,35
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	98,29
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	29,68
18/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
18/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	271,00
18/06/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	150,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61804PAGAMENTO DE BOLETO	3.216,05
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61805PAGAMENTO DE BOLETO	3.105,73
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61806PAGAMENTO DE BOLETO	2.328,15
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61807PAGAMENTO DE BOLETO	162,18
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61808PAGAMENTO DE BOLETO	2.067,55
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61809PAGAMENTO DE BOLETO	3.020,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61810PAGAMENTO DE BOLETO	768,56
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61811PAGAMENTO DE BOLETO	1.793,99
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61812PAGAMENTO DE BOLETO	430,42
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61813PAGAMENTO DE BOLETO	1.825,68
			TRANSPORTE	1.144.497,52

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Rubrica	Valor
			TRANSPORTE		1.144.497,52
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61814PAGAMENTO DE BOLETO		1.290,11
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61815PAGAMENTO DE BOLETO		539,35
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61816PAGAMENTO DE BOLETO		756,52
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61817PAGAMENTO DE BOLETO		1.223,07
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61818PAGAMENTO DE BOLETO		233,07
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61819PAGAMENTO DE BOLETO		953,06
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61820PAGAMENTO DE BOLETO		705,09
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61821PAGAMENTO DE BOLETO		978,11
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61822PAGAMENTO DE BOLETO		969,47
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61823PAGAMENTO DE BOLETO		591,49
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61824PAGAMENTO DE BOLETO		515,76
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61825PAGAMENTO DE BOLETO		489,36
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61826PAGAMENTO DE BOLETO		677,88
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61827PAGAMENTO DE BOLETO		873,27
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61828PAGAMENTO DE BOLETO		1.610,26
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61829PAGAMENTO DE BOLETO		6.999,47
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61830PAGAMENTO DE BOLETO		1.253,63
06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61831PAGAMENTO DE BOLETO		339,80
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61832PAGAMENTO DE BOLETO		208,62
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61833PAGAMENTO DE BOLETO		334,01
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61834PAGAMENTO DE BOLETO		825,94
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61835PAGAMENTO DE BOLETO		159,80
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61836PAGAMENTO DE BOLETO		840,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61837PAGAMENTO DE BOLETO		555,99
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61838PAGAMENTO DE BOLETO		250,40
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61839PAGAMENTO DE BOLETO		321,44
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61840PAGAMENTO DE BOLETO		133,80
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61841PAGAMENTO DE BOLETO		684,75
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61842PAGAMENTO DE BOLETO		528,00
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61843PAGAMENTO DE BOLETO		1.105,68
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61844PAGAMENTO DE BOLETO		520,20
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61845PAGAMENTO DE BOLETO		2.882,10
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61846PAGAMENTO DE BOLETO		1.194,10
18/06/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	61847PAGAMENTO DE BOLETO		231,79
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO		1.255,20
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61849PAGAMENTO DE BOLETO		3.986,50
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61850PAGAMENTO DE BOLETO		1.806,25
06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61851PAGAMENTO DE BOLETO		6.503,70
18/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	61852PAGAMENTO DE BOLETO		2.837,23
18/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		144,00
18/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO		20,00
18/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA		52.319,21
18/06/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 18/06/2021		1.262,70
20/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4270 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA		380,71
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109278 BIO PC COMPUTADORES LTDA		1.112,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109279 BIO PC COMPUTADORES LTDA		515,00
21/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 45703 A.P.COELHO MAGAZINE-ME		1.873,20
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483125 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA		2.495,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483128 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA		1.285,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483128 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA		711,50
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170756 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA		397,53
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170757 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA		15,40
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170758 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA		17,64
			TRANSPORTE		1.255.210,68

Folha nº 568
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.255.210,68
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170759 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	1.055,37
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170760 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	478,22
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170761 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	67,35
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 170762 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	2.221,68
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1254781 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.347,00
21/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1254782 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.702,60
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	86,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	114,22
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	110,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	780,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.440,00
/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62105PAGAMENTO DE BOLETO	252,25
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62106PAGAMENTO DE BOLETO	257,25
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	42.500,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62108PAGAMENTO DE BOLETO	1.500,00
21/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	360,00
21/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,56
21/06/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
21/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	50.615,18
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109299 BIO PC COMPUTADORES LTDA	82,00
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1388486 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.000,00
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1388487 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	125,80
22/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 87347 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	750,00
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 172457 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.623,76
22/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 172458 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.074,86
22/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	44,00
22/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62201PAGAMENTO DE BOLETO	684,44
06/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	812,23
23/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	18.435,87
23/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	900,00
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62301PAGAMENTO DE BOLETO	15.972,72
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62302PAGAMENTO DE BOLETO	540,00
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62303PAGAMENTO DE BOLETO	376,21
23/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62304PAGAMENTO DE BOLETO	376,21
23/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	270,73
24/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109341 BIO PC COMPUTADORES LTDA	201,00
24/06/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 45762 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	180,60
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4410 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	848,40
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4411 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.419,00
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4412 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	885,00
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4414 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.851,10
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4415 INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL ADROALDO ALVES MATOS	5.440,82
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4416 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.289,92
			TRANSPORTE	1.428.581,72

Folha nº 569
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Rubrica	Valor
			TRANSPORTE		1.428.581,72
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4417 APM DO COLEGIO MUNICIPAL GASPAR DUTRA		3.249,20
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4418 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA STA TEREZA		4.579,85
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4419 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA STA TEREZA		2.153,49
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4420 APM DO COLEGIO MUNICIPAL VER. ANTONIO FEITOSA PRIMO		2.635,40
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4421 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA TERRA LIVRE		3.075,30
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4422 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA TERRA LIVRE		510,00
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4423 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA FREI DAMIAO		2.178,91
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4424 CONSELHO ESCOLAR DA EM DE EDUCACAO BASICA FREI DAMIAO		285,90
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4425 APM DO COLEGIO MUNICIPAL FERNANDO DE NORONHA		1.500,89
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4426 APM DO COLEGIO MUNICIPAL FERNANDO DE NORONHA		1.500,18
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4427 APM DO COLEGIO MUNICIPAL CASTRO ALVES		1.852,98
/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4428 APM DO COLEGIO MUNICIPAL CASTRO ALVES		1.581,04
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4429 APM DO COLEGIO MUNICIPAL VER. ANTONIO FEITOSA PRIMO		2.772,80
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4430 APM DO COLEGIO MUNICIPAL NOVA BRASILIA		4.859,92
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4431 APM DO COLEGIO MUNICIPAL NOVA BRASILIA		1.292,60
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4432 APM DO COLEGIO MUNICIPAL NOVA BRASILIA		2.102,64
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4433 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA GONCALVES DIAS		1.598,86
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4434 CONS ESCOLAR DA EM DE EDUC BASICA GONCALVES DIAS		1.599,84
24/06/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4435 APM DO COLEGIO MUNICIPAL DR MARIO HENRIQUE SIMONSEN		7.129,68
24/06/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS		61,00
24/06/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS		52,00
24/06/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS		53,00
24/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		1.000,00
24/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO		1.100,00
24/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		1.221,41
25/06/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		1.100,00
/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMATIC		1.221,41
/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA		1.166,00
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		106.394,52
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		23.532,32
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.195,34
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.202,09
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		30.211,65
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.555,91
25/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		10.148,33
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO		80,00
25/06/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.000,00
25/06/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		50.000,00
25/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		359,48
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		2.300,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		1.475,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62503PAGAMENTO DE BOLETO		1.500,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62504PAGAMENTO DE BOLETO		340,19
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62505PAGAMENTO DE BOLETO		2.152,51
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62506PAGAMENTO DE BOLETO		212,74
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62507PAGAMENTO DE BOLETO		263,56
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62508PAGAMENTO DE BOLETO		1.035,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62509PAGAMENTO DE BOLETO		31,16
			TRANSPORTE		1.728.005,82

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.728.005,82
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62510PAGAMENTO DE BOLETO	1.053,62
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62511PAGAMENTO DE BOLETO	2.595,27
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62512PAGAMENTO DE BOLETO	245,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62513PAGAMENTO DE BOLETO	224,40
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62514PAGAMENTO DE BOLETO	148,96
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62515PAGAMENTO DE BOLETO	964,92
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62516PAGAMENTO DE BOLETO	644,06
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62517PAGAMENTO DE BOLETO	316,24
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62518PAGAMENTO DE BOLETO	128,82
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62519PAGAMENTO DE BOLETO	423,92
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62520PAGAMENTO DE BOLETO	3.446,18
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62521PAGAMENTO DE BOLETO	247,13
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62522PAGAMENTO DE BOLETO	1.109,75
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62523PAGAMENTO DE BOLETO	2.481,46
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62524PAGAMENTO DE BOLETO	1.887,54
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62525PAGAMENTO DE BOLETO	1.349,18
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62526PAGAMENTO DE BOLETO	1.806,12
06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62527PAGAMENTO DE BOLETO	4.755,96
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62528PAGAMENTO DE BOLETO	207,97
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62529PAGAMENTO DE BOLETO	1.007,82
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62530PAGAMENTO DE BOLETO	365,92
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62531PAGAMENTO DE BOLETO	537,75
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62532PAGAMENTO DE BOLETO	1.119,77
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62533PAGAMENTO DE BOLETO	980,98
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62534PAGAMENTO DE BOLETO	988,39
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62535PAGAMENTO DE BOLETO	3.479,13
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62536PAGAMENTO DE BOLETO	2.102,29
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62537PAGAMENTO DE BOLETO	8.921,69
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62538PAGAMENTO DE BOLETO	5.165,06
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62539PAGAMENTO DE BOLETO	1.218,39
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62540PAGAMENTO DE BOLETO	1.607,90
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62541PAGAMENTO DE BOLETO	1.890,15
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62542PAGAMENTO DE BOLETO	1.756,72
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62543PAGAMENTO DE BOLETO	3.380,86
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62544PAGAMENTO DE BOLETO	1.668,47
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62545PAGAMENTO DE BOLETO	815,81
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62546PAGAMENTO DE BOLETO	1.117,70
/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62547PAGAMENTO DE BOLETO	745,27
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62548PAGAMENTO DE BOLETO	900,46
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62549PAGAMENTO DE BOLETO	3.412,60
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62550PAGAMENTO DE BOLETO	411,42
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62551PAGAMENTO DE BOLETO	1.976,56
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62552PAGAMENTO DE BOLETO	1.979,80
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62553PAGAMENTO DE BOLETO	10.546,52
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62554PAGAMENTO DE BOLETO	393,95
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62555PAGAMENTO DE BOLETO	1.346,24
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62556PAGAMENTO DE BOLETO	1.236,50
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62557PAGAMENTO DE BOLETO	676,24
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62558PAGAMENTO DE BOLETO	1.593,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.940,05
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62560PAGAMENTO DE BOLETO	172,31
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62561PAGAMENTO DE BOLETO	346,61
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62562PAGAMENTO DE BOLETO	372,62
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62563PAGAMENTO DE BOLETO	250,78
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62564PAGAMENTO DE BOLETO	601,20
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62565PAGAMENTO DE BOLETO	657,42
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62566PAGAMENTO DE BOLETO	2.122,16
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62567PAGAMENTO DE BOLETO	1.487,56
			TRANSPORTE	1.825.836,39

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.825.836,39
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62568PAGAMENTO DE BOLETO	4.000,00
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62569PAGAMENTO DE BOLETO	2.662,13
25/06/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CONTA LUZ	9,07
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62571PAGAMENTO DE BOLETO	2.288,43
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	62572PAGAMENTO DE BOLETO	1.254,50
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
25/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,97
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.000,00
25/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.767,34
28/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.400,00
28/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	343,00
28/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.303,27
28/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.465,00
06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
28/06/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
28/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.793,27
29/06/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4436 CONS ESCOLAR DA INSTITUICAO DE EDUC INF MARIA STELA FERREIR	1.419,00
29/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 109425 BIO PC COMPUTADORES LTDA	7.862,00
29/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	13.000,00
29/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	250,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
29/06/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
29/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.750,00
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1366 P C S DA COSTA & CIA LTDA	479,70
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1366 P C S DA COSTA & CIA LTDA	82,00
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2485 CEREAIS SANTOS LTDA	2.000,00
30/06/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1390696 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	7.000,00
30/06/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/06/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/06/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
/06/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/06/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/06/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
30/06/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.965,89
30/06/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	4.580,00
30/06/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	4.580,00
30/06/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	9.055,01
30/06/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	21.095,74
30/06/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	21.095,74
30/06/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	18.934,01
30/06/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	110.490,86
30/06/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	110.490,86
30/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	1.581,04
30/06/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	800,00
30/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
30/06/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	105,00
30/06/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	509,36
30/06/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	514,52
30/06/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.202,16
30/06/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/06/2021	2.478,08
			TRANSPORTE	2.212.816,55

DIÁRIO

Folha nº 572
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.212.816,55
30/06/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/06/2021	102,58
			TOTAL DO MÊS	2.212.919,13
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171201 G.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	243,36
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1857 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	21.685,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1856 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	25.031,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1855 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	26.100,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1854 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	24.665,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1854 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	2.520,00
02/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	2.635,40
02/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	2.772,80
02/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	77,34
02/07/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.960,00
02/07/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	1.053,00
02/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
02/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,95
02/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	187,09
05/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 109551 BIO PC COMPUTADORES LTDA	910,00
05/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.200,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	400,00
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
05/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
05/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
05/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,48
05/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.228,16
05/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.194,64
05/07/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/07/2021	3.573,09
06/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 109567 BIO PC COMPUTADORES LTDA	1.120,00
06/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173604 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	790,79
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4437 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	111.427,36
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4438 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.309,62
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4439 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.483,55
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4440 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	32.055,47
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4441 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	6.033,53
06/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4442 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	25.361,48
06/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.000,00
06/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	6.000,00
06/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
06/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.600,75
07/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173694 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	846,00
07/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 484146 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.117,50
07/07/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	1.100,00
07/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	7.600,75
07/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.000,00
07/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
07/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35
			TRANSPORTE	346.354,46

Folha nº 573
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	346.354,46
07/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
07/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	101,35
08/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173771 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.811,88
08/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 173825 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	6.873,60
08/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	17,50
08/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	68,60
08/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	53,25
08/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	72,00
08/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	211,35
08/07/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/07/2021	302,99
09/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1999 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	77,74
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	7.129,68
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	3.249,20
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	75.012,14
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.566,57
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.364,19
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70901PAGAMENTO DE BOLETO	10.616,34
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70902PAGAMENTO DE BOLETO	266,52
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70903PAGAMENTO DE BOLETO	1.992,90
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70904PAGAMENTO DE BOLETO	1.989,62
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70905PAGAMENTO DE BOLETO	415,61
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70906PAGAMENTO DE BOLETO	987,82
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70907PAGAMENTO DE BOLETO	3.435,20
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70908PAGAMENTO DE BOLETO	712,11
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70909PAGAMENTO DE BOLETO	396,55
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70910PAGAMENTO DE BOLETO	1.355,16
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70911PAGAMENTO DE BOLETO	690,80
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70912PAGAMENTO DE BOLETO	1.618,50
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70913PAGAMENTO DE BOLETO	1.902,61
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70914PAGAMENTO DE BOLETO	1.288,59
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70915PAGAMENTO DE BOLETO	8.649,35
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70916PAGAMENTO DE BOLETO	456,06
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70917PAGAMENTO DE BOLETO	606,55
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70918PAGAMENTO DE BOLETO	410,78
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70919PAGAMENTO DE BOLETO	2.011,03
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70920PAGAMENTO DE BOLETO	1.520,37
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70921PAGAMENTO DE BOLETO	1.977,18
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70922PAGAMENTO DE BOLETO	1.822,84
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70923PAGAMENTO DE BOLETO	1.120,03
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70924PAGAMENTO DE BOLETO	4.799,92
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70925PAGAMENTO DE BOLETO	2.504,42
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70926PAGAMENTO DE BOLETO	334,22
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70927PAGAMENTO DE BOLETO	4.669,67
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70928PAGAMENTO DE BOLETO	369,32
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70929PAGAMENTO DE BOLETO	1.017,18
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70930PAGAMENTO DE BOLETO	1.130,13
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70931PAGAMENTO DE BOLETO	542,75
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70932PAGAMENTO DE BOLETO	2.172,47
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70933PAGAMENTO DE BOLETO	343,35
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70934PAGAMENTO DE BOLETO	209,90
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70935PAGAMENTO DE BOLETO	1.044,55
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70936PAGAMENTO DE BOLETO	429,80
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70937PAGAMENTO DE BOLETO	3.494,00
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70938PAGAMENTO DE BOLETO	147,20
			TRANSPORTE	528.718,90

DIÁRIO

Folha nº 574
Processo nº 065-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	538.718,90
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70939PAGAMENTO DE BOLETO	1.367,90
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70940PAGAMENTO DE BOLETO	1.913,70
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70941PAGAMENTO DE BOLETO	7.368,16
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70942PAGAMENTO DE BOLETO	3.106,72
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70943PAGAMENTO DE BOLETO	599,26
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70944PAGAMENTO DE BOLETO	1.116,71
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	70945PAGAMENTO DE BOLETO	979,13
09/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.250,00
09/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.244,10
09/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	3.075,30
10/07/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/07/2021	119,90
12/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4444 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.493,33
12/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4445 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	5.016,93
12/07/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4446 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	56.084,18
12/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	54,00
12/07/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.500,00
12/07/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	232,93
12/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
12/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	4.057,93
12/07/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/07/2021	560,00
13/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 484499 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	14.328,00
13/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1394767 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	99,72
13/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1394767 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	368,00
13/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	4.859,92
13/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	2.102,64
13/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	885,00
13/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	1.851,10
13/07/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
13/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	60,00
13/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.448,18
13/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.190,48
14/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 229792 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	204,42
14/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 174351 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	304,02
14/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 484629 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	4.776,00
14/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	94,40
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	40,00
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	8,00
14/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
14/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	85,00
14/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	71403PAGAMENTO DE BOLETO	1.733,87
14/07/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	452,24
14/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
14/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.711,51
15/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
15/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	27,30
15/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
15/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	71501PAGAMENTO DE BOLETO	2.230,00
15/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	657,38
			TRANSPORTE	700.142,26

Folha nº 575
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	700.142,26
15/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	1.289,92
15/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	510,00
15/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	20.000,00
16/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	500,00
16/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	200,00
16/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
16/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
16/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	2.210,00
19/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1396401 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	151,58
19/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	1.852,98
19/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	2.178,91
19/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	200,00
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	71902PAGAMENTO DE BOLETO	2.368,56
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	71903PAGAMENTO DE BOLETO	161,92
19/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.400,00
19/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,18
19/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	170,23
19/07/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 19/07/2021	3.458,10
19/07/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 19/07/2021	3.473,73
20/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 214974 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	143,01
20/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	1.599,84
20/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.760,00
20/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.760,00
20/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	298,46
20/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
20/07/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
20/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	15,52
20/07/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2021	1.262,70
20/07/2021	2.1.4.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IRRF A RECOLHER EM 20/07/2021	13,53
21/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
21/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.496,66
21/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	110,00
21/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
21/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
21/07/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.496,66
21/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	110,00
21/07/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 21/07/2021	304,86
22/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 171957 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	189,00
22/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485056 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.460,90
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	1.292,60
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.033,53
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	32.055,47
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.309,62
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.483,55
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.361,48
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	111.427,36
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ORDEM BANCÁRIA	16.539,87
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	111,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	385,69
22/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72201PAGAMENTO DE BOLETO	328,84
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.666,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72203PAGAMENTO DE BOLETO	1.070,33
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72204PAGAMENTO DE BOLETO	652,81
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72205PAGAMENTO DE BOLETO	449,37
			TRANSPORTE	977.414,93

Folha nº 576
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	977.414,93
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72206PAGAMENTO DE BOLETO	712,08
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72207PAGAMENTO DE BOLETO	2.179,44
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72208PAGAMENTO DE BOLETO	2.364,65
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72209PAGAMENTO DE BOLETO	1.479,60
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72210PAGAMENTO DE BOLETO	1.548,51
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72211PAGAMENTO DE BOLETO	487,62
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72212PAGAMENTO DE BOLETO	1.155,62
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72213PAGAMENTO DE BOLETO	848,43
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72214PAGAMENTO DE BOLETO	190,82
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72215PAGAMENTO DE BOLETO	390,15
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72216PAGAMENTO DE BOLETO	278,06
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72217PAGAMENTO DE BOLETO	1.144,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72218PAGAMENTO DE BOLETO	757,01
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72219PAGAMENTO DE BOLETO	710,23
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72220PAGAMENTO DE BOLETO	2.010,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72221PAGAMENTO DE BOLETO	163,69
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72222PAGAMENTO DE BOLETO	220,89
07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72223PAGAMENTO DE BOLETO	836,54
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72224PAGAMENTO DE BOLETO	375,00
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72225PAGAMENTO DE BOLETO	373,80
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72226PAGAMENTO DE BOLETO	260,06
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72227PAGAMENTO DE BOLETO	463,42
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72228PAGAMENTO DE BOLETO	1.203,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72229PAGAMENTO DE BOLETO	1.004,28
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72230PAGAMENTO DE BOLETO	269,53
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72231PAGAMENTO DE BOLETO	2.922,26
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72232PAGAMENTO DE BOLETO	1.926,78
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72233PAGAMENTO DE BOLETO	290,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72234PAGAMENTO DE BOLETO	505,60
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72235PAGAMENTO DE BOLETO	189,17
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72236PAGAMENTO DE BOLETO	624,13
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72237PAGAMENTO DE BOLETO	1.445,36
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72238PAGAMENTO DE BOLETO	730,14
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72239PAGAMENTO DE BOLETO	336,53
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72240PAGAMENTO DE BOLETO	792,42
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72241PAGAMENTO DE BOLETO	546,50
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72242PAGAMENTO DE BOLETO	1.137,90
/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72243PAGAMENTO DE BOLETO	1.125,16
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72244PAGAMENTO DE BOLETO	451,30
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72245PAGAMENTO DE BOLETO	1.092,50
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72246PAGAMENTO DE BOLETO	3.898,57
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72247PAGAMENTO DE BOLETO	449,24
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72248PAGAMENTO DE BOLETO	216,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72249PAGAMENTO DE BOLETO	160,36
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72250PAGAMENTO DE BOLETO	367,45
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72251PAGAMENTO DE BOLETO	1.964,90
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72252PAGAMENTO DE BOLETO	357,10
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72253PAGAMENTO DE BOLETO	694,33
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72254PAGAMENTO DE BOLETO	365,40
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72255PAGAMENTO DE BOLETO	588,10
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72256PAGAMENTO DE BOLETO	2.044,88
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72257PAGAMENTO DE BOLETO	7.300,89
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72258PAGAMENTO DE BOLETO	2.984,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72259PAGAMENTO DE BOLETO	3.321,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72260PAGAMENTO DE BOLETO	7.021,52
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72261PAGAMENTO DE BOLETO	2.989,43
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72262PAGAMENTO DE BOLETO	4.250,09
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72263PAGAMENTO DE BOLETO	10.811,98
			TRANSPORTE	1.062.745,41

Folha nº 577
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.062.745,41
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72264PAGAMENTO DE BOLETO	1.274,16
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72265PAGAMENTO DE BOLETO	1.263,25
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72266PAGAMENTO DE BOLETO	1.077,57
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72267PAGAMENTO DE BOLETO	8.984,93
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72268PAGAMENTO DE BOLETO	4.979,91
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72269PAGAMENTO DE BOLETO	655,43
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72270PAGAMENTO DE BOLETO	1.597,54
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72271PAGAMENTO DE BOLETO	6.921,96
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72272PAGAMENTO DE BOLETO	2.904,86
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72273PAGAMENTO DE BOLETO	1.663,23
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72274PAGAMENTO DE BOLETO	1.690,63
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72275PAGAMENTO DE BOLETO	2.952,76
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72276PAGAMENTO DE BOLETO	7.035,96
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72277PAGAMENTO DE BOLETO	6.655,46
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72278PAGAMENTO DE BOLETO	1.848,39
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72279PAGAMENTO DE BOLETO	332,52
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72280PAGAMENTO DE BOLETO	1.626,45
07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72281PAGAMENTO DE BOLETO	380,06
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72282PAGAMENTO DE BOLETO	1.623,84
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72283PAGAMENTO DE BOLETO	852,72
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72284PAGAMENTO DE BOLETO	674,62
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72285PAGAMENTO DE BOLETO	1.834,71
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72286PAGAMENTO DE BOLETO	2.841,19
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72287PAGAMENTO DE BOLETO	1.604,31
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72288PAGAMENTO DE BOLETO	232,85
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72289PAGAMENTO DE BOLETO	996,74
22/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72290PAGAMENTO DE BOLETO	144,42
22/07/2021	1.1.2.01.001	1.1.1.02.001	DEVOLUÇ CHEQUE DEPOSITADO	4.579,85
22/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
22/07/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	47.919,26
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	4.579,85
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	1.500,89
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	1.500,18
22/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	2.153,49
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485082 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.058,00
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11443 C M LOPES COMERCIO	283,82
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1278 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G.	1.069,78
23/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2001 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	225,30
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	140,00
23/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72301PAGAMENTO DE BOLETO	1.118,47
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
23/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
23/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,00
23/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.778,47
24/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4600037 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	8.290,00
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 105 FRUTARY POLPAS DE FRUTAS EIRELI	390,00
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485255 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	164,40
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2237 INDUSTRIA E COM.DE PRODUTOS LAT.IMP.LTDA	58,85
26/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 172056 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	129,56
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	70,00
			TRANSPORTE	1.218.019,84

Folha nº 578
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.218.019,84
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	225,00
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	102,79
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.700,00
26/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72602PAGAMENTO DE BOLETO	4.180,00
26/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
26/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
26/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.572,95
27/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88289 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	99,91
27/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485284 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	30.407,00
27/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2012 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	34,55
27/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 556 A. C. SILVA HORTALICAS	1.150,65
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	131,00
27/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	160,00
27/07/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10.000,00
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.310,55
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72703PAGAMENTO DE BOLETO	482,14
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72704PAGAMENTO DE BOLETO	894,02
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
27/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.100,00
27/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	17.177,71
28/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 746958 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	94,32
28/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2013 ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	517,80
28/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
28/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	280,00
28/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
28/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
28/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	481,00
29/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	285,90
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	301,55
29/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	330,00
29/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72901PAGAMENTO DE BOLETO	128,74
/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72902PAGAMENTO DE BOLETO	85,11
29/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	72903PAGAMENTO DE BOLETO	263,20
29/07/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	51,12
29/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	135,00
29/07/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	516,09
29/07/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	510,92
29/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.035,83
30/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 747385 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	73,66
30/07/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88415 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	12.191,19
30/07/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/07/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/07/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/07/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/07/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/07/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.652,88
30/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	3.000,00
30/07/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	2.000,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	97,90
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	311,52
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	234,16
			TRANSPORTE	1.336.831,98

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.336.831,98
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	892,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
30/07/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
30/07/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,95
30/07/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.358,47
30/07/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/07/2021	2.478,08
30/07/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/07/2021	102,58
30/07/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
31/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1813572 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.932,10
31/07/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 577467 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	9.264,00
31/07/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.055,55
31/07/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	692,53
31/07/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	692,53
31/07/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	4.861,94
31/07/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	3.189,83
31/07/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.189,83
31/07/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	19.568,60
31/07/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	43.787,23
31/07/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	43.787,23
			TOTAL DO MÊS	1.487.790,43
02/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	440,82
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	119,91
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	162,00
02/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	300,00
02/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	410,00
02/08/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
02/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,05
02/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	708,14
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1813978 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.014,10
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485876 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.269,00
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485877 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	858,00
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485878 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.565,76
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485878 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	167,80
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485879 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	870,92
03/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485879 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	261,20
03/08/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 577756 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	219,90
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	61,38
04/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	400,00
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	80402PAGAMENTO DE BOLETO	682,30
04/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
04/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
04/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,44
04/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.704,12
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 54962 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	9.000,00
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 54963 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	9.225,00
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486069 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.758,00
05/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486072 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.992,46
			TRANSPORTE	36.899,30

DIÁRIO

Folha nº 580
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	36.899,30
05/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4447 MUNICIPIO DE TUNTUM	53.143,57
05/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
05/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TED-CRÉDITO EM CONTA	80.000,00
05/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
05/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	90.999,00
05/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
05/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	14,95
05/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	7.563,95
05/08/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/08/2021	3.573,09
06/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4448 MUNICIPIO DE TUNTUM	52.985,94
06/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
06/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
06/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,48
06/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	351,48
06/08/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 06/08/2021	302,99
08/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88645 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2.123,81
09/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486228 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	5.073,68
09/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486228 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	839,00
09/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486229 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.469,10
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4449 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	2.000,78
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4450 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	1.617,33
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4451 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	256,50
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4452 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	67,12
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4453 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	67,12
09/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4454 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	129,89
10/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 46686 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	393,27
10/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10,00
10/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	46,29
10/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	36,29
10/08/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET EM 10/08/2021	119,90
/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486434 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	515,00
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486434 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	594,30
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486435 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.118,50
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486435 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.443,30
11/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1267859 ATACADAO SAO JOAO LTDA	13.035,00
11/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	52.985,94
11/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	53.143,57
11/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	224,71
11/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	105.904,80
12/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1817087 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.271,53
12/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486541 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	18.000,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	480,00
12/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	42.015,10
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.450,00
12/08/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	604,36
12/08/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	528,07
			TRANSPORTE	640.100,01

DIÁRIO

Folha nº 584
Processo nº 055 2021
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	640.100,01
12/08/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	528,07
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81208PAGAMENTO DE BOLETO	7.499,41
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
12/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.100,00
12/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	42.094,35
12/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	24,96
12/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	98.324,32
12/08/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/08/2021	720,00
13/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 88820 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	645,00
13/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.900,00
13/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.326,00
13/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.389,07
13/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	6.615,07
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4455 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	180.862,59
/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4456 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	48.411,18
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4457 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	9.276,46
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4458 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	50.864,30
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4459 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	6.851,59
16/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4460 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	1.919,68
16/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	70,00
16/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	300,00
16/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
16/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	420,00
16/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 212 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 213 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 214 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 215 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 216 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 217 CLIENTES DIVERSOS	1.045,99
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 218 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 219 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 220 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 221 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 222 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 223 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 224 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 225 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 226 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 227 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 228 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 229 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 230 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 231 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 232 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 233 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 234 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 235 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 236 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 237 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 238 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 239 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 240 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
			TRANSPORTE	1.145.608,09

Folha nº 582
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.145.608,09
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 241 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 242 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 243 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 244 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 245 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 246 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 247 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 248 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 249 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 250 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 251 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 252 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 253 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 254 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 255 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 256 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 257 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 258 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 259 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 260 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 261 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 262 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 263 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 264 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 265 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 266 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 267 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 268 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 269 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 270 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 271 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 272 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 273 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 274 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 275 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 276 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 277 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
17/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 278 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
17/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.016,93
17/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	56.084,18
17/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.493,33
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	200,00
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81701PAGAMENTO DE BOLETO	1.262,62
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81702PAGAMENTO DE BOLETO	2.237,03
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81703PAGAMENTO DE BOLETO	211,48
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81704PAGAMENTO DE BOLETO	1.518,80
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81705PAGAMENTO DE BOLETO	1.589,63
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81706PAGAMENTO DE BOLETO	664,58
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81707PAGAMENTO DE BOLETO	266,77
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81708PAGAMENTO DE BOLETO	1.089,69
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81709PAGAMENTO DE BOLETO	856,42
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81710PAGAMENTO DE BOLETO	625,09
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81711PAGAMENTO DE BOLETO	1.175,03
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81712PAGAMENTO DE BOLETO	725,06
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81713PAGAMENTO DE BOLETO	737,50
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81714PAGAMENTO DE BOLETO	1.186,34
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81715PAGAMENTO DE BOLETO	870,99
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81716PAGAMENTO DE BOLETO	7.606,58
			TRANSPORTE	1.269.985,77

DIÁRIO

Folha nº 583
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.269.985,77
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81717PAGAMENTO DE BOLETO	8.869,23
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81718PAGAMENTO DE BOLETO	1.040,62
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81719PAGAMENTO DE BOLETO	575,99
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81720PAGAMENTO DE BOLETO	548,28
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81721PAGAMENTO DE BOLETO	245,80
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81722PAGAMENTO DE BOLETO	400,73
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81723PAGAMENTO DE BOLETO	1.829,26
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81724PAGAMENTO DE BOLETO	5.242,11
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81725PAGAMENTO DE BOLETO	704,69
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81726PAGAMENTO DE BOLETO	825,94
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81727PAGAMENTO DE BOLETO	339,80
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81728PAGAMENTO DE BOLETO	2.155,02
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81729PAGAMENTO DE BOLETO	698,73
17/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	81730PAGAMENTO DE BOLETO	218,00
17/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	16.576,63
18/08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 231530 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	556,59
08/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 231531 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	55,11
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 279 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 280 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 281 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 282 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 283 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 284 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 285 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 286 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 287 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 288 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 289 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 290 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 291 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 292 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 293 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 294 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 295 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 296 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 297 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 298 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 299 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 300 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 301 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 302 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 303 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 304 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 305 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 306 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 307 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 308 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 309 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 310 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 311 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 312 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 313 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 314 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 315 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 316 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 317 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 318 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
			TRANSPORTE	1.352.388,52

Folha nº 584
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.352.388,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 319 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 320 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 321 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 322 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 323 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 324 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 325 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 326 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 327 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 328 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 329 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 330 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 331 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 332 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 333 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 334 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 335 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 336 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 337 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 338 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 339 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 340 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 341 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 342 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 343 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 344 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 345 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 346 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 347 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
18/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 348 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
18/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	491,06
18/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
18/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
18/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.525,90
18/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
18/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,00
18/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	11.236,06
18/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 487027 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9.570,00
19/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 487029 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	6.380,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 349 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 350 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 351 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 352 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 353 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 354 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 355 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 356 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 357 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 358 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 359 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 360 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 361 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 362 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 363 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 364 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 365 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 366 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
			TRANSPORTE	1.440.674,86

Folha nº 585

DIÁRIO

Processo nº 055-2023

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.440.674,86
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 367 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 368 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 369 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 370 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 372 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 373 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 374 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 375 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 376 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 377 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 378 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 379 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 380 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 381 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 382 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
19/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 383 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	79,60
19/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
19/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
19/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	290,00
19/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,87
19/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	3.872,47
19/08/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 19/08/2021	316,43
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1819310 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	988,80
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 13978 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	5.898,60
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270422 ATACADAO SAO JOAO LTDA	273,80
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270423 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.922,00
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270424 ATACADAO SAO JOAO LTDA	8.968,30
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1270425 ATACADAO SAO JOAO LTDA	256,00
20/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 580258 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	6.570,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 385 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 386 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 387 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 388 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 389 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 390 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 391 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 392 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 393 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 394 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 395 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 396 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 397 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 398 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 399 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 400 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 401 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 402 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 403 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 404 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 405 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 406 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 407 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
			TRANSPORTE	1.517.172,08

Folha nº 586
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.517.172,08
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 408 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 409 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 410 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 411 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 412 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 413 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 414 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 415 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 416 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 417 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 418 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 419 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 420 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 421 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 422 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 423 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 424 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 425 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 426 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 427 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 428 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 429 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 430 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 431 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 432 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 433 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 434 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 435 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 436 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 437 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 438 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 439 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 440 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 441 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 442 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 443 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 444 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 445 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 446 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 447 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 448 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 449 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 450 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 451 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 452 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 453 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 454 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 455 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 456 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 457 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 458 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 459 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 460 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 461 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 462 CLIENTES DIVERSOS	1.053,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 463 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 464 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 465 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
			TRANSPORTE	1.577.428,35

Folha nº 587
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.577.428,35
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 466 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 467 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 468 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 469 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 470 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 471 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 472 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 473 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 474 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 475 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 476 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 477 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 478 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 479 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 480 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 481 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
20/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 482 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 483 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.300,00
20/08/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	TED DEVOLVIDA	3.200,00
20/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
20/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.200,00
20/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.200,00
20/08/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
20/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	1.206,90
20/08/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/08/2021	100,00
20/08/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/08/2021	1.262,70
23/08/2021	3.2.2.04.009	2.1.3.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 128497 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	949,00
23/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1406484 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	451,44
23/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 14058 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	12.285,24
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 485 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 486 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 487 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 494 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 495 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 496 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 497 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 498 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 499 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 500 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 501 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 502 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 503 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 504 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 505 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 506 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 507 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 508 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 509 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
			TRANSPORTE	1.660.552,88

Folha nº 588

DIÁRIO

Processo nº 055-2023

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.660.552,88
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 510 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 511 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 512 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 513 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 514 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 515 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 516 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 517 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 518 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 519 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 520 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 521 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 522 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 523 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 524 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 525 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 526 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 527 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 528 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 529 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 530 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 531 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 532 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 533 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 534 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 535 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 536 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 537 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 538 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 539 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 540 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 541 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 542 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 543 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 544 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 545 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 546 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 547 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 548 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 549 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 550 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 551 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 552 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 553 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 554 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 555 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 556 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 557 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 558 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 559 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 560 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 561 CLIENTES DIVERSOS	1.040,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 562 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 563 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 564 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 565 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 566 CLIENTES DIVERSOS	1.036,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 567 CLIENTES DIVERSOS	1.043,40
			TRANSPORTE	1.720.798,32

Folha nº 589
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.720.798,32
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 568 CLIENTES DIVERSOS	1.039,50
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 569 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 570 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 571 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 572 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 573 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 574 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 575 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 576 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 577 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 578 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 579 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 580 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 581 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 582 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 583 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 584 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 585 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 586 CLIENTES DIVERSOS	1.421,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 587 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 588 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 589 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 590 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 591 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 592 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 593 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 594 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 595 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 596 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 597 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 598 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 599 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 600 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 601 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 602 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 603 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 604 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 605 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 606 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 607 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
23/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.800,00
23/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	165,00
23/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	225,00
23/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	134,99
23/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	119,99
23/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
23/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,22
23/08/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
23/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	740,99
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271266 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.522,00
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271267 ATACADAO SAO JOAO LTDA	485,60
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271268 ATACADAO SAO JOAO LTDA	4.330,06
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271268 ATACADAO SAO JOAO LTDA	186,75
24/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1406786 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.497,00
25/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 55255 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	18.000,00
			TRANSPORTE	1.798.813,81

Folha nº 590
Processo nº 055.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.798.813,81
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4461 VLI MULTIMODAL S.A	17.828,23
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4462 VLI MULTIMODAL S.A	8.943,73
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 608 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
25/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 609 CLIENTES DIVERSOS	1.041,40
25/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	66,56
25/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	66,56
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4469 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	180.862,59
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4470 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	48.411,18
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4471 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	9.276,46
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4472 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	50.864,30
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4473 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	6.851,59
26/08/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4474 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA	1.919,68
26/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271798 ATACADAO SAO JOAO LTDA	463,65
26/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271799 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.477,90
26/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1407850 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	380,00
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4463 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	180.862,59
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4464 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	48.411,18
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4465 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	9.276,46
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4466 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	50.864,30
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4467 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	6.851,59
26/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4468 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.919,68
26/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.290,03
26/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DÉBITO	1.290,03
27/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 610 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
27/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 611 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
27/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 612 CLIENTES DIVERSOS	1.040,40
27/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.294,04
27/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DÉBITO	1.294,04
30/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1272706 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.127,20
30/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4475 ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	32.616,06
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.851,59
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.919,68
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.276,46
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	180.862,59
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50.864,30
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	48.411,18
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10,00
30/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83001PAGAMENTO DE BOLETO	14.196,52
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83002PAGAMENTO DE BOLETO	105,21
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83003PAGAMENTO DE BOLETO	991,98
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83004PAGAMENTO DE BOLETO	2.042,21
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83005PAGAMENTO DE BOLETO	1.953,90
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83006PAGAMENTO DE BOLETO	243,16
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83007PAGAMENTO DE BOLETO	562,74
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83008PAGAMENTO DE BOLETO	3.128,63
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83009PAGAMENTO DE BOLETO	2.180,12
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83010PAGAMENTO DE BOLETO	288,04
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83011PAGAMENTO DE BOLETO	3.538,00
			TRANSPORTE	2.795.957,34

DIÁRIO Folha nº 591
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.795.957,34
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83012PAGAMENTO DE BOLETO	1.616,41
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83013PAGAMENTO DE BOLETO	284,30
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83014PAGAMENTO DE BOLETO	8.366,66
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83015PAGAMENTO DE BOLETO	226,80
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83016PAGAMENTO DE BOLETO	601,08
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83017PAGAMENTO DE BOLETO	1.313,10
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83018PAGAMENTO DE BOLETO	266,33
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83019PAGAMENTO DE BOLETO	552,12
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83020PAGAMENTO DE BOLETO	102,82
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83021PAGAMENTO DE BOLETO	30.690,80
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83022PAGAMENTO DE BOLETO	215,50
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83023PAGAMENTO DE BOLETO	580,01
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83024PAGAMENTO DE BOLETO	1.842,04
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83025PAGAMENTO DE BOLETO	5.278,71
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83026PAGAMENTO DE BOLETO	362,86
30/08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	122,32
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83028PAGAMENTO DE BOLETO	170,85
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.750,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83030PAGAMENTO DE BOLETO	282,85
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83031PAGAMENTO DE BOLETO	191,20
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83032PAGAMENTO DE BOLETO	792,65
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83033PAGAMENTO DE BOLETO	826,21
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83034PAGAMENTO DE BOLETO	633,75
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83035PAGAMENTO DE BOLETO	1.993,20
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83036PAGAMENTO DE BOLETO	130,66
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83037PAGAMENTO DE BOLETO	371,27
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83038PAGAMENTO DE BOLETO	450,13
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83039PAGAMENTO DE BOLETO	240,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83040PAGAMENTO DE BOLETO	635,01
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83041PAGAMENTO DE BOLETO	191,40
30/08/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	79,31
30/08/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	102,58
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83044PAGAMENTO DE BOLETO	669,38
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83045PAGAMENTO DE BOLETO	1.331,69
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83046PAGAMENTO DE BOLETO	3.801,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83047PAGAMENTO DE BOLETO	95,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83048PAGAMENTO DE BOLETO	601,60
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83049PAGAMENTO DE BOLETO	459,13
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83050PAGAMENTO DE BOLETO	4.136,91
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83051PAGAMENTO DE BOLETO	7.000,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83052PAGAMENTO DE BOLETO	1.574,23
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83053PAGAMENTO DE BOLETO	391,30
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83054PAGAMENTO DE BOLETO	775,00
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83055PAGAMENTO DE BOLETO	4.319,61
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83056PAGAMENTO DE BOLETO	1.425,40
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83057PAGAMENTO DE BOLETO	1.542,20
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83058PAGAMENTO DE BOLETO	526,80
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83059PAGAMENTO DE BOLETO	515,16
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83060PAGAMENTO DE BOLETO	2.617,32
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83061PAGAMENTO DE BOLETO	9.021,18
30/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83062PAGAMENTO DE BOLETO	7.993,78
30/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.298,27
30/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
30/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
30/08/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
30/08/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF CP AUT EMPRESA	155.594,40
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1408423 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	957,60
			TRANSPORTE	3.065.890,23

Folha nº 592
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	3.065.890,23
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273112 ATACADAO SAO JOAO LTDA	314,00
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273114 ATACADAO SAO JOAO LTDA	128,00
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273114 ATACADAO SAO JOAO LTDA	282,00
31/08/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1408517 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.546,30
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 613 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 614 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 615 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 616 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 617 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 618 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 619 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 620 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 621 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 622 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 623 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 624 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 625 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 626 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 627 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
31/08/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 628 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
31/08/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
31/08/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
31/08/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
31/08/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
31/08/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
31/08/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
31/08/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	7.066,43
31/08/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	36.969,80
31/08/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	36.969,80
31/08/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.534,16
31/08/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	8.026,34
31/08/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	8.026,34
31/08/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	73.141,91
31/08/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	209.609,29
31/08/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	209.609,29
/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.087,00
31/08/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	20.175,00
31/08/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	6.591,10
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.969,70
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	517,41
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	517,41
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	517,41
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	565,35
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	632,66
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	632,66
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	632,66
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	541,13
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	541,13
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	565,35
31/08/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	565,35
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83114PAGAMENTO DE BOLETO	760,40
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83115PAGAMENTO DE BOLETO	338,10
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83116PAGAMENTO DE BOLETO	184,97
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83117PAGAMENTO DE BOLETO	2.076,00
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83118PAGAMENTO DE BOLETO	1.273,86
31/08/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	83119PAGAMENTO DE BOLETO	589,60
			TRANSPORTE	3.737.545,43

Folha nº 593
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	3.737.545,43
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	512,73
31/08/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	517,92
31/08/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF CP AUT EMPRESA	53.304,90
31/08/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 31/08/2021	2.528,38
			TOTAL DO MÊS	3.794.409,36
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1925 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	10.815,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1925 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	930,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1924 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	18.040,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1923 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	26.470,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1922 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	25.695,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1921 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	23.400,00
01/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1921 LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	4.650,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4476 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	41.741,71
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4477 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.504,59
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4478 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	7.667,94
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4479 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	77.808,99
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4480 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	891,43
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 629 CLIENTES DIVERSOS	1.034,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 630 CLIENTES DIVERSOS	1.044,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 631 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 632 CLIENTES DIVERSOS	1.036,80
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 633 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 634 CLIENTES DIVERSOS	1.045,59
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 635 CLIENTES DIVERSOS	1.041,25
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 636 CLIENTES DIVERSOS	1.045,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 637 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 638 CLIENTES DIVERSOS	1.020,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 639 CLIENTES DIVERSOS	1.029,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 640 CLIENTES DIVERSOS	1.035,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 641 CLIENTES DIVERSOS	1.042,75
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 642 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 643 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 644 CLIENTES DIVERSOS	1.026,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 645 CLIENTES DIVERSOS	1.040,00
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 646 CLIENTES DIVERSOS	1.037,52
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 647 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 648 CLIENTES DIVERSOS	1.041,20
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 649 CLIENTES DIVERSOS	1.043,90
01/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 650 CLIENTES DIVERSOS	1.042,80
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90101PAGAMENTO DE BOLETO	367,55
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90102PAGAMENTO DE BOLETO	228,00
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90103PAGAMENTO DE BOLETO	235,53
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90104PAGAMENTO DE BOLETO	1.070,00
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90105PAGAMENTO DE BOLETO	596,10
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90106PAGAMENTO DE BOLETO	942,00
01/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90107PAGAMENTO DE BOLETO	3.383,70
01/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	6.822,88
02/09/2021	3.2.2.04.016	2.1.3.01.001	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL 240000 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	8.975,00
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4481 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	17.237,33
			TRANSPORTE	323.313,96

DIÁRIO

Folha nº 594
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	523.313,96
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4482 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.082,60
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4483 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.102,35
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4484 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	3.088,12
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4485 MUNICIPIO DE TUNTUM	46.488,03
02/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4486 MUNICIPIO DE TUNTUM	53.187,93
02/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.600,00
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90202PAGAMENTO DE BOLETO	8.787,24
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90203PAGAMENTO DE BOLETO	1.167,66
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90204PAGAMENTO DE BOLETO	1.132,12
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90205PAGAMENTO DE BOLETO	1733,56
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90206PAGAMENTO DE BOLETO	1.974,27
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90207PAGAMENTO DE BOLETO	882,87
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90208PAGAMENTO DE BOLETO	2.271,53
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90209PAGAMENTO DE BOLETO	71,14
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90210PAGAMENTO DE BOLETO	1.251,43
02/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
02/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,24
02/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	21.407,06
03/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273953 ATACADAO SAO JOAO LTDA	828,70
03/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273954 ATACADAO SAO JOAO LTDA	352,00
03/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273955 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.448,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
03/09/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	985,02
03/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	85,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	270,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
03/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
03/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,86
03/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	2.468,88
06/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1410296 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	974,25
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	1.588,80
06/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	700,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90601PAGAMENTO DE BOLETO	911,80
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90605PAGAMENTO DE BOLETO	162,36
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90606PAGAMENTO DE BOLETO	4.345,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90607PAGAMENTO DE BOLETO	620,04
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90608PAGAMENTO DE BOLETO	1.976,75
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90609PAGAMENTO DE BOLETO	642,17
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90610PAGAMENTO DE BOLETO	799,50
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90611PAGAMENTO DE BOLETO	2.758,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90612PAGAMENTO DE BOLETO	1.992,46
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90613PAGAMENTO DE BOLETO	725,39
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90614PAGAMENTO DE BOLETO	139,80
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90615PAGAMENTO DE BOLETO	5.229,91
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90616PAGAMENTO DE BOLETO	1.825,01
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90617PAGAMENTO DE BOLETO	574,64
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90618PAGAMENTO DE BOLETO	547,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90619PAGAMENTO DE BOLETO	245,23
			TRANSPORTE	535.401,68

Folha nº 595
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	525.401,68
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90620PAGAMENTO DE BOLETO	889,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90621PAGAMENTO DE BOLETO	448,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90622PAGAMENTO DE BOLETO	332,80
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90623PAGAMENTO DE BOLETO	428,60
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90624PAGAMENTO DE BOLETO	794,24
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90625PAGAMENTO DE BOLETO	2.130,67
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90626PAGAMENTO DE BOLETO	1.823,33
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90627PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90628PAGAMENTO DE BOLETO	3.538,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90629PAGAMENTO DE BOLETO	1.175,00
06/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90630PAGAMENTO DE BOLETO	1.038,20
06/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.000,00
06/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	30,00
06/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	50.761,70
06/09/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 06/09/2021	3.573,09
06/09/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 06/09/2021	302,99
06/09/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 06/09/2021	3.489,42
06/09/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 06/09/2021	3.505,22
07/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1824753 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.170,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	2.226,00
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	68,57
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	594,86
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.579,17
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	976,20
08/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	349,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
08/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	8.297,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90805PAGAMENTO DE BOLETO	231,67
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90806PAGAMENTO DE BOLETO	229,56
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90807PAGAMENTO DE BOLETO	233,78
08/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	90808PAGAMENTO DE BOLETO	716,57
08/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	25,33
08/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	17.719,59
09/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488076 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	368,00
09/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488075 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	303,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	7,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	40,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	199,99
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	22,00
09/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	230,00
09/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
09/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
09/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	599,99
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180414 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.900,00
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180414 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2599,80
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180413 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	6.507,60
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180413 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.392,75
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180415 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.750,32
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180415 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.104,40
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1412103 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	17.490,00
			TRANSPORTE	691.236,97

Folha nº 596
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	691.236,97
10/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2383337 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	868,59
10/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
10/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
10/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
10/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,90
10/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	2.430,90
12/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1576722 JORGE BATISTA & CIA LTDA	5.215,50
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275824 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.446,95
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275859 ATACADAO SAO JOAO LTDA	2.696,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1826974 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.224,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1412421 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	504,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1412421 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3.890,00
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275823 ATACADAO SAO JOAO LTDA	8.560,25
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275825 ATACADAO SAO JOAO LTDA	260,30
13/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1275858 ATACADAO SAO JOAO LTDA	971,20
13/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	DEPÓSITO ONLINE	60.000,00
13/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	102,00
13/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	59.900,00
13/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	2,00
13/09/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 13/09/2021	720,00
14/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1276179 ATACADAO SAO JOAO LTDA	336,50
14/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1276189 ATACADAO SAO JOAO LTDA	493,60
14/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 55426 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	27.000,00
15/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249867 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	3.834,00
15/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180833 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	182,90
15/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	66.488,03
15/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	53.187,93
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	54,00
15/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
15/09/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	91502PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91503PAGAMENTO DE BOLETO	94,70
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91504PAGAMENTO DE BOLETO	4.345,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91505PAGAMENTO DE BOLETO	790,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91506PAGAMENTO DE BOLETO	1.008,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91507PAGAMENTO DE BOLETO	620,03
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91508PAGAMENTO DE BOLETO	336,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91509PAGAMENTO DE BOLETO	399,80
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91510PAGAMENTO DE BOLETO	483,38
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91511PAGAMENTO DE BOLETO	2.672,08
15/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	259,23
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91513PAGAMENTO DE BOLETO	249,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91514PAGAMENTO DE BOLETO	8.220,38
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91515PAGAMENTO DE BOLETO	7.700,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91516PAGAMENTO DE BOLETO	109,90
15/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	142,56
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
15/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	800,00
15/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	2 VIA-CARTÃODEBITO	8,50
			TRANSPORTE	1.007.144,98

Folha nº 597
Processo nº 055/2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.007.144,98
15/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,46
15/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	68.500,04
16/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1413582 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	8.694,20
16/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 180928 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	103,80
16/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488489 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.740,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	20,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	273,47
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	80,75
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	40,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	190,40
16/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.739,70
16/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	144,00
16/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	139,07
16/09/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	119,99
[illegible]/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	42.280,00
[illegible]6/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91605PAGAMENTO DE BOLETO	176,09
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	3.593,28
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.099,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.000,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	960,00
16/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
16/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	41,92
16/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	55.577,67
16/09/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO EM 16/09/2021	51,12
17/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 584610 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	7.446,00
17/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 584610 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	2.549,00
17/09/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4488 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	1.617,33
17/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4489 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOM ELISEU	1.623,09
17/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.000,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	101,75
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	120,40
[illegible]/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00
[illegible]09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	25.000,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91704PAGAMENTO DE BOLETO	3.741,53
17/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	91705PAGAMENTO DE BOLETO	1.714,34
17/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,98
17/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	7.591,00
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277795 ATACADAO SAO JOAO LTDA	447,00
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277796 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.161,00
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277796 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.166,60
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277797 ATACADAO SAO JOAO LTDA	3.785,65
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277797 ATACADAO SAO JOAO LTDA	1.871,50
20/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 181282 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	809,10
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	84,85
20/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
			TRANSPORTE	1.288.046,06

Folha nº 598
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.288.046,06
20/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
20/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	61,00
20/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	17,42
20/09/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,90
20/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	5.370,17
20/09/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/09/2021	333,08
20/09/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2021	1.262,70
20/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.000,00
21/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1414584 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	9.913,80
21/09/2021	1.1.5.01.001	4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 585703 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	186,89
21/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	4.579,85
21/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	4.579,85
22/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1414725 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	9.143,90
22/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1414745 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.955,03
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	19.000,00
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	60.000,00
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	6.240,00
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
22/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	12.000,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.451,56
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	882,57
22/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
22/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	7.482,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	700,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
22/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92204PAGAMENTO DE BOLETO	59.906,32
22/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
22/09/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	4.329,12
23/09/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 47403 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	72,00
23/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4490 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	29.533,70
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	77.808,99
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.082,60
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.102,35
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.088,12
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	891,43
23/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17.237,33
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
23/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
23/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	17,93
23/09/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	121.932,89
24/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1415836 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.279,20
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	47,99
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.750,94
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92403PAGAMENTO DE BOLETO	168,90
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92404PAGAMENTO DE BOLETO	256,00
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92405PAGAMENTO DE BOLETO	1.307,33
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92406PAGAMENTO DE BOLETO	273,80
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92407PAGAMENTO DE BOLETO	2.989,43
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92408PAGAMENTO DE BOLETO	1.966,20
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92409PAGAMENTO DE BOLETO	103,80
			TRANSPORTE	1.813.565,82

Folha nº 599
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.813.565,82
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92410PAGAMENTO DE BOLETO	654,35
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92411PAGAMENTO DE BOLETO	986,73
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92412PAGAMENTO DE BOLETO	2.409,58
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92413PAGAMENTO DE BOLETO	499,67
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92414PAGAMENTO DE BOLETO	2.755,80
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92415PAGAMENTO DE BOLETO	1.007,57
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92416PAGAMENTO DE BOLETO	778,93
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92417PAGAMENTO DE BOLETO	312,95
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92418PAGAMENTO DE BOLETO	2.061,08
24/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	900,00
24/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,00
24/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	24.751,05
25/09/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 4984 PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	531,88
27/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488998 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.770,80
27/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 488998 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	169,50
[illegible]9/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 760748 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	1.722,42
[illegible]7/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	29.533,70
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	10,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	60,25
27/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
27/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10.000,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	750,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	248,50
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	959,70
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.326,67
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92709PAGAMENTO DE BOLETO	435,33
[illegible]/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92710PAGAMENTO DE BOLETO	1.572,40
[illegible]/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92711PAGAMENTO DE BOLETO	656,10
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92712PAGAMENTO DE BOLETO	462,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92713PAGAMENTO DE BOLETO	620,03
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92714PAGAMENTO DE BOLETO	380,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92715PAGAMENTO DE BOLETO	3.567,75
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92716PAGAMENTO DE BOLETO	1.615,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92717PAGAMENTO DE BOLETO	805,80
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92718PAGAMENTO DE BOLETO	870,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92719PAGAMENTO DE BOLETO	562,08
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92720PAGAMENTO DE BOLETO	819,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92721PAGAMENTO DE BOLETO	282,36
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92722PAGAMENTO DE BOLETO	3.206,70
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92723PAGAMENTO DE BOLETO	794,24
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92724PAGAMENTO DE BOLETO	1.398,20
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92725PAGAMENTO DE BOLETO	1.823,34
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92726PAGAMENTO DE BOLETO	1.008,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92727PAGAMENTO DE BOLETO	139,60
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92728PAGAMENTO DE BOLETO	4.095,08
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92729PAGAMENTO DE BOLETO	749,55
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92730PAGAMENTO DE BOLETO	2.130,66
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92731PAGAMENTO DE BOLETO	458,92
			TRANSPORTE	1.954.589,09

Folha nº 600
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.954.589,09
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92732PAGAMENTO DE BOLETO	1.775,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92733PAGAMENTO DE BOLETO	896,88
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92734PAGAMENTO DE BOLETO	4.600,00
27/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92735PAGAMENTO DE BOLETO	8.366,66
27/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
27/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	46,82
27/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	57.674,08
28/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1416310 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.768,80
28/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4492 VLI MULTIMODAL S.A	17.828,23
28/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4493 VLI MULTIMODAL S.A	8.943,73
28/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4497 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	24.298,72
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	67,12
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	256,50
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,78
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	129,89
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	67,12
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	195,40
28/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
28/09/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92803PAGAMENTO DE BOLETO	839,86
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92804PAGAMENTO DE BOLETO	266,34
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92805PAGAMENTO DE BOLETO	2.135,17
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92806PAGAMENTO DE BOLETO	523,25
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92807PAGAMENTO DE BOLETO	140,05
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92808PAGAMENTO DE BOLETO	387,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92809PAGAMENTO DE BOLETO	2.059,63
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92810PAGAMENTO DE BOLETO	181,56
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92811PAGAMENTO DE BOLETO	4.010,18
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92812PAGAMENTO DE BOLETO	898,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92813PAGAMENTO DE BOLETO	240,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92815PAGAMENTO DE BOLETO	2.000,00
28/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
28/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,00
28/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	18.058,03
29/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1417030 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.497,00
29/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489155 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.595,00
29/09/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4494 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	5.260,98
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	556,47
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	499,25
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.000,00
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92901PAGAMENTO DE BOLETO	298,85
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92902PAGAMENTO DE BOLETO	298,85
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.300,00
29/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	92904PAGAMENTO DE BOLETO	1.386,84
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	514,42
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	635,09
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	567,53
29/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	INSS ARRECADAÇÃO	543,42
29/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	522,38
			TRANSPORTE	2.145.288,13

Folha nº 601
Processo nº 085-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.145.288,13
29/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	510,37
29/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
29/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	11.143,47
30/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1417573 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.499,00
30/09/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 90166 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.000,00
30/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182096 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	10.744,56
30/09/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1417572 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.998,00
30/09/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
30/09/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/09/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
30/09/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
30/09/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	302,99
30/09/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.052,88
30/09/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	978,59
30/09/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	2.457,78
30/09/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	2.457,78
30/09/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	4.567,43
30/09/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	11.320,70
30/09/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	11.320,70
30/09/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	32.026,47
30/09/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	73.410,39
30/09/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	73.410,39
30/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
30/09/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
30/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.200,00
30/09/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	212,92
30/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	10,00
30/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	10,00
30/09/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	10,00
30/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	161,03
30/09/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
30/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	520,11
30/09/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	514,90
30/09/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	6.648,96
30/09/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/09/2021	2.478,08
30/09/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/09/2021	108,21
			TOTAL DO MÊS	2.406.530,67
01/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2597 JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO	1.210,00
01/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182169 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	99,50
01/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4495 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.900,00
01/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4496 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.950,00
01/10/2021	3.2.1.01.005	2.1.5.01.004	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.138,09
01/10/2021	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	293,96
01/10/2021	2.1.5.01.004	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	56,29
01/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.000,00
01/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
01/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
01/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.110,00
04/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 233775 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	23,00
04/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.757,06
04/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
			TRANSPORTE	37.647,90

Folha nº 602
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	37.647,90
04/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
04/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
04/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
04/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.757,06
04/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,44
04/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.854,44
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4498 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	72.053,27
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4499 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.295,60
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4500 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	3.133,40
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4501 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.237,48
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4502 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.370,47
05/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4503 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	17.299,25
05/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	350,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50,00
05/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	PIX - RECEBIDO	26.737,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	555,11
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.151,56
05/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	966,06
05/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
05/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	8.679,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100506PAGAMENTO DE BOLETO	162,36
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100507PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100508PAGAMENTO DE BOLETO	1.311,20
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100509PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100510PAGAMENTO DE BOLETO	1.736,30
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100511PAGAMENTO DE BOLETO	1.664,50
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100512PAGAMENTO DE BOLETO	3.227,09
05/10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	122,53
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100514PAGAMENTO DE BOLETO	326,82
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	205,44
05/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	25,00
05/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,02
05/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	22,44
05/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
05/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.315,69
05/10/2021	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 05/10/2021	2.787,84
05/10/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/10/2021	3.573,09
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1419194 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.340,00
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489498 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	990,00
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489514 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	9.580,00
06/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489499 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	729,50
06/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4504 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	22.656,42
06/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
06/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.000,00
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1834188 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.066,85
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1834189 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.296,00
			TRANSPORTE	277.897,01

Folha nº 603
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	277.897,01
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1834189 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.029,48
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489546 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	787,50
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1419668 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.246,50
07/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 242313 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	199,00
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182676 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.438,40
07/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 182730 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	719,20
07/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.000,00
07/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	194,77
07/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	62,37
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
07/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	230,00
7/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
07/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	100702PAGAMENTO DE BOLETO	720,41
07/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,27
07/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	6.560,18
08/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489603 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	136,80
08/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489604 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.764,70
08/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489608 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	735,00
08/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	14.412,14
08/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4506 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	10.611,33
08/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	MOVIMENTO DO DIA	1.598,86
08/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.611,33
08/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	PIX - RECEBIDO	30.000,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
08/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.500,00
08/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
08/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
8/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
8/10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	517,11
08/10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	522,34
08/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.700,00
08/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
08/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
08/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,90
08/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	19.399,84
08/10/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/10/2021	302,99
11/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 183074 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.294,56
11/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.260,98
11/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.412,14
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
11/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	20.000,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101103PAGAMENTO DE BOLETO	457,81
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101104PAGAMENTO DE BOLETO	441,13
			TRANSPORTE	498.367,05

Folha nº 604
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	498.367,05
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101105PAGAMENTO DE BOLETO	990,50
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101106PAGAMENTO DE BOLETO	282,40
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101107PAGAMENTO DE BOLETO	1.206,30
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101108PAGAMENTO DE BOLETO	298,80
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101109PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101110PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101111PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101112PAGAMENTO DE BOLETO	158,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101113PAGAMENTO DE BOLETO	368,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101114PAGAMENTO DE BOLETO	303,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101115PAGAMENTO DE BOLETO	98,44
11/10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	66,92
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101117PAGAMENTO DE BOLETO	349,80
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101118PAGAMENTO DE BOLETO	760,40
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101119PAGAMENTO DE BOLETO	716,40
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101120PAGAMENTO DE BOLETO	150,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101121PAGAMENTO DE BOLETO	359,23
/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101122PAGAMENTO DE BOLETO	387,24
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101123PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101124PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101125PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101126PAGAMENTO DE BOLETO	330,90
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101127PAGAMENTO DE BOLETO	2.376,00
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101128PAGAMENTO DE BOLETO	146,37
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101129PAGAMENTO DE BOLETO	256,57
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101130PAGAMENTO DE BOLETO	910,89
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101131PAGAMENTO DE BOLETO	233,48
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101132PAGAMENTO DE BOLETO	298,07
11/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	90,00
11/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
11/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,90
11/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	26.922,13
13/10/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4509 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	22.656,42
13/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 489801 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	525,00
13/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4507 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	17.899,43
3/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4508 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.175,07
13/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.504,59
13/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	41.741,71
13/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.667,94
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
13/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	20.000,00
13/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101301PAGAMENTO DE BOLETO	1.500,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	520,00
13/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.806,34
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101304PAGAMENTO DE BOLETO	1.791,24
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101305PAGAMENTO DE BOLETO	575,14
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101306PAGAMENTO DE BOLETO	290,68
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101307PAGAMENTO DE BOLETO	290,68
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101308PAGAMENTO DE BOLETO	1.143,43
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101309PAGAMENTO DE BOLETO	5.121,67
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101310PAGAMENTO DE BOLETO	1.647,36
13/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.000,00
13/10/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	101312PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101313PAGAMENTO DE BOLETO	1.737,64
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101314PAGAMENTO DE BOLETO	1.740,20
			TRANSPORTE	703.739,93

DIÁRIO Folha nº 605
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	703.739,93
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101315PAGAMENTO DE BOLETO	567,66
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101316PAGAMENTO DE BOLETO	412,88
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101317PAGAMENTO DE BOLETO	5.265,50
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101318PAGAMENTO DE BOLETO	2.943,68
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101319PAGAMENTO DE BOLETO	613,51
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101320PAGAMENTO DE BOLETO	1.059,72
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101321PAGAMENTO DE BOLETO	161,65
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101322PAGAMENTO DE BOLETO	940,76
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101323PAGAMENTO DE BOLETO	206,97
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101324PAGAMENTO DE BOLETO	891,93
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101325PAGAMENTO DE BOLETO	297,00
13/10/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.02.001	101326PAGAMENTO DE BOLETO	1.230,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101327PAGAMENTO DE BOLETO	297,00
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101328PAGAMENTO DE BOLETO	833,46
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101329PAGAMENTO DE BOLETO	906,96
13/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	101330PAGAMENTO DE BOLETO	2.294,95
13/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	25,14
/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.581,19
14/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4510 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	3.468,40
14/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.200,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.800,00
14/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	800,00
14/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
14/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	20,93
14/10/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	729,46
14/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	315,00
14/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,11
14/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.418,50
15/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
15/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
15/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
15/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	800,00
15/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
15/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
15/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.310,00
/10/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4511 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	3.468,40
18/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	300,00
18/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	400,00
18/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00
18/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.737,57
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	43,50
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	260,00
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	207,34
18/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	207,34
18/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,57
18/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	240,68
18/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.000,00
19/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 23569 PNEUS ESTRELA LTDA (BR010) LJ5	55,00
19/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4512 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.528,60
19/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	128,00
19/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
19/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
19/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,22
19/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	432,22
			TRANSPORTE	802.511,73

Folha nº 606
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	802.511,73
20/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1837912 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	628,00
20/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1602812 JORGE BATISTA & CIA LTDA	12.740,00
20/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2281 MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	370,00
20/10/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2282 MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	50,00
20/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	PAGTO MENSALIDADE SEGURO	1.306,96
20/10/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DÉBITO	1.306,96
20/10/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2021	1.556,66
20/10/2021	2.1.4.01.008	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A IRRF A RECOLHER EM 20/10/2021	69,82
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1268637 HOTBEL COMERCIAL EIRELI	2.343,60
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490317 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.281,59
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490318 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.966,00
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490318 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	37,30
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490319 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.600,00
22/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490320 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	972,00
22/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4513 MUNICIPIO DE TUNTUM	47.646,37
22/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4514 MUNICIPIO DE TUNTUM	52.008,62
22/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
22/10/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DÉBITO	83,79
22/10/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 22/10/2021	265,29
25/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1839607 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.766,40
25/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	15,63
25/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
25/10/2021	1.1.1.02.001	3.2.2.04.005	ESTORNO DE DÉBITO	83,79
25/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	15,63
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 184466 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	3.280,56
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 184467 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.410,00
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490433 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	120,00
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 490434 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.712,20
26/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 591813 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	65,97
26/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4515 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM	30.715,64
26/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.528,60
26/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
26/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	320,00
26/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.341,44
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	52,35
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,16
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
26/10/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
26/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	5.214,86
26/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 26/10/2021	53,00
26/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 26/10/2021	61,00
27/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1607529 JORGE BATISTA & CIA LTDA	7.468,80
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4516 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	6.466,20
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4517 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	10.230,00
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4518 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	21.628,28
			TRANSPORTE	1.032.962,57

Folha nº 607
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.032.962,57
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4519 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	10.058,00
27/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4520 MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - SECRETARIA MUNICIPAL	737,88
27/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.000,00
27/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
27/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	ESTORNO DE DÉBITO	0,05
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.181,00
27/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
27/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
27/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,95
27/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	12.314,10
27/10/2021	3.2.2.05.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS EM 27/10/2021	300,00
27/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.2.01.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,00
28/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4521 VLI MULTIMODAL S/A	17.828,23
10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4522 VLI MULTIMODAL S.A	8.943,73
0/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	52.008,62
28/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	47.646,37
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	326,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
28/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.000,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	180,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00
28/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.100,00
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
28/10/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	36,50
28/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	31.874,57
28/10/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10.468,46
28/10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	281,91
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.023,78
28/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	102807PAGAMENTO DE BOLETO	1.237,11
28/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	14,95
28/10/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	34.311,71
29/10/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4523 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	873,00
10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	211,87
/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	155,00
29/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
29/10/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00
29/10/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	388,00
29/10/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,84
29/10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	522,34
29/10/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	517,11
29/10/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.498,16
30/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 184807 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.212,02
30/10/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.661,61
30/10/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/10/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	134,30
30/10/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	367,24
30/10/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.210,70
30/10/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/10/2021	102,58
31/10/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1610321 JORGE BATISTA & CIA LTDA	316,00
31/10/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	497,37
31/10/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	3.251,89
31/10/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	3.251,89
			TRANSPORTE	1.348.117,95

Folha nº 6018
Processo nº 455-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.348.117,95
31/10/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	2.290,93
31/10/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	14.978,42
31/10/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	14.978,42
31/10/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	11.632,47
31/10/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	69.417,36
31/10/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	69.417,36
			TOTAL DO MÊS	1.530.832,91
01/11/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4524 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM	30.715,64
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	165,30
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	23,29
01/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
01/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
01/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
01/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.900,00
01/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.400,00
01/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
01/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,18
01/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	22.619,77
03/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 220378 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	833,77
03/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185046 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.056,96
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	72.053,27
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	24.298,72
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.295,60
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17.299,25
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.237,48
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.370,47
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.133,40
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.466,20
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	737,88
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.230,00
03/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.058,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	51.184,34
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.654,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	17.490,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00
03/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.600,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	10,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	68,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110301PAGAMENTO DE BOLETO	571,49
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110302PAGAMENTO DE BOLETO	2.000,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.500,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
03/11/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	79,31
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110307PAGAMENTO DE BOLETO	2.025,95
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110308PAGAMENTO DE BOLETO	2.659,46
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110309PAGAMENTO DE BOLETO	1.724,69
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110310PAGAMENTO DE BOLETO	502,50
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110311PAGAMENTO DE BOLETO	1.117,50
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110312PAGAMENTO DE BOLETO	945,10
			TRANSPORTE	373.008,52

Folha nº 609
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	373.008,52
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110313PAGAMENTO DE BOLETO	143,33
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110314PAGAMENTO DE BOLETO	6.582,09
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110315PAGAMENTO DE BOLETO	835,13
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110316PAGAMENTO DE BOLETO	911,20
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110317PAGAMENTO DE BOLETO	31,17
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110318PAGAMENTO DE BOLETO	281,25
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110319PAGAMENTO DE BOLETO	672,66
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110320PAGAMENTO DE BOLETO	340,36
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110321PAGAMENTO DE BOLETO	1.410,02
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110322PAGAMENTO DE BOLETO	2.737,50
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110323PAGAMENTO DE BOLETO	34,29
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110324PAGAMENTO DE BOLETO	243,36
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110325PAGAMENTO DE BOLETO	360,29
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110326PAGAMENTO DE BOLETO	4.005,29
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110327PAGAMENTO DE BOLETO	617,76
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110328PAGAMENTO DE BOLETO	1.067,10
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110329PAGAMENTO DE BOLETO	2.964,20
/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110330PAGAMENTO DE BOLETO	1.613,60
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110331PAGAMENTO DE BOLETO	263,88
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110332PAGAMENTO DE BOLETO	235,56
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110333PAGAMENTO DE BOLETO	342,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110334PAGAMENTO DE BOLETO	672,43
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110335PAGAMENTO DE BOLETO	507,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110336PAGAMENTO DE BOLETO	944,80
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110337PAGAMENTO DE BOLETO	531,63
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110338PAGAMENTO DE BOLETO	595,12
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110339PAGAMENTO DE BOLETO	40,21
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110340PAGAMENTO DE BOLETO	776,35
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110341PAGAMENTO DE BOLETO	1.261,27
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110342PAGAMENTO DE BOLETO	2.018,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110343PAGAMENTO DE BOLETO	158,05
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110344PAGAMENTO DE BOLETO	460,69
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110345PAGAMENTO DE BOLETO	622,44
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110346PAGAMENTO DE BOLETO	481,71
03/11/2021	2.1.8.10.1004	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	7.429,80
03/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	85,00
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110349PAGAMENTO DE BOLETO	1.173,88
3/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110350PAGAMENTO DE BOLETO	2.463,06
03/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110351PAGAMENTO DE BOLETO	3.231,75
03/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
03/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	15,44
03/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	984,11
04/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185098 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	12.877,49
04/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17181 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	4.823,80
04/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17183 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	4.484,61
04/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4525 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.246,00
04/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.628,28
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	166,30
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	79,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	12,35
04/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.089,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110401PAGAMENTO DE BOLETO	5.000,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	648,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110403PAGAMENTO DE BOLETO	3.000,00
04/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	67,00
04/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
			TRANSPORTE	483.333,28

Folha nº 610
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	483.333,28
04/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	7,41
04/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	11.554,22
05/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 220549 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	113,51
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7646 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	119,00
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185212 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	788,00
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185213 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	2.841,48
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185214 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	517,18
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1288846 ATACADAO SAO JOAO LTDA	250,90
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1288846 ATACADAO SAO JOAO LTDA	77,60
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491011 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	877,06
05/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491011 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	212,22
05/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	PIX - RECEBIDO	26.763,00
/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	15.000,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	208,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	1.555,16
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	500,00
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	601,08
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.474,44
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.201,95
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
05/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.000,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110502PAGAMENTO DE BOLETO	2.500,00
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.305,06
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.940,30
05/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	7.200,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110506PAGAMENTO DE BOLETO	252,84
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110507PAGAMENTO DE BOLETO	1.448,40
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110508PAGAMENTO DE BOLETO	709,61
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110509PAGAMENTO DE BOLETO	1.018,18
/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110510PAGAMENTO DE BOLETO	4.370,01
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110511PAGAMENTO DE BOLETO	492,14
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110512PAGAMENTO DE BOLETO	139,80
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110513PAGAMENTO DE BOLETO	686,43
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110514PAGAMENTO DE BOLETO	331,12
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110515PAGAMENTO DE BOLETO	95,52
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110516PAGAMENTO DE BOLETO	99,50
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110517PAGAMENTO DE BOLETO	872,38
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110518PAGAMENTO DE BOLETO	518,50
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110519PAGAMENTO DE BOLETO	1.793,16
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110520PAGAMENTO DE BOLETO	242,13
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110521PAGAMENTO DE BOLETO	3.158,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110522PAGAMENTO DE BOLETO	638,67
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110523PAGAMENTO DE BOLETO	273,33
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110524PAGAMENTO DE BOLETO	1.176,60
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110525PAGAMENTO DE BOLETO	661,82
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110526PAGAMENTO DE BOLETO	3.193,33
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110527PAGAMENTO DE BOLETO	793,66
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110528PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110529PAGAMENTO DE BOLETO	473,68
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110530PAGAMENTO DE BOLETO	350,00
			TRANSPORTE	601.631,54

Folha nº 611
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	601.631,54
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.657,44
05/11/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	1.074,93
05/11/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	3.368,19
05/11/2021	2.1.8.10.1004	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	1.504,63
05/11/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	6.681,15
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	94,50
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.260,00
05/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
05/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	51,90
05/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	34.106,42
05/11/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/11/2021	1.629,85
08/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 91137 ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.150,01
08/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 6669 NOVA LUZ	744,10
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	11,45
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	371,00
8/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	9,98
3/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.261,50
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	108,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
08/11/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	51,12
08/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	138,05
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	235,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	30,00
08/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	10,00
08/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,29
08/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.089,39
08/11/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 08/11/2021	2.598,94
08/11/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/11/2021	367,24
09/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1843810 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	760,80
09/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185586 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	838,80
09/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185587 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	153,80
9/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4526 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	10.712,27
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4527 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	2.434,09
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4528 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	14.043,65
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4529 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.630,53
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4530 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	797,37
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4531 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	53.194,06
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4532 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	37.459,14
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4533 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	559,39
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4534 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.141,58
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4535 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	9.899,11
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4536 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.729,64
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4537 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	7.553,74
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4538 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	7.807,19
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4539 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	10.203,25
			TRANSPORTE	826.018,03

Folha nº 612
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	826.018,03
09/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4540 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	68.036,10
09/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.628,28
09/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.500,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00
09/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.394,00
09/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.694,20
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	130,00
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	110903PAGAMENTO DE BOLETO	2.500,55
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.500,00
09/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
09/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	14,46
09/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	16.445,07
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17375 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	934,80
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 185660 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	325,28
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17394 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	2.932,53
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17395 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	367,90
10/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17396 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	400,02
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
10/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	1.000,00
10/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.913,80
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	118,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	700,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	70,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	94,50
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111005PAGAMENTO DE BOLETO	919,29
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111006PAGAMENTO DE BOLETO	1.819,36
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.175,00
10/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
10/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,80
10/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	20,09
10/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	17.321,04
11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1844305 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.148,20
11/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4541 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	18.298,21
11/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4542 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	5.380,69
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.175,07
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17.899,43
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	873,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	18.298,21
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.380,69
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.246,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	80.000,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	14.000,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	PIX - REJEITADO	585,00
11/11/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	PIX - REJEITADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	126,25
11/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
11/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	780,00
11/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	40.000,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	250,00
11/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	40.000,00
			TRANSPORTE	1.276.539,05

Folha nº 613
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.276.539,05
11/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.305,06
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	585,00
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111107PAGAMENTO DE BOLETO	6.104,37
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111108PAGAMENTO DE BOLETO	372,50
11/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111109PAGAMENTO DE BOLETO	1.001,65
11/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	25,79
11/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	52.721,78
12/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
12/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
12/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
12/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
12/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	800,00
12/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.100,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	550,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	700,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	65,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.500,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	110,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
12/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.065,00
12/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR REATIV FORNEC CHEQUES	10,25
12/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	39,31
12/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	30.149,56
12/11/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 12/11/2021	960,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186107 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	967,70
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186108 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	265,70
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 55967 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	6.300,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17592 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	1.592,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17593 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	946,80
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17594 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	1.635,00
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17612 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	631,20
16/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17618 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	797,80
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	55,20
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	150,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	15,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	299,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	43,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	398,68
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	49,49
16/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.143,90
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	113,00
16/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111603PAGAMENTO DE BOLETO	437,32
16/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	278,08
16/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	10,00
16/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	18.292,67
			TRANSPORTE	1.453.805,86

Folha nº 614
Processo nº 055.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.453.805,86
17/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.253,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.768,80
17/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.497,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.998,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	180,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111703PAGAMENTO DE BOLETO	4.000,00
17/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	53,00
17/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,78
17/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.307,58
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186291 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	5.666,00
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186292 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	7.547,94
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186293 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	314,10
18/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17738 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	1.229,04
11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17739 MATEUS SUPERMERCADOS - BABACULANDIA	7.014,92
18/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	40.000,00
18/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.500,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	16,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	109,48
18/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.500,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.874,70
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	124,48
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	2.000,00
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111804PAGAMENTO DE BOLETO	1.748,05
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111805PAGAMENTO DE BOLETO	52,34
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111806PAGAMENTO DE BOLETO	3.998,10
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111807PAGAMENTO DE BOLETO	2.923,34
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111808PAGAMENTO DE BOLETO	623,50
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111809PAGAMENTO DE BOLETO	672,42
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111810PAGAMENTO DE BOLETO	876,71
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111811PAGAMENTO DE BOLETO	340,80
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111812PAGAMENTO DE BOLETO	786,83
11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111813PAGAMENTO DE BOLETO	1.630,13
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111814PAGAMENTO DE BOLETO	532,38
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111815PAGAMENTO DE BOLETO	3.215,68
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111816PAGAMENTO DE BOLETO	6.515,20
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111817PAGAMENTO DE BOLETO	381,89
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111818PAGAMENTO DE BOLETO	343,09
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111819PAGAMENTO DE BOLETO	376,97
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111820PAGAMENTO DE BOLETO	379,77
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111821PAGAMENTO DE BOLETO	278,93
18/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111822PAGAMENTO DE BOLETO	230,01
18/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,23
18/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	9.896,97
18/11/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 18/11/2021	1.242,46
19/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491730 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	163,88
19/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186429 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.549,14
19/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4543 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	2.260,59
19/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.636,24
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.361,13
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.185,82
			TRANSPORTE	1.604.098,28

DIÁRIO Folha nº 615
Processo nº 055.2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.604.098,28
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	25,00
19/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111901PAGAMENTO DE BOLETO	2.725,70
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111902PAGAMENTO DE BOLETO	482,70
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111903PAGAMENTO DE BOLETO	146,57
19/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	113,02
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	111906PAGAMENTO DE BOLETO	1.241,76
19/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
19/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	3,97
19/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	9.273,79
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186449 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	203,70
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186450 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	9.538,75
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186452 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	5.557,36
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186537 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	333,60
20/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186537 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	1.094,50
20/11/2021	3.2.2.04.011	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EM 20/11/2021	245,64
22/11/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4544 MUNICIPIO DE DOM ELISEU	2.260,59
22/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 772725 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	421,71
22/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 772790 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	210,74
22/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 48426 A.P.COELHO MAGAZINE-ME	760,00
22/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491834 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	20.129,40
22/11/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4545 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	38.567,89
22/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	50.000,00
22/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	8,00
22/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	28,02
22/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	150,00
22/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	75,00
22/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	230,00
22/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	263,96
22/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,27
22/11/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	83,79
2/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	49.158,96
23/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491854 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.445,40
23/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 491854 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.581,56
23/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00
23/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.000,00
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	105,22
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	23,00
23/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9.085,50
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.455,00
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	50.000,00
23/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	36,50
23/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
23/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
23/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	49.796,22
23/11/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 23/11/2021	253,10
24/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 773399 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	165,13
24/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56124 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	5.625,00
24/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 186725 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	285,52
24/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	13,00
			TRANSPORTE	1.935.747,70

Folha nº 616
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.935.747,70
24/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	13,00
25/11/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4546 MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	38.567,89
25/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 773682 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	102,52
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4608843 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.575,00
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4608915 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.575,00
25/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492015 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	218,98
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	37.459,14
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.141,58
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	53.194,06
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.434,09
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	559,39
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.043,65
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	797,37
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.729,64
/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.630,53
/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.553,74
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.899,11
25/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.712,27
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	300,00
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.328,98
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.400,00
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.619,90
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	204,00
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	18.716,91
25/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	119,55
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112502PAGAMENTO DE BOLETO	4.372,88
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112503PAGAMENTO DE BOLETO	2.517,86
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112504PAGAMENTO DE BOLETO	4.259,69
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112505PAGAMENTO DE BOLETO	845,29
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112506PAGAMENTO DE BOLETO	1.575,85
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112507PAGAMENTO DE BOLETO	739,06
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112508PAGAMENTO DE BOLETO	749,99
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112509PAGAMENTO DE BOLETO	1.022,40
25/11/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	112510PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112511PAGAMENTO DE BOLETO	367,86
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112512PAGAMENTO DE BOLETO	330,44
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112513PAGAMENTO DE BOLETO	1.708,70
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112514PAGAMENTO DE BOLETO	300,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112515PAGAMENTO DE BOLETO	299,00
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.842,50
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112517PAGAMENTO DE BOLETO	3.147,64
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112518PAGAMENTO DE BOLETO	6.502,88
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112519PAGAMENTO DE BOLETO	254,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112520PAGAMENTO DE BOLETO	2.681,42
25/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	119,55
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112522PAGAMENTO DE BOLETO	107,99
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112523PAGAMENTO DE BOLETO	4.975,38
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112524PAGAMENTO DE BOLETO	214,84
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112525PAGAMENTO DE BOLETO	120,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112526PAGAMENTO DE BOLETO	3.140,64
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112527PAGAMENTO DE BOLETO	11.061,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112528PAGAMENTO DE BOLETO	3.712,20
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112529PAGAMENTO DE BOLETO	953,13
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112530PAGAMENTO DE BOLETO	636,28
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112531PAGAMENTO DE BOLETO	466,25
			TRANSPORTE	2.224.788,62

Folha nº 617
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.224.788,62
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112522PAGAMENTO DE BOLETO	872,36
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112533PAGAMENTO DE BOLETO	828,02
25/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.134,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.550,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.800,00
25/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112537PAGAMENTO DE BOLETO	4.000,00
25/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
25/11/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO CONTA LUZ	713,36
25/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
25/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	40,00
25/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
25/11/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	18.964,71
26/11/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 222130 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA	5.065,00
26/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TED-CRÉDITO EM CONTA	77.752,00
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	135,81
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	175,82
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	7,70
26/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	181,70
26/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00
26/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50.000,00
26/11/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.000,00
26/11/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	3.521,09
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	84,00
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112604PAGAMENTO DE BOLETO	2.371,13
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112605PAGAMENTO DE BOLETO	2.371,13
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112606PAGAMENTO DE BOLETO	1.328,40
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112607PAGAMENTO DE BOLETO	1.312,52
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112608PAGAMENTO DE BOLETO	3.474,98
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112609PAGAMENTO DE BOLETO	4.799,42
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112610PAGAMENTO DE BOLETO	1.632,28
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112611PAGAMENTO DE BOLETO	1.584,92
26/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112612PAGAMENTO DE BOLETO	8.877,79
26/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	140,65
26/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	78,40
26/11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	184,99
26/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
5/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	7.621,73
29/11/2021	3.2.1.01.005	2.1.5.01.004	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.850,13
29/11/2021	2.1.5.01.004	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	150,01
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	222,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	10,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	780,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	126,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112902PAGAMENTO DE BOLETO	327,04
29/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	43,32
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
29/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	53,00
29/11/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	61,00
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112907PAGAMENTO DE BOLETO	1.399,40
29/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	112908PAGAMENTO DE BOLETO	770,34
29/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	2,00
29/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	2,00
29/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.926,10
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 187827 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BACURI	209,50
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492292 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	317,55
			TRANSPORTE	2.446.301,08

Folha nº 618
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.446.301,08
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492292 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	314,70
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492293 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.340,00
30/11/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492293 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	314,70
30/11/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	458,67
30/11/2021	1.1.3.06.002	1.1.1.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.893,72
30/11/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.630,52
30/11/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
30/11/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	299,10
30/11/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	898,52
30/11/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	722,20
30/11/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	1.550,29
30/11/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	1.550,29
30/11/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	3.326,51
30/11/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	7.140,75
30/11/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	7.140,75
30/11/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	20.860,41
30/11/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	49.388,69
30/11/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	49.388,69
30/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.300,00
30/11/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	700,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	420,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5,00
30/11/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	73,00
30/11/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,12
30/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	524,83
30/11/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	519,57
30/11/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.851,52
30/11/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/11/2021	2.541,28
30/11/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 30/11/2021	102,58
30/11/2021	2.1.8.10.1004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401462/2019-50 EM 30/11/2021	1.152,16
			TOTAL DO MÊS	2.611.121,19
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	105,00
01/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	307,10
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120103PAGAMENTO DE BOLETO	225,71
01/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
01/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	7,93
01/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.405,74
02/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492412 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	603,80
02/12/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 775649 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	964,08
02/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	355,65
02/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120201PAGAMENTO DE BOLETO	735,78
02/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
02/12/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	36,50
02/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
02/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.208,93
03/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56244 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	1.125,00
03/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4609514 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.213,00
03/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	68.036,10
03/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.203,25
03/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.807,19
			TRANSPORTE	98.181,76

Folha nº 619
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	98.181,76
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	41,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	374,56
03/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	710,27
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120301PAGAMENTO DE BOLETO	1.737,67
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120302PAGAMENTO DE BOLETO	917,20
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120303PAGAMENTO DE BOLETO	2.037,74
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120304PAGAMENTO DE BOLETO	972,61
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120305PAGAMENTO DE BOLETO	320,22
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120306PAGAMENTO DE BOLETO	2.504,58
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120307PAGAMENTO DE BOLETO	782,85
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120308PAGAMENTO DE BOLETO	3.220,60
03/12/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.02.001	PGTO CONTA ÁGUA	102,58
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120310PAGAMENTO DE BOLETO	495,98
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120311PAGAMENTO DE BOLETO	2.594,38
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120312PAGAMENTO DE BOLETO	1.006,33
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120313PAGAMENTO DE BOLETO	130,90
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120315PAGAMENTO DE BOLETO	6.527,51
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120316PAGAMENTO DE BOLETO	487,82
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120317PAGAMENTO DE BOLETO	2.961,89
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120318PAGAMENTO DE BOLETO	761,64
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120319PAGAMENTO DE BOLETO	445,39
03/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.041,15
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120321PAGAMENTO DE BOLETO	1.143,76
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120322PAGAMENTO DE BOLETO	432,46
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120323PAGAMENTO DE BOLETO	671,74
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120324PAGAMENTO DE BOLETO	786,82
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120325PAGAMENTO DE BOLETO	638,90
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120326PAGAMENTO DE BOLETO	143,72
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120327PAGAMENTO DE BOLETO	367,82
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120328PAGAMENTO DE BOLETO	281,26
03/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	119,99
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120330PAGAMENTO DE BOLETO	776,35
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120331PAGAMENTO DE BOLETO	35,27
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120332PAGAMENTO DE BOLETO	117,51
03/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.618,00
03/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.000,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	493,00
03/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
03/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00
03/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	38,41
03/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMÁTICO EMPRESA	34.351,66
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492590 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	56,43
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492590 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	127,60
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492591 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.075,00
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492592 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	199,94
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492593 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	481,92
06/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56247 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	2.475,00
06/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.01.001	TED-CRÉDITO EM CONTA	27.800,00
06/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	2.200,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	13,25
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	100,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	76,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
			TRANSPORTE	223.833,44

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	223.833,44
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
06/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
06/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00
06/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.600,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	350,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	2.342,50
06/12/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	808,51
06/12/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	85,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	457,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120610PAGAMENTO DE BOLETO	200,00
06/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120611PAGAMENTO DE BOLETO	3.000,00
/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
06/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,61
06/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	5.716,87
06/12/2021	2.1.5.01.004	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FÉRIAS A PAGAR EM 06/12/2021	1.700,12
06/12/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 06/12/2021	3.433,96
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852020 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.537,20
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852020 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	215,40
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852074 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	233,74
07/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7849 SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	136,00
07/12/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 776615 MAQUISUL COMERCIAL LTDA	50,00
07/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4547 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	14.398,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	130,00
07/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.500,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	644,99
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.485,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	550,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
7/12/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	6.271,07
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
07/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	40,00
07/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	41,39
07/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	13.192,45
07/12/2021	2.1.8.01.003	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO RFB Nº 10325-400373/2019-96 EM 07/12/2021	0,32
08/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4609950 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.080,00
08/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4609977 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	432,00
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4548 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.305,47
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4549 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	983,40
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4550 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	5.628,22
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4551 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	654,60
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4552 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	325,80
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4553 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	21.364,07
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4554 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	22.400,81
			TRANSPORTE	367.341,94

Folha nº 621
Processo nº 055-2023

DIÁRIO

Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	367.341,94
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4555 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	5.113,88
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4556 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	29.211,24
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4557 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	3.158,81
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4558 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	1.556,89
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4559 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	98.017,93
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4560 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	8.858,07
08/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4561 MUNICIPIO DE TUNTUM	27.530,46
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	9,90
08/12/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	14.012,35
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	120,00
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	160,00
08/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.200,00
08/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	12,76
8/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	15.515,01
08/12/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 08/12/2021	458,67
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1852573 CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.660,00
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4610031 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	108,00
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492760 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.115,40
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492766 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	402,80
09/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 492767 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	152,90
09/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4562 MUNICIPIO DE TUNTUM	8.947,20
09/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	100,00
09/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.000,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	66,33
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	20,98
09/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
09/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	2.600,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	120901PAGAMENTO DE BOLETO	834,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
09/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
09/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,95
10/12/2021	3.2.2.04.015	2.1.3.01.001	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 246289 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	722,00
10/12/2021	3.2.2.04.016	2.1.3.01.001	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL 246289 AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	315,00
10/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2455878 LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1.146,86
10/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	200,00
10/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	300,00
10/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
10/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	271,00
10/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	1,00
10/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	180,74
10/12/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO SEFAZ EM 10/12/2021	3.537,04
13/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4563 MUNICIPIO DE TUNTUM	8.947,20
13/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	150,00
13/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.800,00
13/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	70,00
13/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	225,00
13/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
13/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.654,00
13/12/2021	3.2.2.04.006	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A RASTREIO DE CAMINHÕES EM 13/12/2021	960,00
			TRANSPORTE	622.392,31

Folha nº 622
Processo nº 055.2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	622.392,31
14/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 56372 AGRILAC IND.E COM.DE LATICINIOS E TRANSP. LTDA - ME	22.500,00
14/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4610413 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.815,00
14/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4564 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	4.755,00
14/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4565 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	19.892,45
14/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4566 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE RIBAMAR FIQ	5.768,61
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
14/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	9,90
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.700,00
14/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.812,00
14/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.861,30
15/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4568 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50.188,49
15/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4569 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	91.008,00
15/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4570 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.494,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.755,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	19.892,45
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.768,61
15/12/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.700,00
15/12/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	2.812,00
15/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	37,00
15/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121501PAGAMENTO DE BOLETO	10.177,06
15/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	50,00
15/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,70
15/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	2.861,30
15/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.009,90
15/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	20.151,30
16/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493145 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	7.943,80
16/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493145 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	209,80
16/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.616,58
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	50,00
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	41,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	3.564,00
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121602PAGAMENTO DE BOLETO	363,00
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121603PAGAMENTO DE BOLETO	1.387,50
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121604PAGAMENTO DE BOLETO	834,00
16/12/2021	3.2.2.04.004	1.1.1.02.001	121605PAGAMENTO DE BOLETO	119,90
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121606PAGAMENTO DE BOLETO	8.148,29
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121607PAGAMENTO DE BOLETO	253,98
16/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	269,57
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	121609PAGAMENTO DE BOLETO	896,43
16/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
16/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	144,00
16/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	20.455,09
17/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2546 CEREAIS SANTOS LTDA	5.000,00
17/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.000,00
17/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	30.000,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO CAIXA	9.999,99
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	741,08
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	535,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.198,33
			TRANSPORTE	1.073.535,28

Folha nº 623
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.673.535,28
17/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	80,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
17/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	180,00
17/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.916,00
17/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA SAQUE PESSOAL	3,00
17/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	17.793,16
20/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4610829 J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.180,00
20/12/2021	3.2.1.01.004	2.1.5.01.005	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	3.787,42
20/12/2021	2.1.5.01.005	1.1.3.06.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.893,72
20/12/2021	2.1.5.01.005	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	312,36
20/12/2021	2.1.5.01.005	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
20/12/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.015,00
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	81.000,00
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	29.211,24
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.113,88
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.3.02.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.400,81
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.556,89
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.158,81
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.305,47
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	98.017,93
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	325,80
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	654,60
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.364,07
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.628,22
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	983,40
20/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	250,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	149,98
20/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
20/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	84.160,00
20/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
20/12/2021	3.2.2.03.006	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	51,12
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122004PAGAMENTO DE BOLETO	1.119,75
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122005PAGAMENTO DE BOLETO	4.347,14
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122006PAGAMENTO DE BOLETO	3.015,04
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122007PAGAMENTO DE BOLETO	1.127,54
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122008PAGAMENTO DE BOLETO	1.336,10
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122009PAGAMENTO DE BOLETO	471,88
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122010PAGAMENTO DE BOLETO	2.020,88
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122011PAGAMENTO DE BOLETO	642,68
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122012PAGAMENTO DE BOLETO	7.341,86
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122013PAGAMENTO DE BOLETO	461,87
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122014PAGAMENTO DE BOLETO	657,72
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122015PAGAMENTO DE BOLETO	873,05
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122016PAGAMENTO DE BOLETO	48,39
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122017PAGAMENTO DE BOLETO	490,29
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122018PAGAMENTO DE BOLETO	99,90
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122019PAGAMENTO DE BOLETO	6.760,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122020PAGAMENTO DE BOLETO	6.306,00
20/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
20/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.040,00
20/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	146.898,93
20/12/2021	2.1.5.01.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO A PAGAR EM 20/12/2021	1.576,83
			TRANSPORTE	1.670.421,40

Folha nº 624
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.670.421,40
20/12/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2021	2.572,45
21/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4575 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50.188,49
21/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4576 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	91.008,00
21/12/2021	4.1.2.01.003	1.1.2.01.001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 4577 OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.494,00
21/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493345 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	964,88
21/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493345 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	314,70
21/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493346 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	251,40
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4571 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	9.445,70
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4572 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1.097,30
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4573 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	997,80
21/12/2021	1.1.2.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4574 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	6.998,60
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.998,60
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.445,70
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.097,30
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	997,80
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	422,96
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	106,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.300,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	870,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	7.500,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	741,08
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.198,33
21/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	16.860,71
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122101PAGAMENTO DE BOLETO	590,00
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.100,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.600,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.701,27
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	10.000,00
21/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	6.000,00
21/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
21/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	52.954,39
22/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493487 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	419,60
22/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	484,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	50,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.410,00
22/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	15.680,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	2.368,50
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.750,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122205PAGAMENTO DE BOLETO	3.846,30
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122206PAGAMENTO DE BOLETO	3.212,28
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122207PAGAMENTO DE BOLETO	834,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122208PAGAMENTO DE BOLETO	1.001,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122209PAGAMENTO DE BOLETO	179,76
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122210PAGAMENTO DE BOLETO	366,03
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122211PAGAMENTO DE BOLETO	2.696,28
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122212PAGAMENTO DE BOLETO	906,02
			TRANSPORTE	2.073.146,07

Folha nº 625
Processo nº 055-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.075.146,07
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122213PAGAMENTO DE BOLETO	3.840,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122214PAGAMENTO DE BOLETO	706,23
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122215PAGAMENTO DE BOLETO	509,90
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122216PAGAMENTO DE BOLETO	6.651,69
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122217PAGAMENTO DE BOLETO	688,63
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122218PAGAMENTO DE BOLETO	760,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122219PAGAMENTO DE BOLETO	570,64
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	18.000,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.450,00
22/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	30,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.700,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	3.150,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.125,00
22/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	2.812,00
22/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	77.010,26
23/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 233650 SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	15.680,00
23/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.398,00
23/12/2021	1.1.1.02.001	2.1.3.01.001	CH DEVOLV COM IRREGULARID	3.150,00
23/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.2.01.001	PIX - RECEBIDO	6.900,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	169,90
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	311,30
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	617,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	80,00
23/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.500,00
23/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
23/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	SAQUE NO TAA	3.000,00
23/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00
23/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	240,00
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	150,00
23/12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.02.001	PAGTO CONTA TELEFONE	368,97
23/12/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.02.001	122307PAGAMENTO DE BOLETO	345,30
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122308PAGAMENTO DE BOLETO	289,44
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	122309PAGAMENTO DE BOLETO	972,59
23/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	1.000,00
23/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	13,75
23/12/2021	3.2.2.04.005	1.1.1.02.001	SEG CRED PROTEG EMPRESA	83,79
23/12/2021	1.1.1.03.001	1.1.1.02.001	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC	77.010,26
23/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	73.860,26
23/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.844,04
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	35,00
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA	9.208,15
24/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	380,00
24/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	75,00
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	500,00
24/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	4.000,00
24/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
24/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	17,92
24/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	14.516,07
27/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493621 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	3.165,00
27/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493622 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	1.270,28
27/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493659 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	5.400,86
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	319,92
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	113,99
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	215,00
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	400,00
			TRANSPORTE	2.449.052,21

Folha nº 626
Processo nº 05-2023
Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.449.052,21
27/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
27/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	EMPRÉSTIMO	1.352,16
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	4,96
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50
27/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.480,03
28/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493732 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	2.166,30
28/12/2021	1.1.5.01.001	2.1.3.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 493732 JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	701,00
28/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	23,62
28/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.380,00
28/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	600,00
28/12/2021	3.2.2.03.014	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	3.221,37
28/12/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.02.001	IMPOSTOS	331,69
28/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,94
28/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	5.562,62
28/12/2021	3.2.2.03.013	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE À PARCELAMENTO SEFAZ EM 28/12/2021	3.553,06
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	130,90
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	60,00
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	300,00
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	200,00
29/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA	1,00
29/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	5,95
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.575,00
29/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	CHEQUE COMPENSADO	1.575,00
29/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.847,85
30/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	COMPRA COM CARTÃO	24,00
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	428,37
30/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	1.301,56
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.042,83
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.1.02.001	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	991,88
30/12/2021	1.1.3.02.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	5.100,00
30/12/2021	2.1.3.01.001	1.1.1.02.001	PIX - ENVIADO	100,00
30/12/2021	3.2.2.05.003	1.1.1.02.001	TARIFA PIX ENVIADO	11,00
30/12/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	522,54
30/12/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.02.001	PAGAMENTO DE DARF/RFB	527,83
30/12/2021	1.1.1.02.001	1.1.1.03.001	BB RF AUTOMATICO EMPRESA	10.050,01
30/12/2021	3.2.2.04.014	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PLANO DE SAÚDE EM 30/12/2021	2.478,08
30/12/2021	2.1.8.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO REFERENTE A PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401205/2017-56 EM 30/12/2021	80,23
30/12/2021	1.1.1.01.001	1.1.3.02.001	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMO	3.625,87
31/12/2021	3.2.1.01.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	2.399,82
31/12/2021	2.1.5.02.001	2.1.5.01.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	102,54
31/12/2021	2.1.5.01.001	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	203,98
31/12/2021	2.1.5.01.001	2.1.4.01.008	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	4,51
31/12/2021	3.2.1.01.007	2.1.5.02.002	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	491,49
31/12/2021	3.2.1.01.006	2.1.5.02.001	VR REF A FOLHA DE PAGAMENTOS E SEUS ENCARGOS	1.288,94
31/12/2021	1.1.3.08.002	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	33.956,67
31/12/2021	4.1.2.03.002	2.1.4.01.002	VALOR A RECOLHER	78.455,60
31/12/2021	2.1.4.01.002	1.1.3.08.002	APURAÇÃO DE IMPOSTO	34.769,67
31/12/2021	1.1.3.08.013	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	1.287,18
31/12/2021	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER	2.934,66
31/12/2021	2.1.4.01.009	1.1.3.08.013	APURAÇÃO DE IMPOSTO	2.934,66
31/12/2021	1.1.3.08.012	1.1.5.01.001	VALOR A RECUPERAR	5.928,84
31/12/2021	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER	13.517,20
31/12/2021	2.1.4.01.010	1.1.3.08.012	APURAÇÃO DE IMPOSTO	13.517,20
31/12/2021	3.1.7.01.001	1.1.5.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.925.898,12
31/12/2021	3.2.2.03.010	2.1.4.01.006	VALOR A RECOLHER	1.875,07
			TRANSPORTE	4.624.055,01

DIÁRIO

Folha nº 627
Processo nº 055-2023
Rubrica

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	4.624.055,01
31/12/2021	3.2.2.03.011	2.1.4.01.007	VALOR A RECOLHER	1.125,04
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.016	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	9.290,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	41.778,73
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.787,42
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.988,22
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	13.889,08
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.1.01.007	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.044,31
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.617,88
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	306,72
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.736,30
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.395,21
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.681,14
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.438,80
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.686,61
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.006	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.510,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.009	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.223,32
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.011	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.429,05
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.05.002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	300,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.05.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.013,28
31/12/2021	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.153.105,84
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.01.003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.009.324,44
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	703.058,69
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	128.608,53
31/12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	27.921,59
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.1.7.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.925.898,12
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.014	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	29.943,20
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.015	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	119.348,52
31/12/2021	4.1.5.01.006	5.1.4.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.999,95
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.010	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.875,07
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.011	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.125,04
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.013	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	38.246,01
31/12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.014	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	40.145,23
31/12/2021	5.1.4.01.001	2.3.5.01.004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.500,28
31/12/2021	2.3.5.01.004	2.3.5.01.001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	12.500,28
			TOTAL DO MÊS	12.949.891,91

ELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 628
Processo nº [illegible]
Rubrica

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.826.963,51D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.826.963,51D**
DISPONÍVEL	**133.246,35D**
CAIXA	**132.164,55D**
CAIXA GERAL	132.164,55D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.081,80D**
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	1.081,80D
CLIENTES	**728.845,25D**
DUPLICATAS A RECEBER	**728.845,25D**
CLIENTES DIVERSOS	728.845,25D
OUTROS CRÉDITOS	**71.191,67D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**71.191,67D**
COFINS A RECUPERAR	58.492,59D
PIS A RECUPERAR	12.699,08D
ESTOQUE	**893.680,24D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**893.680,24D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	893.680,24D
PASSIVO	**1.826.963,51C**
PASSIVO CIRCULANTE	**114.104,64C**
FORNECEDORES	**63.233,84C**
FORNECEDORES	**63.233,84C**
FORNECEDORES DIVERSOS	63.233,84C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**46.695,06C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**46.695,06C**
ICMS A RECOLHER	43.685,93C
IR A RECOLHER	1.875,07C
CSL A RECOLHER	1.125,04C
IRRF A RECOLHER	9,02C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.175,74C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**2.293,87C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.293,87C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.881,87C**
INSS A RECOLHER	1.390,38C
FGTS A RECOLHER	491,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.712.858,87C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.562.858,87C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.562.858,87C**
LUCROS ACUMULADOS	2.719.153,72C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.156.294,85D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**0,00**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	**6.586,02D**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02D**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02D**
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	6.586,02D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**6.586,02C**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	**6.586,02C**
REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	**6.586,02C**
OUTRAS SAIDAS/ENTRADAS	6.586,02C

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 629
Processo nº 055-2023
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**4.153.105,84**
VENDA DE MERCADORIAS	4.153.105,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(1.868.908,25)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.009.324,44)
(-) ICMS	(703.053,69)
(-) COFINS	(128.608,53)
(-) PIS	(27.921,59)
RECEITA LÍQUIDA	**2.284.197,59**
CMV	**(1.925.898,12)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.925.898,12)
LUCRO BRUTO	**358.299,47**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(345.799,03)**
DESPESAS COM VENDAS	**(68.487,76)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(41.778,73)
13º SALÁRIO	(3.787,42)
FÉRIAS	(4.988,22)
INSS	(13.889,08)
FGTS	(4.044,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(277.311,27)**
TAXAS DIVERSAS	(1.617,88)
TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	(306,72)
PARCELAMENTO SEFAZ	(38.246,01)
PARCELAMENTO RFB/PGFN	(40.145,23)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.736,30)
ÁGUA E ESGOTO	(1.395,21)
TELEFONE	(3.681,14)
DESPESAS COM INTERNET	(1.438,80)
SEGUROS	(6.686,61)
RASTREIO DE CAMINHÕES	(8.510,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.223,32)
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	(1.429,05)
PLANO DE SAÚDE	(29.943,20)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(119.348,52)
COMBUSTÍVEL	(9.290,00)
MULTAS	(300,00)
TARIFAS BANCARIAS	(8.013,28)
RESULTADO OPERACIONAL	**12.500,44**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**12.500,44**
PROVISÕES PARA IR E CSL	**(3.000,11)**
IMPOSTO DE RENDA	(1.875,07)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.125,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**9.500,33**

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 630
Processo nº 055-2023
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.826.963,51 + 0,00	16,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	114.104,64 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.826.963,51	16,01
	Passivo Circulante	114.104,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.826.963,51 - 893.680,24	8,18
	Passivo Circulante	114.104,64	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	133.246,35	1,17
	Passivo Circulante	114.104,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.826.963,51	16,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	114.104,64 + 0,00	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA8564O2
CPF: 425.344.963-87

Folha nº 631
Processo nº 055-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	**ATIVO**	1
2	S	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	2
3	S	1.1.1	**DISPONÍVEL**	3
4	S	1.1.1.01	**CAIXA**	4
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	4
8		1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
544		1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	5
10	S	1.1.1.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	4
11		1.1.1.03.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
12	S	1.1.2	**CLIENTES**	3
13	S	1.1.2.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	4
519		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16	S	1.1.2.02	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	4
17	S	1.1.2.03	**CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS**	4
18	S	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	3
19	S	1.1.3.01	**BANCOS CONTA VINCULADA**	4
20	S	1.1.3.02	**EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS**	4
1222		1.1.3.02.001	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	5
21	S	1.1.3.03	**CHEQUES EM COBRANÇA**	4
22	S	1.1.3.04	**DIVIDENDOS A RECEBER**	4
520		1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23	S	1.1.3.05	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	4
24	S	1.1.3.06	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	4
25		1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.3.07	**EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS**	4
28	S	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	4
29		1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
498		1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.3.09	**JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**	4
45		1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	3
47	S	1.1.4.01	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS**	4
48		1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.4.03	**AÇÕES**	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
50	**S**	1.1.4.04	**DEBÊNTURES**	4
51		1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	**S**	1.1.5	**ESTOQUE**	3
54	**S**	1.1.5.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	4
55		1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59		1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	**S**	1.1.5.02	**ALMOXARIFADO**	4
62		1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	**S**	1.1.5.03	**(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE**	4
65	**S**	1.1.6	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	3
66	**S**	1.1.6.01	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	4
67		1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	**S**	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	2
69	**S**	1.2.1	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	3
70	**S**	1.2.1.01	**CLIENTES**	4
72		1.2.1.01.001	CLIENTE B	5
73		1.2.1.01.002	CLIENTE C	5
511		1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74	**S**	1.2.1.02	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	4
75	**S**	1.2.1.03	**(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS**	4
76	**S**	1.2.2	**OUTROS CRÉDITOS**	3
77	**S**	1.2.2.01	**TÍTULOS A RECEBER**	4
78	**S**	1.2.2.02	**BANCOS CONTA VINCULADA**	4
79	**S**	1.2.2.03	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	4
80	**S**	1.2.2.04	**SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA**	4
81	**S**	1.2.2.05	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	4
82	**S**	1.2.2.06	**DEPÓSITOS JUDICIAIS**	4
83	**S**	1.2.2.07	**EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS**	4
84	**S**	1.2.2.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	4
85	**S**	1.2.2.09	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS**	4
86	**S**	1.2.2.10	**DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS**	4
88	**S**	1.2.3	**INVESTIMENTOS**	3
89	**S**	1.2.3.01	**CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.**	4
90		1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	**S**	1.2.3.02	**CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO**	4
96	**S**	1.2.3.03	**OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**	4
97	**S**	1.2.3.04	**PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS**	4
98		1.2.3.04.001	FINOR	5
99		1.2.3.04.002	FINAM	5
100	**S**	1.2.3.05	**IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO**	4
101	**S**	1.2.3.06	**OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES**	4
102		1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	**S**	1.2.3.07	**(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE**	4

Folha nº 632
Processo nº 055 2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
105		1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	**S**	1.2.4	**IMOBILIZADO**	**3**
112	**S**	1.2.4.01	**IMÓVEIS**	**4**
113		1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115		1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116	**S**	1.2.4.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**4**
117		1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	**S**	1.2.4.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**4**
119		1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	**S**	1.2.4.04	**VEÍCULOS**	**4**
121		1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122	**S**	1.2.4.05	**RECURSOS NATURAIS**	**4**
124	**S**	1.2.4.06	**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**	**4**
125	**S**	1.2.4.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**4**
126		1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	5
129		1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502	**S**	1.2.5	**INTANGÍVEL**	**3**
123	**S**	1.2.5.01	**MARCAS, DIREITOS E PATENTES**	**4**
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
382	**S**	2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**3**
151	**S**	2.1.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
152		2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153	**S**	2.1.1.02	**EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO**	**4**
154	**S**	2.1.1.03	**FINANCIAMENTOS**	**4**
155		2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	**S**	2.1.1.04	**FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS**	**4**
157	**S**	2.1.1.05	**TÍTULOS A PAGAR**	**4**
158	**S**	2.1.1.06	**ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO**	**4**
159	**S**	2.1.1.07	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**4**
160	**S**	2.1.2	**DEBÊNTURES**	**3**
161	**S**	2.1.2.01	**DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES**	**4**
162	**S**	2.1.2.02	**DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS**	**4**
163	**S**	2.1.2.03	**(-) DESÁGIO A APROPRIAR**	**4**
164	**S**	2.1.3	**FORNECEDORES**	**3**
165	**S**	2.1.3.01	**FORNECEDORES**	**4**
505		2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506		2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
168	**S**	2.1.3.02	**FORNECEDORES ESTRANGEIROS**	**4**
169	**S**	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3**
170	**S**	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4**
171		2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5

Folha nº 633
Processo nº 055-2013
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Folha nº 634
Processo nº 055.2023
Rubrica

Código	T	Classificação	Nome	Grau
174		2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.4.01.006	IR A RECOLHER	5
177		2.1.4.01.007	CSL A RECOLHER	5
178		2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481		2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512		2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513		2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185	**S**	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3**
186	**S**	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4**
187		2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	5
194		2.1.5.01.004	FÉRIAS A PAGAR	5
195		2.1.5.01.005	13º SALÁRIO A PAGAR	5
190	**S**	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4**
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.5.02.003	GRRF A RECOLHER	5
193	**S**	2.1.5.03	**PROVISÕES**	**4**
196		2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	**S**	2.1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3**
201	**S**	2.1.6.01	**ADIANTAMENTOS A CLIENTES**	**4**
202	**S**	2.1.6.02	**CONTAS A PAGAR**	**4**
510		2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	**S**	2.1.6.03	**ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA**	**4**
204	**S**	2.1.6.04	**CONTAS CORRENTES**	**4**
205	**S**	2.1.6.05	**SEGUROS**	**4**
206	**S**	2.1.6.06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4**
207	**S**	2.1.7	**DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL**	**3**
208	**S**	2.1.7.01	**DIVIDENDOS**	**4**
209		2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	**S**	2.1.7.02	**PARTICIPAÇÕES**	**4**
212		2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5

Folha nº 635
Processo nº 055-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
215	**S**	2.1.7.03	**JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**	4
216		2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
1210	**S**	2.1.8	**PARCELAMENTOS**	3
1211		2.1.8.01	PARCELAMENTOS	4
1212		2.1.8.01.001	PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401205/2017-56	5
1213		2.1.8.01.002	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO Nº 624537374	5
1218		2.1.8.01.003	PARCELAMENTO RFB Nº 10325-400373/2019-96	5
1219		2.1.8.10.1004	PARCELAMENTO RFB Nº 10325-401462/2019-50	5
503	**S**	2.2	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	2
217	**S**	2.2.1	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	3
219	**S**	2.2.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	4
220	**S**	2.2.1.02	**EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS**	4
221	**S**	2.2.1.03	**FINANCIAMENTOS**	4
222		2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223	**S**	2.2.1.04	**FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS**	4
225	**S**	2.2.1.05	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	4
226	**S**	2.2.1.06	**OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS**	4
227	**S**	2.2.1.08	**FORNECEDORES**	4
229		2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230		2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232	**S**	2.2.1.09	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	4
234		2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236	**S**	2.2.1.10	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	4
224	**S**	2.2.1.7	**TÍTULOS A PAGAR**	4
242	**S**	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2
243	**S**	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	3
244	**S**	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	4
245		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246	**S**	2.3.1.02	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	4
247		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	**S**	2.3.2	**RESERVAS**	3
249	**S**	2.3.2.01	**RESERVAS DE CAPITAL**	4
251		2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252		2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250		2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
1209		2.3.2.01.005	RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	5
254	**S**	2.3.2.02	**RESERVA DE REAVALIAÇÃO**	4
256		2.3.2.02.001	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.2.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	**S**	2.3.2.03	**RESERVAS DE LUCROS**	4
259		2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263		2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264	**S**	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	3
265	**S**	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	4
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5

Folha nº 636
Processo nº 055-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
522		2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523		2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
269	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	1
500	**S**	3.1	**CUSTOS**	2
270	**S**	3.1.1	**CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO**	3
271	**S**	3.1.1.01	**MATERIAL APLICADO**	4
272		3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273	**S**	3.1.1.02	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	4
274		3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279		3.1.1.02.006	INSS	5
280		3.1.1.02.007	FGTS	5
281		3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283	**S**	3.1.2	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	3
284	**S**	3.1.2.01	**MÃO-DE-OBRA INDIRETA**	4
285	**S**	3.1.2.02	**MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO**	4
287	**S**	3.1.2.03	**MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO**	4
286	**S**	3.1.2.04	**UTILIDADES E SERVIÇOS**	4
288	**S**	3.1.2.05	**ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS**	4
289	**S**	3.1.2.06	**DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES**	4
291		3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	5
290	**S**	3.1.2.07	**COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA**	4
293	**S**	3.1.3	**CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS**	3
294	**S**	3.1.3.01	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	4
514	**S**	3.1.4	**CUSTOS DE MERCADORIAS**	3
515	**S**	3.1.4.01	**CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS**	4
516		3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518		3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462	**S**	3.1.5	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	3
463	**S**	3.1.5.01	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	4
464		3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	**S**	3.1.6	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	3
466	**S**	3.1.6.01	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	4
467		3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	**S**	3.1.7	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	3
469	**S**	3.1.7.01	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	4
470		3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	2
296	**S**	3.2.1	**DESPESAS COM VENDAS**	3
297	**S**	3.2.1.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	4
298		3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.1.01.003	RESCISÕES	5
301		3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302		3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303		3.2.1.01.006	INSS	5
304		3.2.1.01.007	FGTS	5
305		3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.1.01.009	RESCISÕES	5

Folha nº 637
Processo nº 055-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
498		3.2.1.01.010	GRRF	5
1214		3.2.1.01.011	HORA EXTRA	5
1215		3.2.1.01.012	DSR HORA EXTRA	5
307	**S**	3.2.1.02	**COMISSÕES SOBRE VENDAS**	4
308		3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309	**S**	3.2.1.03	**PROPAGANDA E PUBLICIDADE**	4
310		3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	**S**	3.2.1.04	**DESPESAS COM ENTREGA**	4
312		3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	**S**	3.2.1.05	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	4
315		3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319	**S**	3.2.1.06	**DESPESAS GERAIS**	4
320		3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321		3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323		3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.1.06.005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
326		3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327	**S**	3.2.1.07	**PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS**	4
328		3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	**S**	3.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	3
330	**S**	3.2.2.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	4
331		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.2.01.003	RESCISÕES	5
334		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336		3.2.2.01.006	INSS	5
337		3.2.2.01.007	FGTS	5
338		3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.2.01.009	GRRF	5
492		3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340	**S**	3.2.2.02	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	4
341		3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	**S**	3.2.2.03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	4
346		3.2.2.03.001	IMPOSTOS CONF EXTRATO	5
347		3.2.2.03.002	TAXA CORPO DE BOMBEIROS	5
348		3.2.2.03.003	TFL - PREFEITURA	5
349		3.2.2.03.004	AUTO DE INFRAÇÃO	5
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.2.03.006	TAXA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	5
352		3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
1216		3.2.2.03.008	ICMS DIFAL	5
1217		3.2.2.03.009	TVI	5
1220		3.2.2.03.010	IMPOSTO DE RENDA	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1221		3.2.2.03.011	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
1223		3.2.2.03.012	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	5
1224		3.2.2.03.013	PARCELAMENTO SEFAZ	5
1225		3.2.2.03.014	PARCELAMENTO RFB/PGFN	5
353	S	3.2.2.04	**DESPESAS GERAIS**	4
354		3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357		3.2.2.04.004	DESPESAS COM INTERNET	5
358		3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359		3.2.2.04.006	RASTREIO DE CAMINHÕES	5
360		3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.2.04.011	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	5
365		3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.2.04.014	PLANO DE SAÚDE	5
545		3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
292		3.2.2.04.016	COMBUSTÍVEL	5
325		3.2.2.04.017	OUTRAS DESPESA	5
367	S	3.2.2.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	4
368		3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.2.05.002	MULTAS	5
370		3.2.2.05.003	TARIFAS BANCARIAS	5
371		3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373		3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	S	3.2.2.06	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	4
377		3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	S	3.3	**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	2
381	S	3.3.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	3
383	S	3.3.1.01	**RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST**	4
384		3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.1.02	**RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.**	4
386		3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.1.03	**RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.**	4
391		3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.1.04	**OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE**	4
393		3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.1.05	**PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE**	4
397		3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5

Folha nº 634
Processo nº 055-2023
Rubrica

Folha nº 639
Processo nº 055-2023
Rubrica

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
400	**S**	3.3.1.06	**PERDAS**	4
401		3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	1
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	2
404	**S**	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	3
405	**S**	4.1.1.01	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	4
406		4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	**S**	4.1.1.02	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	4
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	**S**	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	3
414	**S**	4.1.2.01	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	4
415		4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	**S**	4.1.2.02	**(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS**	4
420		4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	**S**	4.1.2.03	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	4
425		4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426		4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427		4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428		4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429		4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477		4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482		4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486		4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509		4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430	**S**	4.1.3	**RECEITAS FINANCEIRAS**	3
431	**S**	4.1.3.01	**JUROS E DESCONTOS**	4
432		4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.3.01.002	JUROS	5
434		4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.3.01.005	MULTA	5
436	**S**	4.1.3.02	**VARIAÇÕES MONETÁRIAS**	4
437		4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	**S**	4.1.4	**RECUPERAÇÃO DE DESPESAS**	3
440	**S**	4.1.4.01	**RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS**	4
441	**S**	4.1.4.02	**REVERSÃO DE PROVISÕES**	4
442	**S**	4.1.5	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	3
443	**S**	4.1.5.01	**RECEITAS DIVERSAS**	4
444		4.1.5.01.001	BONIFICAÇÃO	5
445		4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
447		4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
546		4.1.5.01.006	BONIFICAÇÃO	5
449	**S**	4.2	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	2
450	**S**	4.2.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	3
451	**S**	4.2.1.01	**RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM**	4
452		4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	**S**	4.2.1.02	**LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO**	4
454		4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	**S**	4.2.1.03	**RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO**	4
459		4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	1
461	**S**	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	2
471	**S**	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	3
472	**S**	5.1.4.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	4
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
697	**S**	6	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	1
698	**S**	6.1	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS**	2
699	**S**	6.1.1	**REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO**	3
700	**S**	6.1.1.01	**REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO**	4
1207		6.1.1.01.001	OUTRAS SAÍDAS/ENTRADAS	5
702	**S**	6.2	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**	2
703	**S**	6.2.1	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS**	3
704	**S**	6.2.1.01	**REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO**	4
1208		6.2.1.01.001	OUTRAS SAÍDAS/ENTRADAS	5

Folha nº 640
Processo nº 055-2023
Rubrica

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 21 **Folha: 101**

Contém este livro 101 folhas numeradas do No. 1 ao 101 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Folha nº 644
Processo nº 055-2023
Rubrica

Nome da Empresa .....: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Avenida NEWTON BELLO, 134

Complemento .....:

Bairro .....: SANTA RITA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 12.145.041/0001-55

Inscrição Estadual.....: 121487202

Registro na junta.....: 21200216187 Data registro: 20/06/1989

Inscrição Municipal.....: 39114

IMPERATRIZ, 31/12/2021

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA856402
CPF: 425.344.963-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 642
Processo nº 055-2022
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 14:36 SOB Nº 20220412081.
PROTOCOLO: 220412081 DE 04/04/2022. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

Folha nº 643
Processo nº 055-2023
Rubrica

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 12.145.041/0001-55, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 23 de Maio de 1989.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) RECEITAS

A empresa no ano de 2021 auferiu receita no valor de R$ 4.153.105,84 (Quatro Milhões Cento e Cinquenta e Três Mil Cento e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos.)

4) PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa no ano de 2020 possui um patrimônio líquido de R$ 1.712.858,87 (Hum Milhão Setecentos e Doze Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de Dezembro de 2021

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

Folha nº 644
Processo nº 055-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 16:20 SOB Nº 20220413185.
PROTOCOLO: 220413185 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204237927. CNPJ DA SEDE: 12145041000155.
NIRR: 21200216187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha nº 645
Processo nº 055-2023
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204225112 em 04/04/2022, protocolo 220412081. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21200216187
CNPJ:	12145041000155
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 14:36 SOB Nº 20220412081.
PROTOCOLO: 220412081 DE 04/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204225112. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Folha nº 646
Processo nº 055-2022
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO.....	: MA-008564/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2022 as 17:40:40.
Válido até: 19/02/2023.
Código de Controle: 185361.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Folha nº 647
Processo nº 055-2023
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... :	MA-008564/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2022 as 17:41:10.
Válido até: 19/02/2023.
Código de Controle: 198648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 648
Processo nº 055-2023
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2023 16:21:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **12.145.041/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Folha nº 649
Processo nº 054-2023
Rubrica

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.250.483-86**

Nome: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **28/12/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:36:54** do dia **10/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B4BA.3A49.248F.1768**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2022

Data de Resultado da Compra até: 05/11/2022

Processo: 60008157359

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/11/2022

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

Folha nº 630
Processo nº 23...2022
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2022

Data de Resultado da Compra até: 05/11/2022

Processo: 03525048386

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/11/2022

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

Folha nº 654
Processo nº 055-2023
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2022

Data de Resultado da Compra até: 05/11/2022

Processo: 12145041000155

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/11/2022

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

Folha nº 652
Processo nº 155/2022
Rubrica

Folha nº 653
Processo nº 055-2023
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.145.041/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:23:13 do dia 10/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: *UDMH100123162313*

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 654
Processo nº 055-2023
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **600.081.573-59**

Folha nº 654
Processo nº 055-2023
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **600.081.573-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:37 do dia 10/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SRIO100123162437

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 655
Processo nº 055-2023
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

CPF/CNPJ: **035.250.483-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:42 do dia 10/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0B0U100123162542

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 656
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 076496/22 **Data da** 07/11/2022 09:10:32

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2022 09:10:32

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 657
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 220898/22 **Data da** 29/11/2022 14:51:55

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	471963000610	24/06/2019	REC VOL/OFÍCIO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263001286	22/11/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2022 14:51:55

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

CERTIDÃO

10/01/2023 08:25:38
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 399/2023

AUTENTICAÇÃO:KKB6-8MUT

Folha nº 658
Processo nº 055-2023
Rubrica

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **12.145.041/0001-55** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: NEWTON BELLO, 134 SANTA RITA

Inscrição: 39114-3

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 21/06/1989

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até **11/03/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 10/01/2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 659
Processo nº 0455-2023
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.145.041/0001-55 MATRIZ		21/06/1989

NOME EMPRESARIAL
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-6-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEWTON BELLO	134	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-050	SANTA RITA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGAVENDASDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(99) 3017-4030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **17:01:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 660
Processo nº 055-2023
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.145.041/0001-55 **MATRIZ**		**21/06/1989**

NOME EMPRESARIAL
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEWTON BELLO	**134**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.919-050	**SANTA RITA**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGAVENDASDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(99) 3017-4030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **17:01:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Folha nº 664
Processo nº 055-2023
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.145.041/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/01/2023** às **17:02** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Folha nº 667
Processo nº 055-2023
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.145.041/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.148720-2
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NEWTON BELLO
Número: 134 **Complemento:**
Bairro: SANTA RITA
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65919050 **DDD:** **Telefone:** 20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4646001-4651602-4649402-4633801-4651601-4649408-4649499), 01/07/2010 - (4647801-4679699-4673700-4646002), 01/10/2010 - (4641903-4649404-4649403),

EDF a partir de: 01/01/2016,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/01/2023
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Folha nº 663
Processo nº 055-2023
Rubrica

Folha nº 664
Processo nº 055-2023
Rubrica
10/01/2023 17:18:55

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39114-3 **Situação:** ATIVA
Razão social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Insc. Estadual: 121487202
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 21/06/1989
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 21/06/1989

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Numero	Bairro	Cidade
COMERCIAL	NEWTON BELLO	134	SANTA RITA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	035.250.483-86	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50	20/06/1989	
X	600.081.573-59	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	0	20/06/1989	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Folha nº 665
Processo nº 055201
Rubrica

10/01/2023 17:18:55

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	20/06/1989	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	20/06/1989	
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	20/06/1989	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	21/06/1989	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981120698
EMAIL	FELIPECASTOR@HOTMAIL.COM

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359
DATA: 06/12/2022
HORA: 17:18

INSC. ESTADUAL:	12.148.720-2
ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	10/03/2022
RAZÃO SOCIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR
SERASA:	Sim
MOTIVOS FISCAIS:	

Folha nº 666
Processo nº 055-2022
Rubrica

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	12.145.041/0001-55	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA		
NIRE:	21200216187	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	02/04/1996	CAPITAL SOCIAL:	1.200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU ÚNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2016
CORREIO ELETRÔNICO:	borges@gnre.com.br	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65919-050		
ENDEREÇO	AVE NEWTON BELLO	NÚMERO:	134
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO AO CEMITERIO	BAIRRO:	SANTA RITA
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(0)--	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE NEWTON BELLO	NÚMERO:	134
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	AO LADO DA DROGARIA MACHADO	BAIRRO:	SANTA RITA
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3524-2997	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
3	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
5	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
6	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
7	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
8	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9	4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
10	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
17	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
18	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
19	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
20	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
21	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
22	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

Folha nº 667
Processo nº 055-2023
Rubrica

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 668
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Certidão nº: 29376895/2022
Expedição: 06/09/2022, às 09:05:24
Validade: 05/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.145.041/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 669
Processo nº 055-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA)
CNPJ: 12.145.041/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/01/2023, às 17h48

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **50v9ZGL**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Folha nº 670
Processo nº 055-202
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO: 12.145.041/0001-55
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/01/2023, às 17:23:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NFQZ8KZ4UL**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Folha nº 671
Processo nº 055-202
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
INSCRIÇÃO: 600.081.573-59
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/01/2023, às 17:25:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **EM93QK7YUR**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

Folha nº 672
Processo nº 055 2023
Rubrica RF

EMPREGADOR: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
INSCRIÇÃO: 035.250.483-86
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/01/2023, às 17:26:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **SFPVTG3EKJ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 6.645.454.369

Folha nº 673
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 12.145.041

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 1512659/2023 e pelo CNPJ 12.145.041/0001-55, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CautInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CautInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 11/01/2023 às 17:32

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 6.645.463.660

Folha nº 676
Processo nº 055-202
Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 600.081.573-59
Nomes associados ao CPF: 1. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

2ª Vara do Trabalho de Imperatriz
0016269-10.2022.5.16.0023 0016535-65.2020.5.16.0023

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 1512735/2023 e pelo CPF 600.081.573-59, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), consignação em

pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 11/01/2023 às 17:32

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 6.645.473.839

Folha nº 677
Processo nº 055-2023
Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 035.250.483-86
Nomes associados ao CPF: 1. FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

2ª Vara do Trabalho de Imperatriz
0016269-10.2022.5.16.0023

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 1512810/2023 e pelo CPF 035.250.483-86, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCj), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), consignação em

Folha nº 678
Processo nº 0[illegible]3
Rubrica

pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 11/01/2023 às 17:33

Folha nº 679
Processo nº 055-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:11 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2023.
Código de controle da certidão: **3260.EB3D.ADF5.4D66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Folha nº 680
Processo nº 055-2023
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.145.041/0001-55
Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV NEWTON BELLO 134 / SANTA RITA / IMPERATRIZ / MA / 65919-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012000505297580632

Informação obtida em 23/01/2023 16:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Pregão Eletrônico - 005/2023

Folha nº 684
Processo nº 055-2023
Rubrica

D`LORD COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.208.342/0001-20 - Endereço: R 01 - COHASERMA - CEP: 65072230 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98806-9670

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	BISCOITO SALGADO– TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO ATE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Poty	Poty/ Poty ind de alimentoS Ltda	3.380 KG	R$ 18,49	62.496,20
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 62.496,20

L pires de sousa comercio e empreendimentos | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.793.347/0001-43 - Endereço: Rua Piaui - CEP: 65901600 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 3075-5010

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	BOLACHA DOCE OU BISCOITO SABOR MAISENA, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE ATÉ 400G. A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	MESTRE CUCA	MESTRE CUCA	2.890 KG	R$ 11,99	34.651,10
0016	COCO RALADO - ESPECIFICAÇÃO. POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, EXTRAÍDA ATRAVÉS DA TÉCNICA DE DESIDRATAÇÃO DA POLPA DE COCOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 12G) CARBOIDRATOS 2,4G, PROTEÍNAS 1,0G, GORDURAS TOTAIS 7,2G, SATURADAS 6,7G E FIBRA ALIMENTAR 1,2G. NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS E NEM COLESTEROL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMARIA EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO ATÉ 100 G.	DU COCO	DU COCO	300 KG	R$ 47,99	14.397,00
0019	EXTRATO DE TOMATE-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: TETRAPAK DE ATÉ 350G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VAL	VAL	1.920 KG	R$ 9,07	17.414,40
0026	FLOCOS DE AVEIA – ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE ATE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NESTLE	NESTLE	960 KG	R$ 15,90	14.310,00
0041	MARGARINA- COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE ATE 500G	PRIMOR	PRIMOR	1.816 KG	R$ 4,52	8.206,32
0042	MILHO PARA CANJICA TIPO 1-CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE PACOTES DE ATE 1 KG.FARDO 10KG	SINHA	SINHA	4.518 KG	R$ 3,52	15.903,36

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:15:57.
Código verificador: 4540C1

0049	SARDINHA- SARDINHA EM CONSERVA EVISCERADA E DESCAMADA ENLATADAS, ROTULADAS E ESTEREIZADAS - COMPOSIÇÃO: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA. PRÉ –COZIDA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA METÁLICA DE ATÉ 500G. INVIOLÁVEAL, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADA. ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES E OUTRAS DANIFICAÇÕES.	PALMEIRA	PALMEIRA	1.093 UND	R$ 30,98	33.861,14
0050	TEMPERO PRONTO-TEMPERO DE ALHO E SAL, LIVRE DE GLUTAMTO MONOSSODICO EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APROVADO PELO ÓRGÃO VIGENTE.	TIA DEDE	TIA DEDE	1.000 KG	R$ 13,35	13.350,00

Folha nº 689
Processo nº 055-2023
Rubrica

TOTAL DO VENCEDOR R$ 152.095,32

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 12.145.041/0001-55 - Endereço: Avenida Newton Bello - CEP: 65919050 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 3017-4030

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABACAXI - TAMANHO MÉDIO A GRANDE ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 50% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SUA BOA QUALIDADE.	KG	In Natura/Mix fruta LTDA	3.994 KG	R$ 6,92	27.638,48
0002	AÇÚCAR – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATÓRIO, EMBALAGEM. EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA. EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	Itajá /Jalles Machado S.A	3.200 KG	R$ 4,05	12.960,00
0003	ALHO INATURA – BULBO INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFICIE. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	Só Alho/Só Alho LTDA	1.118 KG	R$ 19,84	22.181,12
0004	AMIDO DE MILHO- PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃODEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA DE ATÉ 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	Maizena/Unilever Brasil Ind. Ltda	314 KG	R$ 14,89	4.675,46
0005	ARROZ BRANCO POLIDO, FINO, TIPO 1- EMBALAGEM DE 01 KG/FARDO DE 30KG, COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	Tia Dora/NJF Industria e Comercio Ltda	12.880 KG	R$ 4,96	63.934,40
0006	BATATA INGLESA- 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG	KG	In Natura/Mix fruta LTDA	3.270 KG	R$ 9,68	31.653,60
0009	CACAU PURO EM PÓ PURO 100%- O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO. PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LIQUIDO DE ATE 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	Mãe Terra/Maeterra Produtos Naturais LTD	1.884 KG	R$ 66,90	126.039,60

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:15:57.
Código verificador: 4540C1

0010	CACAU PURO EM PÓ PURO 100%- O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS. DEVE SER FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	Mãe Terr	Maeterra Produtos Naturais LTD	628 KG	R$ 66,90	42.013,20
0011	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA-CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA - TRAZEIRA SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO (EMBALADOS EM PACOTES DE ATÉ 1 KG)A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE. CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PROCEDÊNCIA DA CARNE. NOME E/OU MARCA	kg	Quality beef	Quality beef LTDA	4.042 KG	R$ 16,40	66.288,80
0012	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA-CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA - TRAZEIRA SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM. DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO (EMBALADOS EM PACOTES DE ATÉ 1 KG)A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA	kg	Quality beef	Quality beef LTDA	1.347 KG	R$ 16,40	22.090,80
0013	CEBOLA- TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª- QUALIDADE. COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	Kg	In Natura	Mix Frutas Ltda	1.200 KG	R$ 8,72	10.464,00
0014	CENOURA- 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, VERMELHA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM. SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG	Kg	In Natura	Mix fruta LTDA	1.620 KG	R$ 7,76	12.571,20
0015	CHUCHU- 1ª QUALIDADE. COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG	Kg	In Natura	Mix fruta LTDA	1.949 KG	R$ 7,88	15.358,12
0017	COLORAU-COLORÍFICO COM FARINHA DE MILHO E URUCUM EMBALAGEM DE ATÉ 100G/ FARDO DE ATÉ 10KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	kg	Maratá	M.V.L. Ind. Vieira Ltda	616 KG	R$ 8,30	5.112,80
0018	CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL - EMBALADO EM LATA DE ATÉ 300GR. LIMPA, CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E TIPOS, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Kg	Nestlé	Nestlé Brasil Ltda	1.000 KG	R$ 28,49	28.490,00
0020	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA. OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO ATE 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	Pinduca	Pinduca Ind. Alimentica Ltda.	2.400 KG	R$ 8,00	19.200,00

Folha nº 683
Processo nº 055-2023
Rubrica

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:15:57.
Código verificador: 4540C1

0021	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA APARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVEESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATADE ENTREGA.	Kg	Rosa Branca Moinhos Cruzeiro do Sul S.A	2.898 KG	R$ 7,91	22.923,18
0022	FEIJÃO EM GRÃO TIPO 1-, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	Dona Dê NJF Industria e Comercio Ltda	5.389 KG	R$ 10,97	59.117,33
0023	FERMENTO QUIMICO- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	Dr Oetker DR. OETKER BRASIL LTDA.	49 KG	R$ 57,94	2.839,06
0024	FIGADO BOVINO - DEVE APRESENTAR LÍVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, A EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE. SER ROTULADA E CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LIQUIDO. DEVE SER CONGELADO.	Kg	JBS JBS S.A	2.000 KG	R$ 17,78	35.560,00
0025	FLOCOS DE ARROZ-PACOTES DE 500 G. ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Kg	Bianco Cerealista Medeiros Ltda	3.814 KG	R$ 5,23	19.947,22
0027	FLOCOS DE MILHO- (PCT DE 500G) FARINHA DE MILHO FLOCADA PARA O PREPARO DE CUSCUZ, COM COLORAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE UMIDADE E DE MATERIAL ESTRANHO Á SUA COMPOSIÇÃO QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 500 G. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COM AMOSTRA)	Kg	Bel Sabor Bel Sabor Servicos de Alimente	4.800 KG	R$ 3,49	16.752,00
0028	FRANGO CONGELADO- PACOTES ATÉ 2 KG/CAIXA COM 20KG, EM EMBALAGEM RESISTENTE, ADEQUADA E ESPECIFICANDO O PESO E TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	Kg	Americano Santa Izabel Alim. Ltda	4.500 KG	R$ 10,74	48.330,00
0029	FRANGO CONGELADO- PACOTES ATÉ 2 KG/CAIXA COM 20KG, EM EMBALAGEM RESISTENTE, ADEQUADA E ESPECIFICANDO O PESO E TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	Kg	Americano Santa Izabel Alim. Ltda	1.500 KG	R$ 10,74	16.110,00
0030	FRANGO PEITO SEM OSSO- EM EMBALAGEM RESISTENTE, ADEQUADA E ESPECIFICANDO O PESO E TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	Kg	Friato Friato Alimentos Ltda	7.500 KG	R$ 16,14	121.050,00
0031	FRANGO PEITO SEM OSSO- EM EMBALAGEM RESISTENTE, ADEQUADA E ESPECIFICANDO O PESO E TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	Kg	Friato Friato Alimentos Ltda	2.500 KG	R$ 16,14	40.350,00

Folha nº 684
Processo nº 055-2023
Rubrica

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:15:57.
Código verificador: 4540C1

0032	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (PACOTE DE ATE 400G) LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400GR, RICO EM FERRO, VITAMINAS C, A E D, EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.(COM AMOSTRA)	Kg	Camponesa LATICINIO CAMPONESA LTDA	1.215 KG	R$ 18,75	22.781,25
0033	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (PACOTE DE ATE 400G) LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400GR, RICO EM FERRO, VITAMINAS C, A E D, EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO D REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.(COM AMOSTRA)	Kg	Camponesa LATICINIO CAMPONESA LTDA	405 KG	R$ 18,75	7.593,75
0034	LEITE EM PÓ INTEGRAL-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL. INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	CCGL Cooperativa Central Gaúcha Ltda.	4.208 KG	R$ 34,25	144.124,00
0035	LEITE EM PÓ INTEGRAL-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	CCGL Cooperativa Central Gaúcha Ltda.	1.402 KG	R$ 34,25	48.018,50
0036	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE-COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE EM PÓ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (LATA 380G) LEITE NINHO FORTI + ZERO LACTOSE FORTIFICADO COM FERRO ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. DISPONÍVEL EM LATA DE 380G. DEVERÁ CONTER EM UMA PORÇÃO DE 26G COM 122KCAL, 15G DE CARBOIDRATO, 4,7G DE PROTEÍNA, 4,9G DE GORDURA TOTAL, 3,2 DE GORDURA SATURADA, 0G DE GORDURA TRANS, 0G DE FIBRA, 168MG DE CÁLCIO E 78MG DE SÓDIO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A, C E D, MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS.	Kg	Nestlé Nestlé Brasil Ltda	697 KG	R$ 83,62	58.283,14
0037	MAÇÃ -FUJI - TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADA, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO E EM CAIXA DE 18KG	Kg	In Natura Mix fruta LTDA	1.307 KG	R$ 17,29	22.598,03
0038	MACARRÃO AVE MARIA COM OVOS - PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA, EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS, REEMBALADOS EM FARDOS RESISTENTES DE ATÉ 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	Vilma DOMINGOS COSTA IND. ALIMENTICIAS S	1.000 KG	R$ 8,48	8.480,00

Folha nº 685
Processo nº 055-2023
Rubrica

Portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:15:57.
Código verificador: 4540C1

0039	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	Dona Benta J. Macêdo S.A	3.240 KG	R$ 9,35	30.294,00
0040	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	Dona Benta J. Macêdo S.A	2.620 KG	R$ 10,30	26.986,00
0043	ÓLEO DE SOJA 900 ML- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA100% NATURAL. EMBALAGEM: PET COM 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	Granol Granol Industria Comercio e Expor	4.980 UND	R$ 8,52	42.429,60
0044	OVO INTEGRO, BRANCO-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA "TIPO GRANDE". CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF. CISPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Dz	Ianá INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2.680 DZ	R$ 9,37	25.111,60
0045	POLPA DE CAJU-ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR CAJU CONGELADA- ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DATA DE VALIDADE E RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. A EMBALAGEM DE 01 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO DE SEIS MESES A UM ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	UND	Kifruta Imperatriz Polpas de Frutas LT	1.000 UND	R$ 7,87	7.870,00
0046	POLPA DE GOIABA-ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA CONGELADA- ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DATA DE VALIDADE E RÓTULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. A EMBALAGEM DE 01 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO DE SEIS MESES A UM ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE.	UND	Kifruta Imperatriz Polpas de Frutas LT	1.000 UND	R$ 7,85	7.850,00
0047	REPOLHO – VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS,SEM RUPTURAS. COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	Kg	In Natura Mix fruta LTDA	1.093 KG	R$ 5,98	6.536,14
0048	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA DE SAL, ALHO, CEBOLA E CONDIMENTOS, SEM PIMENTA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: POTE CONTENDO PESO DE 300G A 01 KG.	Kg	Golfinho Milmares Ind. e Comércio de Sal	1.450 KG	R$ 0,99	1.435,50
0051	VINAGRE-EMBALAGEM DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE UM ANO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL INGREDIENTES.	Lt	Gota I.V.L. Ind. Vieira Ltda	1.000 L	R$ 2,76	2.760,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.356.801,88

Folha nº 686
Processo nº 055-2023
Rubrica

Valor Total: R$ 1.571.393,40

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:16:57.
Código verificador: 4540C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Folha nº 687
Processo nº 055.202
Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2023, que teve como objeto eventual Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **D`LORD COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.208.342/0001-20, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 62.496,20 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), **a empresa L pires de Sousa comercio e empreendimentos** inscrita no CNPJ/MF sob nº 4.793.347/0001-43, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 152.095,32 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) **e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.145.041/0001-55, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 1.356.801,88 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos). **Totalizando um Valor Total: R$ 1.571.393,40 (um milhão quinhentos e setenta e um mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

São João do Paraiso - MA, em 07 de fevereiro de 2023

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 37289eb7cb9c5585890a47fc33a829c2

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023/SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2023, que teve como objeto eventual Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **D`LORD COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.208.342/0001-20, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 62.496,20 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), **a empresa L pires de Sousa comercio e empreendimentos** inscrita no CNPJ/MF sob nº 4.793.347/0001-43, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 152.095,32 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) **e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.145.041/0001-55, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 1.356.801,88 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos)**. Totalizando um Valor Total: R$ 1.571.393,40 (um milhão quinhentos e setenta e um mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.
São João do Paraiso - MA, em 07 de fevereiro de 2023
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 797fb269c012082db35f921d92d2a405

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023/SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 006/2023, que teve como objeto Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustaste, lubrificação e revisão geral eletro mecânica para atender as necessidades de diversas secretarias da prefeitura municipal de são João do paraíso – ma, saiu como vencedoras da licitação supracitada, a empresa: **GABRIEL BRANDAO PEREIRA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.722.309/0001-77, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 557.038,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil trinta e oito reais) a empresa EBM CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.414.068/0001-76, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 119.750,00 (cento e dezenove mil setecentos e quinze reais) e a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.604.476/0001-05, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 162.35,00 (cento e sessenta e dois mil trinta e cinco reais).**
Totalizando um valor de R$ 838.823,00 (oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.
São João do Paraiso - MA, em 07 de fevereiro de 2023
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Folha nº 088
Processo nº 055-2023
Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 285c60f672bb4c683982175547d69bec

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 260701/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 16/09/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

À Empresas:
RAZÃO SOCIAL: A R DE ABREU LTDA
CNPJ: 10.464.744/0001-10
Insc. Est.: 12.308824-0
END:RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS; Nº 686, BAIRRO CENTRO
CIDADE:TIMON/MA - CEP:
EMAIL: cocais.distribuidora@hotmail.com
TEL:(99) 3212 – 0681

RAZÃO SOCIAL: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.249.069/0001-14
Insc. Est.: 196178126 - Insc. Munic.: 251103
END: Rua Clementino Ribeiro, N° 615, Bairro Ibiapaba
CIDADE: Floriano-PI - CEP: 64.803-045
EMAIL: distribuidorabrasil10@hotmail.com
TEL: (89) 3521-2272

RAZÃO SOCIAL: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELLI
CNPJ: 41.487.083/0001-72
Insc. Est.:12.510530-4
END: Rua Frederico Leda / Bairro: Jardim Valeria; nº 1197ª
CIDADE: Bacabal/ Ma - CEP: 65700-000
E-mail: centermed.distribuidora@hotmail.com
TEL:(99) 3621-8182

RAZÃO SOCIAL: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 69.420.040/0001-99
Insc. Est.:12.317251-9
END: Av Contorno, nº 5, Conjunto Rio Anil 1
CIDADE: São Luís/MA - CEP nº 65.061-570
EMAIL: distribuidoraludovicenseslz@gmail.com
TEL:(98) 3197-3311

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Pregão Eletrônico - 005/2023

Folha nº 689
Processo nº 055-2023
Rubrica

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Abacaxi - tamanho médio a grande Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade. - Quantidade: 3.994 Quilo - Valor Referência: 8,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	KG	In Natura/Mix fruta LTDA	3.994	27.639,48

Item: 0002 - Açúcar – caracteristicas técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 3.200 Quilo - Valor Referência: 5,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	KG	Itajá /Jalles Machado S.A	3.200	12.960,00

Item: 0003 - Alho inatura – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. - Quantidade: 1.118 Quilo - Valor Referência: 26,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	KG	Só Alho/Só Alho LTDA	1.118	22.181,12

Item: 0004 - Amido de milho- produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Nãodeverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada de ate 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 314 Quilo - Valor Referência: 28,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	KG	Maizena/Unilever Brasil Ind. Ltda	314	4.675,46

Item: 0005 - Arroz Branco polido, fino, Tipo 1-embalagem de 01 kg/fardo de 30kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega. - Quantidade: 12.890 Quilo - Valor Referência: 6,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	KG	Tia Dora/NJF Industria e Comercio Ltda	12.890	63.934,40

Item: 0006 - Batata inglesa- 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg - Quantidade: 3.270 Quilo - Valor Referência: 12,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	KG	In Natura/Mix fruta LTDA	3.270	31.653,60

Item: 0007 - Biscoito salgado– tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo ate 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 3.380 Quilo - Valor Referência: 21,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D'LORD COMERCIO LTDA (19.208.342/0001-20)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Poty	Poty/ Poty ind de alimentoS Ltda	3.380	62.496,20

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:26:37.
Código verificador: 454164

Item: 0008 - Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de ate 400g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. - Quantidade: 2.890 Quilo - Valor Referência: 26,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L pires de sousa comercio e empreendimentos (14.793.347/0001-43)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	MESTRE CUCA	MESTRE CUCA	2.890	34.651,10

Item: 0009 - Cacau puro em pó puro 100%- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de ate 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 1.884 Quilo - Valor Referência: 106,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	KG	Mãe Terra/Maeterra Produtos Naturais LTD	1.884	126.039,60

Item: 0010 - Cacau puro em pó puro 100%- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de ate 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 628 Quilo - Valor Referência: 106,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	KG	Mãe Terr/ Maeterra Produtos Naturais LTD	628	42.013,20

Item: 0011 - Carne bovina moída congelada-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de ate 1 kg)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca - Quantidade: 4.042 Quilo - Valor Referência: 26,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	kg	Quality beef Quality beef LTDA	4.042	66.288,80

Item: 0012 - Carne bovina moída congelada-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de ate 1 kg)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca - Quantidade: 1.347 Quilo - Valor Referência: 26,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	kg	Quality beef Quality beef LTDA	1.347	22.090,80

Item: 0013 - Cebola- tamanho médio, nova, de 1ª-qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. - Quantidade: 1.200 Quilo - Valor Referência: 10,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	In Natura Mix Frutas Ltda	1.200	10.464,00

Item: 0014 - Cenoura- 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg - Quantidade: 1.620 Quilo - Valor Referência: 8,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	In Natura Mix fruta LTDA	1.620	12.971,20

Item: 0015 - Chuchu- 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg - Quantidade: 1.949 Quilo - Valor Referência: 8,04

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:26:37.
Código verificador: 454164

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	In Natura Mix fruta LTDA	1.949	15.358,12

Item: 0016 - Coco ralado - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo até 100 g. - Quantidade: 300 Quilo - Valor Referência: 78,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L pires de sousa comercio e empreendimentos (14.793.347/0001-43)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	DU COCO	DU COCO	300	14.397,00

Item: 0017 - Colorau-colorífico com farinha de milho e urucum embalagem de até 100g/ fardo de ate 10kg, com data de fabricação e validade. - Quantidade: 616 Quilo - Valor Referência: 8,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	kg	MaratÁ /I.V.L. Ind. Vieira Ltda	616	5.112,80

Item: 0018 - CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL -embalado em lata de ate 300gr. limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura e tipos, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 42,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Nestlé Nestlé Brasil Ltda	1.000	28.490,00

Item: 0019 - Extrato de tomate-características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de ate 350g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 1.920 Quilo - Valor Referência: 17,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L pires de sousa comercio e empreendimentos (14.793.347/0001-43)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	VAL	VAL	1.920	17.414,40

Item: 0020 - Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo ate 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - Quantidade: 2.400 Quilo - Valor Referência: 10,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Pinduca Pinduca Ind. Alimentícia Ltda.	2.400	19.200,00

Item: 0021 - Farinha de trigo sem fermento - características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada apartir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deveestar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da datade entrega. - Quantidade: 2.898 Quilo - Valor Referência: 8,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Rosa Branca Moinhos Cruzeiro do Sul S.A	2.898	22.923,18

Item: 0022 - Feijão em grão tipo 1- , novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 5.389 Quilo - Valor Referência: 12,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Dona Dê NJF Industria e Comercio Ltda	5.389	59.117,33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:26:37.
Código verificador: 454164

Item: 0023 - Fermento quimico- características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos, isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 49 Quilo - Valor Referência: 64,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Dr Oetker DR. OETKER BRASIL LTDA.	49	2.839,09

Item: 0024 - Figado bovino - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado. - Quantidade: 2.000 Quilo - Valor Referência: 18,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	JBS JBS S.A	2.000	35.560,00

Item: 0025 - Flocos de arroz-Pacotes de 500 g, isento de impurezas ou mofo, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade. - Quantidade: 3.814 Quilo - Valor Referência: 6,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Bianco Cerealista Medeiros Ltda	3.814	19.947,22

Item: 0026 - Flocos de aveia – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de ate 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 900 Quilo - Valor Referência: 31,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L pires de sousa comercio e empreendimentos (14.793.347/0001-43)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	NESTLE	NESTLE	900	14.310,00

Item: 0027 - Flocos de milho- (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA) - Quantidade: 4.800 Quilo - Valor Referência: 5,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Bel Sabor Bel Sabor Serviços de Alimenta	4.800	16.752,00

Item: 0028 - Frango congelado- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. - Quantidade: 4.500 Quilo - Valor Referência: 16,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Americano Santa Izabel Alim. Ltda	4.500	48.330,00

Item: 0029 - Frango congelado- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. - Quantidade: 1.500 Quilo - Valor Referência: 16,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Americano Santa Izabel Alim. Ltda	1.500	16.110,00

Item: 0030 - Frango Peito sem osso- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. - Quantidade: 7.500 Quilo - Valor Referência: 21,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Friato Friato Alimentos Ltda	7.500	121.050,00

Item: 0031 - Frango Peito sem osso- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. - Quantidade: 2.500 Quilo - Valor Referência: 21,83

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:26:37.
Código verificador: 454164

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Friato Friato Alimentos Ltda	2.500	40.350,00

Item: 0032 - Leite em pó integral instantâneo- Especificação técnica: (pacote de ate 400g) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA) - Quantidade: 1.215 Quilo - Valor Referência: 50,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Camponesa LATICINIO CAMPONESA LTDA	1.215	22.781,25

Item: 0033 - Leite em pó integral instantâneo- Especificação técnica: (pacote de ate 400g) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA) - Quantidade: 405 Quilo - Valor Referência: 50,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Camponesa LATICINIO CAMPONESA LTDA	405	7.593,75

Item: 0034 - Leite em pó integral-caracteristicas técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 4.208 Quilo - Valor Referência: 51,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	CCGL Cooperative Central Gaúcha Ltda.	4.208	144.124,00

Item: 0035 - Leite em pó integral-caracteristicas técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 1.402 Quilo - Valor Referência: 51,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	CCGL Cooperativa Central Gaúcha Ltda.	1.402	48.018,50

Item: 0036 - Leite em po sem lactose-Composto Lácteo zero lactose em pó Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias. - Quantidade: 697 Quilo - Valor Referência: 84,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Nestlé Nestlé Brasil Ltda	697	58.283,14

Item: 0037 - Maçã -Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg - Quantidade: 1.307 Quilo - Valor Referência: 19,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	In Natura Mis fruta LTDA	1.307	22.598,03

Item: 0038 - Macarrão Ave Maria com ovos - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 13,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:26:37.
Código verificador: 454164

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Vilma DOMINGOS COSTA IND. ALIMENTICIAS S	1.000	8.480,00

Item: 0039 - Macarrão Espaguete com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 3.240 Quilo - Valor Referência: 14,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Dona Benta J. Macêdo S.A	3.240	30.294,00

Item: 0040 - Macarrão Parafuso com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo12 meses a *contar* a partir da data de entrega. - Quantidade: 2.620 Quilo - Valor Referência: 16,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Dona Benta J. Macêdo S.A	2.620	26.986,00

Item: 0041 - Margarina- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de ate 500g - Quantidade: 1.816 Quilo - Valor Referência: 10,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L pires de sousa comercio e empreendimentos (14.793.347/0001-43)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	PRIMOR	PRIMOR	1.816	8.208,32

Item: 0042 - Milho para canjica tipo 1-contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de ate 1 kg./fardo 10kg - Quantidade: 4.518 Quilo - Valor Referência: 7,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L pires de sousa comercio e empreendimentos (14.793.347/0001-43)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	SINHA	SINHA	4.518	15.903,36

Item: 0043 - Óleo de soja 900 Ml- características técnicas: óleo de soja100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega - Quantidade: 4.980 Unidade - Valor Referência: 12,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	UND	Granol Granol Industria Comercio e Expor	4.980	42.429,60

Item: 0044 - Ovo integro, branco-características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. - Quantidade: 2.680 Dúzia - Valor Referência: 9,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Dz	Ianá INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	2.680	25.111,60

Item: 0045 - Polpa de caju-Especificação: polpa de fruta sabor caju congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 12,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	UND	Kifruta Imperatriz Polpas de Frutas LT	1.000	7.870,00

Item: 0046 - Polpa de goiaba-Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 11,33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:26:37.
Código verificador: 454164

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	UND	Kifruta Imperatriz Polpas de Frutas LT	1.000	7.850,00

Item: 0047 - Repolho- – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs,sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. - Quantidade: 1.093 Quilo - Valor Referência: 6,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	In Natura Mix fruta LTDA	1.093	6.536,14

Item: 0048 - Sal: refinado, iodado, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta, Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de 300g a 01 kg. - Quantidade: 1.450 Quilo - Valor Referência: 1,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Kg	Golfinho Mimares Ind. e Comércio de Sal	1.450	1.435,50

Item: 0049 - Sardinha- sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e estereizadas - composição: sardinha, óleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré –cozida. embalagem primária: lata metálica de ate 500g, inviolável, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e outras danificações. - Quantidade: 1.093 Unidade - Valor Referência: 51,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L pires de sousa comercio e empreendimentos (14.793.347/0001-43)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	PALMEIRA	PALMEIRA	1.093	33.861,14

Item: 0050 - Tempero pronto-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamto monossodico embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente. - Quantidade: 1.000 Quilo - Valor Referência: 21,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L pires de sousa comercio e empreendimentos (14.793.347/0001-43)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	TIA DEDE	TIA DEDE	1.000	13.350,00

Item: 0051 - Vinagre-Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade mínimo de um ano, informação nutricional ingredientes. - Quantidade: 1.000 Litro - Valor Referência: 4,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12.145.041/0001-55)	Adjudicado em: 07/02/2023 - 09:14:02 - Por: Ilton Rodrigues de Sousa	Lt	Gota L.V.L. Ind. Vieira Ltda	1.000	2.760,00

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/02/2023 às 09:26:37.
Código verificador: 454164

Folha nº 696
Processo nº 055-2023
Rubrica

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

REQUERENTE: PREGOEIRO MUNICIPAL
MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 005/2023

Trata-se de parecer formulado, por força legal, em licitação de modalidade PREGÃO ELETRONICO, oriundo do processo administrativo nº 055/2023, para realização de processo licitatório com a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 005/2023, tendo como objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.

Efetivamente, a Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no Art. 37, ao traçar o delineamento da Administração Pública, determinou a licitação como meio básico a serem observado pela União, Estados, Municípios e Administração Indireta, para suprimentos das necessidades de seus órgãos.

Por sua vez, a **Lei Federal Nº 10.520/02, Regulamentada Pelo Decreto Municipal Nº 029/2020, Aplicando-Se, Subsidiariamente, No Que Couberem, A Lei Federal Nº 8.666/1993, A Lei Complementar Nº 123/2006 Regulamentada Pelo Decreto Municipal Nº 032/2020 E Demais Normas Pertinentes À Espécie**.

Analisando-se o processo supra, constata-se que a presente licitação acha-se em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao processo licitatório propriamente dito, mormente com referência ao procedimento formal, estando acompanhada de solicitação, autorização, minuta de edital e seus anexos devidamente elaborados. Senão vejamos:

DOS ATOS INSTRUTÓRIOS:

A municipalidade cumpriu plenamente com todas as exigências da legislação vigente, mais precisamente quanto a definição do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as clausulas do contrato, etc.

DA MODALIDADE APLICADA:

O objeto licitado e o valor estimado previstos nos autos do processo administrativo em questão amoldam-se corretamente na modalidade aplicada, obedecendo rigorosamente às luzes da legislação vigente.

DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital prevê, minuciosamente, as regras do certame licitatório, bem como traz como conteúdo, anexos contendo varias documentações, destacando-se a minuta do contrato a ser celebrado com a(s) empresa(s) vencedora(s) da referida licitação. O que se coaduna com a legislação aplicável.

DO CONTRATO A SER CELEBRADO:

No tocante do contrato administrativo a ser celebrado, é de se ver que encontra-se em conformidade com ditames do artigo 55 e incisos da Lei nº 8.666/93.

DO PROCEDIMENTO ADOTADO NA SESSÃO PUBLICA:

Todos os atos praticados no dia da sessão pública da licitação foram lavrados em ata circunstanciada, obedecendo ainda aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e publicidade.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante de todo o exposto e devidamente ponderado e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina esta egrégia Procuradoria pela legalidade do certame na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 005/2023, devendo este ser homologado pelo seu respectivo Ordenador de Despesas, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Este é o parecer.

Remeta-se ao Pregoeiro para as providencias que julgar cabíveis.

Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2023.

RAWLISON LOPES BEZERRA DE SÁ
Procurador do Município
CPF. 027.553.013-25
OAB – MA 14578

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **D`LORD COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.208.342/0001-20, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 62.496,20 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), **a empresa L pires de Sousa comercio e empreendimentos** inscrita no CNPJ/MF sob nº 4.793.347/0001-43, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 152.095,32 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) **e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.145.041/0001-55, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 1.356.801,88 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos). **Totalizando um Valor Total: R$ 1.571.393,40 (um milhão quinhentos e setenta e um mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos).** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraiso - MA, 08 de fevereiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

de Janeiro de 2023. Roberto Regis de Albuquerque.

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 835b3d6f8a66765046fdd067bd43ee0e

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023/SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do *Pregoeiro, torna público o resultado do* Pregão ELETRÔNICO nº 007/2023, que teve como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: **COMERCIAL GOA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.614.584/0001-44**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 63.992,34 (sessenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), **a empresa L pires de Sousa comercio e empreendimentos inscrita no CNPJ/MF sob nº 4.793.347/0001-43**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 87.292,74 (oitenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), **a empresa DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.700.908/0001-21**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 320.689,42 (trezentos e vinte mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) **e a empresa THAMIPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.068.908/0001-53**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 306.082,05 (trezentos e seis mil oitenta e dois reais e cinco centavos). **Totalizando um Valor Total: R$ 778.056,55 (setecentos e setenta e oito mil cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.
São João do Paraiso - MA, em 08 defevereiro de 2023
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fa43f18dbe73709a8aa399e2b9fda742

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **D`LORD COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.208.342/0001-20, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 62.496,20 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), **a empresa L pires de Sousa comercio e empreendimentos** inscrita no CNPJ/MF sob nº 4.793.347/0001-43, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 152.095,32 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) **e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.145.041/0001-55, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 1.356.801,88 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos). **Totalizando um Valor Total: R$ 1.571.393,40 (um milhão quinhentos e setenta e um mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos).** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: *https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de* compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.
São João do Paraiso - MA, 08 de fevereiro 2023.
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Folha nº 694
Processo nº 055.2023
Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 018f0db2674f7933124f5f793afefee6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraiso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **GABRIEL BRANDAO PEREIRA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.722.309/0001-77, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 557.038,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil trinta e oito reais) a empresa EBM CONSTRUÇÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.414.068/0001-76, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 119.750,00 (cento e dezenove mil setecentos e quinze reais) e a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.604.476/0001-05, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 162.35,00 (cento e sessenta e dois mil trinta e cinco reais).**
Totalizando um valor de R$ 838.823,00 (oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.
São joão do Paraiso - MA, 08 de fevereiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7d8eef1cb9105c8c4696b43da46979fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Folha nº 700
Processo nº 055-2023
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.356.801,88 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	12.145.041/0001-55
ENDEREÇO:	Av. Newton Bello, 134	BAIRRO:	Santa Rita
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3017-4030	E-MAIL:	distribuidoramegavendas@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	CPF:	600.081.573-59

PREÂMBULO

Aos 9 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 005/2023, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, ao edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do

fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Abacaxi - tamanho médio a grande Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	In Natura	QUILO	3.994,00	R$ 6,92	R$ 27.638,48
2	Açúcar – características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Itajá	QUILO	3.200,00	R$ 4,05	R$ 12.960,00
3	Alho inatura – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Só Alho	QUILO	1.118,00	R$ 19,84	R$ 22.181,12
4	Amido de milho- produto amiláceo extraído do milho. Deve	Maizena	QUILO	314,00	R$ 14,89	R$ 4.675,46

	ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Nãodeverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada de ate 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
5	Arroz Branco polido, fino, Tipo 1- embalagem de 01 kg/fardo de 30kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	Tia Dora	QUILO	12.890,00	R$ 4,96	R$ 63.934,40
6	Batata inglesa- 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos ecom grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões deorigem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	In Natura	QUILO	3.270,00	R$ 9,68	R$ 31.653,60
9	Cacau puro em pó puro 100%- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de ate 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Mãe Terra	QUILO	2.512,00	R$ 66,90	R$ 168.052,80
10	Carne bovina moída congelada- Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de ate 1 kg)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	Quality beef	QUILO	5.389,00	R$ 16,40	R$ 88.379,60
11	Cebola- tamanho médio, nova, de 1ª-qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de	In Natura	QUILO	1.200,00	R$ 8,72	R$ 10.464,00

	partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
12	Cenoura- 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	In Natura	QUILO	1.620,00	R$ 7,76	R$ 12.571,20
13	Chuchu- 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de5Kg ou 3Kg	In Natura	QUILO	1.949,00	R$ 7,88	R$ 15.358,12
15	Colorau-colorífico com farinha de milho e urucum embalagem de ate 100g/ fardo de ate 10kg, com data de fabricação e validade.	MaratÁ	QUILO	616,00	R$ 8,30	R$ 5.112,80
16	CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL -embalado em lata de ate 300gr. limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedencia, informaçoes nutricionais,numero do lote,quantidade do produto, atender as exigencias do ministerio da agricultura e dipos,conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitaria de produtos de origem animal,deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Nestlé	QUILO	1.000,00	R$ 28,49	R$ 28.490,00
18	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raizes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo ate 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade	Pinduca	QUILO	2.400,00	R$ 8,00	R$ 19.200,00

Folha n. 706
Processo n. 055-2023
Rubrica

	mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
19	Farinha de trigo sem fermento - características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada apartir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deveestar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da datade entrega.	Rosa Branca	QUILO	2.898,00	R$ 7,91	R$ 22.923,18
20	Feijão em grão tipo 1- , novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Dona Dé	QUILO	5.389,00	R$ 10.97	R$ 59.117,33
21	Fermento químico-características técnicas: fermentoquímico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofoe qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Dr Oetker	QUILO	49,00	R$ 57,94	R$ 2.839,06
22	Fígado bovino - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado.	JBS	QUILO	2.000,00	R$ 17,78	R$ 35.560,00
23	Flocos de arroz-Pacotes de 500 g, isento de impurezas ou mofo, contendo dizeres de rotulagem,	Bianco	QUILO	3.814,00	R$ 5,23	R$ 19.947,22

Folha nº 707
Processo nº 255-2023
Rubrica

	composição nutricional data de fabricação e prazo de validade.					
25	Flocos de milho- (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto c fabricante, data de fabricação e validade, O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA)	Bel Sabor	QUILO	4.800,00	R$ 3,49	R$ 16.752,00
26	Frango congelado- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	Americano	QUILO	6.000,00	R$ 10,74	R$ 64.440,00
27	Frango Peito sem osso- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	Friato	QUILO	10.000,00	R$ 16,14	R$ 161.400,00
28	Leite em pó integral instantâneo- Especificação técnica: (pacote de ate 400g) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data	Camponesa	QUILO	1.620,00	R$ 18,75	R$ 30.375,00

Folha nº 108
Processo nº 055-2025
Rubrica

	de entrega.(COM AMOSTRA)					
29	Leite em pó integral- características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CCGL	QUILO	5.610,00	R$ 34,25	R$ 192.142,50
30	Leite em po sem lactose- Composto Lácteo zero lactose em pó Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	CCGL	QUILO	697,00	R$ 83,62	R$ 58.283,14
31	Maçã -Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas comcoloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg	In Natura	QUILO	1.307,00	R$ 17,29	R$ 22.598,03
32	Macarrão Ave Maria com ovos - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Vilma	QUILO	1.000,00	R$ 8,48	R$ 8.480,00
33	Macarrão Espaguete com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da	Dona Benta	QUILO	3.240,00	R$ 9,35	R$ 30.294,00

Folha nº 709
Processo nº 055/2023
Rubrica

	data de entrega.					
34	Macarrão Parafuso com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo12 meses a contar a partir da data de entrega.	Dona Benta	QUILO	2.620,00	R$ 10,30	R$ 26.986,00
37	Óleo de soja 900 Ml- características técnicas: óleo de soja100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Granol	UNIDADE	4.980,00	R$ 8,52	R$ 42.429,60
38	Ovo integro, branco- características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Ianá	DUZIA	2.680,00	R$ 9,37	R$ 25.111,60
39	Polpa de caju-Especificação: polpa de fruta sabor caju congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	Kifruta	UNIDADE	1.000,00	R$ 7,87	R$ 7.870,00
40	Polpa de goiaba-Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	Kifruta	UNIDADE	1.000,00	R$ 7,85	R$ 7.850,00
41	Repolho- – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs,sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes	In Natura	QUILO	1.093,00	R$ 5,98	R$ 6.536,14

Folha nº 710
Processo nº 055-2022
Rubrica

	pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta depesagem.					
42	Sal: refinado, iodado, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de 300g a 01 kg.	Golfinho	QUILO	1.450,00	R$ 0,99	R$ 1.435,50
45	Vinagre-Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo devalidade mínimo de um ano, informação nutricional ingredientes.	Gota	LITRO	1.000,00	R$ 2,76	R$ 2.760,00
			Valor Total			**R$ 1.356.801,88**

São João do Paraíso - MA, 9 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

PELA BENEFICIÁRIA

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.02.09 10:14:06 -03'00'

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
600.081.573-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Folha nº 711
Processo nº 055-2023
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.356.801,88 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	12.145.041/0001-55
ENDEREÇO:	Av. Newton Bello, 134	BAIRRO:	Santa Rita
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3017-4030	E-MAIL:	distribuidoramegavendas@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	CPF:	600.081.573-59

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi - tamanho médio a grande Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	In Natura	QUILO	3.994,00	R$ 6,92	R$ 27.638,48
2	Açúcar – características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Itajá	QUILO	3.200,00	R$ 4,05	R$ 12.960,00
3	Alho inatura – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Só Alho	QUILO	1.118,00	R$ 19,84	R$ 22.181,12
4	Amido de milho- produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Nãodeverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada de ate 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Maizena	QUILO	314,00	R$ 14,89	R$ 4.675,46
5	Arroz Branco polido, fino, Tipo 1-embalagem de 01 kg/fardo de 30kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	Tia Dora	QUILO	12.890,00	R$ 4,96	R$ 63.934,40

Folha nº 712
Processo nº 055-202
Rubrica

6	Batata inglesa- 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	In Natura	QUILO	3.270,00	R$ 9,68	R$ 31.653,60
9	Cacau puro em pó puro 100%- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de ate 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Mãe Terra	QUILO	2.512,00	R$ 66,90	R$ 168.052,80
10	Carne bovina moída congelada-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de ate 1 kg)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	Quality beef	QUILO	5.389,00	R$ 16,40	R$ 88.379,60
11	Cebola- tamanho médio, nova, de 1ª-qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	QUILO	1.200,00	R$ 8,72	R$ 10.464,00
12	Cenoura- 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	In Natura	QUILO	1.620,00	R$ 7,76	R$ 12.571,20
13	Chuchu- 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de5Kg ou 3Kg	In Natura	QUILO	1.949,00	R$ 7,88	R$ 15.358,12
15	Colorau-colorífico com farinha de milho e urucum embalagem de ate 100g/ fardo de ate 10kg, com data de fabricação e validade.	MaratÁ	QUILO	616,00	R$ 8,30	R$ 5.112,80
16	CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL -embalado em lata de ate 300gr. limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,numero do lote,quantidade do produto, atender às exigências do ministerio da agricultura e tipos,conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal,deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Nestlé	QUILO	1.000,00	R$ 28,49	R$ 28.490,00
18	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo ate 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pinduca	QUILO	2.400,00	R$ 8,00	R$ 19.200,00
19	Farinha de trigo sem fermento - características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada apartir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Rosa Branca	QUILO	2.898,00	R$ 7,91	R$ 22.923,18
20	Feijão em grão tipo 1- , novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Dona Dé	QUILO	5.389,00	R$ 10,97	R$ 59.117,33

21	Fermento químico- características técnicas: fermentoquímico em pó, para confecção de bolos, isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Dr Oetker	QUILO	49,00	R$ 57,94	Folhas: 713 R$ 2.839,06 Processo nº 055-902 Rubrica
22	Fígado bovino - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado.	JBS	QUILO	2.000,00	R$ 17,78	R$ 35.560,00
23	Flocos de arroz-Pacotes de 500 g, isento de impurezas ou mofo, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade.	Bianco	QUILO	3.814,00	R$ 5,23	R$ 19.947,22
25	Flocos de milho- (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA)	Bel Sabor	QUILO	4.800,00	R$ 3,49	R$ 16.752,00
26	Frango congelado- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	Americano	QUILO	6.000,00	R$ 10,74	R$ 64.440,00
27	Frango Peito sem osso- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	Friato	QUILO	10.000,00	R$ 16,14	R$ 161.400,00
28	Leite em pó integral instantâneo- Especificação técnica: (pacote de ate 400g) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.(COM AMOSTRA)	Camponesa	QUILO	1.620,00	R$ 18,75	R$ 30.375,00
29	Leite em pó integral-características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CCGL	QUILO	5.610,00	R$ 34,25	R$ 192.142,50
30	Leite em po sem lactose-Composto Lácteo zero lactose em pó Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	CCGL	QUILO	697,00	R$ 83,62	R$ 58.283,14
31	Maçã -Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg	In Natura	QUILO	1.307,00	R$ 17,29	R$ 22.598,03

32	Macarrão Ave Maria com ovos - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Vilma	QUILO	1.000,00	R$ 8,48	R$ 8.480,00
33	Macarrão Espaguete com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Dona Benta	QUILO	3.240,00	R$ 9,35	R$ 30.294,00
34	Macarrão Parafuso com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Dona Benta	QUILO	2.620,00	R$ 10,30	R$ 26.986,00
37	Óleo de soja 900 Ml- características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Granol	UNIDADE	4.980,00	R$ 8,52	R$ 42.429,60
38	Ovo integro, branco-características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Ianá	DUZIA	2.680,00	R$ 9,37	R$ 25.111,60
39	Polpa de caju-Especificação: polpa de fruta sabor caju congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	Kifruta	UNIDADE	1.000,00	R$ 7,87	R$ 7.870,00
40	Polpa de goiaba-Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	Kifruta	UNIDADE	1.000,00	R$ 7,85	R$ 7.850,00
41	Repolho- – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs,sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	QUILO	1.093,00	R$ 5,98	R$ 6.536,14
42	Sal: refinado, iodado, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de 300g a 01 kg.	Golfinho	QUILO	1.450,00	R$ 0,99	R$ 1.435,50
45	Vinagre-Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade mínimo de um ano, informação nutricional ingredientes.	Gota	LITRO	1.000,00	R$ 2,76	R$ 2.760,00
Valor Total						**R$ 1.356.801,88**

Folha nº 714
Processo nº 055-2023
Rubrica

São João do Paraíso - MA, 09 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretária Municipal de Educação 002/2022	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO 600.081.573-59

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 31adf7752099bd3bd63eb0491946ba45

Folha nº 715
Processo nº 055-2023
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 152.095,32 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	CPF/CNPJ:	14.793.347/0001-43
ENDEREÇO:	R Piaui, 649	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3075-5010	E-MAIL:	lindomarbrasilnordeste@gmail.com
REPRESENTANTE:	Lindomar Pires de Sousa	CPF:	963.930.763-72

PREÂMBULO

Aos 9 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 005/2023, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do

fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7° da Lei N° 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
8	Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de ate 400g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	MESTRE CUCA	QUILO	2.890,00	R$ 11,99	R$ 34.651,10
14	Coco ralado - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo ate 100 g.	DU COCO	QUILO	300,00	R$ 47,99	R$ 14.397,00
17	Extrato de tomate-características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado	VAL	QUILO	1.920,00	R$ 9,07	R$ 17.414,40

	com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de ate 350g. Prazo devalidade mínimo 12 meses a contar apartir da data de entrega.					
24	Flocos de aveia - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de ate 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	QUILO	900,00	R$ 15,90	R$ 14.310,00
35	Margarina- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de ate 500g	PRIMOR	QUILO	1.816,00	R$ 4,52	R$ 8.208,32
36	Milho para canjica tipo 1- contendo 80% de grãos inteiros. preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de ate 1 kg./fardo 10kg	SINHA	QUILO	4.518,00	R$ 3,52	R$ 15.903,36
43	Sardinha- sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e estereizadas - composição: sardinha, óleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré -cozida. embalagem primária: lata metálica de ate 500g, invioláveal, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrrugem, perfurações e outras danificações.	PALMEIRA	QUILO	1.093,00	R$ 30,98	R$ 33.861,14
44	Tempero pronto-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamtomonossodico embalagem contendo ate 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado	TIA DEDE	QUILO	1.000,00	R$ 13,35	R$ 13.350,00

pelo órgão vigente.					
				Valor Total	R$ 152.095,32

São João do Paraíso - MA, 9 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

PELA BENEFICIÁRIA

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.02.09 14:33:25 -03'00'

Lindomar Pires de Sousa
963.930.763-72

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 0b66221b3c1b9b0abdcde6ecb0e70792

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Folha nº 721
Processo nº 055-2023
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 152.095,32 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	CPF/CNPJ:	14.793.347/0001-43
ENDEREÇO:	R Piaui, 649	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3075-5010	E-MAIL:	lindomarbrasilnordeste@gmail.com
REPRESENTANTE:	Lindomar Pires de Sousa	CPF:	963.930.763-72

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de até 400g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	MESTRE CUCA	QUILO	2.890,00	R$ 11,99	R$ 34.651,10
14	Coco ralado - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primária em sacos de polietileno contendo até 100 g.	DU COCO	QUILO	300,00	R$ 47,99	R$ 14.397,00
17	Extrato de tomate características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de ate 350g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	VAL	QUILO	1.920,00	R$ 9,07	R$ 17.414,40

24	Flocos de aveia - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de ate 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	QUILO	900,00	R$ 15,90	R$ 14.310,00
35	Margarina- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de ate 500g	PRIMOR	QUILO	1.816,00	R$ 4,52	R$ 8.208,32
36	Milho para canjica tipo 1-contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de ate 1 kg./fardo 10kg	SINHA	QUILO	4.518,00	R$ 3,52	R$ 15.903,36
43	Sardinha- sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e esterilizadas - composição: sardinha, óleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré –cozida. embalagem primária: lata metálica de ate 500g, inviolável, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e outras danificações.	PALMEIRA	QUILO	1.093,00	R$ 30,98	R$ 33.861,14
44	Tempero pronto-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamato monossódico embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente.	TIA DEDE	QUILO	1.000,00	R$ 13,35	R$ 13.350,00
alor Total					**R$ 152.095,32**	

Folha nº 722
Processo nº 055/2023
Rubrica

São João do Paraíso - MA, 9 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretária Municipal de Educação 002/2022	Lindomar Pires de Sousa 963.930.763-72

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 97a42fcda698f32daaf4ef8ace691b40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 62.496,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	D'LORD COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	19.208.342/0001-20
ENDEREÇO:	RUA 01 COHASERMA, 24	BAIRRO:	COHAMA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8806-9670	E-MAIL:	dlordcomercio@hotmail.com

Folha nº 723
Processo nº 055-202
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 62.496,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	D'LORD COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	19.208.342/0001-20
ENDEREÇO:	RUA 01 - COHASERMA, 24	BAIRRO:	COHAMA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8806-9670	E-MAIL:	dlordcomercio@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Márcio Henrique Gusmão Ferreira	CPF:	007.392.613-20

PREÂMBULO

Aos 9 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 005/2023, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Folha nº 724
Processo nº 055-2023
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do

Folha nº 725
Processo nº 055-2021
Rubrica

fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7° da Lei N° 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Biscoito salgado- tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo ate 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Poty	QUILO	3.380,00	R$ 18,49	R$ 62.496,20
				Valor Total		R$ 62.496,20

São João do Paraíso - MA, 9 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

PELA BENEFICIÁRIA

MARCIO HENRIQUE GUSMAO FERREIRA:00739261320
Assinado de forma digital por MARCIO HENRIQUE GUSMAO FERREIRA:00739261320
Dados: 2023.02.09 14:43:09 -03'00'

Márcio Henrique Gusmão Ferreira
007.392.613-20

24	Flocos de aveia - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de ate 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	QUILO	900,00	R$ 15,90	R$ 14.310,00
35	Margarina- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de até 500g	PRIMOR	QUILO	1.816,00	R$ 4,52	R$ 8.208,32
36	Milho para canjica tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de ate 1 kg./fardo 10kg	SINHA	QUILO	4.518,00	R$ 3,52	R$ 15.901,36
43	Sardinha- sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e esterilizadas - composição: sardinha, óleo de soja, o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré -cozida, embalagem primária: lata metálica de ate 500g, inviolável, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e outras danificações.	PALMEIRA	QUILO	1.093,00	R$ 30,98	R$ 33.861,14
44	Tempero pronto-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamato monossódico embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente.	TIA DEDE	QUILO	1.000,00	R$ 13,35	R$ 13.350,00
alor Total					**R$ 152.095,32**	

Folha nº 127
Processo nº 055-2023
Rubrica

São João do Paraíso - MA, 9 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretária Municipal de Educação 002/2022	Lindomar Pires de Sousa 963.930.763-72

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: 97a42fcda698f32daaf4ef8ace691b40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 62.496,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	D'LORD COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	19.208.342/0001-20
ENDEREÇO:	RUA 01 - COHASERMA, 24	BAIRRO:	COHAMA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8806-9670	E-MAIL:	dlordcomercio@hotmail.com

REPRESENTANTE:	Márcio Henrique Gusmão Ferreira	CPF:	007.392.613-20

DOS ITENS REGISTRADOS

Folha nº 728
Processo nº 055-2023
Rubrica

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Biscoito salgado- tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo ate 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Poty	QUILO	3.380,00	R$ 18,49	R$ 62.496,20
Valor Total					**R$ 62.496,20**	

São João do Paraíso - MA, 09 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretária Municipal de Educação 002/2022	Márcio Henrique Gusmão Ferreira 007.392.613-20

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 04a3c56eafd9584d46c0205b35e496d7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 007/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **COMERCIAL GOA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.614.584/0001-44**, vencedora com proposta apresentada no valor total R$ 63.992,34 (sessenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), **a empresa L pires de Sousa comercio e empreendimentos inscrita no CNPJ/MF sob nº 4.793.347/0001-43**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 87.292,74 (oitenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), **a empresa DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.700.908/0001-21**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 320.689,42 (trezentos e vinte mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) **e a empresa THAMIPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.068.908/0001-53**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 306.082,05 (trezentos e seis mil oitenta e dois reais e cinco centavos). **Totalizando um Valor Total: R$ 778.056,55 (setecentos e setenta e oito mil cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 10 de fevereiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1d8ffe0f96957600d07eaa7f47b41c6c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - RDC 04/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 04.001/2022. Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, Bairro: Tamboril, nº 40, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, REPRESENTANTE: Jair Sousa, portador do CPF nº 351.580.853-15. OBJETO DO CONTRATO. Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso intertravado na sede do Município São João dos Patos – MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 08 de julho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes , Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: bfbfab5f00c4c157cf1e0f7f1f40a256

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site *www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do* município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado

Folha nº 729
Processo nº 055-2023
Rubrica

CONTRATO Nº 084/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO:	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
OBJETO:	Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 76.063,15 (setenta e seis mil, sessenta e três reais e quinze centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Antônio Martins Resplandes Filho
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.	CPF/CNPJ:	14.793.347/0001-43
ENDEREÇO:	R Piaui, 649	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3075-5010	E-MAIL:	lindomarbrasilnordeste@gmail.com
REPRESENTANTE:	Lindomar Pires de Sousa	CPF:	963.930.763-72

PREÂMBULO

Aos 16 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de

ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ 76.063,15 (setenta e seis mil, sessenta e três reais e quinze centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
8	Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de ate 400g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	MESTRE CUCA	QUILO	1.445,00	R$ 11,99	R$ 17.325,55
14	Coco ralado - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem colesterol. Não contem glúten. Embalagem primaria em sacos de polietileno contendo ate 100 g.	DU COCO	QUILO	150,00	R$ 47,99	R$ 7.198,50
17	Extrato de tomate-características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de ate 350g. Prazo devalidade mínimo 12 meses a contar apartir da data de entrega.	VAL	QUILO	960,00	R$ 9,07	R$ 8.707,20
24	Flocos de aveia – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de ate 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	QUILO	450,00	R$ 15,90	R$ 7.155,00
35	Margarina- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de ate 500g	PRIMOR	QUILO	908,00	R$ 4,52	R$ 4.104,16
36	Milho para canjica tipo 1-contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou	SINHA	QUILO	2.259,00	R$ 3,52	R$ 7.951,68

Folha nº 731
Processo nº 055-2023
Rubrica

	vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de ate 1 kg./fardo 10kg					
43	Sardinha- sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e estereizadas - composição: sardinha, óleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré -cozida. embalagem primária: lata metálica de ate 500g, invioláveal, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrrugem, perfurações e outras danificações.	PALMEIRA	QUILO	547,00	R$ 30,98	R$ 16.946,06
44	Tempero pronto-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamtomonossodico embalagem contendo ate 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo devalidade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente.	TIA DEDE	QUILO	500,00	R$ 13,35	R$ 6.675,00
Valor Total						**R$ 76.063,15**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Antônio Martins Resplandes Filho ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita

Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 306 0003 2014 0000 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**; desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

PELA CONTRATADA

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.02.17 09:19:01 -03'00'

Lindomar Pires de Sousa
963.930.763-72

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

SUPLENTE: Francisca Suene Gomes Oliveira.

7 - Representante de Estudantes da Educação Básica Pública.

TITULAR: Francisca Solidade de Sousa.
SUPLENTE: Sara Beatriz de Sousa Oliveira.

8 - Representante de Estudantes de Educação Básica Pública - Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas.

TITULAR: Irmeliza Mota da Silva.
SUPLENTE: Joana Martins dos Santos.

9 - Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: Jacqueline Lima dos Santos Silva.
SUPLENTE: Francineide Peixoto da Silva Veras.

10 - Representante do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: Arlene Moreira Sousa.
SUPLENTE: Edilene Alves da Silva.

11 - Representante de Organizações da Sociedade Civil

TITULAR: Andréia da Silva Ferro Alves.
SUPLENTE: Maria Lucivania Aquino Bezerra.

TITULAR: Simone Moreira da Silva.
SUPLENTE: Lina Ferreira da Silva.

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, será presidido por MARIA EDILEUSA SOUSA SANTOS, e Vice-Presidente VALMIR CARLOS DE ARAUJO JUNIOR, conforme decisão de Assembleia convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003-A/2021/GABINETE/PREFEITO

"Dispõe sobre exoneração de servidor público ocupante de cargo Político Administrativo do Município de São domingos do Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **REGILVAN OLIVEIRA SOUSA**, RG nº 369982959 SSPMA, do cargo Político Administrativo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Cargo-CC1).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ciência.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Folha nº 738
Processo nº 055-2023
Rubrica

Publicado por: MARAN JUNIOR OLIVEIRA SOARE
Código identificador: 704340d641709af70bc3d7fccc3b5b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071-2023 - CHAMADA PUBLICA 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071-2023 - CHAMADA PUBLIC 001/2023 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA ATRAVES DA** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **E A EMPRES** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR D PORTO FRANCO – APRAPORTO. **OBJETO:** aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃ ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal d Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal licitação na modalidade Chamada Publica nº 001/2023 e rege-se pela disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriore e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-s supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e a disposições de direito privado. A proposta de preços da empres vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R$ 678.590,0 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃ ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 Material d consumo. ORGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ UNIDADE ORÇAMENTARIA 05.01 – Secretaria Municipal de Educaçã CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.306.0403.2-014 – Programa d Alimentação Escolar - PNAE. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de fevereir de 2023.
São João do Paraíso/MA, 16 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA ZENAIDE CORDEIRO DE FREITA VILELA
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOU
Código identificador: 04470a4d812e86b9086c5030eca788

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023, assinado em 16/02/2023. Obje Contratação de empresa comercial para aquisição de gêner alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, r escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona ru quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secreta Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.. Proces Administrativo nº 055/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico 005/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C nº 01.597.629/0001-23. CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: 76.063,15 (setenta e seis mil, sessenta e três reais e quinze centavo Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, São jo

do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 20ee907769997 2fb99a6e0d1966a7de2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 055/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R$ 678.500,98 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 89c8b98a201a906a1741f76dbc177ca9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planeamento do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R$ 11.013,57 (onze mil, treze reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6fff5b7bea5638324af8aa0b41759978

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R$ 10.877,60 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Leandro Rodrigues Barros. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 26a8264e4c111c6da73489f023073f4d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R$ 11.013,57 (onze mil, treze reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e9d9b232e270938127386116d4a4d047

Folha nº 739
Processo nº 055-2023
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R$ 10.877,60 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b76baeb3e7e6a1d55fd029122420 72dc

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 009/2023, que teve como objeto Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, de interesse da Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: C F CARNEIRO LOPES **inscrita no CNPJ/MF sob nº** 02.235.088/0001-56, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.
São João do Paraíso - MA, em 17 de fevereiro de 2023
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 10ce61b989f97f1f90d7fc19ce793993

TERMO DE HOMOLOGAÇAO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
FONTE DE RECURSOS: CAMARA MUNICIPAL

Folha nº 740
Processo nº 055-2023
Rubrica

CONTRATO Nº 085/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 678.500,98 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos reais e noventa e oito centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Antônio Martins Resplandes Filho
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaíde Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	12.145.041/0001-55
ENDEREÇO:	Av. Newton Bello, 134	BAIRRO:	Santa Rita
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3017-4030	E-MAIL:	distribuidoramegavendas@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	CPF:	600.081.573-59

PREÂMBULO

Aos 16 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação de São João do Paraíso/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ 678.500,98 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos reais e noventa e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Abacaxi - tamanho médio a grande Especificação: De primeira, com aproximadamente 50% de maturação, sem ferimentos ou defeitos que comprometam a sua boa qualidade.	In Natura	QUILO	1.997,00	R$ 6,92	R$ 13.819,24
2	Açúcar – características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Itajá	QUILO	1.600,00	R$ 4,05	R$ 6.480,00
3	Alho inatura – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Só Alho	QUILO	559,00	R$ 19,84	R$ 11.090,56
4	Amido de milho- produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Nãodeverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada de ate 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Maizena	QUILO	157,00	R$ 14,89	R$ 2.337,73
5	Arroz Branco polido, fino, Tipo 1-embalagem de 01 kg/fardo de 30kg, com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	Tia Dora	QUILO	6.445,00	R$ 4,96	R$ 31.967,20
6	Batata inglesa- 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos ecom grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões deorigem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	In Natura	QUILO	1.635,00	R$ 9,68	R$ 15.826,80
9	Cacau puro em pó puro 100%- O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas	Mãe Terra	QUILO	1.256,00	R$ 66,90	R$ 84.026,40

	selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de ate 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
10	Carne bovina moída congelada-Carne bovina sem osso moída - trazeira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de ate 1 kg)A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca	Quality beef	QUILO	2.695,00	R$ 16,40	R$ 44.198,00
11	Cebola- tamanho médio, nova, de 1ª-qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	QUILO	600,00	R$ 8,72	R$ 5.232,00
12	Cenoura- 1ª qualidade, tamanho regular, vermelha. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens de 5Kg ou 3Kg	In Natura	QUILO	810,00	R$ 7,76	R$ 6.285,60
13	Chuchu- 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de5Kg ou 3Kg	In Natura	QUILO	975,00	R$ 7,88	R$ 7.683,00
15	Colorau-colorífico com farinha de milho e urucum embalagem de ate 100g/ fardo de ate 10kg, com data de fabricação e validade.	MaratÁ	QUILO	308,00	R$ 8,30	R$ 2.556,40
16	CREME DE LEITE DE ORIGEM ANIMAL - embalado em lata de ate 300gr. limpa, conter extremamente os dados de identificação, procedencia, informaçoes nutricionais,numero do lote,quantidade do produto, atender as exigencias do ministerio da agricultura e dipos,conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento de inspeção industrial e sanitaria de produtos de origem animal,deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Nestlé	QUILO	500,00	R$ 28,49	R$ 14.245,00
18	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo ate 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos	Pinduca	QUILO	1.200,00	R$ 8,00	R$ 9.600,00

Folha nº 743
Processo nº 055-202
Rubrica

	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
19	Farinha de trigo sem fermento - características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada apartir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deveestar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da datade entrega.	Rosa Branca	QUILO	1.449,00	R$ 7,91	R$ 11.461,59
20	Feijão em grão tipo 1- , novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Dona Dé	QUILO	2.695,00	R$ 10,97	R$ 29.564,15
21	Fermento químico- características técnicas: fermentoquímico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofoe qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Dr Oetker	QUILO	25,00	R$ 57,94	R$ 1.448,50
22	Figado bovino - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possiveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado.	JBS	QUILO	1.000,00	R$ 17,78	R$ 17.780,00
23	Flocos de arroz-Pacotes de 500 g, isento de impurezas ou mofo, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade.	Bianco	QUILO	1.907,00	R$ 5,23	R$ 9.973,61
25	Flocos de milho- (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de	Bel Sabor	QUILO	2.400,00	R$ 3,49	R$ 8.376,00

Folha nº 744
Processo nº 055-2023
Rubrica

	fabricação e validade, O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA)					
26	Frango congelado- pacotes até 2 Kg/caixa com 20kg, Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	Americano	QUILO	3.000,00	R$ 10,74	R$ 32.220,00
27	Frango Peito sem osso- Em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	Friato	QUILO	5.000,00	R$ 16,14	R$ 80.700,00
28	Leite em pó integral instantâneo- Especificação técnica: (pacote de ate 400g) Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. (COM AMOSTRA)	Camponesa	QUILO	810,00	R$ 18,75	R$ 15.187,50
29	Leite em pó integral-características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CCGL	QUILO	2.805,00	R$ 34,25	R$ 96.071,25
30	Leite em po sem lactose-Composto Lácteo zero lactose em pó Especificação técnica: (lata 380g) Leite ninho forti + zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	CCGL	QUILO	349,00	R$ 83,62	R$ 29.183,38
31	Maçã -Fuji - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas comcoloração não características,	In Natura	QUILO	654,00	R$ 17,29	R$ 11.307,66

	não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg					
32	Macarrão Ave Maria com ovos - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Vilma	QUILO	500,00	R$ 8,48	R$ 4.240,00
33	Macarrão Espaguete com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Dona Benta	QUILO	1.620,00	R$ 9,35	R$ 15.147,00
34	Macarrão Parafuso com ovos - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo12 meses a contar a partir da data de entrega.	Dona Benta	QUILO	1.310,00	R$ 10,30	R$ 13.493,00
37	Óleo de soja 900 Ml- características técnicas: óleo de soja100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Granol	UNIDADE	2.490,00	R$ 8,52	R$ 21.214,80
38	Ovo integro, branco-características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Ianá	DUZIA	1.340,00	R$ 9,37	R$ 12.555,80
39	Polpa de caju-Especificação: polpa de fruta sabor caju congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	Kifruta	UNIDADE	500,00	R$ 7,87	R$ 3.935,00
40	Polpa de goiaba-Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada- isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente.	Kifruta	UNIDADE	500,00	R$ 7,85	R$ 3.925,00
41	Repolho- – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs,sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de	In Natura	QUILO	547,00	R$ 5,98	R$ 3.271,06

	enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta depesagem.					
42	Sal: refinado, iodado, constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pote contendo peso de 300g a 01 kg.	Golfinho	QUILO	725,00	R$ 0,99	R$ 717,75
45	Vinagre-Embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo devalidade mínimo de um ano, informação nutricional ingredientes.	Gota	LITRO	500,00	R$ 2,76	R$ 1.380,00
	Valor Total					**R$ 678.500,98**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 005/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Folha nº 7417
Processo 055-2023
Rubrica

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Antônio Martins Resplandes Filho ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

Folha nº 718
Processo nº 055-2023
Rubrica

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 306 0003 2014 0000 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Folha nº 749
Processo nº 055.2023
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

Folha nº 750
Processo nº 055-2022
Rubrica

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Folha nº 152
Processo nº 055-2022
Rubrica

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

PELA CONTRATADA

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155
Dados: 2023.02.16 15:11:29 -03'00'

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
600.081.573-59

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 20ee9077699972fb99a6e0d1966a7de2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 055/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23. CONTRATADO: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 12.145.041/0001-55. Valor Global: R$ 678.500,98 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 89c8b98a201a906a1741f76dbc177ca9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planeamento do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R$ 11.013,57 (onze mil, treze reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6fff5b7bea5638324af8aa0b41759978

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R$ 10.877,60 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Leandro Rodrigues Barros. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 26a8264e4c111c6da73489f023073f4d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60. CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R$ 11.013,57 (onze mil, treze reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e9d9b232e270938127386116d4a4d047

Folha nº 155
Processo nº 055-2023
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23. CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R$ 10.877,60 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b76baeb3e7e6a1d55fd02912242072dc

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 009/2023, que teve como objeto Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de departamento de pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, de interesse da Prefeitura do Município de São João do Paraíso/MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: C F CARNEIRO LOPES **inscrita no CNPJ/MF sob nº** 02.235.088/0001-56, vencedora com proposta apresentada no valor total : R$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais), Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.
São João do Paraíso - MA, em 17 de fevereiro de 2023
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 10ce61b989f97f1f90d7fc19ce793993

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
FONTE DE RECURSOS: CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

CONTRATO Nº 086/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO:	D'LORD COMERCIO LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 31.248,10 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Antônio Martins Resplandes Filho
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	D'LORD COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	19.208.342/0001-20
ENDEREÇO:	RUA 01 - COHASERMA, 24	BAIRRO:	COHAMA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8806-9670	E-MAIL:	dlordcomercio@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Márcio Henrique Gusmão Ferreira	CPF:	007.392.613-20

PREÂMBULO

Aos 16 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação de São João do Paraíso/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ 31.248,10 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
7	Biscoito salgado– tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo ate 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Poty	QUILO	1.690,00	R$ 18,49	R$ 31.248,10
Valor Total						**R$ 31.248,10**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 005/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 16/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Antônio Martins Resplandes Filho ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 306 0003 2014 0000 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

PELA CONTRATADA

MARCIO HENRIQUE GUSMAO FERREIRA:00739261320

Assinado de forma digital por MARCIO HENRIQUE GUSMAO FERREIRA:00739261320
Dados: 2023.02.23 17:24:25 -03'00'

Márcio Henrique Gusmão Ferreira
007.392.613-20

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Folha nº 102
Processo nº
Rubrica

Código identificador: d8fd4ff2a84a04423f16acf8a8846df1

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA. MODALIDADE: Empreitada por menor preço global. **Data de abertura: 14 de MARÇO de 2023, as 08:30 horas**. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br). E-mail: cplsjparaiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 17 de fevereiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ed36d793e179fb8c46721b1badbab9c8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 55/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: D'LORD COMERCIO LTDA, CNPJ nº 19.208.342/0001-20. Valor Global: R$ 31.248,10 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b89ed17b2509f408b18e0b17c60819b2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23,. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 05.700.908/0001-21. Valor Global: R$ 39.881,16 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f76ab1148de46eb7245396cbe582cbc9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 05.700.908/0001-21. Valor Global: R$ 40.252,04 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ed017106ada8252718490ab34c5fa99c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 05.700.908/0001-21. Valor Global: R$ 39.928,11 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e onze centavos). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e3a0c56fefa472c702d2e150770c4b6c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso-MA.. Processo Administrativo nº 058/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA